Proc. Administrativo 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/11/2024 às 16:00:17

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando 17.288/2024 - Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs referente a Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3393-587B-A923-B273 e informe o código 3393-587B-A923-B273

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3393-587B-A923-B273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/11/2024 16:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3393-587B-A923-B273

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 17.288/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 01/10/2024 às 09:58:59

Setores envolvidos:

SMS-DGS-DAIS, SMS, SMS-DGS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezada Secretária Maria Carmen,

Encaminho o presente documento de formalização de demanda da Diretoria de Gestão em Saúde, objetivando a aquisição de Smart Tvs para execução de quatro emendas impositivas que totalizam R$ 87.600,00 conforme especificado no documento anexo.

Demais justificativas também seguem no documento em anexo.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:
DFD_TVS.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 040/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:

☒ Nova demanda

☐ Renovação de contrato

CARACTERISTICA DA DEMANDA:

☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)

☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)

☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)

☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)

☐ Serviço de obra e/ou engenharia

☐ Aquisição de material de consumo

☒ **Aquisição de bens e/ou materiais permanentes**

☐ Locações

☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição smart tvs para uso das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A proposta de aquisição de 25 smart TVs para as unidades administrativas da Secretaria de Saúde visa modernizar e otimizar os serviços prestados à população. A modernização da saúde pública é uma necessidade crescente, dada a alta demanda e as expectativas de um atendimento eficiente e humanizado. As TVs serão integradas ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, o que trará benefícios significativos tanto para os usuários quanto para a gestão.

Atualmente, a Secretaria de Saúde enfrenta desafios na gestão do fluxo de atendimento. O sistema de chamadas, apesar de funcional, pode ser aprimorado por meio de tecnologias modernas, que proporcionem informações em tempo real e maior conforto aos cidadãos. Com as smart TVs, os usuários poderão visualizar suas posições na fila de espera, além de receber informações sobre serviços, campanhas de saúde e orientações relevantes.

Essas TVs servirão como um canal dinâmico de comunicação, contribuindo para a transparência e engajamento da população. A visualização clara das chamadas permitirá que os usuários se programem melhor, reduzindo a ansiedade e melhorando a experiência no ambiente de espera. Além disso, as smart TVs poderão veicular conteúdos educativos sobre

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA
1Doc: Memorando 17.288/2024 4/755

saúde, ampliando o acesso à informação e conscientizando a população sobre temas importantes.

A integração com o sistema IDS Saúde garantirá que as informações sejam atualizadas em tempo real, promovendo uma experiência mais fluida e integrada. Essa adoção de tecnologia moderna também reforça a imagem da Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso da administração pública com a melhoria dos serviços.

Foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para a solução pleiteada.

Em suma, a aquisição das 25 smart TVs representa um avanço significativo na modernização dos serviços de saúde. Com a integração dessa tecnologia ao sistema de chamadas por senha, a Secretaria de Saúde não apenas otimiza o atendimento, mas também enriquece a experiência do usuário, promovendo maior transparência e acesso à informação.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV: 43 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	5	1.879,00	R$ 9.395,00
02	TV: 55 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	20	2.798,99	R$ 55.979,80
	TOTAL			**R$ 65.374,80**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA
1Doc: Memorando 17.288/2024 5/755

A estimativa do valor é de R$ 65.374,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
01 de dezembro de 2024.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Média prioridade, dada a necessidade do cumprimento da emenda impositiva com data de validade até 31 de dezembro de 2024.
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde
Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura
Secretaria demandante: Secretária de Saúde
Email: saude@cajati.sp.gov.br — **Telefone: (13) 3854-8500**

Cajati, 01 de outubro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

.com.br A entrega será feita em Registro 11900000 Atualizar CEP Eletrônicos Pesquisa Amazon.cc Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Audiolivros com 30 dias grátis

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia › TV, Áudio e Cinema em Casa › TVs

Passe o mouse para ampliar a imagem

TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro 43UR781C0SA

Visite a loja LG

4,6 193 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R$1.879,00

Em até 10x R$ 187,90 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho da tela	43 Polegadas
Marca	LG
Tecnologia do visor	LED
Resolução	4K
Taxa de	60

Ver mais

Sobre este item

- 43 Polegadas, webOS 23 , 4K UHD (3840 x 2160), α5 AI Processor 4K - Geração 6, LCD/LED

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$1.879,00

Entrega GRÁTIS: **3 - 5 de Setembro**. Ver detalhes

Entregando em Registro, 11900000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Girafa
Vendido por Girafa
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 143,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$1.879,00 & **Frete GRÁTIS**

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Este item: TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro...
R$1.879,00

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Pare...
R$33,89

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32"a 77" com Pes...
R$79,38

Preço total: R$ 1.992,27

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Informações sobre o produto

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

1Doc: Memorando 17.288/2024 7/755

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Modelo	43UR781C0SA.BWZ
Nome do modelo	43UR781C0SA.BWZ
Certificação	9,37
Ano	2023
Número da peça	43UR781C0SA.BWZ
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Capacidade de armazenamento da memória	1 Hora
Número de processadores	1
Interface do hardware	Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI, Áudio de 3,5 mm
Tecnologia do sintonizador	ATSC
Resolução	4K
Características especiais	Ângulo de visão amplo
Peças para montagem	TV, controle remoto, manual
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	LED
Tamanho da tela	43 Polegadas
Tela ou mostrador	A+
Proporção da tela	16:9
Taxa de contraste	1000;1
Diagonal da tela	1.27:1
Resolução	3840 x 2160
Entrada de áudio compatível com o produto	3,5 mm
Formatos de áudio suportados	WMA
Voltagem	110 Volts, 220 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Taxa de atualização	60
Tecnologia de conexão	Bluetooth, RF, Wi-fi, USB, HDMI
Tipo de suporte ou fixação	Montagem na mesa
Cor	Preto
Cor correspondente	Preto
Conexões	RF Wi-fi
Distância focal máxima	Óptico, RF, USB, HDMI
Garantia do fabricante	1 ano
Peso do produto	10,7 Kilograms

Informações adicionais

Dimensões do pacote	105 x 66 x 6 centímetros
Pilha(s) ou bateria(s):	12V (necessita de baterias)
ASIN	B0C9QQVQFT
Disponível para compra desde	29 junho 2023
Avaliações de clientes	4,6 193 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 1.327 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 62 em TVs
Descontinuado pelo fabricante	Não

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

.com.br A entrega será feita em Registro 11900000 Atualizar CEP Eletrônicos tv lg 55 4k Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Chegou o Amazon Quase Novo

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Patrocinado

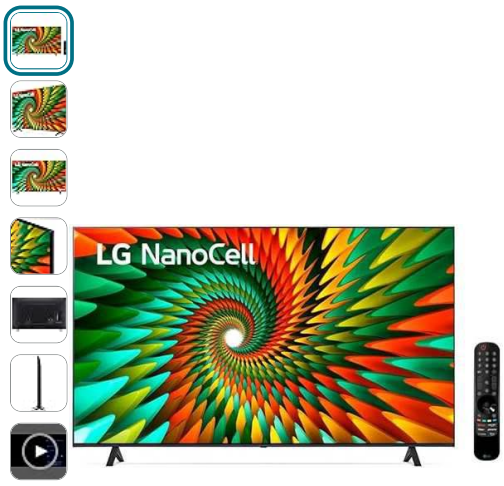

VÍDEO

Passe o mouse para ampliar a imagem

Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google assistente Airplay 3 HDMI

Visite a loja LG

4,6 297 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 400 compras no mês passado

R$2.798^{99}

à vista no Pix e boleto (5% off)

ou R$ 2.946,31 em até 12x de R$ 245,59 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Promoções elegíveis

Oferta do Amazon Music. Consulte os termos

1 promoção disponível

Tamanho da tela	55 Polegadas
Marca	LG
Tecnologia do visor	LED
Resolução	4K
Taxa de	60 Hz

Ver mais

Sobre este item

- Smart - LG ThinQ AI Google Assistente & Amazon Alexa
- Airplay2 & Homekit
- Painel de Controle
- Alerta de Esportes
- Processamento Natural de Linguagem AI Recommendation
- Controle Smart Magic
- Otimizador de Games

Mostrar Mais:

Relatar um problema com este produto

Há um modelo novo deste item:

Smart TV 4K 55" LG NanoCell 55NANO80T Processador α5 Ger7 AI Hub de Esportes Alexa/Chromecast integrado webOS 24 Controle Smart Magic

R$2.798^{99}

à vista no Pix e boleto

Ou em até 12x de R$ 245,59/ mês

Entrega GRÁTIS: **27 - 30 de Agosto**

Entregando em Registro, 11900000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30...

Embalagem Envio sem embalagem
Ver mais

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 225,00

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Patrocinado

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

R$ 3.487,38
Em estoque

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 3.059,58

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa...
R$2.946,31

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a 100" e Capacidade a...
R$33,89

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32"a 77" com Peso até 50kg - N01V4 ELG
R$79,38

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Modelo	55NANO77SRA
Nome do modelo	55NANO77SRA
Certificação	INMETRO: 005433/2017, ANATEL:18830-22-01925
Ano	2023
Número da peça	55NANO77SRA
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Sistema operacional	WebOS
Número de processadores	1
Interface do hardware	Bluetooth, HDMI
Resolução	4K
Características especiais	Smart - LG ThinQ AI Google Assistente - Amazon Alexa - Airplay2 & Homekit - Painel de Controle Alerta de Esportes - Processamento Natural de Linguagem AI Recommendation - Controle Smart Magic - Otimizador de Games - LG Channels Edição Inteligente de Apps Media Player - WebOS23 - Cores Puras
Peças para montagem	Controle Remoto Smart Magic (MR23GA), 1 Base, Manual do Usuário, 02 Pilhas AA, 01 - Controle Remoto Smart Magic (MR23GA) 02 - Base 01 - Manual do Usuário

Informações adicionais

Dimensões do pacote	120.5 x 77 x 14.5 centímetros
ASIN	B0C6NMYBRC
Disponível para compra desde	30 maio 2023
Avaliações de clientes	4,6 297 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 400 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 34 em TVs

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

	02 - Pilhas AA
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	LED
Tamanho da tela	55 Polegadas
Tela ou mostrador	LED
Proporção da tela	16:9
Resolução	3.840 x 2.160 Pixels
Entrada de áudio compatível com o produto	HDMI
Potência de saída em Watts	20 Watts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Frequência	60 Hz
Taxa de atualização	60 Hz
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI
Bateria recarregável	Não
Inclui controle remoto	Sim
Cor	Light Black
Cor correspondente	Light Black
Conexões	Wi-fi Wi-fi
Distância focal máxima	USB, HDMI
Garantia do fabricante	12 meses
Peso do produto	14,1 Kilograms
Número do modelo	55NANO77SRA
Dimensões do produto	23 x 123,5 x 78 cm; 14,1 quilogramas

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Smart TV 55" 4K LG OLED55C3PSA evo 120Hz G-Sync FreeSync Bluetooth ThinQ AI…

134

R$6.323^{04}

Smart TV 43" 4K LG UHD ThinQ AI 43UR7800PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente A...

1.374

R$1.948^{00}

Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI 55UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente A...

708

R$2.739^{34}

2022 Smart TV LG 60' 4K UHD 60UQ8050 WiFi Bluetooth HDR Nvidia GEFORCE NOW…

544

R$2.999^{00}

Smart TV 55" 4K LG OLED55B3PSA-120Hz G-Sync FreeSync Bluetooth ThinQ AI Alexa Googl...

162

R$5.020^{00}

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

Comparar com produtos semelhantes

	Este Produto	Recomendações		
	Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google...	Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI 55UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...	Smart TV 75" 4K LG NanoCell 75NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google...	Smart TV 65" 4K LG UHD ThinQ AI 65UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...
	Adicionar ao carrinho	Adicionar ao carrinho	Adicionar ao carrinho	Adicionar ao carrinho
Preço	R$2.946,31	-33% R$2.739,34 De: ~~R$ 4.099,00~~	R$8.899,00	-34% R$3.444,00 De: ~~R$ 5.199,00~~
Entrega	—	—	Entrega em **set 3 - 5**	—
Classificações Dos Clientes	4,6 297	4,6 708	4,4 20	4,7 486
Vendido Por	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Girafa	Amazon.com.br
Tipo De Tela	LED	UHD	LED	UHD
Tamanho Da Tela	55 inches	55 inches	75 inches	65 inches
Ano Do Modelo	2023	2023	2023	2023
Resolução	4K	4K	4K	4K
Sistema Operacional	WebOS	WebOS	WebOS	WebOS
Interface De Hardware	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth
Tecnologia De Conectividade	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB
Método De Controle	remote	remote	remote	remote
Nome Do Modelo	55NANO77SRA	55UR8750PSA	75NANO77SRA	65UR8750PSA
Tecnologia Sem Fio	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth
Potência	20 watts	20 watts	20 watts	20 watts

Do fabricante

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

Tecnologia NanoCell indispensável para as cores

A tecnologia NanoCell da LG usa nanopartículas para filtrar as cores impuras dos comprimentos de onda RGB.

Intensifique sua experiência de visualização

O processador α5 AI 4K Gen6 aprimora a TV LG NanoCell para proporcionar a você uma experiência imersiva.

Nova tela inicial do webOS 23

Do seu conteúdo favorito à sua maneira preferida de visualizar, a nova página inicial do webOS 23 traz uma navegação feita sob medida para você.

Assistente inteligente e conectividade

Com suporte para Amazon Alexa integrada, Apple AirPlay, HomeKit e Matter, a LG NanoCell leva sua comodidade a um novo patamar. Monitore facilmente os aparelhos conectados e verifique as informações de modo instantâneo, usando apenas a voz.

Painel e Otimizador de jogos

Simplifique sua experiência de jogo. Acesse várias configurações em um único menu, para ter uma operação rápida e intuitiva.

Descrição do produto

Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google assistente Airplay 3 HDMI

Procurando informações específicas?

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

Smart TV 55" 4K LG OLED55C3PSA evo 120Hz G-Sync FreeSync Bluetooth ThinQ AI...

134

R$6.323^{04}

Smart TV 43" 4K LG UHD ThinQ AI 43UR7800PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente A...

1.374

R$1.948^{00}

Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI 55UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente A...

708

R$2.739^{34}

Smart TV 4K 55" LG UHD 55UT8050 Processador α5 Ger7 AI Alexa/Chromecast integrado O...

R$3.399^{00}

Smart TV 4K 55" LG UHD 55UT9050 Processador α5 Ger7 AI Design Super Slim Alexa/ Chro...

R$3.414^{48}

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,6 de 5

297 avaliações globais

5 estrelas 80%

4 estrelas 11%

3 estrelas 3%

2 estrelas 2%

1 estrela 5%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos ›

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Maria Regina

Excelente custo-benefício!

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2024

Compra verificada

Excelente televisão, imagem perfeita, fácil de configurar e assistir.
Super recomendo!

Útil Denunciar

Renan Peres

Ótima experiência

Avaliado no Brasil em 27 de julho de 2024

Compra verificada

Minha experiência foi ótimo, televisão com qualidade diferenciada, pesquisei bastante até chegar nesse modelo.... Imagem muito bom, som excelente, entrega dentro do previsto, (7 dias)

Útil Denunciar

marcos de brito

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

Gostei demais da TV, ótima imagem e som .

Avaliado no Brasil em 21 de junho de 2024

Compra verificada

TV maravilhosa, imagem linda e som muito bom , a entrega foi rápida nota 10 .
Gastei demais dessa nano77 de 55 .
Tomara que dure bastante . Alguns estão reclamando do sistema eu não achei tão lento.
Minha unidade não veio vazamento de luz graças a Deus. Podem comprar sem medo . E seja feliz . Deus abençoe

9 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Felipe Barros

O melhor dessa TV é o aco=ionamento por comando de voz

Avaliado no Brasil em 17 de julho de 2024

Compra verificada

A TV está funcionando muito bem, as cores entregam o que promete, conforme a tecnologia empregada.
Som bom, bom OS, ...
Mas o que mais agradou foi o controle por comando de voz. Pode pedir por canal aberto, pedir para fazer pesquisa no Youtube,...
Bastante satisfeito com a compra

3 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Luciano Cebula

Excelente Qualidade de Imagem, Som Regular – Satisfeito com a compra

Avaliado no Brasil em 9 de janeiro de 2024

Compra verificada

Comprei a TV LG Nanocell de 55 polegadas há algumas semanas e estou bastante satisfeito com a compra. Aqui vai minha avaliação:

Pontos Positivos:
Qualidade de Imagem Incrível: A primeira coisa que notei foi a qualidade de imagem. As cores são super vivas e os detalhes são nítidos, graças à resolução 4K. Assistir filmes e jogar videogames nesta tela é uma experiência fantástica.
Design Elegante: O design é moderno e as bordas finas realmente dão um toque de classe à minha sala. A TV parece mais cara do que realmente é.
Facilidade de Uso: Adorei a interface do usuário. É intuitiva e fácil de navegar. O acesso a aplicativos de streaming é rápido e sem complicações.
Controle Remoto: O controle é funcional, e a função de movimento deixa ainda melhor de usar.

Ler mais

31 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Givaldo da Silva Ramos

tv excepcional, nos primeiros momentos você fica umpouco perdido com as funções/controlr, mas é fac

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2024

Compra verificada

Aparelho muito sofisticado, boa imagem.

Útil Denunciar

Eliani Lauriano

Tv lg

Avaliado no Brasil em 17 de agosto de 2024

Compra verificada

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

Eu já possuo tv lg,foi mais uma aquisição,tv de boa qualidade

Útil Denunciar

Guilherme Soares

Ótimo custo benefício

Avaliado no Brasil em 5 de agosto de 2024

Compra verificada

A TV tem uma excelente imagem e som. Tem tutoriais no Ytb que ajudam a melhorar ainda mais a imagem alterando as configurações. A minha veio com alguns vazamentos de luz, mas nada incômodo. Com ajustes, reduziu muito. Sistema não é tão lento, mas acessar a parte de configurações requer um pouco de paciência, nada demais. Dica: reduza o backlight/ brilho do painel/ luz de fundo para aumentar a durabilidade da TV.

4 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Veja mais avaliações ›

Informações importantes

Visível pela diagonal da tela

55" / 140 cm

Voltar ao início

© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA e informe o código A126-E6D1-7CFA-46DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A126-E6D1-7CFA-46DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/10/2024 10:20:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 02/10/2024 19:23:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A126-E6D1-7CFA-46DA

Memorando 1- 17.288/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 01/10/2024 às 10:22:56

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Bom dia.

Cumprimentando-o, encaminho DFD visando aquisição de smart TV 55", em atendimento às emendas impositivas dos Vereadores, no total de R$ 87.600,00.

Grata

–

Maria Cármen A. Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2- 17.288/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 01/10/2024 às 10:26:18

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DGS, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Caríssimo Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP,

Dando prosseguimento ao que conversamos ontem (30/09/2024), por gentileza, juntar as demandas das outras unidades quanto à solicitação de TVs.

Depois, formaremos a equipe do ETP.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F43-93A0-A94E-166F e informe o código 9F43-93A0-A94E-166F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F43-93A0-A94E-166F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/10/2024 10:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F43-93A0-A94E-166F

Memorando 3- 17.288/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2024 às 13:36:26

Prezados, boa tarde.

Seguem em anexos as demandas de outras unidades quanto à solicitação das TVs.

Atenciosamente.

–

Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Agente Administrativo

Anexos:

DSOS_compra_de_eletrodomesticos.pdf
GAB_FSS.pdf
SEDS_028_DFD_tvs_2025.pdf
SEDUC_AQUISICAO_DE_ELETRODOMESTICOS.pdf
SEMEL.docx
Termo_de_Referencia_Eletrodomesticos_Secretaria_Social.docx

MEMORANDO 008/2023 – SEADM/DSOS **Cajati, 17 de novembro de 2023.**

De: Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor
Para: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas – AC Hotton

Ref.: Planejamento 2024: Processo licitatório para a aquisição de eletrodomésticos.

Prezado Hotton,

Vimos por meio deste, encaminhar lista de eletrodomésticos para uso desta Divisão, conforme solicitação através do Memorando nº 18.408/2023 1doc, vide abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
04	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Ultra HD; 4K; Tipod e tela: Crystal UHD; Taxa de atualização: 60 Hz; Dimming; Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, Contrast Enhacer, Auto Motion Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas 1RF; 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões Ethernet, Bluetooth e wi-fi 802 11ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia 12 (doze) meses.	Para uso da premiação da SIPAT 2024 (ao final do documento, detalhes sobre o evento e seu uso), para uso no chamamento dos servidores ao acesso do consultório médico, e também vídeos educativos referente a Saúde e Segurança do Trabalho.
01	Televisor: tipo smart TV; 32 polegadas; Ultra HD; 4K; Tipod e tela: Crystal UHD; Taxa de atualização: 60 Hz; Dimming; Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, Contrast Enhacer, Auto Motion Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas 1RF; 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões Ethernet, Bluetooth e wi-fi 802 11ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia 12 (doze) meses.	Para uso da sala de procedimentos, para que no momento de sua utilização, os usuários visualizem os procedimentos realizados, bem como informativos, visualização de exames de imagem, entre outros.
03	Purificador de água natural e gelada, na cor branco; temperatura da água: natural e gelada; instalação: parede ou mesa; material: gabinete em ABS;	Para uso da premiação da SIPAT 2024 (ao final do documento, detalhes sobre o evento e seu

	capacidade do reservatório de água natural de aproximadamente 2,2 litros; reservatório de água gelada de aproximadamente 1,12L/h; pressão da água mínima de 40 Kpa e máxima 400 Kpa; bandeja de água removível; potência: 85 W; alimentação: 110 Volts; dimensões aproximadas do produto: largura 30,9 cm, altura 44,2 cm, profundidade 32,8 cm; sistema de refrigeração: compressor; controle de temperatura: termostato interno; saída de água direcionável; estágio de filtragem: 07. Deverá possuir garantia mínima de 01 ano e também certificação do Inmetro.	uso).
03	Fritadeira elétrica sem óleo; com tecnologia de circulação de ar quente; cor preto; capacidade: 4 litros; voltagem: 110 Watts; watts de saída: 1500 Watts; eEtiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A; potência em watts: 1500 watts; tipo de fonte de energia: energia elétrica; tipo de material: polipropileno (PP) e aço inoxidável; controle de temperatura: até 200°; timer: até 60 minutos; deverá possuir aviso sonoro e desligamento automático; cesto antiaderente removível e com aberturas laterais, em formato quadrado. Deverá possuir garantia mínima de 06 meses.	Para uso da premiação da SIPAT 2024 (ao final do documento, detalhes sobre o evento e seu uso).

JUSTIFICATIVAS DETALHADAS REFERENTE A SIPAT:

A SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes, é o evento onde atividades direcionadas à prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais são realizadas, é uma atividade obrigatória para todas as CIPAs, conforme exigência da Norma Regulamentadora nº 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios. O principal objetivo é promover conhecimento e reflexão, despertando o olhar crítico, do maior número de servidores possível, sobre a importância da prevenção de acidentes, combate ao adoecimento, segurança e qualidade de vida no local de trabalho e fora dele.

Nesse sentido, a Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor, juntamente com a CIPAA, promoverão 03 concursos, onde os servidores poderão participar ativamente das atividades propostas, adquirindo conhecimento de forma leve, integração entre as Secretarias/Departamentos e motivados a participar ainda mais dessas ações. As premiações serão da seguinte forma: 1º lugar – 01 TV, 2º lugar – purificador de água e 3º lugar – fritadeira

elétrica sem óleo (premiação para cada concurso).

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar os votos de estima e consideração.

Amanda Silva Moreira
Téc. em Segurança do Trabalho
MTPS 0039520/SP

De acordo

Ricardo Antônio Rockenbach
Médico do Trabalho
CRM 82.147 – RQE 22.065
RT Div. Saúde Ocupacional do Servidor

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França

Cajati, 27 de Novembro de 2023

MEMORANDO (vklm)**: 53/2023**

Ilmo. Sr. Gabriel Orbeli França

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Demanda de eletrodomésticos para o Fundo Social em 2024

O Fundo Social passará por uma reforma e ampliação, que possibilitará a criação de novos espaços e a melhoria dos já existentes no prédio do Fundo Social, bem como na antiga pré-escola do bairro Capitão Braz, que também será reformada para início do Projeto de cursos itinerantes. Com isso, aumentou a demanda por eletrodomésticos para atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela entidade. As aquisições desses eletrodomésticos são essenciais para garantir o bom funcionamento do Fundo Social e a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade.

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, demanda necessária, a fim de atender esta Unidade Administrativa no ano de 2024, para contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos como segue listagem e justificativas abaixo.

ITEM	QDD	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA
01	2 un	Refrigerador duplex frost free, com capacidade total de aproximadamente 450 litros, espaços internos específicos para cada alimento, moderna e funcional. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	**1 Refrigerador** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Refrigerador** - Auxiliar no depósito estocando alimentos que necessitam refrigeração e são utilizados no curso da Padaria Artesanal e para atendimento com os outros cursos e alunos, e os funcionários.
02	1 un	Freezer Horizontal frost free, 1 porta, com capacidade total de 205 litros. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. Sendo apoio também nos eventos que necessite este tipo de eletrodoméstico.
03	1 un	Freezer Vertical frost free, 1 porta, com capacidade total de 228 litros. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
04	1 un	Fogão Industrial de 4 bocas com forno, 2 queimadores duplos, queimadores de ferro fundido, para gás GLP, resistente e funcional. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante.

05	2 un.	Coifa em aço inox escovada, medindo 1800x900x500, 4 metros de duto de 300mm, 1 chapéu chinês, motor de exaustão de 300mm	**1 Coifa** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Coifa** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
06	2 un	Forno micro-ondas, com capacidade para 32 litros ou mais. Eficiência Energética Classe A Níveis de Potência 10 Potência 900W Frequência 60Hz Voltagem 110 V. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. E compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
07	2 un	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 2 torneiras. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	**1 Bebedouro** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Bebedouro** – Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social. Uma vez que o bebedouro novo utilizado atualmente está fisicamente distante da cozinha da padaria artesanal, o que dificulta em dias de chuva e para retirada de água potável para os cozimentos em geral.
09	1 un	Máquina de lavar roupas com capacidade de 16kg ou mais, 110v. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Utilização na lavagem das toalhas dos cursos de manicure e pedicure, assistente de cabelereiro, dos tecidos utilizados nos cursos de arte em tecido e corte e costura, bem como toalhas de mesa, entre outros pertinentes a manutenção do prédio.
10	1 un	Secadora de roupas com capacidade para 11kg. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Secagem dos tecidos e utensílios de aviamento, toalhas dos cursos de manicure e pedicure, assistente de cabelereiro, dos tecidos utilizados nos cursos de arte em tecido e corte e costura, bem como toalhas de mesa, entre outros pertinentes a manutenção do prédio.
11	1 un	Cafeteira Tradicional Industrial 8 Litros Máquina de Café 1300W Elétrica. Garantia de 12 meses. Selo do Inmetro.	Utilização para fabricação de café para os alunos que fazem parte dos cursos oferecidos pelo FSS e para os funcionários
12	2 un	Televisor: tipo smart TV; 65 polegadas; Ultra HD; 4K; Tipod e tela: Crystal UHD; Taxa de atualização: 60 Hz; Dimming; Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, Contrast Enhacer, Auto Motion Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas 1RF; 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões Ethernet, Bluetooth e wi-fi 802 11ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	**1 Televisor** - Utilização na futura sala de reuniões e apresentações nas palestras aos alunos e campanhas realizadas pelo Fundo Social. **1 Televisor** – na sala em comum dos demais cursos itinerantes, no bairro Capitão Braz.
13	2 un	Multiprocessador. Voltagem: 110V/127V - Potência: 600W - Material da carcaça principal: Plástico - Recipiente para polpa: Plástico - Capacidade da jarra: 1,5L - Acessórios: 4 - Ajuste de velocidade: 2 - Peso: 1,97Kg - Dimensão da Caixa (Altura x Largura x	**1 Multiprocessador** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Multiprocessador** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.

		Comprimento): 32,7 x 25,5 x 37,7cm. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	
14	2 un	Liquidificador industrial - Frequência: 50/60 HZ Rotação: 22.000 RPM, Watts: 1200W, Consumo: 0.320 kw/h, Copo: Inox, Altura: 64cm, Peso: 3.350 Kg, Capacidade: 4 Litros. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	**1 Liquidificador** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Liquidificador** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
15	4 un.	Batedeira Planetária 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 110v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.	**2 Batedeiras** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **2 Batedeiras** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
18	4 un.	Ferro de passar a vapor – 110v. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	Utilização nos cursos de corte e costura e arte em tecido.
19	3 un.	Mixer - 200W de potência, 2 velocidades para adequar aos diferentes alimentos e copo medidor de 1.000ML. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	**1 Mixer** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **2 Mixer** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.
20	1 un	Ventilador de coluna grande (60cm). Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	Para uso comum em diversos momentos atuando em ações externas. Não contamos com esse equipamento que se faz necessário em dias mais quentes em ações de triagem de roupas doadas que são realizados, muitas vezes, fora do ambiente climatizado.
21	1 un.	Microfone e Caixa Amplificadora de som: Especificações Técnicas: - AltoFalante:15polegadas - RMS: 500w - PMPO: 5000w - Tweeter: 6,5 polegadas – Bluetooth - Bateria Interna (Duração em média de 4 horas) - Bivolt (110/220v) - Suporta cartão Micro SD, Microfone e USB - Luz em LED Frontal - Leitor LED - Função Karaokê - Contém entrada P10 - Encaixe para pedestal: Sim - Medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (diâmetro x profundidade) - Alça e rodinhas de mala para fácil locomoção - Entrada para bateria 12v externa: Sim - Medidas da caixa amplificada: 65 cm (altura) Recursos de áudio - Leitura de arquivos por pasta: Sim - Função gravar (REC): Sim - Formatos de áudio: MP3; Rádio - Frequência: FM; Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 02 x Entradas microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão Micro SD (Reprodução MP3); Itens Inclusos: - 01 Cabo Carregador - 01 Cabo P2 / RCA - 01 Manual do utilizador - Garantia do fornecedor mínimo : 12 meses 7.1 Microfones sem fio Características: Especificações do Sistema:	Utilização nos eventos e apresentações do Fundo Social em diversos locais.

		amplitude de frequência de transmissão de RF, 460- 970MHz; alcance efetivo, 100m sob condições normais de operação, resposta de frequência tipicamente de 50Hz~15KHz+- 2Db; nível de saída de áudio do receptor (desvio de 25KHz, tom de 400Hz), conector XLR (em carga de 600), 24mV; conector ¼ (em carga de 3 kQ), 360Mv; modulação, FM +- 25KHz; saída de energia RF, 10mW; alcance dinâmico, >100dB; sensibilidade RF, -105dBm (S/N – 12Db); rejeição de imagem, 80dB típica; rejeição de espúrias, 60dB típica; silenciamento máximo (referência desvio de 25KHz), -105dBm; distorção do sistema, com rodas. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	
22	2 un	Fritadeira elétrica; com tecnologia de circulação de ar quente; cor preto; capacidade: 4 litros; voltagem: 110 Watts; watts de saída: 1500 Watts; eEtiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A; potência em watts: 1500 watts; tipo de fonte de energia: energia elétrica; tipo de material: polipropileno (PP) e aço inoxidável; controle de temperatura: até 200°; timer: até 60 minutos; deverá possuir aviso sonoro e desligamento automático; cesto antiaderente removível e com aberturas laterais, em formato quadrado. Garantia 12 (doze) meses. Selo do Inmetro.	**1 Fritadeira** - Compor o projeto dos cursos itinerantes, como a padaria artesanal itinerante. **1 Fritadeira** - Compor a cozinha da padaria artesanal no prédio do Fundo Social.

Leandro Antunes dos Santos

Chefe de Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de aparelhos televisores para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite, o Programa Criança Feliz, solicitamos a aquisição de 02 televisores, 01 para sala de reunião e 01 para recepção, para adequação do prédio após a reforma.

Consideramos que adquirir televisores para a recepção da Secretaria pode trazer uma série de benefícios, especialmente em termos e comunicação, educação e entretenimento para os usuários, os televisores podem ser usados para transmitir informações importantes, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e programais sociais, isso ajuda a manter o público informado sobre os serviços disponíveis e eventos relevantes.

Salientamos que está aquisição para a sala de reunião contribui para a comunicação, colaboração e a eficiência das reuniões, resultando em benefícios tangíveis para a equipe e para as atividades desta Secretaria.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Televisor, tipo smart TV, 55 polegadas; Ultra HD, 4K, Tipo de tela: Crystal UHD; Taxa de atualização; 60 Hz, Dimming, micro dimming, Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas: 1 RF, 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões: Ethernet, Bluetooth e wifi 802, 11 ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia de 12 (doze) meses.	UND	02	R$2.499,45	R$4.998,90
			TOTAL	R$4.998,90

Site referência de preço: https://www.casasbahia.com.br

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação pretendida é de R$4.998,90.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contração deve ser atendida em 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-4758

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Justificativa geral:

A Secretaria de Educação justifica a aquisição dos itens abaixo elencados visando aprimoramento das atividades pedagógicas, pois em muitos momentos se faz necessário a utilização destes utensílios como em aulas práticas de culinária para desenvolver habilidades voltada a educação nutricional; Promoção da alimentação saudável, pois estes eletrodomésticos podem ser utilizados para preparar lanches saudáveis, incentivando hábitos alimentares nutritivos entre dos estudantes; ventos e Atividades extracurriculares, onde facilitará o preparo alimentos em eventos escolares, como festas, feiras e atividades extracurriculares, promovendo a integração e participação da comunidade escolar.

A aquisição desses eletrodomésticos contribuirá para a qualidade do ensino, bem-estar dos estudantes e desenvolvimento de atividades educacionais e extracurriculares.

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela lista: Rodrigo Ribeiro e Idelma Lobo

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Batedeira Planetária	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo de bolos e demais receitas em eventos da SEDUC
02	Liquidificador	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.
03	Multiprocessador	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.
04	Espremedor de frutas para suco	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.
05	Cafeteira	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo de café rápido em reuniões pontuais.
06	Ayr Fryer	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.
07	Sanduicheira	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.
08	Forno Elétrico	02	Na cozinha da Secretaria de Educação	Para o preparo receitas em eventos da SEDUC e no uso do dia-a-dia.

Cajati,16 de novembro de 2023

Nome da Escola: E.M. Professor Mário Tadeu de Souza

Responsável pela lista: Lilian Domingues da Silva

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Fogão 6 bocas (industrial)	01	Cozinha da merenda	Substituição do equipamento desgastado pelo uso, para um melhor rendimento no preparo da alimentação dos estudantes.
02	Fritadeira Air fryer	01	Cozinha da merenda	A escola não dispõe desse objeto que é necessário para o preparo de alimentos aos alunos com restrição alimentar.
03	Batedeira Planetária	01	Cozinha da merenda	A escola só possui uma.
04	Forno Micro-ondas	01	Cozinha funcionários	Substituição devido ao atual já possuir considerável tempo de uso, não aquecendo bem os alimentos.
05	Furadeira	01	Escola	A escola não possui esse equipamento, cuja finalidade é para realizar pequenos reparos e instalações necessárias.
06	Purificador de água	01	Cozinha dos funcionários	A escola não possui e se faz necessário para atendimento das necessidades de consumo de água potável.

Nome da Escola:E.M.EB CAPITÃO BRAZ

Responsável pela lista: Edimara Cristiane da Silva

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	MICROONDAS	01	COPA / COZINHA DE FUNCIONÁRIOS	AQUECIMENTO DE ALIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, VISTO QUE SÓ TEMOS UM, E NÃO ATENDE A DEMANDA DESTA U.E.
02	BATEDEIRA PLANETÁRIA	02	COZINHA MERENDA	PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES DA CRECHE E PROJETOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO COM OS ALUNOS.
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	02	COZINHA MERENDA	PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES DA CRECHE E PROJETOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO COM OS ALUNOS, VISTO
04	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	02	COZINHA MERENDA	PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES DA CRECHE E PROJETOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO COM OS ALUNOS, VISTO QUE NÃO TEMOS NENHUM.
05	ESPREMEDOR DE FRUTAS	02	COZINHA MERENDA	PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES DA CRECHE E PROJETOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO COM OS ALUNOS, VISTO QUE NÃO TEMOS NENHUM.
06	AIR FRYER	02	COZINHA MERENDA	PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES RAPIDAS DA CRECHE
07	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA	01	USO GERAL	PEQUENOS REPAROS E INSTALAÇÕES DE PAINEIS, CORTINAS ETC.
08	SANDUICHEIRA	01	COZINHA DE FUNCIONÁRIOS/PROFESSORES	PREPARO DE LANCHES RAPIDOS.

Nome da Escola: EMEB Victório Zanon

Responsável pela lista: Rosemari Bruno

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Liquidificador	1	Cozinha dos funcionários e professores	Preparo de alimentos que necessitem liquidificar. A cozinha não possui este item.
02	Fogão de 6 bocas	1	Cozinha dos funcionários e professores	Reposição. Preparo de alimentos.
03	Forno de micro ondas	1	Cozinha dos funcionários e professores	Reposição: O forno que temos já está com a potência fraca, não esquentando bem os alimentos.
04	Air frayer	1	Cozinha da merenda	Preparo rápido de alimentos para alunos com necessidade alimentar diferenciada.

Nome da Escola: E.M.E.I. REINO ENCANTADO

Responsável pela lista: ROSIMEYRE SOARES FREIRE

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	PURIFICADOR ELÉTRICO DE ÁGUA	01	COZINHA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	NÃO TEMOS , SOMENTE ÁGUA DA TORNEIRA.
02	BATEDEIRA PLANETÁRIA	01	COZINHA DA MERENDA	PARA PREPARO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS. NÃO TEMOS
03	FERRO DE PASSAR A VAPOR	01	ADMINISTRAÇÃO	PASSAR ROUPAS DE EVENTOS, DESFILES .
04	FURADEIRA COM ACESSÓRIOS	01	ESCOLA	PEQUENOS REPAROS E INSTALAÇÕES NA UNIDADE ESCOLAR. NÃO TEMOS.
05	CAFETEIRA 2 L	01	COZINHA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	PREPARO DE CAFÉ. NÃO TEMOS.
06	FOGÃO 4 BOCAS	01	COZINHA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	PREPARO DE ALIMENTOS. REPOSIÇÃO.
07	AIR FRAYER 12 L	02	COZINHA DE MERENDA/ REFEITÓRIO	PREPARO RÁPIDO DE ALIMENTOS SEM UTILIZAÇÃO DE ÓLEO. NÃO TEMOS.

08	WAP COMBATE TURBO 2600 - Lavadora de Alta Pressão Indução, 1700W, 2100 PSI/Libras, 360L	01	DEPENDENCIAS DA ESCOLA	LIMPEZA MAIS PROFUNDA. NÃO TEMOS.
09	SANDUICHEIRA MINI GRILL	01	COZINHA DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS. NÃO TEMOS.
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 127 W	01	COZINHA DE MERENDA	PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS. NÃO TEMOS.
11	MÁQUINA DE COSTURA	01	ADMINISTRAÇÃO(UNIDADE ESCOLAR)	REPAROS, CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA A UNIDADE.NÃO TEMOS.
12	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 10 KG	01	ESCOLA	LAVAGEM DE CORTINAS , TAPETES ETC . NÃO TEMOS.
13	PARAFUSADEIRA	01	ESCOLA	PEQUENOS REPAROS E INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS.NÃO TEMOS.
14	AR CONDICIONADO	02	SALA DOS PROFESSORES	REPOSIÇÃO. ESTRAGADO A UM ANO.
15	FREEZER HORIZONTAL	01	COZINHA	GUARDAR ALIMENTOS.
16	PIPOQUEIRA 10 LTS	01	COZINHA	EVENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS.NÃO TEMOS.
17	MIXER INDUSTRIAL	01	COZINHA	PREPARO DE ALIMENTOS . NÃO TEMOS.

Nome da Escola: E. PROF MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA/EMEI ANJO AZUL

Responsável pela lista: JORGE RAIMUNDO JUNIOR

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	***Cafeteira grande***	***01***	***Café dos funcionários***	***Não temos em nossa unidade escolar***
02	***Micro-ondas***	***01***	***Cozinha dos funcionários***	***O que possuímos já não está em bom estado.***
03	***Processador industrial***	***01***	***Cozinha da merenda***	***Necessário pela demanda/quantidade dos alunos.***
04	***Liquidificador industrial***	***01***	***Cozinha da merenda***	***Necessário pela demanda/quantidade dos alunos.***
05	Fritadeira elétrica Airfryer	***01***	***Cozinha dos funcionários***	***Agilidade na preparação de alimentos do cotidiano e também para uso em eventos.***
06	MIXER	***01***	***Cozinha da merenda***	***Facilitar as merendeiras prepararem os alimentos.***

07	Sanduicheira	**01**	*Cozinha dos funcionários*	*Facilitar na preparação de alimentos.*
08	*Batedeira planetária*	**01**	*Cozinha da merenda*	*A escola só possui uma e não esta em bom funcionamento, sendo insuficiente pela quantidade de alunos.*
09	*Lavadora de alta pressão WAP*	**01**	*UNIDADE ESCOLAR*	*Facilidade e agilidade na limpeza escolar.*
10	*Bebedouro refrigerado*	**01**	*Corredor da escola (Atender os alunos)*	*O que possuímos não gela o suficiente para atender a demanda da quantidade de alunos.*
11	*Ventiladores*	**10**	*ATENDER AS SALAS DE AULA (ALCÂNTARA)*	*Os Ventiladores de parede estão estragados e os que recebemos no ano anterior não foram suficientes para repor a demanda.*
		02	*ATENDER AS SALAS DE AULA (EMEI ANJO AZUL)*	
12	*Ar condicionado*	**10**	*ATENDER AS SALAS DE AULA (ALCÂNTARA)*	*Não possuímos em nenhuma das salas e iria melhorar o conforto e o rendimento dos alunos.*
		02	*ATENDER AS SALAS DE AULA (EMEI ANJO AZUL)*	

Nome da Escola: E.M.E.B BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ

Responsável pela lista: GLAUCIA DA SILVA BATISTA BARREIROS

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	BATEDEIRA PLANETÁRIA	01	Cozinha da merenda	Preparo da alimentação da creche
02	FILTRO ELÉTRICO	01	Cozinha da merenda	
03	ESPREMEDOR DE FRUTAS	01	Cozinha da merenda	Preparo da alimentação da creche
04	LIQUIDIFICADOR	01	Cozinha	Projetos referentes à alimentação, previsto no currículo da instituição.
05	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	01	Cozinha	Projetos referentes à alimentação, previsto no currículo da instituição.

Nome da Escola: E. M. Prof. Francisco José de Lima Júnior

Responsável pela lista: Carolina Lopes Pereira

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Purificador de água	1	Cozinha	Não temos.
02	Liquidificador	2	Cozinha e cozinha da merenda	1 Para preparo de receitas conforme contempla material SESI e projeto alimentação saudável e 1 para merenda escolar devido número de alunos necessitamos de mais um.
03	Processador de alimentos	2	Cozinha e cozinha da merenda	1 Para preparo de receitas conforme contempla material SESI e projeto alimentação saudável e 1 para merenda escolar devido número de alunos necessitamos de mais um.
04	Batedeira planetária	2	Cozinha e cozinha da merenda	1 Para preparo de receitas conforme contempla material SESI e projeto alimentação saudável e 1 para merenda

				escolar devido número de alunos necessitamos de mais um.
05	Ferro de passar a vapor	1	Administração(sala vice direção)	Passar roupas do projeto de arte e eventos pedagógicos (não temos)
06	Furadeira com acessórios	1	Escola	Pequenos reparos e instalações que necessitam ser feitas(cortinas, prateleiras em sala, painéis, suportes...) Não temos
07	Parafusadeira	1	Escola	Pequenos reparos e instalações que necessitam ser feitas(cortinas, prateleiras em sala, painéis, suportes...) Não temos
08	Geladeira duplex	1	Sala dos professores	Necessita de troca da antiga, que já foi reformada pois é um número grande de professores que utilizam.
09	Ventilador de coluna grande (60cm)	10	Salas de aula	Após a reforma a maioria dos ventiladores de parede pararam e os que foram recebidos não suprem a necessidade de todas as turmas devido tamanho da escola.
10	Cafeteira de 2l	1	Cozinha	Preparo do café, não temos

Nome da Escola: EMEI GENTE INOCENTE

Responsável pela lista: EDNEI DE PONTES

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Aparelho de Ar Condicionado	01	Sala da coordenação/direção	Não tem. Todos os demais compartimentos têm, menos esse.
02	Freezer Horizontal	01	Cozinha Merenda/Funcionários/Eventos	Não tem. Será utilizado em prol dos eventos que estão previstos no PPP da escola. Cabe salientar que o freezer da cozinha da merenda não comporta toda a demanda.
03	Liquidificador Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
04	Processador Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
05	Espremedor de Frutas Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
06	Pipoqueira Elétrica	01	Cozinha Funcionários/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
07	Cafeteira Elétrica	01	Cozinha Funcionários	Não tem. Será utilizado para a preparação de café aos funcionários.
08	Ferro de Passar	01	Eventos	Não tem. Será utilizado nos eventos previstos no PPP da escola e da Seduc, como por exemplo, o desfile cívico.

Nome da Escola: EMEI PEDACINHO DO CÉU

Responsável pela lista: EDNEI DE PONTES

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Aparelho de Ar Condicionado	07	Salas de aula/professores/videoteca	Não tem. Nenhum compartimento possui.
02	Freezer Horizontal	01	Cozinha/Merenda/Funcionários/Eventos	Não tem. Será utilizado em prol dos eventos que estão previstos no PPP da escola. Cabe salientar que o freezer da cozinha da merenda não comporta toda a demanda.
03	Liquidificador Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
04	Processador Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
05	Espremedor de Frutas Industrial	01	Cozinha Funcionários/Merenda/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
06	Pipoqueira Elétrica	01	Cozinha Funcionários/Eventos	Não tem. Será utilizado em atividades e eventos previstos no PPP da escola.
07	Cafeteira Elétrica	01	Cozinha Funcionários	Não tem. Será utilizado para a preparação de café aos funcionários.
08	Ferro de Passar	01	Eventos	Não tem. Será utilizado nos eventos previstos no PPP da escola e da Seduc, como por exemplo, o desfile cívico.

Nome da Escola: Creche Sonho Encantado

Responsável pela lista:

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Fritadeira elétrica Air fryer	5	Nas cozinhas das merendas	Preparação de alimentação
02	Batedeira planetária	5	Nas cozinhas das merendas	Preparação de alimentação
03	Cafeteira	3	Sala dos professores	Não temos
04	Liquidificadores	3	Nas cozinhas das merendas	Preparação de alimentação
05	Mixers	3	Nas cozinhas das merendas	Preparação de alimentação
06	Ventiladores	6	Salas de aulas	Salas sem Ar Condicionado
07	Maquina de Lavar Roupa	1	Na Creche	Utilizar na Lavagem roupas das crianças
08	Multi Processador	3	Nas cozinhas das merendas	Preparação de alimentação

Nome da Escola: EMEIF Anna Maria Chaves

Responsável pela lista:

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Microondas 110 wolts	1	Cozinha dos funcionários	O que temos não funciona (queimou)
02	Ventiladores de parede 110 wolts	12	Salas de aula / Sala da Direção	Uns não giram, outros estão queimados
03	Cafeteira 110 wolts	1	Sala dos professores	Não temos
04	Televisão 40" 110 wolts	1	Sala de reuniões	Não temos
05	Ar condicionado 110 wolts	5	Salas de aula	Não temos
06	Impressora multifuncional	1	Sala dos professores	Não temos

Nome da Escola: E.M. PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA

Responsável pela lista: ALICE CRISTINA CORREA

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	LIQUIDIFICADOR 110 W	01	COZINHA DA MERENDA ESCOLAR	REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO
02	BATEDEIRA 110W	01	COZINHA DA MERENDA ESCOLAR	REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO
03	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 110W	01	COZINHA DA MERENDA ESCOLAR	REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO
04	CAFETEIRA 2 LITROS 110W	01	COZINHA DOS FUNCIONARIOS	NÃO TEMOS

Nome da Escola: EM Vereador Jose Rodrigues de Freitas/EMEI Forquilha

Responsável pela lista: Lucineia Ferreira

Item	Eletrodoméstico	Quantidade	Onde será utilizado	Justificativa para aquisição
01	Fritadeira elétrica Air fryer	2	Na cozinha da merenda	Não temos
02	Batedeira planetária	2	Na cozinha da merenda	Preparação de alimentos
03	Cafeteira	2	Sala dos professores	Não temos
04	Liquidificador	2	Na cozinha da merenda	Preparação de alimentos
05	Chapa de lanches 30 X 60 cm	1	Na cozinha da merenda	Não temos
06	Multiprocessador	2	Na cozinha da merenda	Preparação de alimentos

Memorando 4- 17.288/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 01/10/2024 às 17:03:31

Caríssimos Maria Carmen Amarante Botelho - SMS, Karine Harzer de Almeida - SEDSe RICARDO ANTONIO ROCKENBACH - SEADM-DAGEP-DSOS,

Por gentileza, indicarem um servidor para elaborar ETP para a aquisição de televisores.

Por gentileza, indicar com a máxima urgência, haja vista que há necessidade de realizar a compra até o fim do ano para aproveitar valores de emenda impositiva.

Atenciosamente,

–

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 5- 17.288/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 01/10/2024 às 17:30:24

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Indico a servidora Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI para elaboração do ETP.

Atenciosamente,

–

Maria Cármen A. Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 6- 17.288/2024

De: RICARDO R. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/10/2024 às 08:15:37

Bom dia Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Indico a servidora Thalissa Carvalho Bicas - SEADM-DAGEP-DSOS

Atenciosamente

–

Ricardo Antonio Rockenbach
Medico do Trabalho CRM 82147 RQE 22065

Memorando 7- 17.288/2024

De: Viviam C. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/10/2024 às 09:50:20

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Indico o servidor Rodrigo Felipe da Silva Ferreira - SEDSpara elaboração do ETP.

Atenciosamente,

–

Viviam Costa Cruz
Diretora do Departamento de Proteção Social

Memorando 8- 17.288/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/10/2024 às 09:54:41

Prezados Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI, Thalissa Carvalho Bicas - SEADM-DAGEP-DSOSe Rodrigo Felipe da Silva Ferreira - SEDS,

Dá-se o prazo inicial de 20 (vinte dias) dias para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a urgência para utilização do saldo de emenda impositiva recebida pela Secretaria de Saúde.

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 9- 17.288/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 16/10/2024 às 08:36:31

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezados,

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:
ETP_0182024_Televisores_com_anexo_.pdf

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 018/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos

1Doc: Memorando 9- 17.288/2024 57/755
Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

1Doc: Memorando 9- 17.288/2024 58/755
Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:

SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43”	Televisor: tipo smart TV; 55”
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	1	4
FUNDO SOCIAL		2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	
SECRETARIA DE ESPORTES		2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

SECRETARIA DE DES. SOCIAL		2
CRAS VILA ANTUNES		2
CADASTRO ÚNICO		1
PRÓ IDOSO		2
TOTALIZANDO	**07**	**35**

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
07	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
35	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R$ 113.512,00** (cento e treze mil, quinhentos e doze reais).

8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.

11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

15.2 Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados.

15.3 Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Thalissa Carvalho Bicas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE ITAPORANGA** CIDADE: **ITAPORANGA-SP** PROCESSO: **080/2024** LOTE: **12** ITEM: **12**

DESCRIÇÃO: **TELEVISÃO ? TV SMART 43 POLEGADAS (ELA PRECISA POSSUIR RESOLUÇÃO UHD 4K (3840X2160) COM TECNOLOGIA LED QUE PROPORCIONA MAIS PRECISÃO NOS DETALHES DAS IMAGENS DEIXANDO MUITO MAIS NÍTIDO, 60HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN. ALÉM DISSO TUDO, AINDA CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 1 USB). CONTROLE REMOTO: TM2360E CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. TIPO DE PAINEL: VA, TECNOLOGIA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 3.840X2.160. TIPO DE SUPORTE: PÉS FINOS. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 130W (MÁXIMO). BRILHO: DETECÇÃO DE BRILHO. CONTRASTE: MEGA CONTRASTE. SISTEMA DE COR TECNOLOGIA DE PAINEL: PUR COLOR. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20W RMS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 67CM, LARGURA: 108CM, PROFUNDIDADE: 14CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA. POSSUIR 12 MESES DE GARANTIA (01 ANO).**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **3,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	52837726000187	TCL		2.420,00
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	43P635	2.416,63
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	2.416,63
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	TCL	43P	2.416,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	SAMSUNG	43DU7700	2.416,00
S C T MACKERT	51784579000161	LG	43" 4K 43UR781C	2.416,00

Copiar tabela

SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: FULL HD; TIPO D... Ver mais	UNIDADE	19,00	OLINDINA-BA	30/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS	UN	4,00	ASPÁSIA-SP	30/08/2024
TELEVISÃO - Smart led 43 polegadas ,Característica... Ver mais	UN	3,00	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	23/08/2024
TELEVISOR TIPO SMART TV UHD, TAMANHO 43 POLEGADAS,... Ver mais	UN	3,00	IGUATEMI-MS	23/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS LED FULL HD - SMART TV LED 4... Ver mais	Und.	20,00	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA	19/08/2024
Smart Tv (43 POLEGADAS) 4K	UN	6,00	GODOY MOREIRA-PR	19/08/2024
Televisor smart tv 43 polegadas, full HD, wifi, us... Ver mais	UN	8,00	JUVENÍLIA-MG	16/08/2024
SMART TV DE 43 POLEGADAS, FULL HD, WI-FI, BLUETOOT... Ver mais	UNIDADE	30,00	IPECAETÁ-BA	26/07/2024
SMART TV 43’ 4K UHD AI – Televisor 43”; LED, SMART... Ver mais	Unid	10,00	URUÇUCA-BA	24/07/2024
AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO... Ver mais	UN	1,00	RIACHO DE SANTANA-BA	19/07/2024
TELEVISÃO SMART TV DE 43":ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:... Ver mais	UN	34,00	MAURILÂNDIA-GO	15/07/2024
Tv.Televisor; Tamanho da tela: 43 polegadas; volta... Ver mais	UN	2,00	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	10/07/2024
APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV LED, 43 POLEGADAS... Ver mais	UND	5,00	SERRITA-PE	10/07/2024
Smart TV LED 43” Full HD – Smart TV LED com tela t... Ver mais	UN	6,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE PIRATININGA** CIDADE: **PIRATININGA-SP** PROCESSO: **003/2024** LOTE: **2** ITEM: **2**

DESCRIÇÃO: **SMART TV 55 POLEGADAS ? RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840x2160); PAINEL: LCD LED; TELA PLANA; CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETHOOT; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0); SISTEMA ANDROID; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.5W; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS; COR DA BORDA: PRETO; COR DA BASE: PRETO; PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: PESO 10,90KG, ALTURA 77CM, LARGURA 1,24M, PROFUNDIDADE 21CM. FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60HZ. ITENS INCLUSOS COM A SMART TV: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, BASES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO.**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **1,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	48464097000110	TOSHIBA	55C350LSTB023M	3.013,39
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11552540000102	PHILIPS	55 DLED 4K UHD 55PUG7408	2.768,30
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	P755	2.768,30
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER	TV 55" SMART 4K / TL061M	2.768,30
D M R BICAS	41141952000102	PHILCO	SMART	2.768,30
MAGAZINE G&G LTDA	51055810000186	PHILIPS	55PUG7408	2.768,30
56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	56004098000100	TR	TR	2.768,30
S C T MACKERT	51784579000161	Philips	55PUG7408	2.768,00
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44124891000163	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
MELISSA SELEM SILVA 46757561824	44066233000162	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	32691514000127	PHILIPS	55PUG7908	2.768,00
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180	philips	55PUG7408	2.768,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	PHILIPS	50PUG7408	2.768,00
A S CAETANO LTDA	14484069000142	SEMP	55RK8600	2.760,00

Copiar tabela

IGUAL OU SUPERIOR Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI ... Ver mais	UN	5,00	PITANGA-PR	08/08/2024
Smart TV LED 55” Ultra HD 4K Conversor Digital Wi-... Ver mais	UN	4,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA e THALISSA CARVALHO BICAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF e informe o código 2DE1-CC42-BA48-A6BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DE1-CC42-BA48-A6BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 16/10/2024 08:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 16/10/2024 08:46:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 16/10/2024 12:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DE1-CC42-BA48-A6BF

Memorando 10- 17.288/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2024 às 08:54:36

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentosem novo despacho neste memorando,** para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 11- 17.288/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2024 às 13:45:51

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezados,

Segue anexo o Termo de Referência.

Ressaltamos que a aquisição de Smart TVs para a Secretaria de Saúde destina-se à execução de quatro emendas impositivas, totalizando R$ 87.600,00, conforme detalhado no memorando inicial.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:
TR_0492024_Televisores.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

0492024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada imediata** de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	07	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
002	35	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a ***aquisição de televisores (TVs)***, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades de cada Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 Considerando a especificidade dos equipamentos e as opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de Contrato, aproveitando potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

3.4 É imprescindível observar todos os trâmites legais previstos na Lei 14.133/21, tais como: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato. Além disso, deve-se garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer forma de favorecimento ou irregularidade.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

3.5 Ressalta-se que os itens descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e neste TR (Termo de Referência) são de uso pelas Secretarias mencionadas no item 2.1 deste documento, com base nas demandas apresentadas. Tratando-se de itens de uso imediato, e considerando que já foram realizados processos licitatórios anteriores para a aquisição desse objeto, o modelo de contratação mais apropriado seria o Contrato oriundo de pregão eletrônico, dada a ampla concorrência e a capacidade de fornecimento dos itens.

3.6 Uma das vantagens desse modelo é a fixação dos preços conforme o mercado atual, permitindo que o Contrato fique à disposição da administração pública para prorrogações, caso seja necessário.

3.7 Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 e 1.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do Contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no Anexo I do ETP, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação**: O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 113.512,00** (cento e treze mil, quinhentos e doze reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

9.5 Ressalta-se que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Sem mais,

Cajati, 17 de outubro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B e informe o código A44B-24BC-E50B-D50B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A44B-24BC-E50B-D50B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 19/10/2024 16:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A44B-24BC-E50B-D50B

Memorando 12- 17.288/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/11/2024 às 15:33:46

Segue anexo a solicitação de cotação e os orçamentos obtidos junto as empresas referente a contratação solicitada, e o comprovante de pesquisa ao portal PNCP e ao Banco de Preços.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_Banco_de_Precos.pdf
_Contratacoes_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
_ORCAMENTOS_TELEVISORES.pdf

Prefeitura Municipal de Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28

Relatório de Cotação: TELEVISORES

Pesquisa realizada entre 25/10/2024 14:52:16 e 25/10/2024 14:56:11

Relatório gerado no dia 25/10/2024 15:14:59 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TELEVISOR 43 POLEGADAS	1	7 Unidades	R$ 1.695,00 (un)	-	R$ 1.695,00	R$ 11.865,00
2) TELEVISOR 55 POLEGADAS	1	35 Unidades	R$ 2.399,00 (un)	-	R$ 2.399,00	R$ 83.965,00

Valor Global: **R$ 95.830,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: TELEVISOR 43 POLEGADAS

Preço Estimado: R$ 1.695,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.695,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.695,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bl uetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.695,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS.

Descrição: **TELEVISOR 43"** - Televisor; Smart TV LED 43”; WI-FI; Ultra HD 4K, com Conversor Digital ; Entradas HDMI 2.0 e USB; Voltagem 220 v ou bivolt.

Data: 21/08/2024 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0019/2024

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Homologação: 12/09/2024 14:32

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.865.008/0001-94 *VENCEDOR*	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R$ 1.685,00
07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R$ 1.695,00
45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.695,00
55.265.519/0001-93	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R$ 1.950,00

Item 2: TELEVISOR 55 POLEGADAS

Preço Estimado: R$ 2.399,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.399,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.399,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bl uetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.399,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, didáticos, permanentes, eletrônicos e utensílios para a escola de tempo integral do Município de Passo de Camaragibe/AL

Descrição: **TV SMART 55 POLEGADAS:SMART TV (TELEVISOR) 55 POLEGADAS: Descrição: tela tipo: LED, tamanho 55 , formato 16:9, resoluções suportadas 640x480, 800x600, 1024x768, 1920x1080, 1920x1080i, 1920x1080p, 1280x720p. Sistema de cores: PAL-M, PAL- N, NTSC. Formatos** - TV SMART 55 POLEGADAS:SMART TV (TELEVISOR) 55 POLEGADAS: Descrição: tela tipo: LED, tamanho 55 , formato 16:9, resoluções suportadas 640x480, 800x600, 1024x768, 1920x1080, 1920x1080i, 1920x1080p, 1280x720p. Sistema de cores: PAL-M, PAL- N, NTSC. Formatos de vídeo suportados: AVI, MKV, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, DIVX, M2TS, MP4, MPEG, MPG. Formatos de imagem suportados: JPEG, JPG, BMP. Formatos de legenda suportados: SRT, SMI, AAS, SUB. Formatos de áudio suportados: MP3, M4A, AAC. Conexões traseiras mínimas: entradas: 2 HDMI, 1 USB, Vídeo Componente (Y/Pb/Pr), Ethernet, Vídeo Composto (AV). saídas: áudio digital. Conexões laterais: 1 HDMI, 1 Entrada USB. Potência do áudio: 20 W ou 10 W x2. Frequência: 120 Hz. Tensão: 220v ou Bivolt. Conexão com internet: Wireless e Ethernet. Conversor digital: Integrado. Características adicionais: Controle remoto, pilhas, cabo de força, suporte para TV, manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.

Data: 03/09/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12342655000127-1-000012/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.277.278/0001-04 *VENCEDOR*	LICITAINFO LTDA	R$ 2.399,00

Relatório gerado no dia 25/10/2024 15:14:59 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYJDIOtnC6cgdssJxN%2fgOHaZ1Jk71Hw6PUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnYJDIOtnC6cgdssJxN%2fgOHaZ1Jk71Hw6PUqHU8nPtm6WA%3d%3d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul *Data: 25/10/2024 14:52:16*
www.banrisul.com.br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 25/10/2024 14:58:41*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Ata nº 769/2024

Última atualização 14/10/2024

Local: Arapongas/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2024 **Data de assinatura:** 04/10/2024 **Vigência:** de 04/10/2024 a 04/10/2025

Id ata PNCP: 76958966000106-1-000377/2024-000001 **Fonte:** IPM Sistemas **Id contratação PNCP:** 76958966000106-1-000377/2024

Objeto:

Registro de preços para aquisição de aparelhos televisores, em atendimento a Diversas Secretarias.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
BT_COMERCIO_INTELIGENTE_LTDA_ASSINADA.pdf	14/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 35726/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 769/2024

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, inscrito no CNPJ/MR sob o n.º 76.958.966/0001-06 com sede na Rua Garças, n.º 750, Centro, Arapongas/PR, aqui representado por seu Prefeito Municipal **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.980.099-**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 105/2024**, homologado pelo Prefeito Municipal, **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, para futura e eventual aquisição **de aparelhos televisores, em atendimento a Diversas Secretarias**, conforme Termo de Referência (Anexo I), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para aquisição de aparelhos televisores, em atendimento a Diversas Secretarias**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, disposições do Edital e Minuta de Contrato.

1.3. As partes signatárias ficam obrigadas e subordinadas a todos os termos constantes da Minuta de Contrato anexa do Edital, mesmo quando na contratação houver substituição do contrato por instrumento equivalente.

1.4. Fiscal:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS: JACSON MARIO ROSARIO DE MOURA – CPF: *.633.289-**.**

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN: TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA – CPF: *.054.029-**.**

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: FABIANE MATSUMOTO DE SOUZA KIZIMA – CPF: *.069.979-**.**

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA – CPF: *.054.029-**.**

1.5. Gestor:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS: DELI APARECIDA DA SILVA – CPF: *.939.879-**.**

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN: LUIS HENRIQUE MICHELETTI – CPF: *.157.989-**.**

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: TATIELE DO CARMO DA SILVA – CPF: *.805.689-**.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: MARIO SERGIO DAVANSO ROSA JUNIOR – CPF: *.028.689-**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o (s) preços (s) do (s) bem (ns) ofertado (s) pelo (s) fornecedor (es), nos seguintes termos:

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.329.312/0001-81, sediado(a) na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414, E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com / compras@btcomint.com.br, Telefone: (49) 3512-0149, doravante designado(a) CONTRATADO(A), neste ato representado(a) por seu representante legal o Sr. **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o n° **14655795* SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° ***.465.579-**, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, N° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP 88.512-345, conforme quadro a seguir.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	16	TELEVISOR SMART TV 55" 4K DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO, AOS SEGUINTES REQUISITOS: TECNOLOGIA: LED OU SUPERIOR. POSSUIR BORDA ULTRAFINA QUE PERMITA ENCAIXES PERFEITOS NA MONTAGEM DE SISTEMAS DE "PAINÉIS VISUAIS" (VIDEOWALL) BORDAS NÃO SUPERIORES A 150 MM. RESOLUÇÃO MÍNIMA ULTRA HD 4K (3840X2160) TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ OU SUPERIOR. POTÊNCIA SONORA DE NO MÍNIMO (10W RMS) CONEXÕES "MÍNIMO": - 2 X HDMI - 2 X USB - 1 X RJ45 WI-FI INTEGRADO CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO DE 300W ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: AC100-240V 50/60H POSSUIR COMPATIBILIDADE COM SUPORTES PADRÃO VESA. LARGURA MÁXIMA DE 130CM (DEVIDO AO TAMANHO DO PAINEL PARA FIXAÇÃO) COR PREFERENCIALMENTE PRETA ITENS INCLUSOS: - CONTROLE REMOTO - PILHAS - CABO DE FORÇA	MULTILASER	2.237,70	35.803,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

		- SUPORTE PARA CIMA DA MESA - MANUAL DO USUÁRIO			

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 35.803,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o (s) fornecedor (es) assume (m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n. º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
5.1.2. A revisão dos preços registrados ocorrerá apenas em caso de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, cumpridas as disposições abaixo:

5.1.2.1. Dentre os fatos ensejadores do reequilíbrio/revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária. A revisão exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis, de modo que o seu cabimento somente se opera em circunstâncias dessa natureza.
5.1.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro/revisão das Atas de Registro de Preços se justifica nas seguintes ocorrências:
5.1.2.2.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
5.1.2.2.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2.3. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro/revisão da Ata de Registro de Preços deverá ser instruído com os seguintes documentos, imprescindíveis para sua análise:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

5.1.2.3.1. Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
5.1.2.3.2. Item(s) para o (s) qual(s) é solicitado reequilíbrio de preço;
5.1.2.3.3. Valor atual do item e valor requerido, indicando o percentual de revisão;
5.1.2.3.4. Justificativa circunstanciada (que abranja todas as circunstâncias, minuciosa, detalhada) do desequilíbrio contratual;
5.1.2.3.5. Se forem citados fatos externos e supervenientes, como por exemplo, dificuldades na obtenção de peças/componentes importados por situações causadas por terceiros, devem ser incluídos comprovantes da ocorrência dos mesmos, como reportagens, declarações de seus fornecedores, e-mails etc.;
5.1.2.3.6. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais) de compra dos produtos (matérias-primas) à época do requerimento de Revisão/Realinhamento dos Valores;
5.1.2.3.7. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais): de compra dos produtos (matérias-primas) à época da assinatura do contrato/ata ou à época da primeira Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante, ou utilizada para a formulação da proposta no certame;
5.1.2.3.8. Quando o pedido de revisão for referente a um determinado item que compõe o custo do produto, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
5.1.2.3.9. Procuração assinada pelo representante legal, dando poderes ao terceiro par representá-lo no processo.

5.1.2.4. Caso haja apresentação incompleta dos documentos necessários para análise do pedido, será concedido prazo de 3 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, não sendo apresentada a documentação faltante, o pedido será automaticamente indeferido.
5.1.2.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata/Contratada, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante nesta cláusula.
5.1.2.6. Os preços decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro devem estar de acordo com os praticados no mercado. O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados.
5.1.2.7. A eventual autorização do reequilíbrio de preços será concedida após a análise da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido, não retroagindo seus efeitos às ordens de fornecimento já emitidas.
5.1.2.8. A Detentora da Ata não poderá interromper a execução do objeto do contrato/ata durante o período de tramitação do requerimento de revisão/reequilíbrio.
5.1.2.9. Não sendo demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro, este será indeferido pelo Município e a Detentora da Ata continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços.

5.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
5.2.2. O transcurso do período citado no item 5.2.1. Sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

6.1.1. For liberado;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

6.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, contrato ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. Manter as condições de habilitação durante toda vigência da ata;

CLÁUSULA DÉCIMA — CADASTRO DE RESERVA

10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

12.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet do Município de Arapongas, www.arapongas.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O Pregão Eletrônico n.º **105/2024** é realizado pelo Pregoeiro(a) **SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM**, designado na Portaria n.º **018/2024**, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º **3435 de 12/01/2024.**
Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Arapongas, 04 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA - ***.980.099-** **Prefeito Municipal** Dados: 07/10/2024 08:53:55 **SERGIO ONOFRE DA SILVA** Prefeito Municipal	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA:45329312000181 Assinado de forma digital por BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA:45329312000181 Dados: 2024.10.04 17:20:26 -03'00' **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** Detentora da Ata **LUCAS GRIEBELER SANDI** Representante Legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6703cbdbbe095.

Ata nº 00004/2024

Última atualização 28/08/2024

Local: Redenção/CE **Órgão:** UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2024 **Data de assinatura:** 26/08/2024 **Vigência:** de 27/08/2024 a 27/08/2025

Id ata PNCP: 12397930000100-1-000006/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 12397930000100-1-000006/2024

Objeto:

Eventual aquisição de Televisores, Nobrecks, Baterias estacionárias, Projetores e Telas de projeção. (Ver condições estabalecidas em TR anexo desta IRP)

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 00004	28/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unilab.edu.br/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 04/2024

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90003/2024**, publicada no PNCP em 14/06/2024, processo administrativo n.º 23282.005295/2024-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de televisores, projetores, nobreaks, baterias e telas de projeção para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira - Unilab, de acordo com o levantamento de necessidades para o Plano Anual de Contratações, especificados nos itens 1 a 7 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **90003/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES - Cep: 29.161-414
E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com/ compras@btcomint.com.br
Tel: Licitações: (49) 99132-9784/ Vendas/Entregas: (49) 3512 - 0149/ (49) 99101-6626
Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Órgão Gerenciador: UASG 158565 - Unilab-CE		Órgão Participante: UASG 158634 - Unilab-BA		Órgão Participante: UASG 158961 - IFCE-CAMOCIM		VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
				QUANTIDADE	QUANTIDADE Mínima de Pedido	QUANTIDADE	QUANTIDADE Mínima de Pedido	QUANTIDADE	QUANTIDADE Mínima de Pedido		
1	SMART TV 43 polegadas, LED. (conforme descrição detalhada)	479242	UNIDADE	25	5	-	-	3	1	1.312,00	36.736,00
Valor Total (R$)										1.312,00	**36.736,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, UASG 158565 - Unilab-CE

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme item e quantidade na tabela do item 2.1:

- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, UASG 158634 - Unilab-BA
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, UASG 158961 - IFCE-CAMOCIM

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital , poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ANEXO
Cadastro Reserva

Não houve formação de cadastro de reserva, conforme informado no doc. 0991361

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Griebeler Sandi**, **Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, **PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 26/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993565** e o código CRC **515296DE**.

PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

De <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <mebdistribuidor@gmail.com>, <licitacao.dmsolucoes@gmail.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <macarinicomercial@gmail.com>, <fenixxdistribuidora@hotmail.com>, <anderson@hewllex.com.br>, <auxiliar@digitalmj.com.br>, <pancheskiequipamentoseletricos@gmail.com>, <geisianeabbate11@gmail.com>, <delins.sound2@gmail.com>, <leticia@finktecnologia.com.br>, <comercialheme@gmail.com>, <licitacoesdj@gmail.com>, <vanguarda@vanguardadf.com.br>, <marcos_tofanelli@hotmail.com>, <licitacoes@webtecnologia.net>, <atendimento.gmtop@gmail.com>, <cr.tecnolog@gmail.com>, Direção Directa <direcao@directatreina.com.br>, Gerencia <gerencia@directatreina.com.br>, reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, Totalvitadistribuidora <totalvitadistribuidora@gmail.com>, <comercio.valem@gmail.com>

Data 2024-10-24 16:10

TR_0492024_Televisores.pdf (~345 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o modelo para cotação.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Re: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

De Andre Estevam | Comercial <comercial@valecomercio.com>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Responder para <comercial@valecomercio.com>
Data 2024-10-29 11:09

PROPOSTA CAJATI.pdf (~88 KB)

Em 2024-10-29 11:04, Vale Comercio de Materiais escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Date: ter., 29 de out. de 2024 às 10:18
Subject: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES
To:

Bom dia,

Sigo aguardando os orçamentos para os itens, o mais breve possível.

Atenciosamente.

-------- Mensagem original ------
Bom dia Maria, tudo bem?
Conforme solicitado, segue em anexo a proposta para as Televisões.
Qualquer duvida estamos a disposição.

att,

--

>
ASSUNTO:
PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

DATA:
2024-10-24 16:10

DE:
maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br

PARA:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo
licitatório para Aquisição de Televisores (TVs) destinados a
atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP,
conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o modelo para cotação.

* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Atenciosamente.

--
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br
>
> --
> Maria Izabel da Costa Rodrigues
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

--

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
RUA BABAÇU, Nº 24, sala 2
11940000 - Jacupiranga, SP
Telefone: 13997154745
CNPJ: 49.287.699/0001-01

Proposta Nº 2

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
CNPJ: 64037815000128, IE: ISENTO
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10, CENTRO
11950000 - Cajati, SP

Número da Proposta	2
Data	29/10/2024

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS
VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

Aos cuidados de: MARIA RODRIGUES

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Smart TV Samsung 43" Crystal UHD 4K UN43DU 770	12	UND	7,00	3.995,00	0,00	3.995,00	27.965,00
Smart TV Samsung 65" Crystal UHD 4K UN65DU 7700	13	UND	35,00	6.129,70	0,00	6.129,70	214.539,50

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	42	0,00	0,00	242.504,50	0,00	242.504,50

Transportador

Nome	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,
Departamento de vendas

PROPOSTA - TELEVISORES

De João <adm@directatreina.com.br>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-11-05 08:56

PROPOSTA - TELEVISORES.pdf (~247 KB)

Bom dia Maria,

segue orçamento solicitado.

--

Endereço: Av. Fernando Costa, 619 - Centro
Cajati-SP - CEP: 11950-000
Telefone: (13) 3854-4102 / (13) 99770-4102
E-mail: direcao@directatreina.com.br

ORÇAMENTO

A Directa Treinamento atua auxiliando nossos parceiros a buscar crescimento no mercado de trabalho. Atendemos hoje inúmeras empresas em Cajati e na Região do Vale do Ribeira, levando profissionalismo e competência que estão a mais de duas décadas no mercado.

DADOS DO CLIENTE

Nome: *Divisão de Compras e Licitações*
Contato / E-mail: *maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br*

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
07	*TV 43 polegadas 4K*	*R$ 2.890,00*	*R$ 20.230,00*
35	*TV 55 polegadas 4K*	*R$ 3.590,00*	*R$ 125.650,00*

PRAZO DE ENTREGA: ***12 DIAS ÚTEIS***

TOTAL: R$ 145.880,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/11/2024

Cajati, 05 de novembro de 2024

RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

De <mebdistribuidor@gmail.com>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-10-25 10:16

CAJATI 25102024 PROPOSTA.pdf (~370 KB)

Prezada, bom dia!

Segue anexo proposta para análise.

Apenas observamos o item 2 para conferir disponibilidade devido a quantidade requerida.

Qualquer dúvida estamos à disposição, obrigada!

Maria Eduarda
Gerência

15-997602024

mebdistribuidor@gmail.com

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:11
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

Segue anexo o modelo para cotação.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Proposta Cajati

Prezados, conforme e-mail solicitando orçamento, segue nosso orçamento do item solicitado.

Informações importantes

Prazo para entrega: até 15 dias.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Data de emissão em 25 de outubro de 2024, tendo como prazo de proposta 60 dias.

Item:

Televisão 43”

Marca: Toshiba

Modelo: 43TB021M

Quantidade: 7 unidades

Valor unitário: R$2.000,00

Valor total: R$14.000,00

Televisão 55”

Marca: TCL

Modelo: 55P755

Quantidade: 35 unidades

Valor unitário: R$3.100,00

Valor total: R$ 108.500,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG 6511-0

CC 83530-7

CNPJ 54.198.140/0001-45

M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA.

Qualquer dúvida estamos sempre à disposição!

Atenciosamente,

Maria Eduarda Balera de Moraes

Responsável

Rua Heitor Azevedo Hummel, 561, Parque Manchester, Sorocaba/SP
Telefone: 15-997602024
E-mail: mebdistribuidor@gmail.com

Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES

De DM SOLUCOES COMERCIAIS <licitacao.dmsolucoes@gmail.com>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-10-30 10:36

PROPOSTA COMERCIAL.pdf (~243 KB)

Bom dia,

Segue conforme solicitado.

Att,

Em ter., 29 de out. de 2024 às 10:18, <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sigo aguardando os orçamentos para os itens, o mais breve possível.
>
> Atenciosamente.
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:** PEDIDO DE COTAÇÃO - TELEVISORES
> **Data:** 2024-10-24 16:10
> **De:** maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br
> **Para:**
>
> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.
>
> Segue anexo o modelo para cotação.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente.
>
> --
> **Maria Izabel da Costa Rodrigues**
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

--
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: D M R BICAS
Nome Fantasia: D M SOLUÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF N° 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Cívil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com / licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	7	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	TCL	R$ 3.104,37	R$ 21.730,59
2	1	35	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	TCL	R$ 4.088,54	R$ 143.098,90
TOTAL							**R$ 164.829,49**

A) Valot Total: R$ 164.829,49 cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 30 de outubro de 2024

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

Memorando 13- 17.288/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 08/11/2024 às 10:12:06

Bom dia, Bruna,

A pedido da Secretaria de Finanças, solicito informar se quantidade estimada das TVS será somente para atender a Secretaria da Saúde, ou será feita a divisão entre outros departamentos.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 14- 17.288/2024

De: Anderson M. - SMS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:28:52

Prezada Maria Carmen Amarante Botelho - SMS

Os televisores serão para atender a demanda das diversas Unidades de Saúde, sendo:

- Os 5 televisores de 43" são para as Unidades Básicas de Saúde;
- Dos televisores de 55 são:
- Pronto Atendimento - 3
- Centro de Fisioterapia - 1
- CAPS - 1
- Odonto - 1
- PASC - 1
- Secretaria - 2
- Unidades Básicas de Saúde - 11

Todas voltadas para a implementação das senhas eletrônicas.

Atenciosamente,

–

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Memorando 15- 17.288/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 08/11/2024 às 11:03:11

Bom dia, Hotton,

Após verificar a dotação orçamentária com a Secretaria de Finanças, solicito verificar a quantidade de televisores para o SESMT, pois só tem disponível o valor de R$ 3.650,00 para essa aquisição.

Está sendo solicitado:

TV 43" - 1 - Valor unitário estimado: R$ 2.445,00

TV 55" - 4 - Valor unitário estimado: R$ 3.345,00 - Valor total: R$ 13.380,00

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 16- 17.288/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 08/11/2024 às 18:44:37

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Caríssima Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP,

Conforme conversado informalmente, solicito, por gentileza, a continuidade da aquisição de apenas um televisor para o SESMT, de 55".

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8644-0B2A-991D-BFAE e informe o código 8644-0B2A-991D-BFAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8644-0B2A-991D-BFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/11/2024 18:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8644-0B2A-991D-BFAE

Memorando 17- 17.288/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 11/11/2024 às 09:14:25

Bom dia, Bruna,

Solicito gentilmente a retificação do termo de referência com a atualização das quantidades após a alteração conforme o **Despacho 16- 17.288/2024.**

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 18- 17.288/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/11/2024 às 09:56:29

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezada,

Segue anexo o TR retificado.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:
TR_0492024_Televisores_02.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

0492024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada imediata** de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
002	32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a ***aquisição de televisores (TVs)***, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades de cada Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 Considerando a especificidade dos equipamentos e as opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de Contrato, aproveitando potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

3.4 É imprescindível observar todos os trâmites legais previstos na Lei 14.133/21, tais como: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato. Além disso, deve-se garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer forma de favorecimento ou irregularidade.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

3.5 Ressalta-se que os itens descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e neste TR (Termo de Referência) são de uso pelas Secretarias mencionadas no item 2.1 deste documento, com base nas demandas apresentadas. Tratando-se de itens de uso imediato, e considerando que já foram realizados processos licitatórios anteriores para a aquisição desse objeto, o modelo de contratação mais apropriado seria o Contrato oriundo de pregão eletrônico, dada a ampla concorrência e a capacidade de fornecimento dos itens.

3.6 Uma das vantagens desse modelo é a fixação dos preços conforme o mercado atual, permitindo que o Contrato fique à disposição da administração pública para prorrogações, caso seja necessário.

3.7 Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 e 1.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do Contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no Anexo I do ETP, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação**: O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

9.5 Ressalta-se que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Sem mais,

Cajati, 17 de outubro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67C0-EC65-3E3C-8202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/11/2024 13:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202

Memorando 19- 17.288/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 12/11/2024 às 16:26:48

Boa tarde, Bruna,

Solicito gentilmente a alteração do ETP, com a atualização da quantidade conforme as alterações informadas no **Despacho 16- 17.288/2024.**

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 20- 17.288/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 09:16:30

Prezados,

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira - SEDSe/ou Thalissa Carvalho Bicas - SEADM-DAGEP-DSOS

Conforme despacho 19, favor alterar o ETP de acordo com o TR (despacho 18).

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 21- 17.288/2024

De: Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 11:13:07

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezados, bom dia.

Em atendimento ao Despacho de nº20, segue ETP de Televisores ajustado.

Atenciosamente.

_

Thalissa Carvalho Bicas

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:
ETP_01802024_Televisores.pdf

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 000/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1Doc: Memorando 21- 17.288/2024 129/755

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos,

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:

1Doc: Memorando 21- 17.288/2024 132/755

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43"	Televisor: tipo smart TV; 55"
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	-	1
FUNDO SOCIAL	-	2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	-	2
CRAS VILA ANTUNES	-	2
CADASTRO ÚNICO	-	1
PRÓ IDOSO	-	2
TOTALIZANDO	**06**	**32**

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

1Doc: Memorando 21- 17.288/2024 133/755
Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R$102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados. Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Thalissa Carvalho Bicas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

ANEXO I

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE ITAPORANGA** CIDADE: **ITAPORANGA-SP** PROCESSO: **080/2024** LOTE: **12** ITEM: **12**

DESCRIÇÃO: **TELEVISÃO ? TV SMART 43 POLEGADAS (ELA PRECISA POSSUIR RESOLUÇÃO UHD 4K (3840X2160) COM TECNOLOGIA LED QUE PROPORCIONA MAIS PRECISÃO NOS DETALHES DAS IMAGENS DEIXANDO MUITO MAIS NÍTIDO, 60HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN. ALÉM DISSO TUDO, AINDA CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 1 USB). CONTROLE REMOTO: TM2360E CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. TIPO DE PAINEL: VA, TECNOLOGIA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 3.840X2.160. TIPO DE SUPORTE: PÉS FINOS. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 130W (MÁXIMO). BRILHO: DETECÇÃO DE BRILHO. CONTRASTE: MEGA CONTRASTE. SISTEMA DE COR TECNOLOGIA DE PAINEL: PUR COLOR. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20W RMS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 67CM, LARGURA: 108CM, PROFUNDIDADE: 14CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA. POSSUIR 12 MESES DE GARANTIA (01 ANO).**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **3,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	52837726000187	TCL		2.420,00
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	43P635	2.416,63
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	2.416,63
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	TCL	43P	2.416,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	SAMSUNG	43DU7700	2.416,00
S C T MACKERT	51784579000161	LG	43" 4K 43UR781C	2.416,00

Copiar tabela

SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: FULL HD; TIPO D... Ver mais	UNIDADE	19,00	OLINDINA-BA	30/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS	UN	4,00	ASPÁSIA-SP	30/08/2024
TELEVISÃO - Smart led 43 polegadas ,Característica... Ver mais	UN	3,00	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	23/08/2024
TELEVISOR TIPO SMART TV UHD, TAMANHO 43 POLEGADAS,... Ver mais	UN	3,00	IGUATEMI-MS	23/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS LED FULL HD - SMART TV LED 4... Ver mais	Und.	20,00	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA	19/08/2024
Smart Tv (43 POLEGADAS) 4K	UN	6,00	GODOY MOREIRA-PR	19/08/2024
Televisor smart tv 43 polegadas, full HD, wifi, us... Ver mais	UN	8,00	JUVENÍLIA-MG	16/08/2024
SMART TV DE 43 POLEGADAS, FULL HD, WI-FI, BLUETOOT... Ver mais	UNIDADE	30,00	IPECAETÁ-BA	26/07/2024
SMART TV 43’ 4K UHD AI – Televisor 43”; LED, SMART... Ver mais	Unid	10,00	URUÇUCA-BA	24/07/2024
AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO... Ver mais	UN	1,00	RIACHO DE SANTANA-BA	19/07/2024
TELEVISÃO SMART TV DE 43":ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:... Ver mais	UN	34,00	MAURILÂNDIA-GO	15/07/2024
Tv.Televisor; Tamanho da tela: 43 polegadas; volta... Ver mais	UN	2,00	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	10/07/2024
APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV LED, 43 POLEGADAS... Ver mais	UND	5,00	SERRITA-PE	10/07/2024
Smart TV LED 43” Full HD – Smart TV LED com tela t... Ver mais	UN	6,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE PIRATININGA** CIDADE: **PIRATININGA-SP** PROCESSO: **003/2024** LOTE: **2** ITEM: **2**

DESCRIÇÃO: **SMART TV 55 POLEGADAS ? RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840x2160); PAINEL: LCD LED; TELA PLANA; CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETHOOT; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0); SISTEMA ANDROID; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.5W; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS; COR DA BORDA: PRETO; COR DA BASE: PRETO; PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: PESO 10,90KG, ALTURA 77CM, LARGURA 1,24M, PROFUNDIDADE 21CM. FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60HZ. ITENS INCLUSOS COM A SMART TV: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, BASES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO.**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **1,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	48464097000110	TOSHIBA	55C350LSTB023M	3.013,39
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11552540000102	PHILIPS	55 DLED 4K UHD 55PUG7408	2.768,30
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	P755	2.768,30
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER	TV 55" SMART 4K / TL061M	2.768,30
D M R BICAS	41141952000102	PHILCO	SMART	2.768,30
MAGAZINE G&G LTDA	51055810000186	PHILIPS	55PUG7408	2.768,30
56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	56004098000100	TR	TR	2.768,30
S C T MACKERT	51784579000161	Philips	55PUG7408	2.768,00
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44124891000163	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
MELISSA SELEM SILVA 46757561824	44066233000162	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	32691514000127	PHILIPS	55PUG7908	2.768,00
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180	philips	55PUG7408	2.768,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	PHILIPS	50PUG7408	2.768,00
A S CAETANO LTDA	14484069000142	SEMP	55RK8600	2.760,00

Copiar tabela

IGUAL OU SUPERIOR Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI ... Ver mais	UN	5,00		PITANGA-PR	08/08/2024
Smart TV LED 55” Ultra HD 4K Conversor Digital Wi-... Ver mais	UN	4,00		ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 328D-A675-C45E-C8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 11:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/11/2024 12:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 12:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8

Memorando 22- 17.288/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2024 às 14:35:48

Prezados,

Segue em anexo o DFD referente à aquisição de televisores, bem como a pesquisa de preços.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Aquisicao_de_televisores_2_.pdf
televisores_valores_2_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(X) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de televisores para uso das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. A aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

UNIDADE	**QUANTIDADE**	
	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
SESMT		1
Fundo Social		2
EMEIF Ana Maria Chaves	1	
Secretaria de Esportes		2
Secretaria de Desenvolvimento Social		2
CRAS Vila Antunes		2
Cadastro Único		1
Pró-idoso		2
TOTAL	**1**	**12**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor unitário para Smart TV 43”: R$ 2.416,00 Valor unitário para Smart TV 55”: R$ 2.760,00 Valor total estimado R$ 35.536,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). ** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na plataforma BLLCompras.*
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Novembro/2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Média
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Responsável pela demanda: Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Email: administracao@cajati.sp.gov.br — **Telefone: (13) 3854-8718**

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE ITAPORANGA** CIDADE: **ITAPORANGA-SP** PROCESSO: **080/2024** LOTE: **12** ITEM: **12**

DESCRIÇÃO: **TELEVISÃO ? TV SMART 43 POLEGADAS (ELA PRECISA POSSUIR RESOLUÇÃO UHD 4K (3840X2160) COM TECNOLOGIA LED QUE PROPORCIONA MAIS PRECISÃO NOS DETALHES DAS IMAGENS DEIXANDO MUITO MAIS NÍTIDO, 60HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN. ALÉM DISSO TUDO, AINDA CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 1 USB). CONTROLE REMOTO: TM2360E CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. TIPO DE PAINEL: VA, TECNOLOGIA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 3.840X2.160. TIPO DE SUPORTE: PÉS FINOS. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 130W (MÁXIMO). BRILHO: DETECÇÃO DE BRILHO. CONTRASTE: MEGA CONTRASTE. SISTEMA DE COR TECNOLOGIA DE PAINEL: PUR COLOR. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20W RMS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 67CM, LARGURA: 108CM, PROFUNDIDADE: 14CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA. POSSUIR 12 MESES DE GARANTIA (01 ANO).**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **3,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	52837726000187	TCL		2.420,00
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	43P635	2.416,63
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	2.416,63
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	TCL	43P	2.416,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	SAMSUNG	43DU7700	2.416,00
S C T MACKERT	51784579000161	LG	43" 4K 43UR781C	2.416,00

Copiar tabela

SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: FULL HD; TIPO D... Ver mais	UNIDADE	19,00	OLINDINA-BA	30/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS	UN	4,00	ASPÁSIA-SP	30/08/2024
TELEVISÃO - Smart led 43 polegadas ,Característica... Ver mais	UN	3,00	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	23/08/2024
TELEVISOR TIPO SMART TV UHD, TAMANHO 43 POLEGADAS,... Ver mais	UN	3,00	IGUATEMI-MS	23/08/2024
SMART TV 43 POLEGADAS LED FULL HD - SMART TV LED 4... Ver mais	Und.	20,00	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA	19/08/2024
Smart Tv (43 POLEGADAS) 4K	UN	6,00	GODOY MOREIRA-PR	19/08/2024
Televisor smart tv 43 polegadas, full HD, wifi, us... Ver mais	UN	8,00	JUVENÍLIA-MG	16/08/2024
SMART TV DE 43 POLEGADAS, FULL HD, WI-FI, BLUETOOT... Ver mais	UNIDADE	30,00	IPECAETÁ-BA	26/07/2024
SMART TV 43’ 4K UHD AI – Televisor 43”; LED, SMART... Ver mais	Unid	10,00	URUÇUCA-BA	24/07/2024
AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO... Ver mais	UN	1,00	RIACHO DE SANTANA-BA	19/07/2024
TELEVISÃO SMART TV DE 43":ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:... Ver mais	UN	34,00	MAURILÂNDIA-GO	15/07/2024
Tv.Televisor; Tamanho da tela: 43 polegadas; volta... Ver mais	UN	2,00	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	10/07/2024
APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV LED, 43 POLEGADAS... Ver mais	UND	5,00	SERRITA-PE	10/07/2024
Smart TV LED 43” Full HD – Smart TV LED com tela t... Ver mais	UN	6,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Preços propostos para o item

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE PIRATININGA** CIDADE: **PIRATININGA-SP** PROCESSO: **003/2024** LOTE: **2** ITEM: **2**

DESCRIÇÃO: **SMART TV 55 POLEGADAS ? RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840x2160); PAINEL: LCD LED; TELA PLANA; CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETHOOT; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0); SISTEMA ANDROID; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.5W; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS; COR DA BORDA: PRETO; COR DA BASE: PRETO; PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: PESO 10,90KG, ALTURA 77CM, LARGURA 1,24M, PROFUNDIDADE 21CM. FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60HZ. ITENS INCLUSOS COM A SMART TV: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, BASES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO.**

UNIDADE: **UN** QUANTIDADE: **1,00**

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	48464097000110	TOSHIBA	55C350LSTB023M	3.013,39
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11552540000102	PHILIPS	55 DLED 4K UHD 55PUG7408	2.768,30
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	P755	2.768,30
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER	TV 55" SMART 4K / TL061M	2.768,30
D M R BICAS	41141952000102	PHILCO	SMART	2.768,30
MAGAZINE G&G LTDA	51055810000186	PHILIPS	55PUG7408	2.768,30
56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	56004098000100	TR	TR	2.768,30
S C T MACKERT	51784579000161	Philips	55PUG7408	2.768,00
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44124891000163	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
MELISSA SELEM SILVA 46757561824	44066233000162	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	32691514000127	PHILIPS	55PUG7908	2.768,00
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180	philips	55PUG7408	2.768,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	PHILIPS	50PUG7408	2.768,00
A S CAETANO LTDA	14484069000142	SEMP	55RK8600	2.760,00

Copiar tabela

IGUAL OU SUPERIOR Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI ... Ver mais	UN	5,00	PITANGA-PR	08/08/2024
Smart TV LED 55” Ultra HD 4K Conversor Digital Wi-... Ver mais	UN	4,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Proc. Administrativo 1- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/11/2024 às 16:07:08

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Televisores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	12/11/2024 16:20:43	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1264-BC42-E2EB-DC9F**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

Cajati/SP, 12 de novembro de 2024.

			DIRECTA TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 06.923.200/0001-00		D M R BICAS CNPJ: 41.141.952/0001-02		VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01		M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 54.198.140/0001-45		BANCO DE PREÇOS		CNPJ 76.958.966/0001-06 (pncp)		CNPJ 12.397.930/0001-00 (pncp)		**VALOR ESTIMADO (mediana)**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	6	R$ 2.890,00	R$ 17.340,00	R$ 3.104,37	R$ 18.626,22	R$ 3.995,00	R$ 23.970,00	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00	R$ 1.695,00	R$ 10.170,00			R$ 1.312,00	R$ 7.872,00	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	R$ 3.590,00	R$ 114.880,00	R$ 4.088,54	R$ 130.833,28	R$ 6.129,70	R$ 196.150,40	R$ 3.100,00	R$ 99.200,00	R$ 2.399,00	R$ 76.768,00	R$ 2.237,70	R$ 71.606,40			R$ 3.345,00	R$ 107.040,00
			R$ 132.220,00		**R$ 149.459,50**		**R$ 220.120,40**		**R$ 111.200,00**		**R$ 86.938,00**		**R$ 71.606,40**		**R$ 7.872,00**		**R$ 121.710,00**	

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1264-BC42-E2EB-DC9F e informe o código 1264-BC42-E2EB-DC9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1264-BC42-E2EB-DC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 12/11/2024 16:20:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1264-BC42-E2EB-DC9F

Proc. Administrativo 2- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/11/2024 às 13:22:32

Boa tarde! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_1482_2024_SAUDE.pdf
Requisicao_de_Compras_14830_2024_SESMT.pdf
Requisicao_de_Compras_14831_2024_F_SOCIAL.pdf
Requisicao_de_Compras_14832_2024_F_SOCIAL.pdf
Requisicao_de_Compras_14833_2024_EMEIF_ANNA_MARIA_CHAVES.pdf
Requisicao_de_Compras_14834_2024_ESPORTES.pdf
Requisicao_de_Compras_14835_2024_SOCIAL.pdf
Requisicao_de_Compras_14836_2024_SOCIAL.pdf
Requisicao_de_Compras_14837_2024_SOCIAL.pdf
Requisicao_de_Compras_14838_2024_SOCIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/11/2024 13:31:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B704-D58D-1F3C-776D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14829 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 569 IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./Var.:** 310.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (43 POL - 05 UBS´s; 55 POL - 03 PRONTO ATENDIMENTO; 01 FISIOTERAPIA; 01 CAPS; 01 ODONTO; 01 PASC; 02 SECRETARIA SAÚDE; 11 UBS)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	UND	35.27053	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
2	20,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14830 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 265 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SESMT - 1 55 POL

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14831 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 63 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,315396	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14832 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 52 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	0,684604	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14833 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 873 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0002
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - EMEIF ANNA MARIA CHAVES - 1 43 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	35.27053	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14834 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1024 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - ESPORTES - 2 55 POL

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 14835 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 622 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SOCIAL - 2 55 POL

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 14836 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 672 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CRAS VILA ANTUNES - 2 55 POL

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14837 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 774 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CADASTRO ÚNICO - 1 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 14838 **Ano:** 2024 **Data:** 13/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 699 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - PRÓ - IDOSO - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria. O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025. A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente. Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz. A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva. A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes. Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura. ETP Despacho 21 - 17.288/2024 1DOC - Memorando nº 17288/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	35.27054	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

CAJATI, 13 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D e informe o código B704-D58D-1F3C-776D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B704-D58D-1F3C-776D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/11/2024 13:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B704-D58D-1F3C-776D

Proc. Administrativo 3- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 13/11/2024 às 13:29:47

Boa tarde! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/11/2024 13:31:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2566-4AB4-71FA-75FC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2188 / 2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:76/2024

Processo: 788/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	569	R$79.125,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	265	R$3.345,00
FUNDO SOCIAL	63	R$4.400,00
FUNDO SOCIAL	52	R$2.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	873	R$2.445,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1024	R$6.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	622	R$6.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	672	R$6.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	774	R$3.345,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	699	R$6.690,00

Cajati/SP, 13 de novembro de 2024

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2566-4AB4-71FA-75FC e informe o código 2566-4AB4-71FA-75FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2566-4AB4-71FA-75FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/11/2024 13:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2566-4AB4-71FA-75FC

Proc. Administrativo 4- 788/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 14:01:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR.

SEGUEA AS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:
RESERVAS_TELEVISORES.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
204	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	569

Fonte de Recurso:	08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação:	310 - SAÚDE - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2208 IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati -- SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	79.125,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**79.125,00**

VALOR DA RESERVA

(SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
205	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	265

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E.MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.345,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.345,00**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
206	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	63

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0030 VIVER MELHOR
Projeto/Atividade:	2090 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	4.400,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**4.400,00**

VALOR DA RESERVA
(QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
207	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	52

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.290,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**2.290,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: **2.290,00**
(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
208	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	873

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	2 - RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	2.445,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.445,00**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
209	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	1024

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	6.690,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 6.690,00
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
210	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	622

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 788/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	6.690,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: **6.690,00**
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
211	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	672

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	6.690,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**

VALOR DA RESERVA
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
212	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	774

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.345,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.345,00**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
213	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	699

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	6.690,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**

VALOR DA RESERVA
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FB3-200E-71FD-2F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/11/2024 14:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F

Proc. Administrativo 5- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/11/2024 às 15:25:40

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada e informada no despacho anterior para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_8FB3200E71FD2F3FB7840A0F_proc_administrativo_4_788_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/296B-2D2B-29A0-E6AD e informe o código 296B-2D2B-29A0-E6AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 296B-2D2B-29A0-E6AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/11/2024 15:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/296B-2D2B-29A0-E6AD

Proc. Administrativo 4- 788/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 14:01:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR.

SEGUEA AS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:
RESERVAS_TELEVISORES.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
204	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	569

Fonte de Recurso:	08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação:	310 - SAÚDE - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2208 IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati -- SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	79.125,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**79.125,00**

VALOR DA RESERVA

(SETENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
205	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	265

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E.MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.345,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.345,00**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
206	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	63

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0030 VIVER MELHOR
Projeto/Atividade:	2090 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	4.400,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**4.400,00**

VALOR DA RESERVA
(QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
207	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	52

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.290,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**2.290,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: **2.290,00**
(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
208	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	873

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	2 - RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	2.445,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.445,00**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
209	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	1024

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	6.690,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 6.690,00
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
210	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	622

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 788/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	6.690,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 6.690,00
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3200E71FD2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
211	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	672

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**PROCESSO Nº** 788/2024 — **VALIDADE**
Variação:		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade:	2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	6.690,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**

VALOR DA RESERVA

(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
212	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	774

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.345,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.345,00**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
213	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/11/2024	699

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
788/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	6.690,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**6.690,00**

VALOR DA RESERVA
(SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F e informe o código 8FB3-200E-71FD-2F3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FB3-200E-71FD-2F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/11/2024 14:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FB3-200E-71FD-2F3F

Proc. Administrativo 6- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/11/2024 às 15:27:34

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/11/2024 15:36:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **70DC-B833-6D48-C1B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 2188/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 76/2024

Objeto da Compra: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 18 de Novembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/70DC-B833-6D48-C1B2 e informe o código 70DC-B833-6D48-C1B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70DC-B833-6D48-C1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 15:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/70DC-B833-6D48-C1B2

Proc. Administrativo 7- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/11/2024 às 15:47:17

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização / Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME_PE_76_2024.pdf
declaracao_prosseguimento_certame_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/11/2024 16:20:06	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9175-8F75-661D-C8DC**

Ano 2024 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para o **LOTE 01,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9175-8F75-661D-C8DC e informe o código 9175-8F75-661D-C8DC

Requisição 14829, 14830, 14831, 14832, 14833, 14834, 14835, 14836, 14837 e 14838/2024 **– Ano:** 2024 **– Data:** 13/11/2024
Objeto: **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9175-8F75-661D-C8DC e informe o código 9175-8F75-661D-C8DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9175-8F75-661D-C8DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/11/2024 16:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9175-8F75-661D-C8DC

Proc. Administrativo 8- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 18/11/2024 às 17:20:11

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/11/2024 17:21:31	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB00-80C5-F235-A7FD**

Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO N.º 076/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato, para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB00-80C5-F235-A7FD e informe o código AB00-80C5-F235-A7FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB00-80C5-F235-A7FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 17:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB00-80C5-F235-A7FD

Proc. Administrativo 9- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 18/11/2024 às 17:23:28

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 788/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 076/2024, que trata da Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_076_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/11/2024 17:28:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6358-A35E-8D03-A861**

Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.

Portaria nº	2.219/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 076/2024, que trata da **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, sendo:**

PREGOEIRA: Leandro de Morais (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa e Diogo Ribeiro de Freitas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6358-A35E-8D03-A861 e informe o código 6358-A35E-8D03-A861

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6358-A35E-8D03-A861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/11/2024 17:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6358-A35E-8D03-A861

Proc. Administrativo 10- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/11/2024 às 17:27:46

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 788/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 076/2024, que trata da Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_2219_2024_PE_076_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	19/11/2024 08:51:55	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	19/11/2024 09:35:57	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6A6B-6294-5B32-2061**

PORTARIA Nº 2.219/24 **Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.**

LUIZ HENIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 076/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Jailton Pereira dos Santos;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Diogo Ribeiro de Freitas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de novembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A6B-6294-5B32-2061 e informe o código 6A6B-6294-5B32-2061

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A6B-6294-5B32-2061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/11/2024 08:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/11/2024 09:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A6B-6294-5B32-2061

Proc. Administrativo 11- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 12:01:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_76_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3B2-A932-645A-81A9 e informe o código C3B2-A932-645A-81A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3B2-A932-645A-81A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2024 12:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3B2-A932-645A-81A9

ID	Nome Doc	Data	Ação
9837	PORTARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024	19/11/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
19/11/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 76 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo

7882024

Objeto

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Resumo

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 12- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2024 às 12:03:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certificado_Leandro.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F28-F3D5-EBED-B869 e informe o código 3F28-F3D5-EBED-B869

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F28-F3D5-EBED-B869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2024 12:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F28-F3D5-EBED-B869

Certificado

Conferido a

Leandro de Morais

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 13- 788/2024 212/755

Proc. Administrativo 13- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 19/11/2024 às 12:11:29

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_076_2024_TELEVISORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/11/2024 12:13:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8A92-F064-8111-7684**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITEM 01)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 04/12/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá o item **01** reservado às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/11/2024 até as 08h59min do dia 04/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 04/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (nº 9) - 21 / 55

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.
3.10 O item **01 é** reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.
6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do produto.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (dez reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.4.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.8. **Habilitação jurídica:**
10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

10.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.9.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
10.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

10.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
10.18. **Qualificação Técnica:**
10.18.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
10.18.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
10.18.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.18.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.18.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.18.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.3. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
18.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
18.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

"g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 19 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade	R$ 3.345,00	R$ 107.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 121.710,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Os itens deverão possuir Certificação do INMETRO.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699. a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br ;

b.2) Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de aparelhos televisores para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite, o Programa Criança Feliz, solicitamos a aquisição de 02 televisores, 01 para sala de reunião e 01 para recepção, para adequação do prédio após a reforma.

Consideramos que adquirir televisores para a recepção da Secretaria pode trazer uma série de benefícios, especialmente em termos e comunicação, educação e entretenimento para os usuários, os televisores podem ser usados para transmitir informações importantes, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e programais sociais, isso ajuda a manter o público informado sobre os serviços disponíveis e eventos relevantes.

Salientamos que está aquisição para a sala de reunião contribui para a comunicação, colaboração e a eficiência das reuniões, resultando em benefícios tangíveis para a equipe e para as atividades desta Secretaria.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Televisor, tipo smart TV, 55 polegadas; Ultra HD, 4K, Tipo de tela: Crystal UHD; Taxa de atualização; 60 Hz, Dimming, micro dimming, Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas: 1 RF, 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões: Ethernet, Bluetooth e wifi 802, 11 ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia de 12 (doze) meses.	UND	02	R$2.499,45	R$4.998,90
			TOTAL	R$4.998,90

Site referência de preço: https://www.casasbahia.com.br

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação pretendida é de R$4.998,90.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contração deve ser atendida em 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-4758

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 040/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:

- ☒ Nova demanda
- ☐ Renovação de contrato

CARACTERISTICA DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☐ Aquisição de material de consumo
- ☒ **Aquisição de bens e/ou materiais permanentes**
- ☐ Locações
- ☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição smart tvs para uso das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A proposta de aquisição de 25 smart TVs para as unidades administrativas da Secretaria de Saúde visa modernizar e otimizar os serviços prestados à população. A modernização da saúde pública é uma necessidade crescente, dada a alta demanda e as expectativas de um atendimento eficiente e humanizado. As TVs serão integradas ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, o que trará benefícios significativos tanto para os usuários quanto para a gestão.

Atualmente, a Secretaria de Saúde enfrenta desafios na gestão do fluxo de atendimento. O sistema de chamadas, apesar de funcional, pode ser aprimorado por meio de tecnologias modernas, que proporcionem informações em tempo real e maior conforto aos cidadãos. Com as smart TVs, os usuários poderão visualizar suas posições na fila de espera, além de receber informações sobre serviços, campanhas de saúde e orientações relevantes.

Essas TVs servirão como um canal dinâmico de comunicação, contribuindo para a transparência e engajamento da população. A visualização clara das chamadas permitirá que os usuários se programem melhor, reduzindo a ansiedade e melhorando a experiência no ambiente de espera. Além disso, as smart TVs poderão veicular conteúdos educativos sobre

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

saúde, ampliando o acesso à informação e conscientizando a população sobre temas importantes.

A integração com o sistema IDS Saúde garantirá que as informações sejam atualizadas em tempo real, promovendo uma experiência mais fluida e integrada. Essa adoção de tecnologia moderna também reforça a imagem da Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso da administração pública com a melhoria dos serviços.

Foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para a solução pleiteada.

Em suma, a aquisição das 25 smart TVs representa um avanço significativo na modernização dos serviços de saúde. Com a integração dessa tecnologia ao sistema de chamadas por senha, a Secretaria de Saúde não apenas otimiza o atendimento, mas também enriquece a experiência do usuário, promovendo maior transparência e acesso à informação.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV: 43 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	5	1.879,00	R$ 9.395,00
02	TV: 55 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	20	2.798,99	R$ 55.979,80
	TOTAL			**R$ 65.374,80**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

.com.br A entrega será feita em Registro 11900000 Atualizar CEP Eletrônicos Pesquisa Amazon.cc Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Audiolivros com 30 dias grátis

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia › TV, Áudio e Cinema em Casa › TVs

Passe o mouse para ampliar a imagem

TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro 43UR781C0SA

Visite a loja LG
4,6 193 avaliações de clientes
| Pesquisar nesta página
Escolha da Amazon
Mais de 100 compras no mês passado

R$1.879,00

Em até 10x R$ 187,90 sem juros
Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Tamanho da tela	43 Polegadas
Marca	LG
Tecnologia do visor	LED
Resolução	4K
Taxa de	60

Ver mais

Sobre este item

- 43 Polegadas, webOS 23 , 4K UHD (3840 x 2160), α5 AI Processor 4K - Geração 6, LCD/LED

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$1.879,00

Entrega GRÁTIS: **3 - 5 de Setembro**. Ver detalhes
Entregando em Registro, 11900000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Enviado por Girafa
Vendido por Girafa
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:
☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 143,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$1.879,00 & **Frete GRÁTIS**

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Este item: TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro... R$1.879,00

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Pare... R$33,89

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32"a 77" com Pes... R$79,38

Preço total: R$ 1.992,27
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Informações sobre o produto

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 000/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (29/5/24 - 12:42:55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (80/94) - 1243755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos,

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (8A92-F064-8111-7684)

contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (88/94) - 24/5/755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43"	Televisor: tipo smart TV; 55"
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	-	1
FUNDO SOCIAL	-	2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	-	2
CRAS VILA ANTUNES	-	2
CADASTRO ÚNICO	-	1
PRÓ IDOSO	-	2
TOTALIZANDO	**06**	**32**

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R$102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (34/78) - 24/7/755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (86/94) - 1248755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados. Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Thalissa Carvalho Bicas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (8/78) - 230755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 328D-A675-C45E-C8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 11:14:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/11/2024 12:06:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 12:51:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

0492024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada imediata** de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
002	32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a ***aquisição de televisores (TVs)***, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades de cada Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 Considerando a especificidade dos equipamentos e as opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de Contrato, aproveitando potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

3.4 É imprescindível observar todos os trâmites legais previstos na Lei 14.133/21, tais como: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato. Além disso, deve-se garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer forma de favorecimento ou irregularidade.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5 Ressalta-se que os itens descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e neste TR (Termo de Referência) são de uso pelas Secretarias mencionadas no item 2.1 deste documento, com base nas demandas apresentadas. Tratando-se de itens de uso imediato, e considerando que já foram realizados processos licitatórios anteriores para a aquisição desse objeto, o modelo de contratação mais apropriado seria o Contrato oriundo de pregão eletrônico, dada a ampla concorrência e a capacidade de fornecimento dos itens.

3.6 Uma das vantagens desse modelo é a fixação dos preços conforme o mercado atual, permitindo que o Contrato fique à disposição da administração pública para prorrogações, caso seja necessário.

3.7 Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 e 1.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do Contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no Anexo I do ETP, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação**: O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

9.5 Ressalta-se que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Sem mais,
Cajati, 17 de outubro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67C0-EC65-3E3C-8202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/11/2024 13:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 076/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade			
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 076/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_8A92F0648111768496150CAC_proc.-administrativo-13--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (55/78) - 1688755

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 076/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 076/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade			
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ ....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que enha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684 e informe o código 8A92-F064-8111-7684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A92-F064-8111-7684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 12:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A92-F064-8111-7684

Proc. Administrativo 14- 788/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 19/11/2024 às 16:38:49

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_788_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_DI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	19/11/2024 16:38:57	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1412-46D9-4698-F1AF**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 788/2024

Pregão Eletrônico nº 76/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_141246D94698F1AF66C79EB1_proc_administrativo-14.-788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 294/755

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pelo Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde através do Memorando 17.288/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (manifestação inicial e Despachos 3, 22 do Memorando 17.288/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 21 Memorando 17.288/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 18 Memorando 17.288/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_14124BD94698F1AF66C3AEB1_proc_administrativo-14-788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 295/755

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta do Contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 19 de novembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1412-46D9-4698-F1AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/11/2024 16:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF

Proc. Administrativo 15- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/11/2024 às 08:53:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Anexo para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_141246D94698F1AF66C79FB1_proc_administrativo_14_788_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3882-0ABA-3C10-581F e informe o código 3882-0ABA-3C10-581F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3882-0ABA-3C10-581F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 08:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3882-0ABA-3C10-581F

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 788/2024

Pregão Eletrônico nº 76/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_141246D94698F1AF66C79EB1_proc_administrativo_14_788_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 300/755

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pelo Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde através do Memorando 17.288/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (manifestação inicial e Despachos 3, 22 do Memorando 17.288/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 21 Memorando 17.288/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 18 Memorando 17.288/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta do Contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 19 de novembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF e informe o código 1412-46D9-4698-F1AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1412-46D9-4698-F1AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/11/2024 16:38:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1412-46D9-4698-F1AF

Proc. Administrativo 16- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/11/2024 às 08:59:09

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_076_2024_TELEVISORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	21/11/2024 09:00:13	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	21/11/2024 09:35:34	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/11/2024 10:21:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	21/11/2024 13:38:21	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CA73-F07F-0C1F-AE2D**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITEM 01)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 05/12/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá o item **01** reservado às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/11/2024 até as 08h59min do dia 05/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (27/9/2024 - 30655

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.
3.10 O item **01 é** reservado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.
4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;
4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do produto.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (dez reais).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 3 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.4. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.4.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.8. **Habilitação jurídica:**
10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

10.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.9.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
10.10.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

10.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
10.18. **Qualificação Técnica:**
10.18.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
10.18.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
10.18.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.18.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.18.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.18.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.3. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
18.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
18.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

"g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade	R$ 3.345,00	R$ 107.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 121.710,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Os itens deverão possuir Certificação do INMETRO.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699. a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br ;

b.2) Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (26/9/24 - 32755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de aparelhos televisores para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite, o Programa Criança Feliz, solicitamos a aquisição de 02 televisores, 01 para sala de reunião e 01 para recepção, para adequação do prédio após a reforma.

Consideramos que adquirir televisores para a recepção da Secretaria pode trazer uma série de benefícios, especialmente em termos e comunicação, educação e entretenimento para os usuários, os televisores podem ser usados para transmitir informações importantes, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e programais sociais, isso ajuda a manter o público informado sobre os serviços disponíveis e eventos relevantes.

Salientamos que está aquisição para a sala de reunião contribui para a comunicação, colaboração e a eficiência das reuniões, resultando em benefícios tangíveis para a equipe e para as atividades desta Secretaria.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Televisor, tipo smart TV, 55 polegadas; Ultra HD, 4K, Tipo de tela: Crystal UHD; Taxa de atualização; 60 Hz, Dimming, micro dimming, Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas: 1 RF, 3 HDMI, 1 Som digital ótico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões: Ethernet, Bluetooth e wifi 802, 11 ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia de 12 (doze) meses.	UND	02	R$2.499,45	R$4.998,90
			TOTAL	R$4.998,90

Site referência de preço: https://www.casasbahia.com.br

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação pretendida é de R$4.998,90.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contração deve ser atendida em 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-4758

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 040/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:

- ☒ Nova demanda
- ☐ Renovação de contrato

CARACTERISTICA DA DEMANDA:

- ☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ☐ Serviço de obra e/ou engenharia
- ☐ Aquisição de material de consumo
- ☒ **Aquisição de bens e/ou materiais permanentes**
- ☐ Locações
- ☐ Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição smart tvs para uso das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A proposta de aquisição de 25 smart TVs para as unidades administrativas da Secretaria de Saúde visa modernizar e otimizar os serviços prestados à população. A modernização da saúde pública é uma necessidade crescente, dada a alta demanda e as expectativas de um atendimento eficiente e humanizado. As TVs serão integradas ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, o que trará benefícios significativos tanto para os usuários quanto para a gestão.

Atualmente, a Secretaria de Saúde enfrenta desafios na gestão do fluxo de atendimento. O sistema de chamadas, apesar de funcional, pode ser aprimorado por meio de tecnologias modernas, que proporcionem informações em tempo real e maior conforto aos cidadãos. Com as smart TVs, os usuários poderão visualizar suas posições na fila de espera, além de receber informações sobre serviços, campanhas de saúde e orientações relevantes.

Essas TVs servirão como um canal dinâmico de comunicação, contribuindo para a transparência e engajamento da população. A visualização clara das chamadas permitirá que os usuários se programem melhor, reduzindo a ansiedade e melhorando a experiência no ambiente de espera. Além disso, as smart TVs poderão veicular conteúdos educativos sobre

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

saúde, ampliando o acesso à informação e conscientizando a população sobre temas importantes.

A integração com o sistema IDS Saúde garantirá que as informações sejam atualizadas em tempo real, promovendo uma experiência mais fluida e integrada. Essa adoção de tecnologia moderna também reforça a imagem da Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso da administração pública com a melhoria dos serviços.

Foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para a solução pleiteada.

Em suma, a aquisição das 25 smart TVs representa um avanço significativo na modernização dos serviços de saúde. Com a integração dessa tecnologia ao sistema de chamadas por senha, a Secretaria de Saúde não apenas otimiza o atendimento, mas também enriquece a experiência do usuário, promovendo maior transparência e acesso à informação.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV: 43 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	5	1.879,00	R$ 9.395,00
02	TV: 55 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	20	2.798,99	R$ 55.979,80
	TOTAL			**R$ 65.374,80**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressaopdf (27/9/...) - 33 1755

.com.br A entrega será feita em Registro 11900000 Atualizar CEP Eletrônicos Pesquisa Amazon.cc Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Audiolivros com 30 dias grátis

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia › TV, Áudio e Cinema em Casa › TVs

Passe o mouse para ampliar a imagem

TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro 43UR781C0SA

Visite a loja LG

4,6 193 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R$1.879,00

Em até 10x R$ 187,90 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Tamanho da tela	43 Polegadas
Marca	LG
Tecnologia do visor	LED
Resolução	4K
Taxa de	60

Ver mais

Sobre este item

- 43 Polegadas, webOS 23 , 4K UHD (3840 x 2160), α5 AI Processor 4K - Geração 6, LCD/LED

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$1.879,00

Entrega GRÁTIS: **3 - 5 de Setembro**. Ver detalhes

Entregando em Registro, 11900000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Girafa
Vendido por Girafa
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 143,00

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$1.879,00 & **Frete GRÁTIS**

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 1.992,27

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro... R$1.879,00

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Pare... R$33,89

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32"a 77" com Pes... R$79,38

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Informações sobre o produto

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 000/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (29/5/2024 - 13:37:55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (80/94) - 33475

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos,

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (84/94) - 335755

contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (82/94) - 33675

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43"	Televisor: tipo smart TV; 55"
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	-	1
FUNDO SOCIAL	-	2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	-	2
CRAS VILA ANTUNES	-	2
CADASTRO ÚNICO	-	1
PRÓ IDOSO	-	2
TOTALIZANDO	**06**	**32**

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressaopdf (33/78)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R$102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (84/94) - 338755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati

11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BIGAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados. Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Thalissa Carvalho Bicas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Assinado por 3 pessoas: THALISSA CARVALHO BICAS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8 e informe o código 328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (87/94) - 34175

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 328D-A675-C45E-C8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 11:14:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/11/2024 12:06:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 12:51:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

0492024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada imediata** de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
002	32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a ***aquisição de televisores (TVs)***, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades de cada Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 Considerando a especificidade dos equipamentos e as opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de Contrato, aproveitando potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

3.4 É imprescindível observar todos os trâmites legais previstos na Lei 14.133/21, tais como: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato. Além disso, deve-se garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer forma de favorecimento ou irregularidade.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (40/78) - 344755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5 Ressalta-se que os itens descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e neste TR (Termo de Referência) são de uso pelas Secretarias mencionadas no item 2.1 deste documento, com base nas demandas apresentadas. Tratando-se de itens de uso imediato, e considerando que já foram realizados processos licitatórios anteriores para a aquisição desse objeto, o modelo de contratação mais apropriado seria o Contrato oriundo de pregão eletrônico, dada a ampla concorrência e a capacidade de fornecimento dos itens.

3.6 Uma das vantagens desse modelo é a fixação dos preços conforme o mercado atual, permitindo que o Contrato fique à disposição da administração pública para prorrogações, caso seja necessário.

3.7 Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 e 1.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versaoimpressaopdf (42/78) - 3467755

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do Contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (https://bllcompras.com/), conforme detalhado no Anexo I do ETP, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação**: O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

9.5 Ressalta-se que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R$ 19.400,00, R$ 19.400,00, R$ 19.400,00 e R$ 29.400,00, totalizando R$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Sem mais,
Cajati, 17 de outubro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202 e informe o código 67C0-EC65-3E3C-8202

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67C0-EC65-3E3C-8202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/11/2024 13:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 076/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade			
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 076/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 076/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 076/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade			
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade			

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ ....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que enha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (26/9/24 - 17:9:55

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_CA73F07F0C1FAE2D3724FE3E_proc.-administrativo-16--788-2024_assinado_versao_impressao.pdf (26/9/24 - 13:07:55

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D e informe o código CA73-F07F-0C1F-AE2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA73-F07F-0C1F-AE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 21/11/2024 09:00:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2024 09:35:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 10:20:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 21/11/2024 13:38:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA73-F07F-0C1F-AE2D

Proc. Administrativo 17- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 21/11/2024 às 13:51:54

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_076_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	21/11/2024 14:07:01	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DB37-C7A0-0D71-41E5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB37-C7A0-0D71-41E5 e informe o código DB37-C7A0-0D71-41E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB37-C7A0-0D71-41E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2024 14:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB37-C7A0-0D71-41E5

Proc. Administrativo 18- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/11/2024 às 14:36:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ABERTURA_PE_76_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_76_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A412-E77E-D472-A72D e informe o código A412-E77E-D472-A72D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A412-E77E-D472-A72D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 14:36:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A412-E77E-D472-A72D

DADOS DO PROCESSO — **PUBLICADO**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.1: | REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1413:

Nº PROC. (EDITAL): PE076/2024CJ | Nº PROC. ADM.: 788/2024 | ANO REFER.: 2024 | ☐ REEDIÇÃO | REFER. PROC.:

☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV | ANO CONVÊNIO: | TIPO DO OBJETO: PRODUTO

Enviar Transferegov:

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Limite **391** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 076/2024

Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO | VALIDADE (meses): 2 | PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 / 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 / 0 | RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 / 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 22/11/2024 08:00 | FIM REC. PROPOSTAS: 05/12/2024 08:59 | INÍCIO DISPUTA: 05/12/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 02/12/2024 00:00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 02/12/2024 00:00 | PUBLICAÇÃO: 21/11/2024 14:33

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO | FASE ABERTA (min): 15 | FASE ALEATÓRIA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE | ☐ TAXA ADM. | CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- ☑ Mensagens de licitantes
- ☑ Recurso Online
- ☐ Exclusivo Regional
- ☐ Exclusivo Local
- ☐ Cadastro Reserva
- ☑ Valor Ref. Visível
- ☐ Exclusivo ME
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☐ Prioridade regional
- ☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos

- ◉ Todos participantes (pré disputa)
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

Edital nº PE076/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 21/11/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000418/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 121.710,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	6	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	R$ 3.345,00	R$ 107.040,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

9858	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076-2024	21/11/2024
9857	ANEXOS PE 76-2024 P5	21/11/2024
9856	ANEXOS PE 76-2024 P4	21/11/2024
9855	ANEXOS PE 76-2024 P3	21/11/2024
9854	ANEXOS PE 76-2024 P2	21/11/2024
9853	ANEXOS PE 76-2024 P1	21/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
21/11/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 76 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
788

Data de Acolhimento/Horario:	22/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	05/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	05/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Resumo

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 19- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 14:37:42

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_076_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/11/2024 14:47:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9418-AE86-0850-1C9B**

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024** referente a **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

A presente licitação terá o item **01** reservado às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/11/2024 até as 08h59min do dia 05/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade	R$ 3.345,00	R$ 107.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 121.710,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Os itens deverão possuir Certificação do INMETRO.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9418-AE86-0850-1C9B e informe o código 9418-AE86-0850-1C9B

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;

Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699. a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br ;

b.2) Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9418-AE86-0850-1C9B e informe o código 9418-AE86-0850-1C9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9418-AE86-0850-1C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9418-AE86-0850-1C9B

Proc. Administrativo 20- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/11/2024 às 14:38:42

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_076_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/11/2024 14:38:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Diogo Ribeiro de Freitas	21/11/2024 15:01:33	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/11/2024 15:27:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	21/11/2024 17:27:21	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Leandro de Moraes	05/12/2024 09:05:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C6B1-9F53-E525-402C**

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 076/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1Doc**

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Jailton Pereira dos Santos;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Diogo Ribeiro de Freitas.

Designados conforme portaria 2.219 de 21/11/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 05/12/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Morais **Pregoeiro**	**Jailton P. Santos** **Equipe de Apoio**	**Lucielen J. C. H. Costa** **Equipe de Apoio**
Diogo R. Freitas **Equipe de Apoio**		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6B1-9F53-E525-402C e informe o código C6B1-9F53-E525-402C
1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_C6B19F53E525402C886A1BFB_proc.-administrativo-20--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 399/755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6B1-9F53-E525-402C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 14:38:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 21/11/2024 15:01:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 15:27:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 21/11/2024 17:27:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 05/12/2024 09:05:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6B1-9F53-E525-402C

Proc. Administrativo 21- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 15:43:43

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000254.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/11/2024 15:44:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	22/11/2024 09:45:23	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **27BD-C665-1862-45D9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024** referente a **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

A presente licitação terá o item **01** reservado às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 22/11/2024 até as 08h59min do dia 05/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 05/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 05/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade	R$ 2.445,00	R$ 14.670,00
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade	R$ 3.345,00	R$ 107.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 121.710,00**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Os itens deverão possuir Certificação do INMETRO.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-0665-1862-45D9 e informe o código 27BDC665186245D9537A9167
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-0665-1862-45D9 e informe o código 27BDC665186245D9537A9167
1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_27BDC665186245D9537A9167_proc.-administrativo-21--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 402/755

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699. a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br ;

b.2) Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 21 / 11 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-0665-1862-45D9 e informe o código 27BD-0665-1862-45D9
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-0665-1862-45D9 e informe o código 27BD-C665-1862-45D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9418-AE86-0850-1C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9418-AE86-0850-1C9B

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-C665-1862-45D9 e informe o código 27BD-C665-1862-45D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27BD-C665-1862-45D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 15:44:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 22/11/2024 09:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27BD-C665-1862-45D9

Proc. Administrativo 22- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 08:43:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf
DOM_ABERTURA_PE_76_2024.pdf
DOM_PORTARIA_PE_76_2024.pdf
GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B12-A55B-B95C-FE9E e informe o código 1B12-A55B-B95C-FE9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B12-A55B-B95C-FE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/11/2024 08:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B12-A55B-B95C-FE9E

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
CONTRATO N.º 64/2024
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, especializada na prestação de serviços bancários para centralização, gerenciamento e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores do município de Biritiba Mirim/SP.
Valor: R$ 975.017,28 (novecentos e setenta e cinco mil dezessete reais e vinte e oito centavos)
Prazo: 60 (sessenta) meses
Data: 18/11/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/24
Processo nº: 2768/2024
CONTRATO N.º 65/2024
Contratado: FML Comércio e Instalações Industriais Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de iluminação pública em LED na Rod. Alfredo Rolim de Moura.
Valor: R$ 374.999,86 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 21/11/24
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 05/24
Processo nº 1291/2024
CONTRATO N.º 66/2024
Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda.
Objeto: Aquisição de sistema de emergência para câmara de vacinas com autonomia de 72h.
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 21/11/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº 11/2024
Processo nº 3182/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO Nº 40/2024
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de coffee breaks, coquetéis e lanches prontos.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2024
Processo Adm.: nº 2854/2024
Contratado: CECM Pães Ltda
Valor: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 19/11/2024
EXTRATO(S) DE TERMO(S) ADITIVO(S)
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 83/23
Contratado: Gente Seguradora S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07/11/25 e valor total de R$ 5.639,00 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais), acrescidos ao contrato original.
Data: 06/11/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2023
Processo n.º 3430/2024
Biritiba Mirim/SP, 21 de novembro 2024.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Colaboração nº 02/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú que tem por objeto, a transferência de recursos financeiros de origem municipal na área da Saúde, destinados à referida Entidade, sem fins lucrativos. A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, CNES 2790653, é um hospital especializado em psiquiatria de média complexidade, cadastrado como Hospital Psiquiátrico Classe II, credenciado para atendimento de pacientes em regime de Hospital Dia e neurológicos. Nos últimos anos, a Associação tem prestado atendimento aos munícipes de Bocaina, na especialidade de Psiquiatria, seja em internação ou Hospital Dia. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Colaboração se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015.
Bocaina, 21 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 08/2025 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de Parceria com a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer – Bocaina, constituindo objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros de origem Municipal na Área da Saúde, na forma de fomento, destinados à referida Associação, entidade sem fins lucrativos. A referida entidade, tem por finalidade a promoção de assistência social, da segurança alimentar e nutricional, da saúde gratuita de forma suplementar, do voluntariado e da assessoria gratuita aos portadores carentes da doença de câncer. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Bocaina, 21 de novembro de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024
Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: construção da creche mcmv (minha casa minha vida); Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 19/2024; Encerramento: 09/12/2024 às 9h00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 21 de novembro de 2024. Secretário Municipal de Educação – Luis Eustáquio Gianotti

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 392/2024
Na Dispensa por Limite n° 392/2024, Processo de nº 407/2024 para a Aquisição de cadeiras modelo Ergoplax Giratória para a Unidade Básica de Saúde de Borá, saiu-se vencedora, ofertando o MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.835.506/0001-60, que ofertou o valor para o ITEM 1 – CADEIRA MODELO ERGOPLAX, o valor unitário de R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), totalizando o valor global de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).
Tendo em vista a regularidade do processo, homologo e adjudico o seu resultado.
Borá, 21 de novembro de 2024.
LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/11/2024 às 09h00.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/12/2024 às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 09/12/2024 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 19 de Novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 088/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EM OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME OS ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Ficam NOTIFICADOS os interessados no Pregão Eletrônico supracitado de que, analisados os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada, nos termos do Edital, e após parecer Técnico da Secretaria Municipal Requisitante, anexo aos autos, a empresa foi declarada CLASSIFICADA e HABILITADA. Os pareceres na integra encontram-se disponibilizados na plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br). A retomada da sessão se dará no dia 26 de novembro de 2024 – às 09:30 horas, ocasião em que serão adotados os procedimentos legais para continuidade do certame. Bragança Paulista, 21 de novembro de 2024. IZABELA DE SOUZA GUSMÃO - Pregoeira

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 25/11/2024 às 08:30 horas do dia 06/12/2024.
ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 06/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 06/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: SCPI PORTAL DE COMPRAS (http://186.224.14.206:5656/comprasedital)
Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.
Cabrália Paulista, 21 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo.
Prefeito Municipal.

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, de nº 009/2024, Processo Administrativo nº 206/2024, Edital nº 079/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPOSTA POR PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E PINTOR INCLUINDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELÉTRICO, PARA USO EM OBRAS DE REPAROS A SEREM REALIZADOS NOS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2024.
Cachoeira Paulista, 21 de novembro de 2024.
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo nº. 003 - Contrato nº. 0186/2021 de 13/12/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. LOCADOR: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CAS DE CACONDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.915.675/0001-07. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses com atualização monetária, a partir de 25/11/2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024
Ata de Registro de Preços nº. 008/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: HMR LICITOOL COMERCIO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS; Vigência: 12 meses; Assinatura: 21/11/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 009/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: 5318593 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS; Vigência: 12 meses; Assinatura: 21/11/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 010/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: AGRO COMERCIAL GES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS; Vigência: 12 meses; Assinatura: 21/11/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 011/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS; Vigência: 12 meses; Assinatura: 21/11/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 0213/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS, em favor dos licitantes AGRO COMERCIAL GES LTDA – ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 34; 5318593 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS - ITENS: 01, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 38, 39, 43, 48, 52, 54, 55, 56, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150 e 151; HMR LICITOOL COMERCIO LTDA – ITENS: 02, 26, 29, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 64; HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ITEM: 70. Caiabu/SP, 14/11/2024. PREGOEIRO OFICIAL.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 0213/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DAS UNIDADES PÚBLICAS, em favor dos licitantes AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ: 22.011.004/0001-08, 5318593 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS - CNPJ: 53.185.903/0001-50, HMR LICITOOL COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.319.864/0001-62 e HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA. Caiabu/SP, 14/11/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2024
Processo Municipal nº11549/2024
O Pregoeiro do Município de Caieiras faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº104/2024, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.
Caieiras, 19 de Novembro de 2024.
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do serviço de capacitação " PRATICA DA LEI 13.019-2024", em conformidade com o processo Municipal 18809/2024. A capacitação é essencial para mostrar quais mudanças trazidas pelo decreto 11.948/2024. O valor total é de R$ 8.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais), com fundamento no parecer Jurídico desta Municipalidade.
Publique-se.
Caieiras, 21 de Novembro de 2024.
Tamiris Anghievisck
Diretora de Finanças

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo n: 72/2024
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Assistência Médica, de natureza clínica e cirúrgica, através de consultórios médicos, clínicas, pronto socorro, hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia para atender a todos os servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, associados e os que vierem a se associar, bem como os seus dependentes, nas segmentações: pronto atendimento, atendimento ambulatorial, atendimento cirúrgico, internação hospitalar e atendimento obstétrico, por meio de rede credenciada/referenciada e própria, no Estado de São Paulo, e nos casos de primeiros socorros, com a cobertura emergencial em âmbito nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de Junho de 1998, com as alterações posteriores e demais Regulamentações Complementares, bem como aqueles que vierem a ser credenciados pela licitante vencedora.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/11/2024 AS 09h30.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/12/2024 as 09h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2024 às 10h00.
Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília DF
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.ipssc.sp.gov.br
Cajamar, 21 de novembro de 2024
Luiz Henrique Miranda Teixeira - Diretor Executivo

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 623/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 057/2024
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Em razão do Deferimento dos recursos administrativos para os itens 126 e 183, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 057/2024 que no dia 22/11/2024 às 09:00 horas estará reaberto o procedimento para as negociações dos itens e demais fases processuais.
Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 793/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) veículos automotores, novos, zero km (furgões e caminhonetes pick up) e 1 (um) caminhão novo, zero km para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/24 – seleção de propostas que contemplem os objetivos de prestação de serviços, operacionalização e gestão do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, obedecendo ao Plano de Trabalho, proposto pela Organização Social e aprovado pela municipalidade, conforme termos do Plano Operativo, do Termo de Referência e da Minuta de Contrato de Gestão e Anexos, esses integrantes deste Edital de Seleção Pública. Despacho da Secretária Municipal de Saúde determinando a ANULAÇÃO do edital e seus atos posteriores, em acolhimento ao parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Julgamento do Chamamento Público, com data do dia 21 de novembro de 2024, em razões de decisão. A Diretoria de Compras e Licitações informa que os envelopes nº 02 – Proposta Comercial e os envelopes de nº 3 – Documento de Habilitação estão disponíveis para retirada.
ALYNNE SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 177/24 – AO CONTRATO no. 126/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 008/23 – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ASSINATURA: 08/11/2024; CLÁUSULA 3 CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá renovar a garantia, cuja vigência renovada é até 09/05/2025, referente aos 06 meses aditados; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 06 meses, ou seja, extinguindo-se em 09/05/2025.
TERMO DE ADITAMENTO no. 178/24 – AO CONTRATO no. 003/24 – FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS no. 014/23 – CONTRATADA: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ASSINATURA: 08/11/2024; CLÁUSULA 1 – OBJETO: em 7,259019% do valor original do contrato, impactando em um percentual acumulado de 18,908797%, conforme as Justificativas Técnicas e Planilhas Orçamentárias anexas (fls. 131 a 135 e 163), elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras; CLÁUSULA 2 – VALOR - em seu item 2.1, que corresponde ao aumento em 7,259019% do valor original do contrato: 2.1 – Em mais R$ 78.208,54. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.281.121,31; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá renovar e complementar a garantia, na importância de R$ 3.910,42, cuja vigência renovada é até 09/02/2025, referente a 03 (três) meses aditados; CLÁUSULA 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: que passa a ser a seguinte: 54 – 06.01.10.302.0005.1.024.07.1000514-449051 – RESERVA: 2024ND0001366; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 03 meses, ou seja, extinguindo-se em 09/02/2025.
TERMO DE ADITAMENTO no. 185/24 – AO CONTRATO no. 131/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 009/23 – CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA SA – ASSINATURA: 14/11/2024; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO: deverá renovar a garantia, deste aditamento, cuja vigência renovada é até 16/11/2025, referente aos 12 meses aditados; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 16/11/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de material de escritório para atender a todos as unidades pertencentes à municipalidade, conforme estudo técnico preliminar e Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 25/11/24 até as 9 horas do dia 04/12/24. Abertura de Propostas Iniciais: 04/12/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
PAULO ROBERTO FÁVARO
Secretário Municipal da Casa Civil

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: DOE_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (1/1) 408/755
sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 05:01:54

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 85
Extrato 93

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB37-C7A0-0D71-41E5 e informe o código DB37-C7A0-0D71-41E5

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB37-C7A0-0D71-41E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2024 14:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB37-C7A0-0D71-41E5

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2320**
Ano **2024**
Página **1** de **42**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato 2
Homologação 6
Ratificação 39

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.219/24 **Cajati/SP, 18 de novembro de 2024.**

LUIZ HENIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 076/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Jailton Pereira dos Santos;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Diogo Ribeiro de Freitas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de novembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A6B-6294-5B32-2061 e informe o código 6A6B-6294-5B32-2061

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 / Anexo: DOM_PORTARIA_PE_76_2024.pdf (2/3) 413/755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A6B-6294-5B32-2061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/11/2024 08:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/11/2024 09:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A6B-6294-5B32-2061

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sexta-feira
22 DE NOVEMBRO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.576

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ARNAUD PIERRE COURTADON/GAZETA DE S.PAULO

91 pessoas morreram afogadas de janeiro a novembro no litoral

O Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) divulgou um balanço de mortes por afogamento no litoral de São Paulo neste ano. Segundo a corporação, 91 pessoas morreram afogadas de janeiro até a última quarta-feira (20/11), feriado da Consciência Negra. No balanço divulgado, 2.911 pessoas foram salvas de afogamento no litoral de São Paulo, enquanto 9.171 foram atendidas em ocorrências registradas no GBMar. Apenas neste feriado, foram realizados 12 salvamentos em diferentes regiões do litoral. **ESTADO/A3**

PF indicia Bolsonaro, Braga Netto e mais 35 por tentativa de golpe

»Suspeita da polícia é de crimes de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa

A Policia Federal indiciou ontem o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o general Braga Netto (PL) e mais 35 pessoas. O relatório da investigação de 884 páginas foi enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal) apontando quais crimes os investigados teriam praticado a partir do conjunto de elementos reunidos ao longo da investigação. É a Pela primeira vez que um presidente eleito no período democrático é indiciado como responsável por tramar contra a democracia no País. **BRASIL/A5**

Lula: "Tenho que agradecer por estar vivo"

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comentou ontem os planos para seu assassinato, em 2022,. "Eu tenho que agradecer, agora, muito mais porque eu estou vivo. A tentativa de me envenenar, eu e o Alckmin, não deu certo, nós estamos aqui", disse. **BRASIL/A5**

Mortes por PMs aumentaram 84% no Estado

O número de pessoas mortas por policiais militares em serviço aumentou 84,3% neste ano - de janeiro a novembro desse ano - em comparação ao mesmo período do ano passado, índice passou de 313 para 577 vítimas fatais, segundo o Ministério Público de SP. **ESTADO/A3**

SEGUNDO O PROCON

Cesta básica fica 1,15% mais cara em outubro **ESTADO/A3**

PROCURANDO EMPREGO?

Estado de SP tem mais de 19 mil vagas abertas **SERVIÇOS/A2**

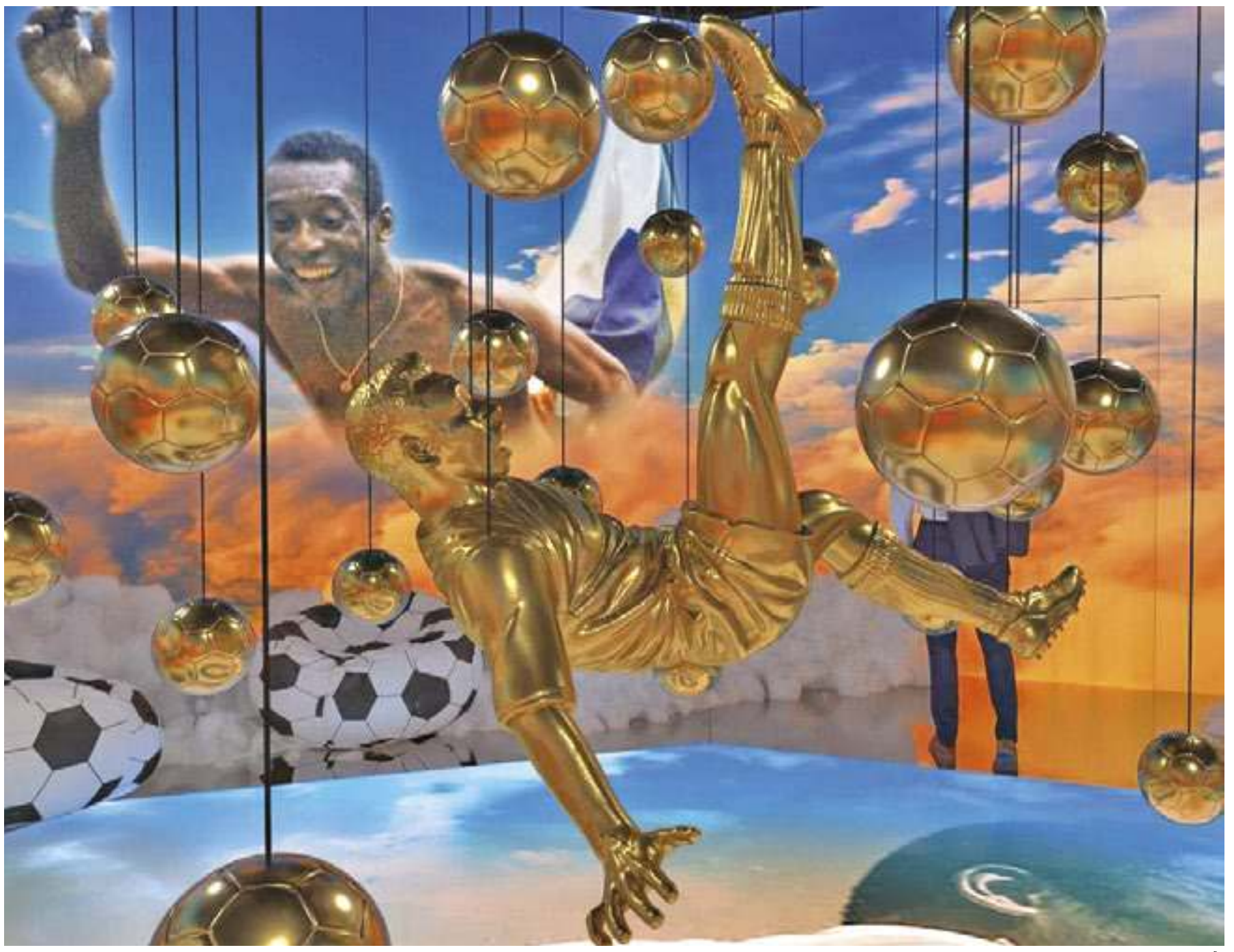

DIVULGAÇÃO

Mostra no Eldorado **Exposição interativa inédita faz homenagem ao Rei Pelé**

O Shopping Eldorado recebe a exposição inédita "Uma Homenagem ao Rei Pelé", que resgata a história de um dos maiores jogadores de futebol do Brasil e do mundo. Com mais de 2 mil m², a mostra possui 15 salas que misturam o real e o digital. Já imaginou, por exemplo, ver de pertinho Pelé marcando um golaço? Na exposição essa e outras experiências imersivas são possíveis. **SERVIÇOS/A2**

Assassinos de delator estão perto de serem identificados

Depois de identificar o suposto olheiro usado por criminosos no assassinato do delator do PCC Antônio Vinícius Gritzbach, 38, morto no aeroporto de Guarulhos no início deste mês, a Polícia Civil de São Paulo também está próxima de identificar os dois principais executores do homicídio. As equipes de investigação já têm imagens do rosto dois homens que desceram do veículo e atiraram contra a vítima. Os policiais mapearam a fuga dos criminosos e encontraram imagens das câmeras de um ônibus usado pela dupla para escapar do local do crime, após abandonar o veículo. **ESTADO/A3**

FORMATO INTIMISTA

Lobão traz a turnê "Luau Indoor" para São Paulo **CULTURA/A11**

CAMPO DE MARTE

SP recebe Exposição gratuita de carros históricos **SERVIÇOS/A2**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA 04735364000170
CPF: 29013948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:51:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
S1469239EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (1/22) 415/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

NOTAS

LEONARDO FIGUEIRA

Exposição gratuita de carros históricos. Os fãs de carros antigos poderão aproveitar a 6ª edição do Encontro e Exposição de Carros Antigos do Campo de Marte, que ocorre neste sábado (23/11) e domingo (24/11), no Hangar 1 do Aeroporto Campo de Marte, na zona norte de São Paulo. A entrada para visitação é gratuita. São esperadas 20 mil pessoas durante os dois dias de evento, entre colecionadores, clubes de automóveis antigos, comerciantes do setor, restauradores e pessoas em busca de peças para restauração de seus veículos antigos e admiradores. Haverá empresas especializadas em vendas de carros, praça de alimentação com food trucks diversificados e shows ao vivo. Para entrar com um veículo e participar da exposição é preciso pagar uma taxa de R$ 60 por veículo, que deve ter pelo menos 30 anos de fabricação. Serão aceitos modelos variados, como clássicos, hot rods e caminhões. **(GSP)**

Vagas abertas. A Stone, empresa brasileira de tecnologia e serviços financeiros, está com inscrições abertas para o cargo de "agente Stone", que atuará como consultor comercial externo, em São Paulo. As vagas estão disponíveis em Aricanduva, Cotia, Brás, Grajaú, Cumbica e Jaraguá. No interior do Estado, a companhia tem vagas em Araçatuba, Atibaia, Barretos, Marília, Presidente Prudente, Sorocaba, Franca, Hortolândia, Jaguariúna, Ribeirão Preto, Sertãozinho, São José do Rio Preto e São Vicente. As inscrições podem ser realizadas por meio do site da Stone. Ao todo, são 29 vagas abertas. **(GSP)**

Novembro Azul. O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) instala a "Carreta da Saúde do Homem" com equipamentos e exames para rastrear diferentes doenças. O exame PSA, por exemplo, pode ser um marcador para detectar o câncer de próstata. O veículo estará estacionado em frente ao Complexo Integralidade, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 1215. Os atendimentos serão feitos entre os dias 25 e 29 de novembro, das 9h às 16h, com e sem agendamento. A reserva de horário é pelos telefones: (11) 4573-8188 ou 9271. Os exames de coleta de sangue serão realizados das 09h às 16h. No local, os homens usuários do Iamspe também poderão realizar eletrocardiograma e aferir a pressão arterial. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de postos pelos Pats são as de Auxiliar de Logística, Faxineiro e Alimentador de Linha de Produção

Estado de SP tem mais de 19 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 19.615 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. São 9.440 vagas na grande São Paulo. Já no interior, há 9.236 postos disponíveis, e no litoral, 939.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 3.775 oportunidades de emprego, e a de Sorocaba, com 2.054.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 853 vagas disponíveis; pela de Araçatuba, com 718, e Ribeirão Preto, com 429 oportunidades abertas.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Faxineiro, Alimentador de Linha de Produção e Operador de Telemarketing Ativo.

O destaque desta semana está no cargo de Operador de Máquina de Dobrar Chapas. Nesse caso, o número de vagas cresceu treze vezes em relação ao mês passado: passou de 8 para 111 de outubro a novembro.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a orientação para emitir a Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/MULTIVERSO EXPERIENCE

Ao fim da exposição, os fãs de futebol ainda podem aproveitar diversos espaços instagramáveis para tirar fotos especiais

Capital recebe exposição interativa inédita em homenagem ao Rei Pelé

O Shopping Eldorado, no bairro de Pinheiros, em São Paulo, recebe a exposição inédita "Uma Homenagem ao Rei Pelé", que resgata a história de um dos maiores jogadores de futebol do Brasil e do mundo. A mostras começou nesta terça-feira (19/11).

A data de abertura da homenagem não foi escolhida por acaso, já que foi nela, há 55 anos que o camisa 10 marcou seu milésimo gol.

Com mais de 2 mil m², a mostra possui 15 salas que misturam o real e o digital. Já imaginou, por exemplo, ver de pertinho Pelé marcando um golaço? Na exposição essa e outras experiências imersivas são possíveis.

Além dos ambientes com realidade virtual, os visitantes poderão também conhecer itens originais do craque, como bolas, camisas e medalhas.

Alguns dos objetos expostos na mostra, no total são cerca de 100 peças, fazem parte do acervo do empresário Antonio Bulgarelli, dono da marca Athleta, parceira de Pelé e da seleção brasileira por décadas, e nunca haviam sido vistos anteriormente pelo público.

Outro ponto alto da exposição é a "presença" da famosa barbearia de Santos em que Pelé cortou seus cabelos por mais de 60 anos, sob a tesoura de Seu Didi, dono do estabelecimento. Ao Estadão, Marcelo Duarte, curador da mostra, revelou que a barbearia não é uma réplica, mas a própria barbearia.

Ao fim da exposição, os fãs de futebol ainda podem aproveitar diversos espaços instagramáveis para tirar fotos especiais.

Segundo a organização da homenagem, a mostra ficará em cartaz até março de 2025. Os ingressos custam R$ 40 (meia-entrada) e R$ 80 (inteira) e o público pode visitar a exposição de terça a domingo, das 10h às 21h, com última entrada ao evento às 20h.

(Mariana Ribeiro)

Outro ponto alto da exposição é a "presença" da famosa barbearia de Santos em que Pelé cortou seus cabelos por mais de 60 anos, sob a tesoura de Seu Didi, dono do estabelecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (2/22) 416/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

SEGUNDO O GBMAR. Apenas neste último feriado, foram realizados 12 salvamentos em diferentes regiões do litoral paulista

Mortes por afogamento chegam a 91 no litoral de São Paulo em 2024

O Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) divulgou um balanço de mortes por afogamento no litoral de São Paulo neste ano. Segundo a corporação, 91 pessoas morreram afogadas de janeiro deste ano até a última quarta-feira (20/11), feriado da Consciência Negra.

No balanço divulgado, 2.911 pessoas foram salvas de afogamento no litoral de São Paulo, enquanto 9.171 foram atendidas em ocorrências registradas no GBMar.

Apenas neste feriado, foram realizados 12 salvamentos em diferentes regiões do litoral. Em Guarujá, sete incidentes resultaram no resgate de 11 pessoas. Em Ubatuba, dois banhistas foram salvos após um único afogamento registrado.

Bertioga, Praia Grande, São Sebastião e Itanhaém registraram uma ocorrência cada, todas com vítimas resgatadas sem complicações.

Confira abaixo alguns dados divulgados pelo GBMar:

Resultado das Ocorrências de afogamento atendidas pelo GBMar apenas no dia 20 de novembro.

1 SOB:
EBGV- Guaruja.
Ocorrências de afogamento: 7.
Vítimas Salvas: 11.

EBGV- Bertioga
Ocorrência de afogamento: 1.
Vítimas salvas: 1.

2ºSGB:
EBGV-Praia Grande
Ocorrências de afogamento:1.
Vítimas salvas: 1.

3ºSGB:
EBGV- São Sebastião:
Ocorrências de afogamento: 1.
Vítimas Salvas: 1.

EBGV- Ubatuba.
Ocorrências de afogamento: 1.
Vítimas Salvas: 2.

4ºSGB:
EBGV Itanhaém
Ocorrências de afogamento: 1.
Vítimas salvas: 1.

DIVULGAÇÃO

O GBMar divulgou um balanço de mortes por afogamento no litoral de São Paulo neste ano

Recentemente, a morte de dois irmãos por afogamento no litoral de São Paulo sensibilizou o Estado. Vinícius Rocha Brito, de 14 anos, e Fabrício Rocha Brito, de 19, desapareceram na manhã de domingo (17/11), após entrarem no mar da praia do Boqueirão, em Praia Grande.

Os corpos dos irmãos foram encontrados nesta segunda-feira (18/11), em Mongaguá, no litoral de São Paulo.

Os dois moravam em Itapecerica da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo. Amigos divulgaram imagens dos dois nas redes sociais e disseram que a família está inconsolável. **(Matheus Herbert)**

Mortes por PMs aumentaram 84% no estado de São Paulo

De janeiro a novembro, em comparação ao mesmo período do ano passado, índice passou de 313 para 577 vítimas fatais

O número de pessoas mortas por policiais militares em serviço aumentou 84,3% neste ano - de janeiro a novembro desse ano - em comparação ao mesmo período do ano passado, índice passou de 313 para 577 vítimas fatais, segundo dados divulgados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

O Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (Gaesp) do MPSP faz o controle externo da atividade policial e divulga dados decorrentes de intervenção policial. As informações são repassadas diretamente pelas polícias Civil e Militar à promotoria, conforme determinações legais e resolução da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP).

O ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, Claudio Silva, avalia que há um retrocesso em todas as áreas da segurança pública no estado atualmente. "Discursos de autoridades do estado que validam uma polícia mais letal, enfraquecimento dos organismos de controle interno da tropa, fuga da assunção de suas responsabilidades por parte órgãos que deveriam atuar firmemente no controle externo da atividade policial, descaracterização da política de câmeras corporais", apontou Silva.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

O Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (Gaesp) do MPSP faz o controle externo da atividade policial

Nesta quarta-feira (20), o estudante de medicina Marco Aurélio Cardenas Acosta, de 22 anos, foi morto com um tiro à queima-roupa disparado pelo policial Guilherme Augusto Macedo, durante abordagem policial

MORTE DE ESTUDANTE. Nesta quarta-feira (20), o estudante de medicina Marco Aurélio Cardenas Acosta, de 22 anos, foi morto com um tiro à queima-roupa disparado pelo policial Guilherme Augusto Macedo, durante abordagem policial. A ocorrência se deu por volta das 2h50, na escadaria de um hotel na Rua Cubatão, na Vila Mariana, zona sul da capital paulista.

O ouvidor avalia que este é mais um evento trágico no contexto desse novo momento da Segurança Pública no estado de São Paulo. Segundo ele, a PM paulista vinha, até 2022, construindo resultados que apontavam para uma profissionalização, mesmo que vagarosa.

"Reflexos que podíamos aferir nos números de mortes decorrentes de intervenção policial ano a ano menores, na adoção de tecnologias que garantiam segurança jurídica para atuação dos policiais, mas também protegiam a população, uma vez que com o uso das COP's [câmeras operacionais portáteis] nossos policiais se enquadravam mais nos procedimentos operacionais padrão", analisou. **(AB)**

Cesta básica fica 1,15% mais cara em outubro na capital paulista

A cesta básica na capital paulista teve um aumento de 1,15% em outubro na comparação com o mês anterior, segundo levantamento do Procon-SP feito em parceria com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O valor em 30 de setembro era de R$ 1.268,03, passando para R$ 1.282,60 em 31 de outubro. Os grupos higiene pessoal e limpeza tiveram queda de 2,04% e 0,63%, respectivamente, enquanto o grupo alimentação registrou alta de 1,60%.

Na alimentação, os maiores aumentos foram em carne de segunda sem osso (8,71%), carne de primeira (7,44%), café em pó (6,49%), óleo de soja (5,5%) e farinha de trigo (5,49%).

Considerando os últimos 12 meses, a pesquisa revelou que o aumento da cesta foi de 8,52%, tendo como base outubro de 2023. No período, o grupo alimentação teve alta de 9,89% e higiene pessoal, de 3,69%, enquanto limpeza teve queda de 3,2%.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

No acumulado de 12 meses, alta chega a 8,52%

Os produtos do grupo de alimentação com maior variação positiva, nos últimos 12 meses, foram batata (48,35%), café em pó (33,05%), arroz (28,97%), alho (24,46%) e leite (24,15%).

Os motivos que justificam as oscilações nos preços dos produtos da cesta básica são vários, explica o Procon-SP, dependendo do item analisado. As causas incluem problemas climáticos, questões sazonais, excesso ou escassez de oferta ou demanda pelos produtos, preços das commodities, variações cambiais, formação de estoques e desonerações de tributos.

Em relação às carnes de primeira e segunda, o Procon-SP apontou que as condições climáticas – estiagem e queimadas – e o aquecimento das exportações brasileiras contribuíram para o encarecimento da carne bovina no mercado interno.

Com a reduzida oferta global de café, em especial no Vietnã, as demandas foram direcionadas ao Brasil, e as exportações também cresceram, e o longo período sem chuvas já prejudica o desenvolvimento da próxima safra no país.

Em relação ao óleo de soja, o órgão indica que sua valorização no mercado externo, a maior demanda interna pelas indústrias de biodiesel e de alimentos e a alta nos prêmios de exportação resultaram no encarecimento do óleo no varejo. A alta do trigo e derivados, incluindo a farinha, ocorreu devido à baixa produtividade no estado, analisou o Procon-SP. **(AB)**

Busca por assassinos de delator do PCC avança

Depois de identificar o suposto olheiro usado por criminosos no assassinato do delator do PCC Antônio Vinícius Gritzbach, 38, morto no aeroporto de Guarulhos no início deste mês, a Polícia Civil de São Paulo também está próxima de identificar os dois principais executores do homicídio.

As equipes de investigação já têm imagens do rosto dois homens que desceram do veículo e atiraram contra a vítima. Os policiais mapearam a fuga dos criminosos e encontraram imagens das câmeras de um ônibus usado pela dupla para escapar do local do crime, após abandonar o veículo.

Conforme policiais ouvidos pela Folha, o ônibus usado pelos criminosos foi colocado à disposição pela empresa e dever ser, agora, submetido a perícia para tentar localizar mais indícios para levar a confirmação da autoria do crime.

O ônibus foi identificado dois dias após o crime, mas a informação vinha sendo mantida em sigilo até a divulgação desse detalhe em reportagem do SBT.

Neste semana, a polícia anunciou ter identificado um homem que teria ajudado na execução de crime, uma espécie de olheiro. Ele teria indicado para os matadores a aproximação da vítima.

O governo paulista também anunciou o pagamento de recompensa de R$ 50 mil por informações que levem a prisão de Kauê do Amaral Coelho, 29, que tem passagem pela polícia por tráfico de drogas.

Na terça (19), a Polícia Civil realizou uma operação para tentar prender Coelho, mas o suspeito teria fugido para o Rio de Janeiro. Os policiais também cumpriram mandados de busca e apreensão em endereços ligados a eles, mas o conteúdo apreendido não foi divulgado. **(FP)**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:51:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S, SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
S146936FE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (3/22) 417/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 140/2024 – R. P. para Fornecimento de Coffee Break. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do **dia 10/12/2024**. (a) Patrícia Vieira Juliani - Secretária de Assistência Social; Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde.
O edital na íntegra estará disponível nos sites: **www.jacarei.sp.gov.br**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** (contratações) e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS

ATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº ESB 90017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241217687 LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180202 Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 – Franco da Rocha/SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo Tel: 4819-5264; OBJETO: **Aquisição de tintas (colorida e branca), cal, filtros para o St de Prefeitura e arla para o St de Motomecanização** da Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marques Pereira". **ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: às 09h00 do dia 04/12/2024**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.gov.br/compras/. EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão acessar o edital pelo site www.gov.br/compras/ ou www.corpodebombeiros.sp.gov.br/ Demais esclarecimentos na Escola Superior de Bombeiros, de segunda à sexta-feira das 08:00h às 17:00h ou pelo Tel: (11) 4819-5264, com Cap PM Renan, 1º Ten Felipe Flora, 1° Sgt PM Luvizotto, 2º Sgt PM Pompéia, Cb PM Muniz, Cb PM Teodosio e Cb PM Jeferson.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90160/2024 - PROCESSO 20241205434 – SEI nº 057.00185496/2024-94. O Dirigente da UGE 180220 torna publico que se encontra aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **Constituição de Registro de Preços para futuras Contratação de empresa especializada em Metrologia em Câmara de Fluxo Laminar para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO, por 12 (doze) meses prorrogáveis. Início do recebimento das propostas dar-se-á em **25/11/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **09/12/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"). **Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 16.162,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 061/2024**, tipo **menor valor por item**. **Objeto: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **05/12/2024 às 09h10**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**. Sales Oliveira, SP, 22 de novembro de 2024. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 062/2024**, tipo **menor valor por item**. **Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e válvulas de pneus, novos para reposição dos veículos da frota municipal**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **09/12/2024 às 09h10**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**. Sales Oliveira, SP, 22 de novembro de 2024. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, tipo **menor valor por lote**. **Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de kits de materiais escolares de ensino fundamental e ensino infantil**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **12/12/2024 às 09h10**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 22 de novembro de 2024. **Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024. Altera dispositivo do Edital de 14 de Novembro de 2024 do Pregão Eletrônico nº 65/2024, Processo nº 97/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 65/2024, aberto pelo Processo nº 97/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO a data: **Onde se lê**: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 26 de Novembro de 2024. HORÁRIO: Às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26 de Novembro de 2024. HORÁRIO: Às 09h00min **Leia-se** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 02 de Dezembro de 2024. HORÁRIO: Às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 02 de Dezembro de 2024. HORÁRIO: Às 09h00min Ficam mantidas as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 21 de Novembro de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024 Altera dispositivo do Edital de 31 de Outubro de 2024 do Pregão Eletrônico nº 71/2024, Processo nº 104/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 71/2024, aberto pelo Processo nº 104/2024, de que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO o Edital e Anexo II – Termo de Referência: **Onde se lê**: EDITAL 18.1.2. Para a assinatura do Contrato deverá ser apresentado os seguintes documentos por e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br no prazo de 03 dias úteis após a solicitação: b) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de recebimento das propostas, profissionais de nível superior reconhecido pelo COREN (enfermeiro e técnico em enfermagem). TERMO DE REFERÊNCIA 1.6. Condições da prestação do serviço: O serviço deverá se iniciar em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. 5.2.3. Enfermeiro coordenador o qual cumprirá a carga semanal de 44 (quarenta e quatro) horas. 4.10.4.5. O serviço deverá se iniciar em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. **Leia-se** EDITAL 18.1.2. Para a assinatura do Contrato deverá ser apresentado os seguintes documentos por e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br no prazo de 07 dias úteis após a solicitação: b) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissionais de nível superior reconhecido pelo COREN (enfermeiro e técnico em enfermagem). TERMO DE REFERÊNCIA 1.6. Condições da prestação do serviço: O serviço deverá se iniciar em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. 5.2.3. Enfermeiro coordenador o qual cumprirá a carga semanal de 40 (quarenta) horas. 4.10.4.5. O serviço deverá se iniciar em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia 09/12/2024 às 09:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 09/12/2024 às 08:30 horas, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 21 de Novembro de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/11/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/12/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 09/12/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 19 de Novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
(PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS)

Acha-se aberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Portal da Transparência do Instituto (https://camprev.campinas.sp.gov.br), o Pregão Eletrônico nº 03/2024– Processo nº CAMPREV.2024.00001873-24. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coffee break e refeições leves. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 22/11/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA (horário de Brasília/DF): 11/12/2024 – 09h30. UNIDADE COMPRADORA: 931045 NÚMERO DA LICITAÇÃO:90003/2024. Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail camprev.licitacao@campinas.sp.gov.br.

Campinas/SP, 19 de novembro de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO - CAMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 450/2024 - EDITAL Nº 27/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor preço por item. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Registro de preços de pneus de 1ª linha, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Data e Hora do Início das Propostas:** às 8h do dia 22/11/2024. **Data e Hora Limite para Impugnação:** às 17h do dia 29/11/2024. **Data e Hora Final das Propostas:** às 08h59min do dia 05/12/2024. **Abertura das Propostas:** às 9h do dia 05/12/2024. **Modo de Disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Prefeitura Municipal de Taiaçu, 21 de novembro de 2024. Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072-2024.** EDITAL Nº 082-2024. PROCESSO Nº 229-2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e outros Equipamentos que auxiliem na Segurança e Saúde, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 05/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 05/12/2024 às 09h00. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 19 de novembro de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Comunicamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIOS NAS ESCOLAS, CRECHE E UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAIS, foi retificado. **Data de início do recebimento de propostas: 23/11/2024 às 08h. Data de encerramento do envio de propostas: 08/12/2024 às 23h59min. Data da abertura da sessão: 09/12/2024 às 08h30min.** O referido Pregão Eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras.
Edital retificado completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.
Riversul, 22/11/2024
José Guilherme Gomes - Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7815/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em locação de bens móveis e ou serviços de engenharia, para atendimento eventual em atividades de palestras, inaugurações, eventos e festejos no município de São Sebastião, pelo período de 12 meses, em conformidade as especificações constantes memorial descritivo. Data da sessão: 06/12/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 21 de novembro de 2024. Adriana Augusto Balbo Venhadozzi Secretária Municipal de Turismo

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 84/2024. Pregão 24/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar (PAE) a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras comorbidades que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Junior André Berchol Transportes – ME. Rua Corumbá, 1.107, Bairro Stella Maris. Andradina – SP. CNPJ (MF): 09.141.687/0001-50. Item: 01. Valor: R$ 989.999,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Castilho – SP, 21 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 84/2024. Pregão 24/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar (PAE) a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras comorbidades que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Junior André Berchol Transportes – ME. Rua Corumbá, 1.107, Bairro Stella Maris. Andradina – SP. CNPJ (MF): 09.141.687/0001-50. Item: 01. Valor: R$ 989.999,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Castilho – SP, 21 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 100/2024. Pregão 33/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda. Rua do Fico, 1.675, Bairro Santana. Araçatuba – SP. CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00. Lote: 01. Valor: R$ 280.398,66 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Lotes: 02, 03, 06, 07, 12 e 14. Valor: R$ 278.512,00 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais). Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP. Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421, Primeira Aliança. Mirandópolis – SP. CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12. Lotes: 04 e 05. Valor: R$ 57.390,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais). CRF Alimentos Ltda – EPP. Rua Elpidio Precinotto, 47-A, Sala 1, Jardim Industrial Lourival Almagro Moura. Japurá – PR. CNPJ (MF): 48.828.205/0001-96. Lote: 08. Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME. Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07. Lotes: 09 e 10. Valor: R$ 123.585,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). 49.914.191 Maria do Carmo Franco de Paiva. Jose Damião dos Santos, 364, Fundos, Jardim Alvorada. Castilho – SP. CNPJ (MF): 49.914.191/0001-96. Lote: 11. Valor: R$ 51.180,00 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta reais). P Perez Filho Ltda. Rua Bororós, 1.299, Centro. Tupã – SP. CNPJ (MF): 02.712.192/0001-94. Lotes: 15, 16 e 17. Valor: R$ 77.352,22 (Setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Castilho – SP, 21 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 100/2024. Pregão 33/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda. Rua do Fico, 1.675, Bairro Santana. Araçatuba – SP. CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00. Lote: 01. Valor: R$ 280.398,66 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Lotes: 02, 03, 06, 07, 12 e 14. Valor: R$ 278.512,00 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais). Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP. Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421, Primeira Aliança. Mirandópolis – SP. CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12. Lotes: 04 e 05. Valor: R$ 57.390,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais). CRF Alimentos Ltda – EPP. Rua Elpidio Precinotto, 47-A, Sala 1, Jardim Industrial Lourival Almagro Moura. Japurá – PR. CNPJ (MF): 48.828.205/0001-96. Lote: 08. Valor: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME. Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242, Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07. Lotes: 09 e 10. Valor: R$ 123.585,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). 49.914.191 Maria do Carmo Franco de Paiva. Jose Damião dos Santos, 364, Fundos, Jardim Alvorada. Castilho – SP. CNPJ (MF): 49.914.191/0001-96. Lote: 11. Valor: R$ 51.180,00 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta reais). P Perez Filho Ltda. Rua Bororós, 1.299, Centro. Tupã – SP. CNPJ (MF): 02.712.192/0001-94. Lotes: 15, 16 e 17. Valor: R$ 77.352,22 (Setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Castilho – SP, 21 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 2

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino da Região Sul 2 pregão eletrônico objetivando a prestação de serviços contínuos de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da rede publica eatadual de ensino e/ou instituições educacionais especializadas credenciadas com esta pasta jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região Sul 2 - pregão eletrônico nº 90002/2024, id contratação pncp: 46384111000140-1-001345/2024, processo 15.00494290/2024-58, Endereço eletrônico www.gov.br/compras, data do ínicio do prazo para envio da proposta eletrônica 19/11/2024, data e hora da abertura da sessão pública 05/12/2024 as 10h00min.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
DO CÂMPUS DE TUPÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024-FCE
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, UASG 102328, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024-FCE, Processo Nº 353/2024-FCE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES – ROÇAGEM COM REMOÇÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO GLOBAL. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 09/12/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 25/11/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://ape.unesp.br/licitacao/ e www.tupa.unesp.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90043/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00210367/2024-56**, DESTINADO a Contratação de serviço telefônico fixo comutado STFC, nas modalidades: local e longa distância nacional, para o Centro de Ressocialização de Mococa. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação**: R$ 38.119,49. **Critério de Julgamento:** menor preço por item (grupo). **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 22/11/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 25/11/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **09/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia **09/12/2024**. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90045/2024 – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Solo. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 03/12/2024 às 09:00h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90109/GAP-SP/2024, cujo objeto é a Aquisição de Carnes Bovinas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/GAP-SP/2024, cujo objeto é a Aquisição de DOMs e Tarjetas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL** — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90035/2024 - UASG 510178

Nº Processo: 35439.000047/2016-83. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação da acessibilidade, incluindo o fornecimento e instalação de elevador, para o prédio onde funciona a Agência da Previdência Social (APS) Votuporanga, situada na Rua Santa Catarina, 3580, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266 - 5º Andar, Centro, São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/510178-5-90035-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024, às 08h00, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2024, às 09h00, no site www.gov.br/compras.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO** — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112027376202485. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atendimento das demandas dos quatro campi da Universidade Federal de São Carlos. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 22/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/licitacoes, - São Carlos/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/154049-5-90020-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital está disponível no PNCP no portal de compras do governo federal e no site https://www.proad.ufscar.br/pt-br/governanca/transparencia/editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8228/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em show pirotécnico para eventos do calendário turístico. Data da sessão: 06/12/2024. Horário de início da sessão: 14:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 21 de novembro de 2024. Adriana Augusto Balbo Venhadozzi. Secretária Municipal de Turismo.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório 105/2024. Concorrência 12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução 838,71 m2 de calçamento acessível em concreto nos passeios públicos de vias pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Grande Lago Urubupungá do Município de Castilho – SP. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP. Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04. Item: 01. Valor: R$ 43.769,41 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Castilho – SP, 21 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI DE BAURU
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória ASP Francisco Carlos Caneschi de Bauru, PREGÃO ELETRÔNICO número 90020/2024, destinado a Aquisição de materiais para automação das celas disciplinares, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 05/12/2024, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Detenção Provisória ASP Francisco Carlos Caneschi de Bauru.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão n.º 11/2024

HOMOLOGO o processo licitatório. **ADJUDICO** as empresas: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 157, 158, 159, 160, 162, 163; **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 81, 82, 122, 123, 124, 125, 297, 385, 397, 398, 429, 491, 515, 518, 561, 562, 567, 568, 576, 589, 610, 625, 719, 720, 721, 722, 724; **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 3, 43, 45, 46, 57, 59, 69, 116, 117, 118, 134, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 166, 167, 168, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 202, 216, 221, 269, 301, 302, 303, 327, 353, 362, 367, 368, 375, 377, 436, 520, 522, 524, 551, 569, 593, 638, 639, 640, 653, 670, 691, 692, 723.. Andradina-SP., 19 de novembro de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente do Ciensp

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60
Aviso de Abertura.

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 35/2024, Pregão 15/2024, em sua forma eletrônica, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: 08:30 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09:00 horas, todos os horários do dia 04 de dezembro de 2024, no site "https://bll.org.br/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br; https://bll.org.br/ ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Andradina/SP, 19 de novembro de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente.

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA 04735384000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:51:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5148939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

CRIME. A PF concluiu que o ex-presidente participou de uma trama para impedir a posse de Lula após a vitória nas eleições de 2022

Polícia indicia Bolsonaro e mais 36 em investigação de trama golpista

A Polícia Federal encerrou apurações sobre tentativa de golpe de Estado em 2022 e concluiu que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) participou de uma trama para impedir a posse de Lula (PT).

Bolsonaro e mais 36 pessoas, incluindo o general da reserva Braga Netto, ex-ministro da Defesa e vice em 2022 na chapa derrotada, foram indiciadas.

"O relatório final foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal com o indiciamento de 37 pessoas pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa", diz a PF em nota.

O inquérito deve ser enviado para o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Federal).

A PGR (Procuradoria-Geral da República) ainda deve avaliar os indícios levantados pela PF para decidir se denuncia o ex-presidente. Se a denúncia for apresentada, o passo seguinte será a Justiça decidir se torna Bolsonaro réu.

A conclusão do inquérito foi apresentada dois dias após a PF cumprir mandados de prisão contra quatro militares e um policial federal que teriam montado um plano para matar Lula, o vice, Geraldo Alckmin (PSB), e o ministro Alexandre de Moraes, que autorizou a operação policial.

A PF ainda encerrou a apuração uma semana após o atentado com explosões na praça dos Três Poderes.

Lula derrotou o então presidente Bolsonaro em 2022 após uma acirrada disputa de segundo turno. Durante seu mandato e após a derrota, o hoje inelegível Bolsonaro acumulou declarações golpistas.

Bolsonaro questionou a legitimidade das urnas, ameaçou não entregar a Presidência a Lula após a derrota eleitoral, atacou instituições como o STF e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e estimulou a população a participar de atos golpistas.

FÁBIO RODRIGUES/AGENCIA BRASIL

PF encerrou apurações sobre tentativa de golpe de Estado em 2022 e concluiu que Jair Bolsonaro participou da trama

A investigação teve seus principais avanços em fevereiro deste ano. A Polícia Federal realizou na época a maior operação deste caso, mirando Jair Bolsonaro, aliados e militares envolvidos em discussões para viabilizar um golpe de Estado.

Os planos discutidos no Palácio da Alvorada no fim de 2022 miravam a edição de um decreto que anularia o resultado das eleições presidenciais, sob a falsa alegação de fraudes nas urnas eletrônicas. A primeira versão do texto golpista foi apresentado a Bolsonaro pelo assessor Filipe Martins, segundo a investigação.

A Polícia Federal diz que o então presidente chamou os chefes das Forças Armadas para discutir o golpe de Estado. Em março deste ano, os então comandantes do Exército, general Freire Gomes, e da Aeronáutica, brigadeiro Baptista Júnior, confirmaram que o plano foi apresentado por Bolsonaro.

Segundo o ex-chefe da FAB (Força Aérea Brasileira), o general Freire Gomes chegou a dizer que prenderia Bolsonaro se ele avançasse com os intentos golpistas.

"Depois de o presidente da República, Jair Bolsonaro, aventar a hipótese de atentar contra o regime democrático, por meio de alguns institutos previsto na Constituição (GLO ou estado de defesa ou estado de sítio), o então comandante do Exército, general Freire Gomes, afirmou que caso tentasse tal ato teria que prender o presidente da República", disse Baptista Júnior em depoimento.

O único chefe militar que apoiou os planos de Bolsonaro foi o comandante da Marinha, Almir Garnier Santos. Segundo a PF, ele colocou as tropas à disposição do ex-presidente para a consumação do golpe de Estado. O almirante ficou em silêncio diante da Polícia Federal.

Mesmo após a negativa dos chefes do Exército e da Aeronáutica, o então ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, fez novos apelos para os comandantes das Forças Armadas. O militar foi a peça principal do governo Bolsonaro no ataque às urnas eletrônicas. **(FP)**

Lula diz agradecer por estar vivo após saber de plano

PF realizou uma operação que prendeu cinco suspeitos de atuar em um plano de golpe de Estado no Brasil, em 2022

O presidente Lula (PT) disse nesta quinta-feira (21) que tem que agradecer por estar vivo, após a revelação da Polícia Federal de um plano golpista em 2022 que planejava assassiná-lo.

"Sou um cara que tem que agradecer agora muito mais porque eu estou vivo. A tentativa de envenenar eu e o [Geraldo] Alckmin não deu certo, estamos aqui", disse.

Lula prosseguiu com recados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), investigado na condição de mentor nas iniciativas golpistas: "Não quero envenenar ninguém, não quero nem perseguir ninguém. Quero é que, quando terminar meu mandato, a gente desmoralize com números aqueles que governaram antes de nós."

A declaração foi feita durante cerimônia de divulgação do Programa de Otimização de Contratos de Concessão de Rodovias, no Palácio do Planalto.

A PF realizou na terça-feira (19) uma operação que prendeu cinco suspeitos de atuar em um plano de golpe de Estado no Brasil, no fim de 2022, que envolveria matar, além de Lula e Alckmin, o ministro do STF Alexandre de Moraes.

A trama, na avaliação dos investigadores, reforça as provas e os relatos obtidos pela PF sobre a participação de Bolsonaro, de aliados e de militares nas discussões por um golpe que evitasse a posse de Lula.

As informações divulgadas pela PF nesta terça apontam pela primeira vez para um plano operacional de golpe de Estado articulado por integrantes do governo Bolsonaro.

Fases anteriores da investigação já haviam indicado discussões sobre minutas golpistas e pressões para os chefes das Forças Armadas apoiarem uma ruptura institucional. **(FP)**

DIVULGAÇÃO/RICARDO STUCKERT

Lula falou sobre o assunto durante cerimônia de divulgação do Programa de Otimização de Contratos de Concessão de Rodovias

Gilmar Mendes vê "crime consumado"

O ministro Gilmar Mendes (STF) afirmou que a tentativa de golpe de Estado já é em si um crime consumado. O decano do Supremo foi questionado sobre as evidências golpistas para manter Jair Bolsonaro (PL) no poder e impedir a posse de Lula (PT), que incluíam um plano de assassinato de autoridades. "Quando se faz o atentado contra o Estado de Direito e ele se consuma, ele já não mais existe. Então é óbvio que o se pune é a própria tentativa de atentar contra o Estado de Direito", afirmou Gilmar. O ministro ainda declarou que "não faz sentido se falar em anistia" para os condenados pelo ataque golpista do 8/1. **(FP)**

Arrecadação fecha com maior resultado em 30 anos

A arrecadação federal total cresceu 9,77% em outubro na comparação com o mesmo mês do ano passado, informou nesta quinta-feira (21) a Receita Federal. No mês, a arrecadação foi de R$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R$ 225,9 bilhões, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o maior resultado já registrado para meses de outubro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 30 anos.

No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadacao alcançou R$ 2,217 trilhões, representando um acréscimo de 9,69%, descontado o IPCA. Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, no mês de outubro, foi de R$ 225,23 bilhões, representando um acréscimo real de 9,93%. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real de 9,70%.

AGÊNCIA BRASIL

A arrecadação foi de R$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R$ 225,9 bilhões

De acordo com a Receita, o resultado da arrecadação pode ser explicado, principalmente, "pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/COFINS sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior".

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 7,40% na arrecadação do período acumulado e de 8,87% na arrecadação do mês de outubro. Em relação ao PIS/Pasep e a COFINS houve uma arrecadação conjunta de R$ 47,19 bilhões, representando crescimento real de 20,25%.

Segundo o órgão, esse desempenho é explicado pela combinação dos aumentos reais de 3,89% no volume de vendas e de 4,02% no volume de serviços de setembro de 2023 a setembro deste ano, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia a Estatística (IBGE), e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volume de importações e pelo desempenho positivo das atividades financeiras. **(AB)**

TPI emite mandado de prisão a Netanyahu

O TPI (Tribunal Penal Internacional) emitiu, nesta quinta-feira (21), mandados de prisão contra o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, seu ex-ministro da Defesa, Yoav Gallant, e o líder do Hamas Mohammed Diab Ibrahim Al-Masri, também conhecido como Mohammed Deif.

Os três são acusados de crimes de guerra no conflito em curso no Oriente Médio Israel, porém, afirma ter matado Deif durante um ataque aéreo em julho deste ano.

Com a ordem, tanto Netanyahu quanto Gallant podem ser presos caso viajem a algum dos mais de 120 países que são signatários do Estatuto de Roma, tratado internacional que criou o tribunal.

A decisão ocorre após o procurador do TPI, Karim Khan, pedir a prisão dos três em maio por supostos crimes relacionados aos ataques de 7 de outubro de 2023, que deixaram cerca de 1.200 mortos em Israel, e a resposta militar de Tel Aviv na Faixa de Gaza, que já matou mais de 40 mil pessoas.

Khan os acusa de "matar deliberadamente os civis de fome" e de "extermínio e/ou assassinato".

Na mesma ocasião, o procurador pediu a prisão de Yahya Sinwar, então chefe do Hamas em Gaza considerado mentor do 7 de Outubro; Ismail Haniyeh, líder político do grupo, exilado no Qatar na época; e Deif, comandante das Brigadas Qassam, braço militar da facção.

Israel não é signatário do estatuto do tribunal sediado em Haia nem reconhece sua jurisdição em Gaza.

O TPI, porém, afirma que isso não impede a medida. **(FP)**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735640001170
CPF: 29013948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:51:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
S146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (5/22) 419/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 17.090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0**4/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Paisagismo para a Modernização e Revitalização do Jardim Principal (área externa) e Jardim de Inverno (área interna) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital. ***LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021.*** **DATA: 09/12/2024.** HORÁRIO: 10h. **SITE da BBMNet: www.novobbmnet.com.br.** Edital na íntegra á disposição dos interessados no endereço acima e também através do site da Câmara Municipal: www.camarasaposse.sp.gov.br. Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de novembro de 2024.
João Marcos Bazani
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO (PRESENCIAL) Nº 001/2024

Processo nº 36/2024. Objeto: credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS definida, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Colômbia/SP. Credenciamento: a partir da publicação deste Edital, ficará aberto até 25/11/2025, ou até que se esgote o saldo orçamentário definido previsto no edital. Horário de atendimento: das 09h às 11h30 e 13h30 às 17h, no Departamento de Licitações, na Rua Antônio Prado, nº 1.161, Centro, CEP 14795-000. Edital em inteiro teor: de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/. Informações: na Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou fone (17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 21/11/2024. **Júlio Cesar dos Santos - Prefeito**

UASG 380113 – PENITENCIARIA I "DR. DANILO PINHEIRO" DE SOROCABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90014/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. **Nº Processo:** 006.00427326/2024-05. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (kit preso). **Total de Itens Licitados:** 15 (quinze). **Valor Estimativo Total da Licitação:** R$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta reais). **Disponibilidade do edital:** 25/11/2024. **Horário:** 08h às 17h. **Endereço:** Rua Altino Arantes, 622 - Sorocaba/SP e Link: https://www.gov.br/pncp. **Entrega das Propostas:** a partir de 25/11/2024 às 9h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 25/11/2024 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOE-SP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35273/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Medicamentos de "A a Z", de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 13/12/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40479/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação, montagem, manutenção e transporte de Decoração de Eventos Natalinos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência contido no Anexo III. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h:30m, LOCAL DA SESSÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 196/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2.024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios cárneos e embutidos, para atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem à Secretaria de Assistência Social. Data da abertura: 05/12/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui – SP, 21/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO, POÇOS E EFLUENTES (2 ETEs), A SEREM UTILIZADOS NO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 21 de novembro de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de material de escritório para atender a todos as unidades pertencentes à municipalidade, conforme estudo técnico preliminar e Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 25/11/24 até as 9 horas do dia 04/12/24. Abertura de Propostas Iniciais: 04/12/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PAULO ROBERTO FÁVARO
Secretário Municipal da Casa Civil

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES.

COMUNICAMOS QUE CONFORME O PARECER JURÍDICO 730/2024, HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FOI JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

DIANTE DO EXPOSTO, FICAM INALTERADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E AGENDADA A NOVA DATA PARA ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 02/12/2024, ÀS 08:00 / 09:00 RESPECTIVAMENTE.

PIRACICABA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, PREGÃO ELETRÔNICO número 90047/2024, destinado a Aquisição de Material de Consumo – Laminado de Espuma, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 05/12/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, **Pregão Eletrônico nº 90019/2024, Processo SEI 006.004174521/2024-43,** objetivando a aquisição de materiais de consumo (Aquisição de material de consumo (hidráulicos, elétricos e construção), **a sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09h00**.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 10.905/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 047/2024 - **PROCESSO** Nº 10.905/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas da Rede Básica de Saúde e no Centro de Apoio Psicossocial CAPS II e CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 21 de novembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2024. MODALIDADE LEILÃO Nº 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DE FINAL DE ANO. TIPO: MAIOR LANCE. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 12 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H45MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SALTO GRANDE-SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90024/2024
PROCESSO SEI n° 057.00393660/2024-35

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **(participação restrita)**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de LÂMPADAS, PLAFONIER, REFLETOR e LUMINÁRIA, para as Unidades Subordinadas e Sede do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo - Capital. Data da Sessão Pública: **09 de dezembro de 2024, às 09h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO 02/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição e entrega parcelada de materiais de higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no anexo I TERMO DE REFERENCIA.

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: Considerando que as empresas participantes não apresentaram a documentação exigida para se classificarem e /ou se habilitarem no processo , conforme ata de Sessão Publica finalizada em 13/11/2024, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei 14.133/21 RATIFICO decisão da Pregoeira Oficial da Câmara, declarando a Licitação fracassada em relação aos Lotes 01(produtos de limpeza), 02(panos), 04(diversos) e 05(balde, lixeira e dispenser).

DESPACHO DE HOMLOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara de Jandira, de acordo com o resultado da sessão publica finalizada em 13/11/2024, Homologa e Adjudica Parcialmente o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2024 para a empresa NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95, LOTE 03- vl. Total. R$ 27.998,40.

Jandira 18 de novembro 2024**. Silvair Doares de Brito** - Presidente.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS III DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta no Departamento Regional de Saúde – DRS III de Araraquara, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, licitação nº 90012/2024, referente ao Processo nº **024.00173596/2024- 64**, do tipo menor preço, aberto, objetivando a aquisição de medicamento para atender demandas de Ação Judicial, a ser realizado por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, cuja realização da sessão pública será no dia **05/12/2024, às 09:00 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (Uasg: 90123).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"
Processo nº Administrativo SEI 057. 057.00497891/2024-17- UASG 180172;
Pregão Eletrônico

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO N.º RPMon-90030/2024, Processo nº Administrativo SEI 057.00497891/2024-17, **destinado Contratação de serviço de reforma telhado da seção de Formação Veterinária Regimental (FVR), do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho".**, A realização da sessão dar-se-á na data de 06 de Dezembro de 2024, AS 09H00, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o 1º Tenente PM Gabriela ou Soldado PM Miranda, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO Nº 12.456/2024, destinado a Alienação de 10 (dez) áreas de terras destinadas a instalação de empresas no Centro Empresarial Ferreirense - CEFER. Encerramento: **17/12/2024** às **08h00m** e Sessão Pública para fase de lances: a partir das **08h30m à qual terá a duração de três horas** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 21/11/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO LEILÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 1.516/2024, destinado a venda de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. Sessão Pública: **17/12/2024 às 10h00m** no endereço eletrônico www.ricoleiloes.com.br (acesso identificado). Edital: www.portoferreira.sp.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 19/11/2024.

Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 12.128/2024, destinado a Alienação de 01 (uma) área de terras destinada a instalação de empresa. Encerramento: **16/12/2024** às **08h00m** e Sessão Pública para fase de lances: a partir das **08h30m à qual terá a duração de três horas** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 19/11/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

PROCESSO Nº 10.364/2024, destinado a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2024. Encerramento: **04/12/2024** às **08h00m** e Sessão Pública: **04/12/2024** às **14h.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 19/11/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

PROCESSO Nº 11.500/2024, destinado a realização e organização do evento de passeio ciclístico. Encerramento: **06/12/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 19/11/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

PROCESSO Nº 11.329/2024, destinado ao fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SaaS. Encerramento: **09/12/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 21/11/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Requisição de Compra 90011/2024, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº SEI 006.00363343/2024-07, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Estocáveis, destinados aos sentenciados e servidores desta Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto", do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" e do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli", todas as Unidades pertencentes ao município de Piracicaba, estimados para os meses de janeiro a abril de 2025, a realização da sessão será no dia 06/12/2024, às 9:00hs. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 22/11/2024, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail: adm@pepiracicaba.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "ASP SANDRO ALVES DA SILVA"
DE SERRA AZUL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 90015/2024, destinado a Aquisição de Material de Consumo , entrega única, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 04/12/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a unidade Prisional.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL N° 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 3.130/2024
"RETIFICAÇÃO"

A Prefeita da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **COMUNICA** aos interessados que o **EDITAL Nº 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024** foi devidamente **RETIFICADO**, ficando a **DATA** de abertura **REDESIGNADA** para o dia **11/12/2024 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8812.

Em, 21 de Novembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 9.109/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 044/2024 - **PROCESSO** Nº 9.109/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços de materiais de limpeza, materiais de higiene e descartáveis, destinados ao uso geral pelas Secretarias que integram a Prefeitura do Município de Poá – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 031/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 12 de Dezembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 12 de Dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 21 de Novembro de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/24

O SAAE de Garça-SP torna público que o edital da licitação acima, que tem por objeto a aquisição parcelada de pneus, sofreu alteração quanto ao Anexo II – Termo de Referência -Item 1.7. Fica alterada a data de abertura para: 04/12/2024 às 09:00hs. Local da sessão e obtenção do edital retificado: www.novobbmnet.com.br. Edital retificado também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/24

Tipo: menor preço. Objetivo: Contratação de empresa para execução da obra de substituição do sistema de aeração da ETE PEIXE. Visita técnica facultativa até 05/12/2024 (agendamento prévio), Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 06/12/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 21/11/2024
Milena Regina da Silva
Diretora Executiva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90038/2024** - Processo nº 2115/2024-FM, - objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA - CENTRO DE TREINAMENTO (CROSS OVER, LEG PRESS, CADEIRA EXTENSORA, CADEIRA FLEXORA, BANCO SUPINO, ANILHAS, ESTEIRA, BARRA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **04/12/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **22/11/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/. Botucatu, 21 de outubro de 2024. **Danilo Chidichino Saltini Camargo -** Diretor Substituto da Divisão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 64/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO Nº 371/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 64/2024 - **PROCESSO** Nº 371/2024 - **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação da Rua Joaquim Martins da Silva – Vila São Paulo. MODALIDADE**: Concorrência eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura: 11 de dezembro de 2024, às 09:01 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito a Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, sendo disponibilizado na data de 22/11/2024 a partir das 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 2024.
Antônio Carlos dos Santos Ferreira
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - EDITAL Nº 051/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE RIDER TÉCNICO/INPUT LIST, PARA OS EVENTOS FESTIVOS DE REVEILLON A SEREM REALIZADOS NO DIA 31/12/2024. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 10/12/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 10/12/2024. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 19 de novembro de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 040/2024, o qual tem por **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP** para alterar o item 8.9 do edital. Onde se Lê: *8.9. O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS***. Leia-se: *8.9. O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de **04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS***. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia **09 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, no endereço www.bll.org.br . Trabiju, 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA DE PLANALTO

Aditivo nº 001/2024 - Contrato nº 008/2024 - Ordem processual nº 006/2024
Modalidade: Concorrência nº 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA VINCULADA A CONVÊNIO 102310/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO. CONTRATADA: BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.920.965/0001-14. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será prorrogado em até 02 (dois) meses e terá início imediato, encerrando em 22/12/2024. PRAZO DO CONTRATO: Contrato terá vigência prorrogada em 03 (três) meses, encerrando em 22/01/2025.

Planalto-SP, 22 de Outubro de 2024.
Olímpio Severino da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PLANALTO

ADITIVO nº 002/2024 - Contrato nº 096/2022 - Ordem processual nº 073/2022
Modalidade: Concorrência nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICIPIO DE PLANALTO – TERMO DE CONVÊNIO101737/2022. CONSTRATADA: **BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 34.920.965/0001-14. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será aditado em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo aditivo, terminando em 28/12/2024. PRAZO CONTRATO: O contrato terá sua vigência prorrogada em 2 (dois) meses, encerrando em 13/01/2025.

Planalto-SP, 13 de novembro de 2024.
Olímpio Severino da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 44/2024 - RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 44/2024 - **RETIFICADO**, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço global por lote, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, de kits de materiais escolares. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 22 de novembro de 2024 até as 08:00hs ao dia 05 de dezembro de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 21 de novembro de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n° 09/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**.**
Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 04 de dezembro de 2024.
Disputa: Início às 09h do dia 04/12/2024
Telefone:(17) 3279-3999
Site:https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?Tipo=0&Modalidade=1384&Situacao=0&Numero=&Ano=&Processo=&Objeto=&Pagina=1

Olímpia, 21 de novembro de 2024.
RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 - PROCESSO N. 2024/022947

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE (LATÃO E BRONZE). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e https://bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2024. RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS. Presidente do SEMAE.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2024 - PROCESSO N. 2024/021756

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS – REGISTRO DE PREÇOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e https://bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2024. RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS. Presidente do SEMAE.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da FDSBC, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 4/2024 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 16/2024. Objeto: Aquisição de 310 (trezentas e dez) licenças de software de proteção de segurança contra programas maliciosos e outras ameaças para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (doze) meses. Demais informações e edital disponível em: https://www.direitosbc.br/acesso-informacao/licitacoes/. Todas as fases referentes a este certame serão realizadas em: https://compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Extrato de **Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024**
Processo Administrativo n.º 061/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n. º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia **05 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, visando a aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP, de acordo com as especificações contidas no item 1 do Termo de Referência. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227.

Mariápolis /SP, 21 de novembro de 2024.
ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CAMPUS DE REGISTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/24-FCAVR-UNESP

Torna-se público que a "**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**, por intermédio da **Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira**, sediada à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430 – Vila Tupy – Registro/SP - CEP. 11900-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, para a **Aquisição de Equipamentos de Laboratório**, de forma DIRETA, com o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, pelo critério de MENOR VALOR. O instrumento convocatório estará disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, a partir de ***22/11/2024***, de forma eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas, no sítio: https://pncp.gov.br/app/, no endereço: www.registro.unesp.br/#!/licitacoes/, e poderá ser obtido através do e-mail: stm.registro@unesp.br ou por gravação em mídia externa até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública no endereço da Unidade em dias úteis das 08h às 12h e das 13h às 17h. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia ***04/12/2024***, no Portal de Compras do Governo Federal pelo sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948699
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

Usina Açucareira Furlan S.A.

CNPJ/MF nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35.300.035.992

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas das companhias Usina Açucareira Furlan S.A. ("**Usina Furlan**"), Agro Pecuária Furlan S.A. ("**Agropecuária Furlan**") e Agro Nova Geração S.A. ("**Nova Geração**"), que compõem um mesmo grupo econômico e possuem acionistas em comum, sendo Usina Furlan, Agropecuária Furlan e Nova Geração, em conjunto, as "**Companhias**") a se reunirem no dia 29 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Usina Furlan, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia para cada uma das Companhias: **(i)** a aprovação e ratificação da aquisição, subscrição e integralização, por qualquer das Companhias, de quaisquer participações societárias de emissão de sociedades anônimas ou limitadas constituídas no Brasil (as "**Afiliadas**") para fins de implementação da Reorganização Societária e da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definidos), inclusive mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(ii)** a aprovação e ratificação da implementação das seguintes operações societárias envolvendo as Companhias: (a) a cisão parcial da Nova Geração com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Nova SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.331/0001-66 (anteriormente denominada "NK 328 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Nova Geração**"); (b) a cisão parcial da Agropecuária Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Cascata Avaré S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.293/0001-41 (anteriormente denominada "NK 329 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Agropecuária Furlan**"); e (c) a cisão parcial da Usina Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Furlan SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.274.096/0001-42 (anteriormente denominada "NK 330 Empreendimentos e Participações S.A.") e eventual cessão de dívidas (a "**Cisão Parcial Usina Furlan**", em conjunto com a Cisão Parcial Nova Geração e a Cisão Parcial Agropecuária Furlan, ou operações societárias equivalentes com a finalidade de segregar das Companhias os ativos e passivos que farão parte da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definida), a "**Reorganização Societária**"); **(iii)** a aprovação e ratificação da implementação da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, os protocolos de justificação de cisão parcial, laudos de avaliação e quaisquer outros documentos principais ou acessórios que se façam necessários para fins de implementação da Reorganização Societária; **(iv)** a aprovação e ratificação dos termos do Memorando de Entendimentos ("**MOU**") e seus anexos, incluindo oa minuta do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças ("**Contrato**"), celebrado por, de um lado, determinados acionistas das Companhias na qualidade de vendedores ("**Vendedores**"), as Companhias e Afiliadas na qualidade de intervenientes ou garantidores, nos termos do MOU e na minuta do Contrato, e, de outro lado, Agrotec Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("**Comprador**"), fundo de investimento em participações da categoria multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio especial fechado conforme o seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 57.805.983/0001-5, objetivando, dentre outras, a compra, pelo Comprador, e a venda, direta ou indiretamente, pelos Vendedores, das ações de emissão da Usina Furlan e de determinadas Afiliadas dos Vendedores conforme previsto no MOU e na minuta do Contrato, em decorrência da Reorganização Societária (a "**Operação de Compra e Venda**"), de modo a aprovar a celebração do Contrato, na medida que seja necessária a assinatura das Companhias e de quaisquer outras afiliadas dos Vendedores, conforme os termos de tais documentos, juntamente com quaisquer outros contratos ou instrumentos que se fizerem necessários para a implementação da Operação de Compra e Venda; **(v)** a prestação de garantias e/ou a assunção de obrigação de indenizar por qualquer das Companhias em favor do Comprador relativamente ao cumprimento de direitos e obrigações atribuídos aos Vendedores no âmbito da Operação de Compra e Venda; **(vi)** deliberações a serem tomadas e/ou ratificadas em Assembleia Geral a respeito de quaisquer matérias relativas à minuta do Contrato, à Operação de Compra e Venda, à Reorganização Societária (incluindo a alteração da denominação social da Usina Furlan); **(vii)** aprovar e ratificar o aumento do capital social de qualquer das Companhias, inclusive (mas não se limitando) mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(viii)** deliberação acerca: (a) demonstrações financeiras e tomadas de conta dos administradores das Companhias, bem como a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado com relação a cada uma das Companhias, conforme aplicável; (b) com relação à Nova Geração especificamente, o seu aumento de capital social; (c) com relação à Agropecuária Furlan especificamente, a destinação do lucro líquido do último exercício social, bem como a deliberação pela distribuição de dividendos e aumento de seu capital social mediante capitalização de lucros do exercício, acumulados ou reserva de lucros; (d) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para mais um mandato com prazo de 3 (três) anos; (e) dissolução do Conselho Fiscal de cada uma das Companhias, com a consequente destituição de seus respectivos membros; e (f) com relação à Usina Furlan especificamente, aprovar a retificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Usina Furlan, realizada em 12 de setembro de 2023, regularmente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 398.453/23-8, em sessão de 6 de outubro de 2023 ("**AGOE Usina Furlan – 2023**"), na qual, não obstante a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ter constado no item (ii) da Ordem do Dia sede de Assembleia Geral Ordinária, a aprovação de referida matéria, por um lapso, não constou na AGOE Usina Furlan – 2023, quando, na realidade, deveria ter sido aprovada a distribuição de dividendos apurados no ano fiscal de 2022, no valor total de R$ 43.260.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta mil reais), aos acionistas da Usina Furlan, proporcionalmente às respectivas participações; **(ix)** a ratificação da renúncia, de forma expressa e inequívoca por cada acionista e/ou pelas Companhias, ao direito de preferência das Companhias previstos em Acordo de Acionistas, bem como quaisquer outros direitos e obrigações atribuídos às Companhias em tais Acordos de Acionistas e, ainda, a quaisquer outros direitos assegurados a qualquer acionista no âmbito da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, ao direito de recesso; **(x)** a ratificação da renúncia, por cada acionista, a todo e qualquer direito político ou patrimonial relativamente às participações societárias detidas cada acionista do Grupo nas Companhias, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer direitos e obrigações previstos em Acordos de Acionistas de qualquer natureza e, em especial, à renúncia ao direito de preferência previsto nos Acordos de Acionistas que vinculam as ações detidas por cada acionista nas Companhias e que são objeto da Operação de Compra e Venda; **(xi)** autorizar e ratificar a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para negociar, discutir e assinar, em nome de cada acionista, todos e quaisquer documentos relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas por cada acionista no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária, incluindo a assinatura de quaisquer notificações e a definição de seus termos, bem como, receber, em nome de cada Acionista quaisquer documentos ou notificações igualmente relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas pelo no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária; **(xii)** a interrupção de qualquer tratativa com empresas de consultoria de reestruturação das Companhias; **(xiii)** a determinação que qualquer eventual nova proposta submetida por terceiros, envolvendo a compra e venda de ações de emissão das Companhias (ou ativos da Companhia), distinta da proposta relacionada com a Operação de Compra e Venda deverá obrigatoriamente ser analisada pela consultoria financeira que atualmente está assessorando as Companhias; e **(xiv)** por fim, autorizar os administradores das Companhias a tomarem todas as providências e assinarem todos os documentos que se fizerem necessários para fins de implementação das deliberações acima, bem como ratificar todos e quaisquer atos e providências já praticados e tomados pelos administradores no âmbito da implementação das deliberações acima. Os documentos pertinentes estarão à disposição dos acionistas na sede das Companhias previamente à realização das respectivas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de cada uma das Companhias e a administração da Companhia está à disposição dos acionistas para prestar esclarecimentos. Santa Barbara D'Oeste, 21 de novembro de 2024. **Daiana Furlan Penteado -** Presidente Do Conselho De Administração.

Agro Nova Geração S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35.300.348.117

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas das companhias Agro Nova Geração S.A. ("**Nova Geração**"), Usina Açucareira Furlan S.A. ("**Usina Furlan**") e Agro Pecuária Furlan S.A. ("**Agropecuária Furlan**"), que compõem um mesmo grupo econômico e possuem acionistas em comum, sendo Nova Geração, Usina Furlan e Agropecuária Furlan, em conjunto, as "**Companhias**") a se reunirem no dia 29 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Usina Furlan, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia para cada uma das Companhias: **(i)** a aprovação e ratificação da aquisição, subscrição e integralização, por qualquer das Companhias, de quaisquer participações societárias de emissão de sociedades anônimas ou limitadas constituídas no Brasil (as "**Afiliadas**") para fins de implementação da Reorganização Societária e da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definidos), inclusive mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(ii)** a aprovação e ratificação da implementação das seguintes operações societárias envolvendo as Companhias: (a) a cisão parcial da Nova Geração com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Nova SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.331/0001-66 (anteriormente denominada "NK 328 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Nova Geração**"); (b) a cisão parcial da Agropecuária Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Cascata Avaré S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.293/0001-41 (anteriormente denominada "NK 329 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Agropecuária Furlan**"); e (c) a cisão parcial da Usina Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Furlan SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.274.096/0001-42 (anteriormente denominada "NK 330 Empreendimentos e Participações S.A.") e eventual cessão de dívidas (a "**Cisão Parcial Usina Furlan**", em conjunto com a Cisão Parcial Nova Geração e a Cisão Parcial Agropecuária Furlan, ou operações societárias equivalentes com a finalidade de segregar das Companhias os ativos e passivos que farão parte da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definida), a "**Reorganização Societária**"); **(iii)** a aprovação e ratificação da implementação da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, os protocolos de justificação de cisão parcial, laudos de avaliação e quaisquer outros documentos principais ou acessórios que se façam necessários para fins de implementação da Reorganização Societária; **(iv)** a aprovação e ratificação dos termos do Memorando de Entendimentos ("**MOU**") e seus anexos, incluindo oa minuta do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças ("**Contrato**"), celebrado por, de um lado, determinados acionistas das Companhias na qualidade de vendedores ("**Vendedores**"), as Companhias e Afiliadas na qualidade de intervenientes ou garantidores, nos termos do MOU e na minuta do Contrato, e, de outro lado, Agrotec Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("**Comprador**"), fundo de investimento em participações da categoria multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio especial fechado conforme o seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 57.805.983/0001-5, objetivando, dentre outras, a compra, pelo Comprador, e a venda, direta ou indiretamente, pelos Vendedores, das ações de emissão da Usina Furlan e de determinadas Afiliadas dos Vendedores conforme previsto no MOU e na minuta do Contrato, em decorrência da Reorganização Societária (a "**Operação de Compra e Venda**"), de modo a aprovar a celebração do Contrato, na medida que seja necessária a assinatura das Companhias e de quaisquer outras afiliadas dos Vendedores, conforme os termos de tais documentos, juntamente com quaisquer outros contratos ou instrumentos que se fizerem necessários para a implementação da Operação de Compra e Venda; **(v)** a prestação de garantias e/ou a assunção de obrigação de indenizar por qualquer das Companhias em favor do Comprador relativamente ao cumprimento de direitos e obrigações atribuídos aos Vendedores no âmbito da Operação de Compra e Venda; **(vi)** deliberações a serem tomadas e/ou ratificadas em Assembleia Geral a respeito de quaisquer matérias relativas à minuta do Contrato, à Operação de Compra e Venda, à Reorganização Societária (incluindo a alteração da denominação social da Usina Furlan); **(vii)** aprovar e ratificar o aumento do capital social de qualquer das Companhias, inclusive (mas não se limitando) mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(viii)** deliberação acerca: (a) demonstrações financeiras e tomadas de conta dos administradores das Companhias, bem como a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado com relação a cada uma das Companhias, conforme aplicável; (b) com relação à Nova Geração especificamente, o seu aumento de capital social; (c) com relação à Agropecuária Furlan especificamente, a destinação do lucro líquido do último exercício social, bem como a deliberação pela distribuição de dividendos e aumento de seu capital social mediante capitalização de lucros do exercício, acumulados ou reserva de lucros; (d) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para mais um mandato com prazo de 3 (três) anos; (e) dissolução do Conselho Fiscal de cada uma das Companhias, com a consequente destituição de seus respectivos membros; e (f) com relação à Usina Furlan especificamente, aprovar a retificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Usina Furlan, realizada em 12 de setembro de 2023, regularmente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 398.453/23-8, em sessão de 6 de outubro de 2023 ("**AGOE Usina Furlan – 2023**"), na qual, não obstante a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ter constado no item (ii) da Ordem do Dia sede de Assembleia Geral Ordinária, a aprovação de referida matéria, por um lapso, não constou na AGOE Usina Furlan – 2023, quando, na realidade, deveria ter sido aprovada a distribuição de dividendos apurados no ano fiscal de 2022, no valor total de R$ 43.260.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta mil reais), aos acionistas da Usina Furlan, proporcionalmente às respectivas participações; **(ix)** a ratificação da renúncia, de forma expressa e inequívoca por cada acionista e/ou pelas Companhias, ao direito de preferência das Companhias previstos em Acordo de Acionistas, bem como quaisquer outros direitos e obrigações atribuídos às Companhias em tais Acordos de Acionistas e, ainda, a quaisquer outros direitos assegurados a qualquer acionista no âmbito da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, ao direito de recesso; **(x)** a ratificação da renúncia, por cada acionista, a todo e qualquer direito político ou patrimonial relativamente às participações societárias detidas cada acionista do Grupo nas Companhias, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer direitos e obrigações previstos em Acordos de Acionistas de qualquer natureza e, em especial, à renúncia ao direito de preferência previsto nos Acordos de Acionistas que vinculam as ações detidas por cada acionista nas Companhias e que são objeto da Operação de Compra e Venda; **(xi)** autorizar e ratificar a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para negociar, discutir e assinar, em nome de cada acionista, todos e quaisquer documentos relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas por cada acionista no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária, incluindo a assinatura de quaisquer notificações e a definição de seus termos, bem como, receber, em nome de cada Acionista quaisquer documentos ou notificações igualmente relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas pelo no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária; **(xii)** a interrupção de qualquer tratativa com empresas de consultoria de reestruturação das Companhias; **(xiii)** a determinação que qualquer eventual nova proposta submetida por terceiros, envolvendo a compra e venda de ações de emissão das Companhias (ou ativos da Companhia), distinta da proposta relacionada com a Operação de Compra e Venda deverá obrigatoriamente ser analisada pela consultoria financeira que atualmente está assessorando as Companhias; e **(xiv)** por fim, autorizar os administradores das Companhias a tomarem todas as providências e assinarem todos os documentos que se fizerem necessários para fins de implementação das deliberações acima, bem como ratificar todos e quaisquer atos e providências já praticados e tomados pelos administradores no âmbito da implementação das deliberações acima. Os documentos pertinentes estarão à disposição dos acionistas na sede das Companhias previamente à realização das respectivas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de cada uma das Companhias e a administração da Companhia está à disposição dos acionistas para prestar esclarecimentos. Santa Barbara D'Oeste, 21 de novembro de 2024. **Daiana Furlan Penteado -** Presidente do Conselho de Administração.

Agro Pecuária Furlan S.A.

CNPJ/MF nº 56.728.058/0001-00 – NIRE 35.300.036.042

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas das companhias Agro Pecuária Furlan S.A. ("**Agropecuária Furlan**"), Usina Açucareira Furlan S.A. ("**Usina Furlan**") e Agro Nova Geração S.A. ("**Nova Geração**"), que compõem um mesmo grupo econômico e possuem acionistas em comum, sendo Agropecuária Furlan, Usina Furlan e Nova Geração, em conjunto, as "**Companhias**") a se reunirem no dia 29 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Usina Furlan, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia para cada uma das Companhias: **(i)** a aprovação e ratificação da aquisição, subscrição e integralização, por qualquer das Companhias, de quaisquer participações societárias de emissão de sociedades anônimas ou limitadas constituídas no Brasil (as "**Afiliadas**") para fins de implementação da Reorganização Societária e da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definidos), inclusive mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(ii)** a aprovação e ratificação da implementação das seguintes operações societárias envolvendo as Companhias: (a) a cisão parcial da Nova Geração com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Nova SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.331/0001-66 (anteriormente denominada "NK 328 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Nova Geração**"); (b) a cisão parcial da Agropecuária Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Cascata Avaré S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.262.293/0001-41 (anteriormente denominada "NK 329 Empreendimentos e Participações S.A.") (a "**Cisão Parcial Agropecuária Furlan**"); e (c) a cisão parcial da Usina Furlan com versão da respectiva parcela cindida para a Agro Furlan SBO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.274.096/0001-42 (anteriormente denominada "NK 330 Empreendimentos e Participações S.A.") e eventual cessão de dívidas (a "**Cisão Parcial Usina Furlan**", em conjunto com a Cisão Parcial Nova Geração e a Cisão Parcial Agropecuária Furlan, ou operações societárias equivalentes com a finalidade de segregar das Companhias os ativos e passivos que farão parte da Operação de Compra e Venda (conforme adiante definida), a "**Reorganização Societária**"); **(iii)** a aprovação e ratificação da implementação da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, os protocolos de justificação de cisão parcial, laudos de avaliação e quaisquer outros documentos principais ou acessórios que se façam necessários para fins de implementação da Reorganização Societária; **(iv)** a aprovação e ratificação dos termos do Memorando de Entendimentos ("**MOU**") e seus anexos, incluindo oa minuta do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças ("**Contrato**"), celebrado por, de um lado, determinados acionistas das Companhias na qualidade de vendedores ("**Vendedores**"), as Companhias e Afiliadas na qualidade de intervenientes ou garantidores, nos termos do MOU e na minuta do Contrato, e, de outro lado, Agrotec Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("**Comprador**"), fundo de investimento em participações da categoria multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio especial fechado conforme o seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 57.805.983/0001-5, objetivando, dentre outras, a compra, pelo Comprador, e a venda, direta ou indiretamente, pelos Vendedores, das ações de emissão da Usina Furlan e de determinadas Afiliadas dos Vendedores conforme previsto no MOU e na minuta do Contrato, em decorrência da Reorganização Societária (a "**Operação de Compra e Venda**"), de modo a aprovar a celebração do Contrato, na medida que seja necessária a assinatura das Companhias e de quaisquer outras afiliadas dos Vendedores, conforme os termos de tais documentos, juntamente com quaisquer outros contratos ou instrumentos que se fizerem necessários para a implementação da Operação de Compra e Venda; **(v)** a prestação de garantias e/ou a assunção de obrigação de indenizar por qualquer das Companhias em favor do Comprador relativamente ao cumprimento de direitos e obrigações atribuídos aos Vendedores no âmbito da Operação de Compra e Venda; **(vi)** deliberações a serem tomadas e/ou ratificadas em Assembleia Geral a respeito de quaisquer matérias relativas à minuta do Contrato, à Operação de Compra e Venda, à Reorganização Societária (incluindo a alteração da denominação social da Usina Furlan); **(vii)** aprovar e ratificar o aumento do capital social de qualquer das Companhias, inclusive (mas não se limitando) mediante a capitalização de dívidas intercompany registradas entre as Companhias; **(viii)** deliberação acerca: (a) demonstrações financeiras e tomadas de conta dos administradores das Companhias, bem como a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado com relação a cada uma das Companhias, conforme aplicável; (b) com relação à Nova Geração especificamente, o seu aumento de capital social; (c) com relação à Agropecuária Furlan especificamente, a destinação do lucro líquido do último exercício social, bem como a deliberação pela distribuição de dividendos e aumento de seu capital social mediante capitalização de lucros do exercício, acumulados ou reserva de lucros; (d) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para mais um mandato com prazo de 3 (três) anos; (e) dissolução do Conselho Fiscal de cada uma das Companhias, com a consequente destituição de seus respectivos membros; e (f) com relação à Usina Furlan especificamente, aprovar a retificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Usina Furlan, realizada em 12 de setembro de 2023, regularmente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 398.453/23-8, em sessão de 6 de outubro de 2023 ("**AGOE Usina Furlan – 2023**"), na qual, não obstante a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ter constado no item (ii) da Ordem do Dia sede de Assembleia Geral Ordinária, a aprovação de referida matéria, por um lapso, não constou na AGOE Usina Furlan – 2023, quando, na realidade, deveria ter sido aprovada a distribuição de dividendos apurados no ano fiscal de 2022, no valor total de R$ 43.260.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta mil reais), aos acionistas da Usina Furlan, proporcionalmente às respectivas participações; **(ix)** a ratificação da renúncia, de forma expressa e inequívoca por cada acionista e/ou pelas Companhias, ao direito de preferência das Companhias previstos em Acordo de Acionistas, bem como quaisquer outros direitos e obrigações atribuídos às Companhias em tais Acordos de Acionistas e, ainda, a quaisquer outros direitos assegurados a qualquer acionista no âmbito da Reorganização Societária, incluindo, mas não se limitando, ao direito de recesso; **(x)** a ratificação da renúncia, por cada acionista, a todo e qualquer direito político ou patrimonial relativamente às participações societárias detidas cada acionista do Grupo nas Companhias, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer direitos e obrigações previstos em Acordos de Acionistas de qualquer natureza e, em especial, à renúncia ao direito de preferência previsto nos Acordos de Acionistas que vinculam as ações detidas por cada acionista nas Companhias e que são objeto da Operação de Compra e Venda; **(xi)** autorizar e ratificar a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para negociar, discutir e assinar, em nome de cada acionista, todos e quaisquer documentos relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas por cada acionista no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária, incluindo a assinatura de quaisquer notificações e a definição de seus termos, bem como, receber, em nome de cada Acionista quaisquer documentos ou notificações igualmente relacionados, direta ou indiretamente às obrigações assumidas pelo no MOU e no âmbito da Operação de Compra e Venda e da Reorganização Societária; **(xii)** a interrupção de qualquer tratativa com empresas de consultoria de reestruturação das Companhias; **(xiii)** a determinação que qualquer eventual nova proposta submetida por terceiros, envolvendo a compra e venda de ações de emissão das Companhias (ou ativos da Companhia), distinta da proposta relacionada com a Operação de Compra e Venda deverá obrigatoriamente ser analisada pela consultoria financeira que atualmente está assessorando as Companhias; e **(xiv)** por fim, autorizar os administradores das Companhias a tomarem todas as providências e assinarem todos os documentos que se fizerem necessários para fins de implementação das deliberações acima, bem como ratificar todos e quaisquer atos e providências já praticados e tomados pelos administradores no âmbito da implementação das deliberações acima. Os documentos pertinentes estarão à disposição dos acionistas na sede das Companhias previamente à realização das respectivas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de cada uma das Companhias e a administração da Companhia está à disposição dos acionistas para prestar esclarecimentos. Santa Barbara D'Oeste, 21 de novembro de 2024. **Daiana Furlan Penteado –** Presidente do Conselho de Administração.

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992

Edital de Comunicação

O Conselho de Administração da Usina Açucareira Furlan S/A e da Agropecuária Furlan S/A. ("Companhias") vem pela presente comunicar à acionista Nilsen Joana Furlan Correa que, de acordo com os termos dos Acordos de Acionistas ("Acordos de Acionistas") das Companhias firmado em 26/10/2017, o início, à partir da data de publicação do presente edital, do prazo de 30 dias para o eventual exercício do direito de preferência que lhe é conferido nos termos das respectivas Cláusulas 3 dos Acordos de Acionistas, para aquisição da totalidade, e não menos que a totalidade, das ações representativas do capital social das Companhias, estritamente de acordo com todos os termos e condições constantes no Memorando de Entendimentos disponibilizado a todos os acionistas das Companhias em 02/11/2024. Não obstante a publicação do presente Edital, reforçamos que comunicações formais por escrito foram enviadas à V.Sa. por meio de carta registrada e por meios cartorários, para o seu endereço constante nos preâmbulos dos Acordos de Acionistas, estritamente de acordo com os termos de ambos os acordos. Santa Barbara, 21/11/2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90025/2024
PROCESSO SEI n° 057.00145144/2024-04

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação restrita**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a contratação de empresa especializada na DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a Sede da 1ª Cia do 2º BPAmb – Primeira Companhia do Segundo Batalhão de Policia Ambiental, situada em Araçatuba/SP. Data da Sessão Pública: 10 de dezembro de 2024, às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR - UGE 180362 – CPI-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0037/24 Nº 90039/420/24 - Processo Administrativo Nº 2024111123-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 06 de Dezembro 2024 das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília). Torna-se público que a Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove denominado CPI-9, situado no endereço Rua Américo Vespúcio nº 438, Bairro São Luiz, Piracicaba/SP, Cep: 13405-374, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO: 1.1.** O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR, FROTA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 74/2024** Processo Administrativo nº 107/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMANDA JUDICIAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25/11/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90235/2024**, referente ao Processo **20241215601**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **05 de dezembro de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a REPUBLICAÇÃO do Chamamento Público 10/2024, Edital 149/2024, PMH 82822/2024, objeto: Serviço de Residência Inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Recebimento dos envelopes: 25/11/2024 à 06/01/2025. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 18/11/2024- Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a REPUBLICAÇÃO do Chamamento Público 11/2024, Edital 152/2024, PMH 81844/2024, objeto: Ações do Serviço Complementar do Cadastro Único no município de Hortolândia, de acordo com Decreto 11.016 de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como, as normativas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Governo Federal. Recebimento dos envelopes: 25/11/2024 à 06/01/2025. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 18/11/2024- Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 12 de dezembro de 2024, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1.1** Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa; **1.2** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de novembro de 2024. **EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 321/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: MC.2024.00033947-46 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Locação de câmaras de conservação de vacina, incluindo manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e troca de peças, calibração, qualificação térmica, monitoramento remoto e treinamento de equipe - **Abertura da Sessão Pública para o lote único:** 09/12/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/11/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90321 /2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 21 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ERRATA

Processo Administrativo: PMC.2024.00056618-73
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 311/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (atum ralado e patê de atum).
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, torna pública a **CORREÇÃO** da data da disponibilidade do edital, que constou no Comunicado de Alteração, conforme segue:
Onde se lê:
Disponibilidade do Edital: a partir de 19/12/2024.
Leia-se:
Disponibilidade do Edital: a partir de 19/11/2024.

Campinas, 21 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00056618-73. Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto**: Pregão nº 311/2024 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios (atum ralado e patê de atum). O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que **CORRIGIU** a data da disponibilidade do edital da licitação em epígrafe. A Errata está disponível no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90311/2024. Tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital do Pregão nº 311/24.

Campinas, 21 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **23/2024.** Pregão Eletrônico: **90022/2024.** Processo Administrativo: **006.00431816/2024-06.** Data abertura: **05/12/2024 às 09:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel.** Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 – PROCESSO Nº 8.522/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES GRÁFICOS EM FORMA SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PELO PERÍODO DE 12 MESES. EMPRESA VENCEDORA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 47.570,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais). Mogi das Cruzes, em 5 de novembro de 2024. FABIANA CAMACHO BAVA - Chefe de Gabinete do Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 – PROCESSO Nº 5.579/2024 E APENSO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS. EMPRESA VENCEDORA: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: R$ 51.912,00 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais). VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 771.852,02 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

Agro Pecuária Furlan S/A

CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Edital de Comunicação

O Conselho de Administração da Usina Açucareira Furlan S/A e da Agropecuária Furlan S/A. ("Companhias") vem pela presente comunicar à acionista Nilsen Joana Furlan Correa que, de acordo com os termos dos Acordos de Acionistas ("Acordos de Acionistas") das Companhias firmado em 26/10/2017, o início, à partir da data de publicação do presente edital, do prazo de 30 dias para o eventual exercício do direito de preferência que lhe é conferido nos termos das respectivas Cláusulas 3 dos Acordos de Acionistas, para aquisição da totalidade, e não menos que a totalidade, das ações representativas do capital social das Companhias, estritamente de acordo com todos os termos e condições constantes no Memorando de Entendimentos disponibilizado a todos os acionistas das Companhias em 02/11/2024. Não obstante a publicação do presente Edital, reforçamos que comunicações formais por escrito foram enviadas à V.Sa. por meio de carta registrada e por meios cartorários, para o seu endereço constante nos preâmbulos dos Acordos de Acionistas, estritamente de acordo com os termos de ambos os acordos. Santa Barbara, 21/11/2024.

Empro Tecnologia e Informação

Extrato - Cancelamento do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2024

Em razão da discricionariedade acerca do procedimento licitatório, bem como da necessidade de alteração de data, torna-se sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo nº 7435/2024, ocorrida no dia 15/11/2024, no Diário Oficial do Município (Jornal D`Hoje, página A7) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal GAZETASP, pág. B13), com o cancelamento da data de 03/12/2024 para recebimento das propostas e abertura da Sessão. São José do Rio Preto/SP, 21 de novembro de 2024. **Fernando Geromel Prette** – Pregoeiro.

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90016/2024, objetivando a **aquisição de Câmera fixa PTZ (Pan-Tilt-Zoom) para videoconferência, com sistema de sonorização** A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 05/12/2024, às 10h00min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 111/2024**, objetivando o registro de preço de gêneros alimentícios congelados de origem vegetal, a serem utilizados na preparação da alimentação escolar, no dia 05 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 21 de novembro de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Requisição de Compra 90012/2024, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº SEI 006.00363344/2024-43, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Perecíveis, destinados aos sentenciados e servidores desta Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto", do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" e do Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli", todas as Unidades pertencentes ao município de Piracicaba, estimados para os meses de janeiro a abril de 2025, a realização da sessão será no dia 04/12/2024, às 9:00hs. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 22/11/2024, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail: adm@pepiracicaba.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, PREGÃO ELETRÔNICO número 90048/2024, destinado a Aquisição de Materiais de Consumo, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 05/12/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras.

Weclix Telecom S.A.

CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")
a ser realizada em 27 de novembro de 2024, às 10 horas.

Ficam convocados os senhores acionistas da Weclix Telecom S.A. ("**Companhia**"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia **27/11/**2024, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Quadra 27, Lote 11, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ampliação do objeto social da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gvieira@weclix.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 18/11/2024. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** – Membros do Conselho de Administração. (19,20,22)

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

FUNDAÇÃO DOM PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo Administrativo nº 156/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados de apoio técnico para o Theatro Pedro II, compreendendo os postos de mecânica cênica, iluminação cênica, sonoplastia, assistência de palco (supervisor), apoio artístico, apoio de bilheteria, receptivo (diurno/noturno) e serviços gerais especializados (zeladoria), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 3.669.872,54 (três milhões seiscentos e sesenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09 de dezembro de 2024 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90003/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **https://www.theatropedro2.com.br/licitacoes.phd**

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.
Nicanor Antonio Lopes
Presidente Fundação D.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0376/2024
Processo Administrativo nº 147054/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de monitoramento 24 horas, por meio de linha telefônica, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Central de Alarme do Centro Cultural dos Campos Elíseos, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 4.928,25 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/12/2024 a partir das 9 h.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico nº 90376/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0423/2024
Processo Administrativo nº 158995/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.433.478,60 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/12/2024 a partir das 9 h.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90423/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0459/2024
Processo Administrativo nº 172269/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 70.073,57 (setenta mil e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/12/2024 a partir das 9 h.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90459/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 0362/2024
Processo Administrativo nº 142965/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte especial de usuários de cadeira de rodas e necessidades especiais, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, em cumprimento à decisão proferida no TC-023461.989.24-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam suspensos, sine die, todos os atos deste certame.
Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2024.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Republicação
Concorrência n°. 08/2024

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto (Básico e Executivo) e execução de obra referente ao novo hospital do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/02/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/02/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 21 de novembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL

Encontra-se aberto na DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL, PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO - número 003/2024, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A realização da sessão dar-se-á no dia 09/12/2024 às 9h, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras https://compras.sp.gov.br/; e será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PINTURA ARTISTICA DAS FACHADAS DAS ESCOLAS, EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES ALECRIM, JOAQUIM SILVESTRE DA FREIRIA, PROFESSORA LUZIA NAVES DOS REIS BELUTI E CRECHES, MARTA APARECIDA PASSOS E CRECHE IRMÃ MARIA FRANCISCA MARQUES".
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 22/11/2024 AS 08:00 HORAS
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 26/11/2024 AS 15 HORAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ESCLARECIMENTOS:
Telefones: (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO E LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 72 II E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO Nº 183/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS LUMINOSOS, INCLUINDO MATERIAIS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA O EVENTO DE NATAL 2024 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, FORNECEDOR: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 05.212.966/0001-06
VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vintes reais)

Santo Antônio da Alegria, 22 de novembro de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 114/24 - Processo nº 22881/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de reagente, insumos, consumíveis e acessórios para realização de exames - Disputa dia 05/12/2024 às 09h;

Pregão Eletrônico nº 143/24 - Processo nº 26506/24 - Objeto: Aquisição de berço hospitalar com grade - Disputa dia 05/12/2024 às 14h;

Pregão Eletrônico nº 144/24 - Processo nº 33022/24 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços e conservação e limpeza no cemitério municipal - Disputa dia 06/12/2024 às 09h;

Pregão Eletrônico nº 145/24 - Processo nº 33314/24 Objeto: Contratação de plataforma eletrônica para realização de compras públicas - Recebimento e abertura dos envelopes dia 13/12/24 às 09h.

Concorrência Eletrônica nº 05/24 - Processo nº 29382/24 Objeto: Contratação de empresa para requalificação urbana do calçadão da Av. Rui Barbosa neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 10/12/24 às 09h;

Concorrência Eletrônica nº 06/24 - Processo nº 32871/24 Objeto: Contratação de empresa para construção da nova rede de canalização do córrego Cadaval, entre a Rua Monte Azul Paulista e a Rua Serra dos Cristais neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 11/12/24 às 09h.

Concorrência Eletrônica nº 07/24 - Processo nº 33180/24 Objeto: Contratação de empresa para canalização do córrego da Rua Alvorada neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 12/12/24 às 09h.

Editais disponíveis no site: https://www.licitacoes-e2.bb.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 21 de novembro de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Despacho de Homologação e Adjudicação
PE RP 036/24. PC. 4601/2024.

Forn. de Urnas Funerárias – Adjudico e Homologo o valor do certame as empresas vencedoras: Bignotto Ind. e Com. Ltda, Lote 01 Vlr R$313.565,00. S.H.Maciel Lopes Ltda Vlr. R$107.900,00.
Valor total Certame R$421.465,00.

Alex Ronaldo Pinheiro
Secretário de Serviços Urbanos.

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA - UASG:380229

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90030/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo:006.00340974/2024-40
Objeto: Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa por meio de Outsoursing
Total de itens licitados: 1
Valor total da licitação: R$ 425.754,90
Disponibilidade do edital: 22/11/2024
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: **https://www.gov.br/pncp**
Entrega das propostas: a partir de 22/11/2024 das 08h00 às 17h59 no site **www.gov.br/compras**
Abertura das propostas: 06/12/2024 às 09h00 no site **www.gov.br/compras**

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO
DIRETOR TÉCNICO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

Encontra-se aberta na **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CÂMPUS DE ARARAQUARA**, UASG 102303, o Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - FCF/CAr, Processo nº 645/2024 - FCF/CAr, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**. A sessão pública "online" será no dia 06/12/2024, às 09h00min, no portal eletrônico **www.compras.gov.br**. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas, durante o período compreendido entre o dia 22/11/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.

Os procedimentos das presentes licitações serão tomados junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara, sito à Rodovia Araraquara/Jau, KM 01 - Araraquara/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao.**

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA - UASG:380229

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90027/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo:006.00422944/2024-51
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - equipamentos para uso na cozinha, com entrega única
Total de itens licitados: 09
Valor total da licitação: R$ 59.961,93
Disponibilidade do edital: 22/11/2024
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: **www.gov.br/pncp**
Entrega das propostas: a partir de 22/11/2024 das 08h00 às 17h59 no site **www.gov.br/compras**
Abertura das propostas: 04/12/2024 às 09h00 no site **www.gov.br/compras**

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO
DIRETOR TÉCNICO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90208/2024**, referente ao Processo **20241062912**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **04 de dezembro de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Suspensão de Licitação
Leilão Eletrônico nº 01/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 22 de novembro de 2024, às 09 horas, conforme TC-023532.989.24-1, até ulterior decisão. Olímpia, 21 de novembro de 2024.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **contra. serv. bomba anf. BMF 206/1-40 CV-380V 69A, 250m3/H-20 MCA** por Dispensa de Licitação nº 125/2024. Abertura: 21/11/24 e realização em 27/11/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação. Tambaú, 21 de Novembro de 2024 Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 62/2024. ***Objeto:*** *Registro de preços de Materiais Hidráulicos*. *Abertura dia*: 05/12/2024, às 09h00min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico. Tambaú, 21 de Novembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 68/2024. ***Objeto:*** *Registro de preços de Produtos de Limpeza*. *Abertura dia*: 05/12/2024, às 10:30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico. Tambaú, 21 de Novembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº69/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº69/ 2024. ***Objeto:*** Registro de preços de Pneus, Câmaras de ar e Protetores. ***Número Processo Protocolado:4830***/2024. **Abertura dia:** 06/12/2024, às 09:30.min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 21 de Novembro de 2024
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 50/2024** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HIDRÔMETROS UNIJATO, COM ENTREGA DE CARCAÇAS.** O Edital retificado estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 25/11/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **09/12/2024 às 09:00 horas**. Itu, 21 de novembro de 2024. Reginado Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FAST FOOD (REFEIÇÕES RÁPIDAS) DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fast Food (Refeições Rápidas) de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca à todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2024, às 11:00 horas, em convocação única, observado o quórum do artigo 101 do Estatuto, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de endereço da Sede com a respectiva alteração estatutária; 2) Nesta assembleia não haverá deliberação sobre alteração de base territorial ou da categoria. A Assembleia será realizada na sede da Entidade na Rua Grajaú, 662 - Sumaré – São Paulo/SP.

São Paulo, 22 de Novembro de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Junior – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008300-84.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Anderson Roberto Gomes da Silva**, CPF: 46480298870 que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A,** alegando em síntese: o autor ajuizou ação de **Busca e Apreensão** relativamente ao veículo marca/modelo VW/Voyage G5/NF Total, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9BWDA05U4BT162442, Renavan 00261912976, placa ERZ9867, cor preta, alienado fiduciariamente ao autor, visto que o réu deixou de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, foi mencionado bem apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.023/2024.** Processo Administrativo: **006.00430122/2024-43.** Data abertura: **05/12/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.024/2024.** Processo Administrativo: **006.00431200/2024-27.** Data abertura: **05/12/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16253/2024

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de macas retráteis
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12547/2024

Objeto: Fornecimento de medicamentos – dispositivos intrauterinos
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 15ª FASE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2506/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS, visando a eventual realização de AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS no Município de Santa Bárbara d'Oeste.
O Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, homologa e adjudica o processo referente ao Chamamento Público 01/2023 na 15ª FASE, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações os seguintes proponentes:
1 - 29.165.373 Helena Simoes Macchi - Laboratório Da Dança Fernanda Araújo - Intervenções 'Papai Noel e Seus Ajudantes' - Quinteto - Intervenção Artística - Não Profissionalizado – Pontuação: 70 pontos;
2 - 55.194.285 Willian Mascarenhas Custodio Sobrinho - Dj Poke, Djpoke_Uvl - Dj Hip Hop - Individual - Música - Apresentação Artística - Não Profissionalizado – Pontuação: 30 pontos;
3 - 55.194.285 Willian Mascarenhas Custodio Sobrinho – Carolini Soares, Carol Soares - Dança Hip Hop - Individual - Apresentação Artística - Não Profissionalizado – Pontuação: 25 pontos.
Das etapas e prazos, conforme item 6 do edital e prazo de vigência, conforme item 6.1.3 do edital.
Os recursos disponíveis reservados para suprir os pagamentos decorrentes das prestações de serviços contratadas com base neste credenciamento é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
FAMEMA

Retificação do Aviso de Licitação publicado no dia 11/11/2024, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 90055/2024**, **Processo SEI nº 141.00002593/2024-19**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA.**

Onde se lê: "com abertura da sessão pública em 25/11/2024 às 08h30min", leia-se: "com abertura da sessão pública em **04/12/2024 às 08h30min**". Mais informações e aquisição do Edital retificado completo, telefone (14) 3311-2986 ou nos sites: www.famema.br/institucional/licitacao/licitacao.php e www.gov.br/compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 05/2024 – PROCESSO N. 193/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Ayrton Senna e trecho da Rua Mario Covas, Loteamento Jardim Béia Couto - Recurso Transferência Especial - Código do Plano de Ação: 09032024-0784942. Logrou - se vencedora a empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 33.246.914/0001-96 com o valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Assinatura: 13/11/2024. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Paulo Henrique Mendes de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Dispensa Eletrônica
PROCESSO Nº 055/2024
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Acha-se aberto nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Dispensa Eletrônica nº 028/2024, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023, e demais legislação aplicável, objetivando a Aquisição de de Pneus e peças de reposição dos equipamentos agrícolas da Casa da Agricultura, com recursos próprios e do Convenio CEDRUS.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica da Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes-Estado de São Paulo, através do site **www.santamercedes.sp.gov.br** e pelo e-mail **pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.**
A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/** com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/11/2024 a partir das 16h00min e fim do recebimento das propostas em 27/11/2024 às 09:00h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min do dia 27/11/2024 no Sistema Eletrônico no endereço **http://186.208.139.32:5656/comprasedital/.**

Santa Mercedes, 21 de novembro de 2024.
JONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Engenheiro Agrônomo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa n° 178/2024 – Edital nº 108/2024 - Processo n° 8537/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículo. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 08h00m do dia 21/11/2024 até às 07h00m do dia 27/11/2024. Início da disputa de preços: 27/11/2024 das 08:30m até às 14:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 73/2024, edital nº 139/2024 que, diante da necessidade de analisar os questionamentos impetrados e eventualmente, promover modificações no edital, a Sessão Pública designada para o dia 22/11/2024 às 09h00m está **SUSPENSA** por tempo indeterminado.

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.024 – PL Nº 1.537/2.024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2.024
OBJETO: Aquisição de 305 m de cabo elétrico flexível de 1kv 1x400 mm2 HEPR na cor preta para instalação de nova bomba na captação de água bruta do Samae.
O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10h do dia 22 de novembro de 2.024. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2.024
Rubens Lelis Pierina - Superintendente Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 OBJETO: Aquisição de medicamentos e nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Taiuva, vem por meio deste, informar a todos os interessados que em virtude de instabilidade no Portal de Compras do Município, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 45/2024, marcado para as 8h do dia 21/11/2024. A sessão de abertura será no dia 25/11/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli, através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Taiuva, 21 de novembro de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 48/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises diárias de exames laboratoriais constantes no ANEXO III, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública ocorrerá no dia 05/12/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 21 de novembro de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 -FCAT, N° DA COMPRA 90009/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS (VÁLVULA, HIDRANTES E BOMBA DE IRRIGAÇÃO) E PEÇAS GALVANIZADAS, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO por LOTE**. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 04 de dezembro de 2024 às 09:00 horas junto ao endereço eletrônico **www.compras.gov.br**. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período **22** de **novembro** de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: **licitacoes@dracena.unesp.br**. O Edital na íntegra consta dos sites **www.unesp.br/licitacao**, **https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/**,e **http://www.gov.br/pncp/pt-br** (Proc. n° 467/2024)

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948699
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/11/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 29/11/2024 às 11h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68***, *venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 1706**, localizada no 17º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO**. Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **26/08/2020. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, CPF: 296.603.648-65. **Valor de 1º Leilão: R$ 464.772,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 350.558,93 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).** A ***Comitente ter****á* ***preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pel*a Vendedora, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra .* ***Unidade concluída e desocupada , eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante****. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br****.* **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob condição Resolutiva e Outras Avenças relativos à unidade autônoma e sua Fração Ideais do Terreno (FIT) **Comitente Vendedora :** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68 . **Leiloeiro:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendidos a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se à comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições do imóvel , ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para o imóvel **,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra , sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. À comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, até a data do leilão, serão de responsabilidade da comitente, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel , eventualmente ocupado a qualquer título. 8. Imóvel descrito como desocupado , eventualmente poderá estar ocupado irregularmente à revelia da comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse do imóvel desocupado (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem , nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **APOLLO RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.236.623/0001-00**, com sede na Apollo está na Rua Ramos Batista, 152, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **29/11/2017**, no qual figuram como fiduciantes **MARCIA MARIA MACIENTE**, brasileira, solteira, comerciante, **RG nº 19.224.426-7-SSP/SP, CPF nº 067.607.898-22**, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, nº 1849, Apto 71, São Judas, Piracicaba/SP, **FARRAWI CONFECÇÕES EIRELI – EPP (MASSA FALIDA), CNPJ: 68.370.311/0001-86**, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 799, Centro, Piracicaba/SP e VALDIR DE ALMEIDA, divorciado, CPF nº 017.357.988-43, residente e domiciliado à Rua Voluntários de Piracicaba, 1.170, Apto 134, Cidade Alta, Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 06/12/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.188.134,24 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **13/12/2024** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 596.574,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PIRACICABA/SP.** Apartamento nº 134, 13º pavimento, Bloco 1, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE**, situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bela Vista, nº 286, Vila Independência, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas, a serem definidas por sorteio. O imóvel possui área privativa de 100,7025m², área comum de 80,75100m² e área total de 181,45350m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 100.892 do 1º CRI de Piracicaba/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL DE LEILÃO (PORMENORIZADO)

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA – CPF: 414.919.958-23, no dia 25/11/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br ,os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ATUCURI DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 18.311.732/0001-68, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2019, registrado na matrícula nº 308.959, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEX DA SILVA FRAIDEMBERG, brasileiro, casado, maior, superintendente comercial, RG nº 34.796.691-SSP/SP, CPF/MF nº 289.808.618-50 e MELISA ALICIA TISERA FRAIDEMBERG, brasileira, casada, maior, supervisora, RG nº 35.232.878-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.067.558-80, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 19/11/24 às 10:00 e finalizando dia 02/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 709.115,77 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do edifício condomínio RESIDENCIAL VALENTINA, situado na Rua Atucuri, nº 272, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 64,600m2 em área coberta; área de uso comum de 54,596m² (sendo 32,453m² em área coberta e 22,143m² em área descoberta) – nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º pavimento; perfazendo a área total de 119,196m²; e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,010321. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 02/12/24 às 10:00 e finalizando dia 04/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 684.677,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: juridico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256404, firmado em 08/09/2021, com o **Fiduciante KLEBERSON BATISTA VAZ**, maior, inscrito no CPF nº 342.080.148-30, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.814,70 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.373 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O terreno constituído de parte do lote nº 23, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Irapuã, na cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 3,26 metros de frente para a Rua Frederico Correa; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 26,60 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 163; do lado esquerdo mede 26,60 metros e confronta com a casa nº 171; nos fundos mede 3,26 metros e confronta com parte do lote nº 14; com a área total de 86,716 metros quadrados. Construção: **O prédio residencial sob nº 167 da Rua Frederico Correa**.". **Cadastro Municipal:** 36.23264.43.11.0356.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.293,74 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e setena e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23054_OL_ID 2978-12).

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

27 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado
no site www.milanleiloes.com.br

bradesco
29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

bradesco
1º Praça: 29/11 - 2ª: 02/12 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 14 IMÓVEIS

25 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 01 IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 652/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1003504-85.2015.8.26.0126, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – leva a público leilão o **BEM** - **IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL situado à Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 – Quadra: E – Inscrição: 09.550.008),** Perequê Mirim/Travessão, CEP 11668-370, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.550.008.**" **Endereço:** Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 - Quadra: E), Perequê Mirim/Travessão, CEP:11668-370, Caraguatatuba/SP.. **AVALIAÇÃO: R$ 225.446,41 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no** índice **disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 225.446,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 112.723,20 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ n° 09.083.697/0001-86, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 654/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1504163-03.2016.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **DIRCEU SANCHES GARCIA** – leva a público leilão o **BEM** - **IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Rua São Judas Tadeu, n° 51,** Morro do Algodão – Lote: 7, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.440.016". Endereço: Rua São Judas Tadeu, n° 51**, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP, CEP 11671-140. **AVALIAÇÃO: R$ 116.259,86 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024,** às **15h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024,** às **15h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 116.259,86 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 58.129,93 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **DIRCEU SANCHES GARCIA** – CPF n° 344.946.938-04, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 655/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1002684-66.2015.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** e **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – leva a público leilão o **BEM** - **IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Avenida Cândida de Souza, nº 34**, Bairro Porto Novo – Lote: 04 – Quadra 13, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.217.004.**" **Endereço:** Rua Cândida de Souza, n° 340, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP – CEP 11670-280. **AVALIAÇÃO: R$ 268.883,11 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 16h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 16h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 268.883,11 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024,** às **16h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 16h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 134.441,56 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** – CPF n° 124.724.068-19, **ELIOMAR DE LIMA** - CPF n° desconhecido, **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – CNPJ n° 61.377.453/0001-26, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão. **LOTE**: Apartamento Nº 51 localizado no 5º pavimento do Subcondomínio FL Residence, parte integrante do Condomínio FL Faria Lima, situado na Rua Elvira Ferraz nº 250 e 256, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 62,840m² e a área comum de 97,405m² (incluindo o direito ao uso com auxílio de manobrista de 02 vagas de garagem indeterminadas para veículos de passeio, localizadas no 1º subsolo), totalizando a área de 160,245m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,003565. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 6.880,00m². Matrícula n º 188.492 - 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Elvira Ferraz, nº 250/256 apt 51 -Vila Olimpia - Sao Paulo/SP - CEP: 04552-040. **1º Leilão** dia 25/11/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), lance mínimo R$ 1.670.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta mil reais), e **2º Leilão** 02/12/2024, 11:00 horas (horário de Brasília), lance mínimo R$ 619.885,89 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site **https://topoleiloes.com.br**. CREDOR FIDUCIÁRIO: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). DEVEDOR FIDUCIANTE: SIDNEY GONÇALVES (CPF 055.656.918-00). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (JUCEPAR 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE: Apartamento nº 27, localizado no 2º pavimento do Subcondomínio FL Residence, parte integrante do Condomínio FL Faria Lima, situado na Rua Elvira Ferraz nº 250 e 256, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 61,600m² e a área comum de 96,478m² (incluindo o direito ao uso com auxílio de manobrista de 02 vagas de garagem indeterminadas para veículos de passeio, localizadas no 1º subsolo), totalizando a área de 158,078m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,003500. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 6.880,00m². Matrícula n º 188.471 - 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Elvira Ferraz, nº 250/256 apt 27 -Vila Olimpia - Sao Paulo/SP - Cep 04552-040. Datas: **1º Leilão** dia 25/11/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), lance mínimo de R$ 1.626.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais), e **2º Leilão** 02/12/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), lance mínimo de R$ 392.583,71 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site **https://topoleiloes.com.br**. CREDOR FIDUCIÁRIO: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). DEVEDOR FIDUCIANTE: SIDNEY GONÇALVES (CPF 055.656.918-00). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de antiguidades e colecionismo no dia 27 de novembro de 2024 a partir das 19:30hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: MARCOS RELÍQUIAS – ANTIGUIDADES E COLECIONISMO, somente on-line, através do site: https://www.cozaroreliquias.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 070578230010710, firmado em 30/06/2015, com o(s) **Fiduciante(s) EDSON LUIZ PRUDENCIO GALHARDO**, maior, inscrito no CPF nº 065.884.088-62, no dia **20 de janeiro de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.166.337,73 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **238.617 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Apartamento n° 104, situado na Dr. Rubens Meirelles, nº 442, Torre 2 do Residencial Meridian, Bairro Barra Funda, em São Paulo/SP, com a área privativa coberta edificada de 112,6900m²; a área comum coberta edificada de 80,1900m², a área total coberta edificada de 192,8800m²; a área comum de 132,3300m², (sendo 18,4800m² de divisão não proporcional e 113,8500m², de divisão proporcional) (já incluído o direito ao uso de 02 vagas na garagem coletiva do edifício), e a área total de 245,0200m², equivalente a uma fração ideal de 0,0054070000 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastro Municipal: 197.018.0145-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de janeiro de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 904.538,85 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22430).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP. Processo: nº 0005235-37.2023.8.26.0229. Executada: FLÁVIA REGINA ALVES DA SILVA. LOTE 001 - motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN KS, ano 2011, cor Roxa, placa EFF 5299. VISITAÇÃO: Rua Luiz Miguel nº 409, Jardim Paulista, Monte Mor/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 6.946,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 3.473,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Veículo marca Ford, modelo Escort GL, ano 1988, cor Azul, placas BUY 4862. VISITAÇÃO: Rua Benedicto Antonio Filho nº 130, Conjunto Habitacional Campinas H, Campinas/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 4.792,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 2.396,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/01/2025 às 15h50min, e termina em 24/01/2025 às 15h50min; 2º Leilão começa em 24/01/2025 às 15h51min, e termina em 13/02/2025 às 15h50min. Fica a executada FLÁVIA REGINA ALVES DA SILVA, seu cônjuge se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº 0008400-10.1993.8.26.0564. Executados: JOSE MUNIZ, JOSÉ RIEDO. Prédio com salão para oficina e respectivo terreno com área total de 440,00m², situados à Praça Barão de Aquiras n° 18- F e 18, Vila Canero, São Paulo/SP - Contribuinte nº 052.258.0004-1. Descrição completa na Matrícula nº 49.076 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.223.965,43 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 917.974,07 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/01/2025 às 14h10min, e termina em 22/01/2025 às 14h10min; 2ª Praça começa em 22/01/2025 às 14h11min, e termina em 12/02/2025 às 14h10min. Ficam os executados JOSE MUNIZ, seu cônjuge e coproprietária MARIA DE FÁTIMA DE TORRES MUNIZ, JOSÉ RIEDO, os credores BENVIDA PAMPLONA DE LIMA, BEATRIZ COELHO PAMPLONA, JOSÉ COELHO PAMPLONA, LINDOVAL FERREIRA NUNES, OSMAR JÚLIO DE JESUS, bem como seus cônjuges se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/09/2011.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Processo: nº 0025487-70.2012.8.26.0577. Executado: JULIANO MARCOS APARECIDO LEITE. Parte ideal de terras, com a área de catorze (14) alqueires e dezoito (18) litros mais ou menos, dos imóveis denominados "Bangú-Barra", "Bangú", "Sítio da Pedra", "Antonio José", "Maná" no Sítio da Pedra e "Paiol Queimado", no município e comarca de Cunha/SP. Cadastrada no INCRA sob o nº 639036-006564. Descrição completa na Matrícula nº 5.507 do 1ª CRI de Cunha/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 421.086,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 252.651,67 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/01/2025 às 11h10min, e termina em 23/01/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/01/2025 às 11h11min, e termina em 12/02/2025 às 11h10min. Fica o executado JULIANO MARCOS APARECIDO LEITE, seu cônjuge DENIZE BEATRIZ TOBAR TOLEDO, os coproprietários JOSE MARCIO DA SILVA LEITE, seu cônjuge KATIA APARECIDA SPIRIDIGLIOZZI LEITE, JOZE MARA DA SILVA LEITE COELHO, seu cônjuge PAULO ABACUKE COELHO, SEBASTIANA BARBETTA DE LORENA, seu cônjuge LAERCIO MONTEIRO DE LORENA, JOANA MARCIA DA SILVA LEITE MEIRELES, seu cônjuge EDSON ROQUE DE MORAES MEIRELES, o credor hipotecário BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, atual BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a terceira interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2015.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0112036-54.2006.8.26.0008. Executada: ROSE MARY AMENDULA RODRIGUES VILLAR. Casa e respectivo terreno com área de 95,37m², situados à Rua Platina n° 584, no Tatuapé, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.016.0048-8. Descrição completa na Matrícula nº 26.066 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 827.312,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 620.484,71 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/01/2025 15h20min, e termina em 24/01/2025 às 15h20min; 2ª Praça começa em 24/01/2025 às 15h21min, e termina em 14/02/2025 às 15h20min. Fica a executada ROSE MARY AMENDULA RODRIGUES VILLAR, seu cônjuge ADILSON RODRIGUES VILLAR, a coproprietária ROSELY AMENDULA, seu ex-cônjuge LUIS CARLOS DE CARVALHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2016.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP. Processo: nº 1002677-11.2014.8.26.0223/01. Executados: ESPÓLIO DE JOÃO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS e IZABEL CRISTINA LOPES FREITAS DOS SANTOS. Lote 11 com área de 1.176,00m² e Lote 24 com área de 640,00m² da Quadra E, situados à Rua Dr. Roberto Vinhas s/n, Loteamento Jardim Astúrias, Guarujá/SP - Contribuinte nº 1-0012-024-000 e Contribuinte nº 1-0012-011-000. Descrição completa nas Matrículas nº 59.610 e nº 59.611 do 1ª CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 870.327,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 435.163,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 14h10min, e termina em 27/01/2025 às 14h10min; 2ª Praça começa em 27/01/2025 às 14h11min, e termina em 17/02/2025 às 14h10min. Ficam os executados ESPÓLIO DE JOÃO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, na pessoa de seus herdeiros Henrique Freitas dos Santos e Izabel Cristina Lopes Freitas dos Santos, HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS, IZABEL CRISTINA LOPES FREITAS DOS SANTOS, seus cônjuges se casados forem, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/06/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. Processo: nº 1005724-42.2018.8.26.0032. Requerido: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA. Casa e respectivo terreno com área de 300,00m², situados à Rua Abílio Mendes Junior nº 380, Bairro Aeronáutica, Araçatuba/SP - Contribuinte nº 00.16.0002.0020.01.00.70. Descrição completa na Matrícula nº 32.879 do 1ª CRI de Araçatuba/SP. Avaliação total do imóvel - R$ 141.141,56 (atualizada até outubro/2024). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 84.684,94 (60% do valor da avaliação atualizada, sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 23/01/2025 às 15h30min, e termina em 24/02/2025 às 15h30min. Fica o requerido EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE. Processo: nº 1006105-83.2022.8.26.0590. Executado: GUILHERME DAVID CEREJO SANTOS. NUA-PROPRIEDADE do Apartamento nº 302 com área aproximada de 95,00m² do Edifício Vila Rica, situado à Rua Frei Gaspar nº 88, Centro, São Vicente/SP - Contribuinte nº 14.00061.0046.00088.010. Descrição completa na Matrícula nº 106.545 do 1ª CRI de São Vicente/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 409.243,23 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 306.932,42 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 14h10min, e termina em 29/01/2025 às 14h10min; 2ª Praça começa em 29/01/2025 às 14h11min, e termina em 18/02/2025 às 14h10min. Fica o executado GUILHERME DAVID CEREJO SANTOS, seu cônjuge se casado for, a usufrutuária GISLAINE DE FREITAS CEREJO, seu cônjuge se casada for, a credora tributária PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 4004219-83.2013.8.26.0405. Executado: ADEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA. Lote de terreno nº 14 da Quadra nº 9 com área de 250,00m², situado à Rua Ceará s/n, loteamento Balneário Vila Nova, Estância Balneária de Ilha Comprida/SP - Contribuinte nº 110.009.014.1. Descrição completa na Matrícula nº 28.194 do 1ª CRI de Iguape/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 22.961,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 18.369,55 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/01/2025 às 13h40min, e termina em 23/01/2025 às 13h40min; 2ª Praça começa em 23/01/2025 às 13h41min, e termina em 12/02/2025 às 13h40min. Fica o executado ADEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, seu cônjuge e coproprietária ESPERANÇA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA, o credor LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR, seu cônjuge se casado for, a terceira interessada DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/01/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

RMJ

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
RMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.086.825/0001-60
11º LEILÃO DATA: 25/11/2024 - 10h30 - 20 Lotes de bens móveis

ROUPAS DIVERSAS (ROUPAS MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS) E ACESSÓRIOS

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Amélia Latorre, nº 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP
Visitação: 22/11/24 das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h30, mediante prévio agendamento.
Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias.
Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro, JUCESP 763

LANCE JÁ

WWW.VONBRUSKY.COM.BR RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

Exposição de 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de novembro de 2024 | Local: Rua Estados Unidos, 336 – Jd. América – SP. Leilão: 25 e 26 de novembro somente online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **10/12/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **13/12/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP.Localização do imóvel: S**ão Paulo – SP. Bairro Jd. Piratininga**. Av. Dr. Assis Ribeiro, n° 1.424-A. Galpão. Áreas Totais. Terr. 159,20m² e constr. 64,00m². Matr. 24.225 do 17°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 10/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 520.000,00** 2º Leilão: 13/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 423.657,23** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS — Ford

LEILÃO C/ APROX. 33 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 22 DE NOVEMBRO 2024 (SEXTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

8AFAR23L9MJ226607 - LJXCU2BB1NTF04840 - 8AFAR23S6PJ294035 - 9A9F30019FBDZ2654 - WF0GTTBE5NU000010 - 3FMCR9E94NRD58235 - LJXCU2BB1NTF04885 - 8AFAR22R4PJ298776 - 9BFZB55H7F8521407 - LJXCU2BB4PTF07993 - 3FMCR9E9XMRB28438 - 8AFAR23L4MJ226613 - LJXCU2BB0PTF14892 - 9BFZD55P1EB655056 - 9BFZB55H4E8827320 - 8AFAR22R9PJ289538 - LJXCU2BB6PTF20017 - 9BFYCN9T24BB44382 - 2FMDK4KC2DBB91592 - LJXCU2BB2NTF13952 - 8AFAR23N9NJ247542 - 8AFSZZFFCGJ355700 - 9BFZD55P1FB763887 - 9BFZB55H2E8901074 - 8AFSZZFFCEJ172453 - 9BFZB55H5F8986204 - 8AFSZZFHCGJ422364 - 8AFAR21N4KJ113374

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 13:30h. ID: 265893. Empresa Vende. Loc.: RS. Sucatas de Bombas de Combustível. **25/11/2024 A PARTIR DAS 09:00h.** ID: 266016. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Cadeiras, Televisores. **25/11/2024 A PARTIR DAS 09:30h.** ID: 262875. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.16843. Loc.: SP. Casa 250m², Jardim Eldorado, Marília/SP. **25/11/2024 A PARTIR DAS 09:40h.** ID: 262805. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21436. Loc.: SP. Terreno 300m² no Água Quente, Tremembé/SP. **25/11/2024 A PARTIR DAS 09:50h.** ID: 262556. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21443. Loc.: SP. Apto 46m², ocupado, em São José do Rio Preto/SP. **25/11/2024 A PARTIR DAS 10:00h.** ID: 262207. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.18856. Loc.: SP. Apto 52m² 1 vaga no bairro Jardim Oswaldo Cruz em São José dos Campos/SP - Ocupado. **25/11/2024 A PARTIR DAS 10:10h.** ID: 263118. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.18767. Loc.: RS. Casa 144m² no bairro Cavalhada em Porto Alegre/RS - Ocupado. **25/11/2024 A PARTIR DAS 10:30h.** ID: 263421. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.14226. Loc.: MT. Casa 49m² no bairro Jardim Ipanema em Rondonópolis/MT - Ocupado. **25/11/2024 A PARTIR DAS 12:00h.** ID: 281127. Opea - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Casa 135m², ocupado no Jardim Adelfiore, São Paulo/SP. **25/11/2024 A PARTIR DAS 13:00h.** ID: 265532. GPA. Loc.: SP. 2 Checkout e Geladeira Duas Portas Para Resfriados. **25/11/2024 A PARTIR DAS 13:30h.** ID: 265616. AL & DD. Loc.: SP. Máquina de Solda, Prensa Excêntrica, Painel Elétrico Durr e Outros. **25/11/2024 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 265968. Breton - Itens Selecionados. Loc.: SP. Itens Selecionados. **25/11/2024 A PARTIR DAS 15:00h.** ID: 264787. Unilever - Terrenos em Petrolina/PE e Cáceres/MT. Loc.: MT, PE. Terrenos em Petrolina/PE e Cáceres/MT. **25/11/2024 A PARTIR DAS 15:30h.** ID: 264610. Terrenos no Floresta dos Sabiás, Rio Quente/GO. Loc.: GO. Terrenos com 2.756m² DESOCUPADOS no Floresta dos Sabiás, Rio Quente/GO - agende uma visita! **25/11/2024 A PARTIR DAS 16:00h.** ID: 266042. Mafram. Loc.: MG. Caminhão Guindaste Mercedes-Benz, Escavadeira Caterpillar, Plataforma Elevatória e Outros. **25/11/2024 A PARTIR DAS 16:30h.** ID: 265921. Empresa Vende. Loc.: SP. Luminárias e Itens de Decoração. **25/11/2024 A PARTIR DAS 17:00h.** ID: 265937. Front Image. Loc.: SP. Prateleiras Porta Palete, Chevrolet Montana Ls, Paleteira Paletrans e Outros. **25/11/2024 A PARTIR DAS 17:30h.** ID: 281142. Logística Reversa. Loc.: SP. Itens de Limpeza, Vestuário, Livros e Outros. **26/11/2024 A PARTIR DAS 11:00h.** ID: 265833. GPA. Loc.: PE, RJ, SP. Balcão de Padaria, Ilha de Congelados, Cofre Digital, Condensadora, Etc. **26/11/2024 A PARTIR DAS 13:30h.** ID: 271173. Casas Bahia. Loc.: GO, SP. Transpaleteira, Mezanino metálico, Colunas de Montantes e Longarinas e Outros. **26/11/2024 A PARTIR DAS 16:00h.** ID: 264128. Galpão Comercial Desocupado em SP - Leilão. Loc.: SP. Galpão Comercial 1950m² desocupado no Capão Redondo em São Paulo/SP. **26/11/2024 A PARTIR DAS 16:30h.** ID: 265863. GPA. Loc.: RJ. Balcão Expositor, Balcão Refrigerado, Balcão Inox e Outros. **27/11/2024 A PARTIR DAS 09:30h.** ID: 262393. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20015. Loc.: SP. Apto 62m² 1 vaga em Pirituba em São Paulo/SP - Ocupado. **27/11/2024 A PARTIR DAS 12:30h.** ID: 271293. Ecobraz. Loc.: SP. Notebook Dell, Vestuário, Calçados, Brinquedos, Maquiagens e Outros. **27/11/2024 A PARTIR DAS 15:00h.** ID: 266164. Compartilhado PME. Loc.: DF, RJ, SP, BA. Empilhadeira Elétrica, Gerador Aggreko, Caldeira Água Quente. **27/11/2024 A PARTIR DAS 15:30h.** ID: 266118. Valimplast. Loc.: RS. Relógios Inteligente Smartwatch, Carregadores Portátil e Fones De Ouvido I12 Bluetooth. **27/11/2024 A PARTIR DAS 17:00h.** ID: 281160. Logística Reversa. Loc.: SP. PlayStation®5, Xbox Series S, Nintendo Switch, Celulares, Itens para casa e outros. **28/11/2024 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 265541. Goldway. Loc.: SP. Caixas de Som, Itens de Papelaria, Raquete de Mosquitos e Outros. **28/11/2024 A PARTIR DAS 15:00h.** ID: 265909. Compartilhado PME. Loc.: SP. Cavalo Mecânico Mercedes Benz Atego 2430, Cavalo Mecânico Volvo FH 540. **28/11/2024 A PARTIR DAS 15:00h.** ID: 265909. Compartilhado PME. Loc.: BA. Cavalo Mecânico Mercedes Benz Atego 2430, Cavalo Mecânico Volvo FH 540. **28/11/2024 A PARTIR DAS 15:30h.** ID: 265953. Nexpe. Loc.: RJ. Notebooks. **28/11/2024 A PARTIR DAS 16:00h.** ID: 266143. GPA. Loc.: BA, RJ, SP. Balança Plataforma Móvel Toledo, Refrigeradores, Condensadora de Ar condicionado e Outros. **29/11/2024 A PARTIR DAS 09:30h.** ID: 262494. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20436. Loc.: SP. Casa 114m² no bairro Vila São Benedito em São Pedro/SP - Ocupado. **29/11/2024 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 265820. Informática, Eletros, Mangueiras de Pressão. Loc.: SP. Itens de informática e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 12:00h. ID: 265952. Log Systems. Loc.: SP. Paletes- Esteiras - Empilhadeiras- Caixas- Cestos Aramados. **DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 265950. EZ Comex. Loc.: SP. Prensa Hid.- Empilhadeiras - Retifica - Hidrojato Prominas - Geradores Diesel - Robôs Ind. **DATA RETROATIVA - 22/11/2024 A PARTIR DAS 12:00h.** ID: 265957. Log Business. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, caixas plásticas, Caçambas, Bancadas. **27/11/2024 A PARTIR DAS 14:00h.** ID: 265455. Fundaluminio. Loc.: SP. Diversos itens usados em bom estado de conservação.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

27/11/2024 A PARTIR DAS 11:00h. ID: 281197. Mapfre Sinistrado. Loc.: SP. Volkswagen Amarok, Chevrolet Tracker, Honda ZR -V e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 10:15h. ID: 276095. Banco Mercedes. Loc.: MT. Cavalo Mecânico. **DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 12:00h.** ID: 271362. Chevrolet. Loc.: BA, MG, MS, PR, RS, SP. Chevrolet: Onix, Equinox, S10, Trailblazer. **DATA RETROATIVA - 21/11/2024 A PARTIR DAS 15:10h.** ID: 271326. Nexa. Loc.: MG. MRO, Peças e Componentes Industriais. **DATA RETROATIVA - 22/11/2024 A PARTIR DAS 12:30h.** ID: 265065. Manserv. Loc.: MA, MG, PA, SP. Audi Q5, Toyota Corolla, Caminhões, Lavadoras e Outros. **DATA RETROATIVA - 22/11/2024 A PARTIR DAS 14:00h.** ID: 265715. BRAutoparts. Loc.: BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN. Pastilha, Sensor, Regulador, Cilindro Mestre e Outros. **DATA RETROATIVA - 22/11/2024 A PARTIR DAS 15:30h.** ID: 276105. TNT Fedex. Loc.: BA, PA, PR, SP. Ford Transit, Cavalo Mecânico, Semirreboque e Outros. **DATA RETROATIVA - 22/11/2024 A PARTIR DAS 17:30h.** ID: 265918. Grupo Alloha. Loc.: MG. Uno Mille, Uno Attractive e Fiat Strada. **25/11/2024 A PARTIR DAS 11:30h.** ID: 271323. CPFL. Loc.: RS, SP. Veículos, Caminhões, Semirreboque, Reboque e Trator. **26/11/2024 A PARTIR DAS 11:30h.** ID: 271251. Usina Caçu. Loc.: GO. MRO, Peças e Componentes Industriais, Reboque, Veículo, Colhedoras. **26/11/2024 A PARTIR DAS 13:00h.** ID: 266084. Ero Brasil. Loc.: MT. Britadores, Compressores, Homogeneizadores, Moinhos de Bola, Tanques de Armazenamento. **27/11/2024 A PARTIR DAS 11:00h.** ID: 266145. Votorantim S.A. Loc.: SP. Desativação de escritório, Mobiliários, Bebedouros, Televisores. **27/11/2024 A PARTIR DAS 14:30h.** ID: 265971. Carglass. Loc.: SP. Mesas Bistrô E Banquetas, Mesas P/ Escritório, Cadeiras P/ Escritório e Estações De Trabalho. **27/11/2024 A PARTIR DAS 16:00h.** ID: 281132. Usina Santa Adélia. Loc.: SP. Caminhões, Sucata de Caminhões, Tratores e Outros. **28/11/2024 A PARTIR DAS 11:00h.** ID: 271098. Araporã. Loc.: MG. Caminhões, Colhedoras, Caldeiras e Outros. **28/11/2024 A PARTIR DAS 12:00h.** ID: 276110. Localiza. Loc.: GO, MG, MT, PA, PR. Notebooks, Desktops, Tampas traseiras S10 e Outros. **28/11/2024 A PARTIR DAS 16:30h.** ID: 281174. CBMM. Loc.: MG. Veículos de Passeio, Caminhões, Empilhadeiras, Pás Carregadeiras, Tratores, Mercedes-Benz (Ambulância) e outros. **29/11/2024 A PARTIR DAS 11:00h.** ID: 266011. Colgate Colpal. Loc.: SP. Veículos, Empilhadeiras, Compressores, Furadeira de Bancada. **29/11/2024 A PARTIR DAS 12:30h.** ID: 265079. Piracanjuba. Loc.: GO. Posições De Estruturas De Armazenagens Porta Paletes, Condensadora De Ar York, Unidades Fan Coils York, Etc. **29/11/2024 A PARTIR DAS 13:00h.** ID: 276114. 3M. Loc.: SP. Laminadora, Estufa, Transpaleteira, Rebocador. **29/11/2024 A PARTIR DAS 15:00h.** ID: 271292. GM. Loc.: SP. Desativação Industrial. **29/11/2024 A PARTIR DAS 15:30h.** ID: 271346. Jaguar Minning. Loc.: MG. Pás Carregadeiras, Caminhões Fora de Estrada, Mini Carregadeiras, Sondas, Peças. **29/11/2024 A PARTIR DAS 19:00h.** ID: 251543. Audi. Loc.: SP. Audi A4, Audi A6, Audi E Tron, Audi Q7 e Audi Q8.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SPDA

EDITAL

*"A **SPDA HABITAÇÃOFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no **CNPJ sob o nº 25.316.863/0001-01**, na forma da legislação pertinente, bem como na qualidade de **CESSIONÁRIO** e atual detentor do direito relativo ao recebimento das quantias devidas nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado inicialmente com a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.850.575/0001-25 – intima a comparecer na sua central de habitação, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 221, 2º Andar, Centro, nesta capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00hs., através do presente edital e para ciência dos interessados que estão em local incerto e não sabido ou presumidamente se ocultando, ficam notificados e convocados os mutuários abaixo qualificados para que na melhor forma de direito regularizem a pendência financeira, bem como, a regularização da moradia, pois conforme cláusulas pactuadas, o imóvel destina-se exclusivamente a moradia própria e de sua família, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação. Ressalta-se que o descumprimento dessas obrigações é causa de Rescisão/Resolução Unilateral do contrato acima citado. Passado o prazo estipulado de 30 dias corridos pós a publicação do presente edital, sem que tenham sido regularizadas as pendências acima descritas, o contrato estará rescindido/resolvido de pleno direito, para mais nada reclamar contra a **SPDA HABITAÇÃOFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sendo eles: **Contrato nº** 056102010000 - **mutuário** LIDIA NASCIMENTO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 010.591.968-32 residente e domiciliado: PASSAGEM PAULO FENESI, 72, SAPOPEMBA, SAO PAULO, SP CEP 03927-160. **Contrato nº** 110100340112 - **mutuário** ELISABETE MONTEIRO inscrito no CPF/MF nº: 843.032.638-34 residente e domiciliado: RUA LUCIANO BAZOR, 82, AP 11B, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II/III, SAO PAULO, SP CEP 08253-000. **Contrato nº** 112500150523 - **mutuário** RITA ALVES DE MACEDO inscrito no CPF/MF nº: 939.754.498-53 residente e domiciliado: RUA ANTONIO GANDINI, 93, AP 42C, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II/III, SAO PAULO, SP CEP 08215-460. **Contrato nº** 112500150523 - **coparticipante** EDITE ALVES DE MACEDO inscrito no CPF/MF nº: 989.741.308-15 residente e domiciliado: RUA ANTONIO GANDINI, 93, AP 42C, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II/III, SAO PAULO, SP CEP 08215-460. **Contrato nº** 130400170122 - **mutuário** MOISES BERNARDINO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 105.527.968-75 residente e domiciliado: RUA AMILCAR CASTELLAN, 156, AP 12B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA 1/VI-A, SAO PAULO, SP CEP 08470-410. **Contrato nº** 132000050532 - **mutuário** MARIA LUCIA CONCEICAO DE SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 065.759.878-00 residente e domiciliado: RUA SEVERINO SOUTO MAIOR, 228, AP 53B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA III-A, SAO PAULO, SP CEP 08471-780. **Contrato nº** 132000050532 - **coparticipante** CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 104.345.218-41 residente e domiciliado: RUA SEVERINO SOUTO MAIOR, 228, AP 53B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA III-A, SAO PAULO, SP CEP 08471-780. **Contrato nº** 132600010421 - **mutuário** DORIVAL MORGANI inscrito no CPF/MF nº: 066.238.948-45 residente e domiciliado: RUA DINA GONCALVES BRANDAO, 86, AP 42A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA 1/VI-A, SAO PAULO, SP CEP 08470-820. **Contrato nº** 132900120142 - **mutuário** LUIZ CARLOS TARDELLI inscrito no CPF/MF nº: 648.309.508-20 residente e domiciliado: RUA DONA ELOA DO VALLE QUADROS, 813, AP 14B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-A, SAO PAULO, SP CEP 08485-130. **Contrato nº** 132900120142 - **coparticipante** MARIA DO R M TARDELLI inscrito no CPF/MF nº: 170.699.368-42 residente e domiciliado: RUA DONA ELOA DO VALLE QUADROS, 813, AP 14B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-A, SAO PAULO, SP CEP 08485-130. **Contrato nº** 133000240313 - **mutuário** EDNALDO DIAS DE ALMEIDA inscrito no CPF/MF nº: 060.135.478-82 residente e domiciliado: RUA EDSON DANILLO DOTTO, 701, AP 31C, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-A, SAO PAULO, SP CEP 08485-280. **Contrato nº** 133600180431 - **mutuário** WILSON FERNANDES MELQUIADES inscrito no CPF/MF nº: 093.511.428-92 residente e domiciliado: ESTRADA CIRCULAR, 1200, AP 43A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-B, SAO PAULO, SP CEP 08485-490. **Contrato nº** 134300090332 - **mutuário** ANA MESSIAS SABINO inscrito no CPF/MF nº: 063.535.528-07 residente e domiciliado: RUA MOISES DE CORENA, 1020, AP 33B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-170. **Contrato nº** 134400010413 - **mutuário** ADELITE FRANCISCA OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 195.804.088-66 residente e domiciliado: RUA OLIMPIA MONTANI, 140, AP 41C, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-320. **Contrato nº** 134500010431 - **mutuário** TEREZINHA DE JESUS FERRAZ inscrito no CPF/MF nº: 022.200.558-09 residente e domiciliado: RUA DOMENICO ALLEGRI, 63, AP 43A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-460. **Contrato nº** 134500030331 - **mutuário** CRISANDA SANTOS ROCHA inscrito no CPF/MF nº: 814.395.558-34 residente e domiciliado: RUA OLIVEIRA ROMA, 81, AP 33A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-330. **Contrato nº** 134600020231 - **mutuário** RONALDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 023.162.498-09 residente e domiciliado: RUA OLIVEIRA ROMA, 200, AP 23A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-330. **Contrato nº** 134600020231 - **coparticipante** ENI CARDOSO inscrito no CPF/MF nº: 101.023.098-09 residente e domiciliado: RUA OLIVEIRA ROMA, 200, AP 23A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-330. **Contrato nº** 134600030242 - **mutuário** TIBURTINO MACAUBAS SOBRINHO inscrito no CPF/MF nº: 008.933.278-40 residente e domiciliado: RUA OLIVEIRA ROMA, 240, AP 24B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-330. **Contrato nº** 134600120122 - **mutuário** ELIZABETH ROSA inscrito no CPF/MF nº: 092.222.188-09 residente e domiciliado: RUA OLIMPIA MONTANI, 145, AP 12B, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-320. **Contrato nº** 134700080141 - **mutuário** LEONOURA BORBOREMA R.RAMOS inscrito no CPF/MF nº: 876.925.038-34 residente e domiciliado: RUA EDUARDO SANCHEZ, 1341, AP 14A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-180. **Contrato nº** 134700080331 - **mutuário** LUIS ANTONIO BERSANI inscrito no CPF/MF nº: 041.245.768-70 residente e domiciliado: RUA EDUARDO SANCHEZ, 1341, AP 33A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-180. **Contrato nº** 134700130241 - **mutuário** DORIVALDO PUSCHMANN inscrito no CPF/MF nº: 403.666.420-49 residente e domiciliado: AVENIDA DOS TEXTEIS, 2.141, AP 24A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08490-585. **Contrato nº** 134800030221 - **mutuário** FRANCISCO RANGEL ROLIM inscrito no CPF/MF nº: 036.233.098-00 residente e domiciliado: RUA VARZEA NOVA, 35, AP 22A, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-420. **Contrato nº** 134900040113 - **mutuário** RICARDO SEBASTIAO DOS SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 106.477.648-57 residente e domiciliado: RUA MOISES DE CORENA, 1220, AP 11C, CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, SAO PAULO, SP CEP 08475-170. **Contrato nº** 140100060212 - **mutuário** DOMINGOS MARQUES DE SOUSA inscrito no CPF/MF nº: 105.599.008-99 residente e domiciliado: RUA LUIZ BELLI, 47, AP 21B, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITAPEVI, ITAPEVI, SP CEP 06665-080. **Contrato nº** 140100060212 - **coparticipante** MARIA ELIZABETE RODRIGUES inscrito no CPF/MF nº: 084.524.378-03 residente e domiciliado: RUA LUIZ BELLI, 47, AP 21B, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITAPEVI, ITAPEVI, SP CEP 06665-080. **Contrato nº** 140100060412 - **mutuário** ELIAS MARTINS DA CUNHA inscrito no CPF/MF nº: 036.123.398-18 residente e domiciliado: AVENIDA PEDRO PAULINO, 179, AP 41B, COHAB - SETOR A, ITAPEVI, SP CEP 06663-000. **Contrato nº** 140100110511 - **mutuário** JOSEMAR ARAUJO DE CARVALHO inscrito no CPF/MF nº: 052.367.528-33 residente e domiciliado: AVENIDA PEDRO PAULINO, 61, AP 51A, COHAB - SETOR A, ITAPEVI, SP CEP 06663-000. **Contrato nº** 140100150523 - **mutuário** JOAQUIM PAULINO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 008.084.928-88 residente e domiciliado: RUA LUIZ BELLI, 71, AP 52C, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITAPEVI, ITAPEVI, SP CEP 06665-080. **Contrato nº** 140700270112 - **mutuário** EDNALDO DE SOUZA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 155.689.888-62 residente e domiciliado: RUA SEBASTIAO MAMEDE, 285, AP 11B, COHAB - SETOR D, ITAPEVI, SP CEP 06663-055. **Contrato nº** 140700330112 - **mutuário** DORIVAL TUGNIOLO inscrito no CPF/MF nº: 048.291.148-43 residente e domiciliado: ACESSO APIRU, 14, AP 11B, ITAPEVI, ITAPEVI, SP CEP 06663-020. **Contrato nº** 140700330112 - **coparticipante** JUCELIA CRUZ TUGNIOLO inscrito no CPF/MF nº: 208.474.405-91 residente e domiciliado: ACESSO APIRU, 14, AP 11B, ITAPEVI, ITAPEVI, SP CEP 06663-020. **Contrato nº** 140700370131 - **mutuário** SEBASTIAO JOSE DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 429.424.038-53 residente e domiciliado: ACESSO APOTRIBU, 54, AP 13A, COHAB - SETOR D, ITAPEVI, SP CEP 06663-010. **Contrato nº** 140700370131 - **coparticipante** ELOISE ANA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 023.211.718-71 residente e domiciliado: ACESSO APOTRIBU, 54, AP 13A, COHAB - SETOR D, ITAPEVI, SP CEP 06663-010. **Contrato nº** 140700370131 - **coparticipante** MARIA CARMEN DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 053.457.448-31 residente e domiciliado: ACESSO APOTRIBU, 54, AP 13A, COHAB - SETOR D, ITAPEVI, SP CEP 06663-010. **Contrato nº** 140700370532 - **mutuário** JONAS BEZERRA SOBRINHO inscrito no CPF/MF nº: 675.586.318-15 residente e domiciliado: ACESSO APOTRIBU, 54, AP 53B, COHAB - SETOR D, ITAPEVI, SP CEP 06663-010. **Contrato nº** 140800140005 - **mutuário** NIVALDO ROSA DA FONSECA inscrito no CPF/MF nº: 021.472.668-17 residente e domiciliado: RUA NAIRA, 34, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITAPEVI, SAO PAULO, SP CEP 06665-095. **Contrato nº** 140817000036 - **mutuário** ANTONIO DE PADUA LIMA inscrito no CPF/MF nº: 999.000.028-71 residente e domiciliado: ESTRADA DO SAPIANTA, 100, COHAB - SETOR A, ITAPEVI, SP CEP 06665-022. **Contrato nº** 150900250010 - **mutuário** JOSE MARIA DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 938.458.808-30 residente e domiciliado: RUA FARAJALA NAMUR, 77, CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SÃO PAULO, SAO PAULO, SP CEP 08465-030. **Contrato nº** 280100090111 - **mutuário** AMARO HELENO DA CRUZ inscrito no CPF/MF nº: 503.461.997-00 residente e domiciliado: RUA ENGENHEIRO FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO, 23, AP 11 A, CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EDUCANDÁRIO, SAO PAULO, SP CEP 05563-040. **Contrato nº** 290100090014 - **mutuário** SANDRA CRISTINA PINZE inscrito no CPF/MF nº: 077.698.328-88 residente e domiciliado: RUA ARROIO TIPIAIA, 378, AP 14, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-870. **Contrato nº** 290200060023 - **mutuário** NILTON HUMPHREYS inscrito no CPF/MF nº: 038.052.978-58 residente e domiciliado: RUA ARROIO BUTIA, 460, AP 23, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-880. **Contrato nº** 290200120031 - **mutuário** MARIA EDNEIDE ASSIS DE LIMA inscrito no CPF/MF nº: 076.009.948-01 residente e domiciliado: RUA ARROIO DO ENGENHO, 325, AP 31A, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-890. **Contrato nº** 290300110321 - **mutuário** HELENA MARIKA MAKIO inscrito no CPF/MF nº: 362.766.189-34 residente e domiciliado: RUA DOS JERIBAS, 43, AP 32A, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-820. **Contrato nº** 290400080211 - **mutuário** CONRADO VITOR DULZ inscrito no CPF/MF nº: 092.756.408-40 residente e domiciliado: RUA DAS JAPAREIRAS, 60, AP 21A, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-800. **Contrato nº** 290400120432 - **mutuário** IRMA SIDNEI DE ANDRADE FERREIRA inscrito no CPF/MF nº: 811.040.228-34 residente e domiciliado: RUA FLOR DO IMPERADOR, 64, AP 43B, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05868-810. **Contrato nº** 290500030421 - **mutuário** JORGE LENA MENEZES inscrito no CPF/MF nº: 884.452.678-68 residente e domiciliado: RUA DOS MERCANTEIS, 162, BL 132, AP 42A, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05884-000. **Contrato nº** 290600030133 - **mutuário** RICARDO FRANCISCO RIBEIRO inscrito no CPF/MF nº: 668.916.047-53 residente e domiciliado: RUA PROFESSORA EUNICE BECHARA DE OLIVEIRA, 971, BL 993, AP13C, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05884-000. **Contrato nº** 290800060342 - **mutuário** JEANETE CALIXTO DE CAMPOS inscrito no CPF/MF nº: 451.639.288-72 residente e domiciliado: ESTRADA DE ITAPECERICA DA SERRA, 6.335, AP 34B, CONJUNTO HABITACIONAL ADVENTISTA, SAO PAULO, SP CEP 05849-440. **Contrato nº** 390200060233 - **mutuário** JOAO PEREIRA DE SOUSA inscrito no CPF/MF nº: 854.227.628-00 residente e domiciliado: RUA CONJUNTO SITIO CONCEICAO, 680, AP 23C, CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO CONCEIÇÃO, SAO PAULO, SP CEP 08473-090. **Contrato nº** 390300010242 - **mutuário** ADILSON LAURENTINO BEZERRA inscrito no CPF/MF nº: 088.216.028-18 residente e domiciliado: RUA MEU DESTINO, 99, AP 24B, CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO CONCEIÇÃO, SAO PAULO, SP CEP 08473-140. **Contrato nº** 390400030342 - **mutuário** PEDRO LACERDA DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 255.424.866-49 residente e domiciliado: RUA PEQUENO ROMANCE, 95, AP 34B, CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO CONCEIÇÃO, SAO PAULO, SP CEP 08473-130. **Contrato nº** 400300100331 - **mutuário** OLIVIO DE MENEZES inscrito no CPF/MF nº: 400.784.698-72 residente e domiciliado: RUA CACHOEIRA PORAQUE, 28, AP 33A, CONJUNTO HABITACIONAL RAPOSO TAVARES, SAO PAULO, SP CEP 05574-450.*

EDITAL Leilão de Maquinas e 2° Leilão de Maquinas Metal Mecânica - Somente ON-LINE no site WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR Feeders Para Insersora De Componentes, 2 Serra Fita Horizontal, Extrusora Dupla Rosca, 3 Guilhotina, Serra Fita Vertical, Curvadora De Tubos Hidráulica, Prensa Freio Fricção, 2 Furadeira De Coluna, Calandra De Perfil, Balancim Hidráulico, Torno Automático, 2 Lixadeira De Cinta, 2 Torno Revólver, Gerador De Energia, 5 Máquina De Solda Mig, 3 Máquina De Solda, Centro De Torneamento, Solda Ponto, Torno Mecânico, 2 Furadeira Acoplado Em Bancada, Calandra, Misturador/Resfriador, Plaina De Mesa.

Será realizado no dia 26 de setembro de 2024, às 14h conforme horário de Brasília. Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - data: 26/11/2024 às 15:30h: CASA nº 4 do "RESIDENCIAL AMERICAN VILLAGE ALTO DE PINHEIROS", à Rua MARIA DA GRÃ, nº 333, Alto de Pinheiros/SP, com a área real privativa de 355,20m² (sendo 224,38m² da casa, 44,35m² de garagem, correspondente a 4 vagas, e 88,47m² de áreas externas). Matrícula n° 90.241 do 10° CRI de São Paulo. (lance condicional R$ 4.000.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.622, em 16 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREA VASCONCELOS,** brasileira, solteira, operadora de loja, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.938.574-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 266.287.748-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Albino Bento n° 515, Parque Santa Amélia, CEP 04473-220, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1990, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de janeiro de 1990; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Albino Bento, n° 515, correspondente ao lote 25-B da quadra "B", do loteamento denominado Parque Santa Amélia, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 150,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 161.173.0132-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 140.596. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, ANNA CHRISTINA GENOVEZ LOUSADA, JOÃO SIDNEY DE CARVALHO GENOVEZ ou JOÃO SIDNEI DE CARVALHO GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, ZELIA DE CARVALHO GENOVEZ, SILVIO PEREIRA DA ROCHA, PAULO EDUARDO GENOVEZ DA ROCHA, MARIA SYLVIA ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDA AUGUSTO GENOVEZ DA ROCHA, MARIANA DA ROCHA RITZ, YVONE MARIA GENOVEZ DA ROCHA ou YVONNE MARIA GENOVEZ DA ROCHA, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ, MARIA JOSÉ SILVIA GENOVEZ, GUSTAVO GENOVEZ, SANDRA MARIA GENOVEZ PATERLINI, ARNALDO PATERLINI, PÉRSIO DE CARVALHO GENOVEZ JUNIOR, JOSÉ EDUARDO RICCI GENOVEZ, MARTHA LUCIA RICCI GENOVEZ, CARMEM SILVIA RICCI GENOVEZ CASELLI, ANTONIO RAFAEL CASELLI, HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENOVEZ ou HERMELINDA ANA MARIA RICCI GENOVEZ ou seu ESPÓLIO, WALDEMAR MACHADO, OLGA MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS DINIZ oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.374, em 31 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.249.706-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 934.643.988-20 e **MARCOS LUIZ DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, oficial administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.088.388-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 116.057.208-95, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, n° 215, CEP 03275-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012, adquirida através de Escritura de inventário e partilha do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro datado de 21 de setembro de 2012; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Sargento Manuel Barbosa da Silva, n° 215, antiga Rua Cinco, formado por parte dos lotes nºs 07 e 08, oriundos de um desdobro não registrado dos lotes n°s 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra n° 06, do loteamento denominado "Jardim Taquaral", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 131,32m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.354.0031-3; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 49.576 e inscrição nº 196 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, HELOÍSA DHELOMME JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, CECÍLIA DHELOMME GIORGI, FERNANDO DHELOMME, TAUFICA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME FILHO, ROBERTO DHELOMME, SERGIO DHELOMME, TAQUARAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMÉRCIO E LOTEAMENTOS PEDREIRA S/A, CHARLY CUTAIT, SUAD GEBARA CUTAIT, AUGUSTO FEITOSA, ADRIANA CRISTINA BOLINI BORGHETTI, MARIA ANGELICA BOLINI BRAZÃO, RICARDO HENRIQUE BOLINI, PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE DE CIVIL LIMITADA, ALEXANDRE PINHEIRO e CARLA PINHEIRO BISCALQUIM oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREVISÃO ORÇAMENTARIA
O Sindicato dos Trabalhadores Promotores, Repositores e Demonstradores de Merchandising e vendas do estado de São Paulo – SINDPROEM, CNPJ 03.621.447/0001-76, através de seu Presidente conforme disposições estatutárias, convoca todos associados em dia com suas obrigações estatutárias, a se reunirem em assembleia ordinária a ser realizada, dia 27 de novembro de 2024, às 16 horas em primeira chamada, e 17 horas em última com qualquer número de presentes, na sede da entidade, sito à Rua Largo de São Francisco, 181 cj. 42, Centro, São Paulo/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: a) – Leitura e aprovação da ata anterior; b) - Leitura e votação do balanço financeiro dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, com a aprovação do conselho fiscal; e c) - assuntos gerais. São Paulo, 22 de novembro de 2024. Luiz Santos Souza – Presidente.

C O N C L U S Ã O - Em 11 de setembro de 2024 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho. Eu (Diego de Abreu), Assistente Judiciário, subscrevi. **D E C I S Ã O – E D I T A L -** Processo nº: **1056591-87.2022.8.26.0100** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Parceria Agrícola e/ou pecuária** Exequente: **Agrofito Insumos Agrícolas Ltda** Executado: **Carlos Augusto Pereira -** Vistos. Fls. 447/450: com razão a parte. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Carlos Augusto Pereira, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por **Agrofito Insumos Agrícolas Ltda,** tendo sido deferido arresto à fl. 60, que foi convertido em penhora à fl. 144, servindo esta como intimação acerca da constrição (fl. 60 - 103.184 kg de soja em grão, da safra 2020/2021, o que corresponde a 1.720 sacas de soja de 60 kg). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 200,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 11 de setembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.626, em 16 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO TADEU DA TRINDADE**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.016.291-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 085.882.278-43, divorciado por sentença proferida em 16 de setembro de 1996, nos termos da averbação citada na certidão de casamento, residente e domiciliado na Praça Almirante Pena Botto, nº 50, apto 01, Bloco 02, CEP 04816-100; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e sub-rogação de ônus hipotecários, datado de 26 de novembro de 2003; posse essa que se refere ao APARTAMENTO n°01 localizado no pavimento inferior do bloco 02, integrante do Conjunto Residencial Villa Rica, situado na Praça Almirante Pena Botto, n° 05, Sitio do Mato do Coxo, Bairro Jabacaguera ou Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área útil de 52,3925m², a área comum de 6,04157m² já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento, perfazendo a área total construída de 58,43407m², correspondendo –lhe a fração ideal de 0,347223% no terreno e nas partes do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme Registro n° 09 feito na matricula n° 111.676. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ FRANÇA PEREIRA FILHO, RITA DE CASSIA COSTA LEMOS, VALDEMAR SILVA DE SOUZA, LUCIENE PEREIRA DE SOUZA e HELENA MINHOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.577, em 18 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EFIGENIA DO ROSARIO NUNES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n°17.360.394-4, inscrita no CPF/MF n° 087.218.618-03, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardino Machado, nº 565 – CEP 04722-120; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1974, adquirida por seus genitores através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de parte de imóvel de Compromisso de Compra e Venda, datado de 10 de abril de 1974; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Antônio Faria, n° 238, antiga Rua Cinco, e Praça Tomas Reid, antiga Praça Cinco, correspondente a parte do lote nº 11 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Marabá", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 278,56m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 166.142.0038-1; imóvel esse registrado conforme a transcrição nº 117.495 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ VELASQUES VARGAS, IRACEMA GUERRERO VELASQUES, SILVANO RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA RODRIGUES CARREIRA, e JOSÉ ARAUJO CRUZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 19 de novembro de 2024. O Oficial Substituto.

DECISÃO - EDITAL - Processo nº: **1122598-61.2022.8.26.0100.** Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** Exequente: **M L de Carvalho - Me** Executado: **Empire Multi Servicos Eireli, na pessoa de seu representante Claudia Telino de Barros** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa** Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 160/163, servindo esta decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **EMPIRE MULTI SERVICOS EIRELI**, em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Execução de título Extrajudicial - Cheque por **M L de Carvalho - Me**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser--lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R$166,88, providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1004148-83.2019.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Salvador Comercial e Construtora Ltda. na pessoa do seu representante legal, Salvador Arlindo Dias, Petróleo Brasileiro S/A. (Petrobras) e/ou Petrobras Transpetro-Dutos, Roberto Menedin, Menedin Com. e Corte de Aço Ltda. na pessoa do seu representante legal, Espólio de Luiz Asson, PBS Administração e Participações Ltda., Paschoal Cascello, Wanda Fiori Cascello, Rui Barbosa de Moraes, João Darago, Eduardo Dela Cruz Nova Mora, Enedina Olivia Petel Nova, Edegar Hopp, Neusa Pereira da Silva Hopp, Edson Martins Ribeiro, Octavio Augusto Martins, Ocimar Sanches, Tamotsu Iizuka, Satie Tatsumoto Iizuka, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Vicente Norberto Troise e Outra**, ajuizaram a presente **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Estrada Velha Guarulhos s/nº, Jd. Arapongas, Guarulhos/SP, com área de 2.556,19m² (gleba 6) e área de 2.520,11m² (gleba 7), inscritos na matrícula nº 37.320 (área maior) do 1º CRI de Guarulhos e I.C: 094.01.29.0001.00.000; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009414-74.2018.8.26.0066 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INEZ JACOB DA SILVA, Brasileira, RG 43.154.878-X, CPF 230.997.278-90,com último endereço conhecido à Avenida 11 de Junho, 440, Derby Clube, CEP 14787-185,Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando, em síntese, que tornou-se legítima credora da parte executada da quantia líquida e certa de R$2.107,66, referente a contrato de prestação de serviços educacionais e, embora insistentemente cobrada, a parte executada não se demonstrou propensa a solucionar a questão relativa ao débito pela via amigável, não restando outra alternativa ao credor, senão a propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento). Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 13 de novembro de 2024. P-21e22/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010350-94.2024.8.26.0032. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ABRASAX SERVICOS LTDA.**, CNPJ 41685411000145, em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível pelo **BANCO BRADESCO S/A,** alegando em síntese: "A requerida recebeu o cartões número com finais 8255 - 8222 - 8230 - 8248, tomou ciência de todas as condições de utilização e manutenção do cartão e, obrigou-se a cumprir todos os seus termos. Ao aderir, a requerida adquiriu o direito de utilizar-se de diversos serviços, dentre os quais, o de contrair perante os estabelecimentos conveniados obrigações a serem pagas pelo requerente e restituídas mensalmente pela requerida na data de vencimento de sua fatura. Após a contratação e utilização do cartão, sem o devido adimplemento da fatura, no seu respectivo vencimento, restou em aberto o saldo devedor final representado pelo valor da última fatura de cada bandeira, e assim requer a condenação da Requerida ao pagamento de R$ 193.931,23 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), acrescida de juros moratórios de 12% a.a., correção monetária, despesas judiciais e honorários advocatícios na forma da lei.". E, constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente, para que fique CITADA, do inteiro teor da presente ação, ficando advertido de que, em querendo, poderá responder ao pedido inicial, apresentando resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do presente edital, pena de não o fazendo, presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 07 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000611-30.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DEISE PEREIRA DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, RG 43.409.416-X, CPF 44328964852, com endereço à Rua Gaurama, 257, Jardim Franca, CEP 02339-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **MAC&N ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia de R$ 3.444,72 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo apresentada, sob pena de serem penhorados seus bens para satisfação do crédito, nos termos do art. 827 do Código de Processo Civil. Não sendo efetuado o pagamento ou apresentado Embargos (Art.916 e §§, do CPC) no prazo legal, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1066118-94.2017.8.26.0114. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó/SP, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REMANSO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA., CNPJ. 02.649.115/0001-37, NA PESSOA DO SÓCIO ANTÔNIO UILTON CARDOSO DA SILVA, CPF. 061.011.113-26, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de J.T.A.- Comércio de Produtos para Revestimento de Gesso Ltda, CNPJ. 04.826.825/0001-10, onde a requerente forneceu ao requerido, vários produtos que foram encomendados, entretanto os boletos emitidos não foram pagos (R$ 41.095,72 atualizado até dezembro/2017), conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos dos arts. 701 e 701 § 1º, do CPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais) acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou, nesse prazo, oferecer embargos, sob pena de constituir o título executivo judicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004108-88.2022.8.26.0006. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, FAZ SABER a CLEBSON DE AGUIAR RODRIGUES, RG 41.421.750 e CPF. 328.485.648-06, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcos Mandes Diniz, ajuizada na ação de Cobrança nº 1006967-31.2020.8.26.0006, julgada procedente e condenou o réu ao pagamento de R$ 39.886,05 (Julho/2022) e demais cominações legais. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague o débito, atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos sua impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA 04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5148939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

SHOW. Espetáculo cria ambiente de proximidade e emoção, em que artista e plateia celebram juntos a vida, a arte e as memórias

Lobão traz "Luau Indoor" para SP

No dia 21 de dezembro, o Teatro Bradesco será palco de uma experiência musical e narrativa inesquecível com Lobão. Em um formato intimista e acolhedor, o artista apresenta o show "Luau Indoor" – voz e violão – combinando música, memórias e storytelling. Lobão compartilha não apenas seus sucessos, mas também as histórias por trás das canções, revelando o processo criativo, as inspirações e os momentos que marcaram sua trajetória.

O espetáculo, que retorna em sua versão 2025 devido ao sucesso em outras cidades, convida o público a uma viagem musical única. Diferente da turnê elétrica com o power trio The Vanishing Volcanoes, o Luau Indoor cria um ambiente de proximidade e emoção, em que o artista e sua plateia celebram juntos a vida, a arte e as memórias.

"Luau Indoor" é um mergulho na carreira de Lobão, em que cada música traz não apenas melodia, mas também histórias que ajudam a construir a narrativa de uma vida dedicada à arte. Com clássicos como "Me Chama", "Vida Bandida", "Rádio Blá" e "Canos Silenciosos", Lobão guia o público por momentos marcantes de sua trajetória, compartilhando detalhes de como essas músicas nasceram, as emoções que carregam e o impacto que tiveram em sua vida e na cultura brasileira.

RUI MENDES/DIVULGAÇÃO

Lobão compartilha não apenas seus sucessos, mas também as histórias por trás das canções, revelando o processo criativo

O formato voz e violão valoriza cada acorde e palavra, criando uma conexão direta entre Lobão e os espectadores. É uma oportunidade rara de conhecer de perto o lado humano e criativo de um dos artistas mais icônicos da música nacional.

Com mais de quatro décadas de carreira, Lobão é cantor, compositor, multi-instrumentista e escritor, além de uma figura marcante do rock brasileiro. Seu trabalho transcende a música, explorando novas linguagens e formatos, como a distribuição independente e a escrita de livros. Autor de álbuns icônicos e dono de uma personalidade inquieta e criativa, Lobão sempre se destacou por sua autenticidade e capacidade de se reinventar.

Seus shows são intensos e envolventes, misturando música, reflexões e interação genuína com o público. Com o Luau Indoor, Lobão apresenta um lado mais próximo e reflexivo, celebrando sua história enquanto constrói momentos inesquecíveis com sua plateia. **(GSP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

"Amor da Minha Vida" é ambientada no Rio de Janeiro

Uma nova série original brasileira da Disney Plus vem fazendo bastante barulho na internet por misturar dois pontos chaves das produções nos dias atuais: um elenco conhecido e uma história de fácil identificação para o público jovem. A comédia romântica "Amor da Minha Vida" terá dez episódios e chega na plataforma de streaming no dia 22 de novembro abordando temas como relacionamentos, desilusões amorosas e amizade. A produção original é protagonizada pelos atores Bruna Marquezine e Sergio Malheiros, que compõem o elenco ao lado de outros nomes como Sophia Abrahão, Danilo Mesquita, Malu Rodrigues, João Guilherme e Fernanda Paes Leme.

Ambientada na cidade do Rio de Janeiro, "Amor da Minha Vida" conta a história de Bia (Marquezine) e Victor (Malheiros), que são melhores amigos, apesar das personalidades opostas. Enquanto ela é uma pessoa impulsiva que não acredita no amor e coleciona relacionamentos que não significam nada, ele está preso em um namoro de longa data que se tornou tedioso com os anos. Apesar de possuírem temperamentos distintos, os amigos são confidentes um do outro, o que, ajudado pela química entre os atores, faz com que os espectadores acreditem na autenticidade daquela amizade, onde opostos se complementam e se ajudam.

Quando a série começa, Bia começa a se envolver com Marcelo (Mesquita), que faz o seu coração balançar de uma forma nova. Ao mesmo tempo, Victor enfrenta uma grande desilusão amorosa ao descobrir que sua namorada o traiu. Em meio a todos esses conflitos internos, os personagens vão atravessar uma jornada de autoconhecimento e escolhas amorosas que podem levá-los a caminhos irreversíveis, inclusive em relação a sua própria amizade. "Amor da Minha Vida" é uma série repleta de dilemas contemporâneos que mistura humor, drama e romance de uma maneira sensível que pretende fazer com que os jovens telespectadores se conectem com os personagens da tela.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Sextou, e o dia começa bem movimentado! Ainda bem que você conta com a sorte para contornar qualquer perrengue que aparecer pela frente. Mas, à tarde, não é pra sair comprando tudo, ok? O risco de prejuízo é real se não maneirar nos gastos. Romantismo e alto–astral estão garantidos no amor.

TOURO. As estrelas avisam que você pode se sair melhor em tarefas que pedem praticidade. Mas deixe questões pessoais de lado e foque no que deve fazer, tá? Vênus e Saturno mandam as melhores vibes para os contatos com amigos e pessoas próximas. No amor, não exagere nas demonstrações de ciúme.

GÊMEOS. Seu jeito comunicativo fica ainda mais evidente, e te ajuda a se entender melhor com colegas, pessoas próximas e com o público em geral. Mas é melhor ter cuidado com fofoca ou confusão na parte da tarde: escolha as palavras com cuidado! No amor, seu poder de atração apimenta a intimidade.

CÂNCER. O astral é pra lá de favorável para as suas finanças! Você pode identificar uma oportunidade única de encher o bolso, mas terá que se esforçar para isso. Vênus e Saturno trocam likes e avisam que os relacionamentos vão contar com uma dose extra de proteção. A sintonia tem tudo pra crescer no amor.

LEÃO. Você conta com ótimas energias para correr atrás dos seus interesses. Pode até surgir um ou outro pepino, mas nada que você não consiga dar conta. Evite implicar com os outros sem motivo e foque nos resultados que pretende alcançar no trabalho. O amor segue protegido pelas estrelas.

VIRGEM. A Lua segue infernizando seu astral, e vai precisar de mais sensibilidade para lidar com assuntos do dia a dia, inclusive aquelas tarefas de rotina. A boa notícia é que, se ouvir seu sexto sentido, você tem tudo para se sair melhor do que esperava! Vênus e Saturno enviam vibes maravilindas para o amor.

LIBRA. Com Vênus e Saturno trocando likes, seu bom–senso tem tudo para crescer e ajudar você a se concentrar no serviço de rotina. Mas pode pintar briga com um amigo à tarde, então aposte em uma boa conversa para fazer as pazes. Clima leve e descontraído no amor.

ESCORPIÃO. Você não vai deixar que nada fique no seu caminho, e esse empenho no trabalho tem tudo para render uma grana extra! É verdade que pode pintar concorrência ou rivalidade à tarde, mas você conta com determinação de sobra para dar a volta por cima. Deixe as críticas de lado no amor.

SAGITÁRIO. A camaradagem com os colegas tem tudo para crescer. Essa é a sua deixa pra investir no seu crescimento, seja na vida pessoal ou profissional. As finanças contam com ótimas energias, só tenha cuidado para não se distrair com bobagens. O amor conta com leveza, bom humor e animação.

CAPRICÓRNIO. Você pode canalizar toda a sua energia para algo produtivo, mas precisa manter o foco nas tarefas se quiser que o serviço renda. Seu sexto sentido fica mais aguçado, e você será capaz de manter seus objetivos em segredo. A atração física vai dar as cartas no amor.

AQUÁRIO. Nesta sexta, priorize as tarefas que podem ser feitas em parceria e verá como as coisas devem progredir melhor do que você esperava. Depois do almoço, Vênus e Saturno avisam que pode receber uma grana inesperada. Só mantenha isso em segredo por enquanto, ok? O ciúme pode incomodar no amor.

PEIXES. Você vai fechar a semana com uma disciplina de dar inveja! Mostre o quanto você pode render quando se compromete. Mas nem tudo é perfeito, e à tarde há risco de perder informação importante ou se distrair com os prazos. Astral mais leve e animado na sua vida amorosa.

Quadrinhos

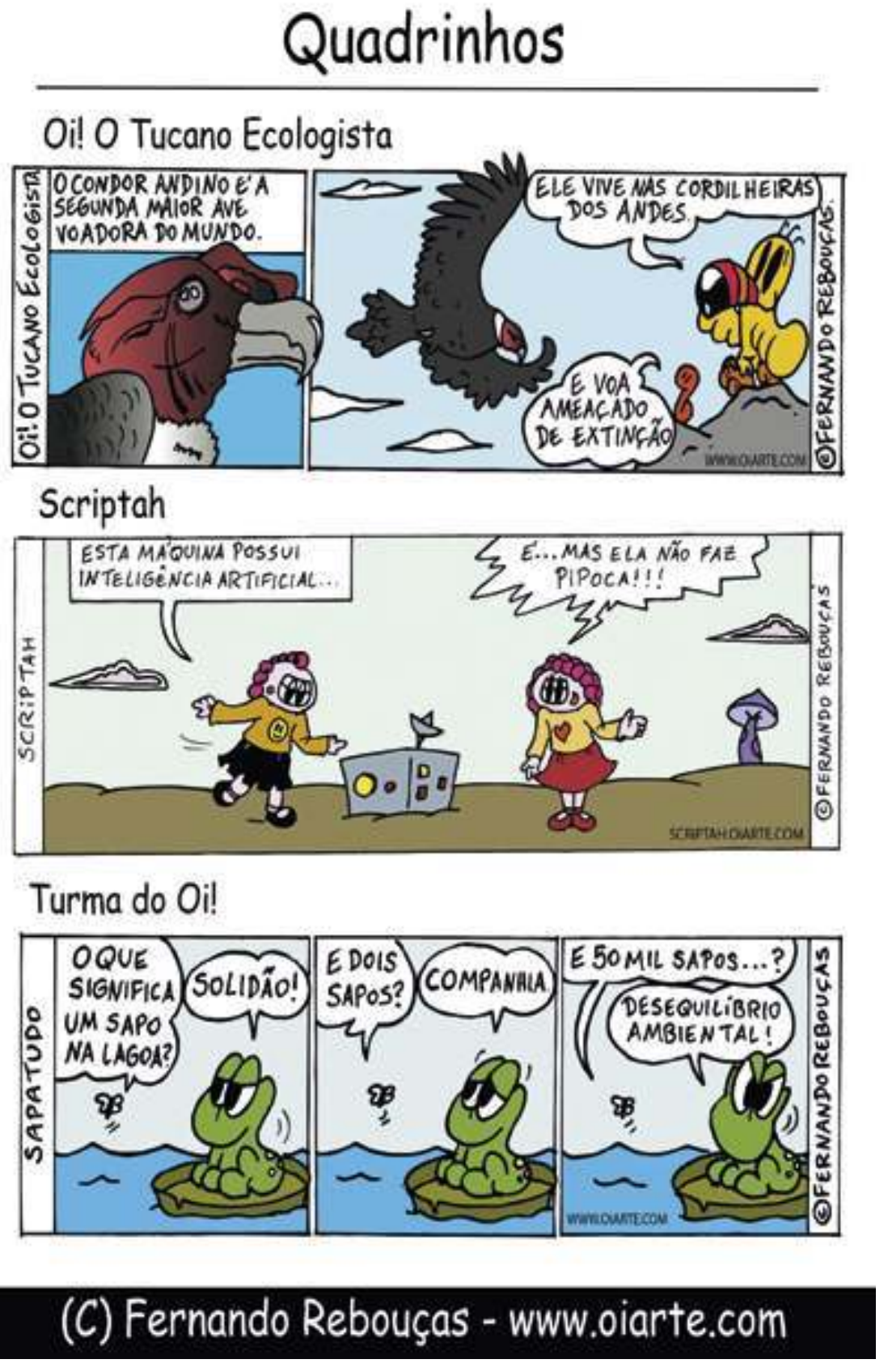

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:52:45 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
S146939EFE414FB...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade desse documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (11/22) 425/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

FESTIVAL DE MÚSICA

Anitta e Alok no Coachella

Cantora e DJ serão atrações do principal festival de música dos Estados Unidos; eles se apresentam nos dias 12 e 19 de abril

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O festival de música Coachella, o mais importante dos Estados Unidos, anunciou a programação da edição do ano que vem. Entre as atrações estão os brasileiros Anitta e Alok. O evento ocorre em abril, nos dias 11, 12, 13, e na semana seguinte, nos dias 18, 19 e 20. A programação se repete nas duas semanas. Os brasileiros se apresentam nos dias 12 e 19. A cantora brasileira já fez show no Coachella, há dois anos, quando se vestiu de verde e amarelo para levar funk ao palco do festival. A drag queen Pabllo Vittar se apresentou na mesma edição. A funkeira Ludmilla, por sua vez, cantou no Coachella em abril deste ano.

MADAME VOODOX

Mateu lança 'Vinho'

Unindo referências do pop rock dos anos 2000, do indie pop e do rock dos anos 1980, o cantor Mateu lança "Vinho", single de estreia em que expressa vivências pessoais. Criado em Pernambuco, o cantor almeja expandir sua carreira nacionalmente, trazendo em suas músicas a essência do interior e a busca por novos horizontes. A produção de Gabriel Fontes agrega sonoridades que vão de The Smiths e The Cure, a Lorde e Lana Del Rey, criando uma vibe leve e profunda.

THIAGO DRUMMOND

Deixa molhar

A cantora e compositora Luíza Lapa fecha o ano de 2024 explorando o R&B, agora acompanhada de todo o talento do cantor e compositor SóCiro. A dupla apresenta nesta sexta-feira (22), em todos os aplicativos de música, o single "Deixa Molhar", que explora o clima de romance e de sensualidade na voz dos artistas. Já o clipe vai ao ar no dia 29 de novembro, às 18h, no YouTube.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Silvio Santos

O ator e humorista Leandro Hassum fará o papel de Silvio Santos em um novo filme biográfico sobre a trajetória do apresentador. As filmagens de "Silvio Santos Vem Aí" já começaram em São Paulo. Com direção de Cris D'Amato e roteiro assinado por Paulo Cursino, o longa está previsto para lançar em agosto de 2025 nos cinemas.

Velório de Liam reúne ex-integrantes da 1D

O funeral de Liam Payne, que aconteceu nesta quarta-feira (20), teria sido marcado pela tensão no reencontro dos ex-integrantes do One Direction. O velório foi a primeira vez que Harry Styles, Zayn Malik, Niall Horan e Louis Tomlinson se reuniram em mais de 7 anos. A última vez que os membros da banda estiveram juntos foi em dezembro de 2016, quando Louis fez uma homenagem no X Factor após a morte de sua mãe. Apenas Zayn e Louis foram vistos conversando. Depois do velório, cada um dos artistas seguiu seu caminho.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

THIAGO NEME/GAZETA DE S. PAULO

ENTREVISTA. O jornalista Leonardo Sandre entrevistou a lenda do jornalismo esportivo Mauro Beting. O bate-papo foi sobre a história do Palmeiras, Leila Pereira e Abel Ferreira. O também comentarista ainda fez previsões sobre os campeões da Libertadores, Sul-Americana e Brasileiro de 2024 e opinou sobre São Paulo, Corinthians e Santos. Mauro Beting analisou também a seleção brasileira de Dorival e comentou sobre a importância de Neymar para a Amarelinha.

TEATRO. O projeto 7 Leituras apresenta, na próxima terça-feira (26) uma leitura dramática de "Sonho de Uma Noite de Verão", aclamada peça do dramaturgo britânico William Shakespeare. A apresentação é dirigida por Kiko Marques e ocorre no Sesc Bom Retiro, no centro de São Paulo, com entrada franca.

MAICON BARBOZA

LANÇAMENTO. Descrita pela cantora e compositora Nina Inski como "um hino de libertação", a canção "MIRROR, MIRROR" chega às plataformas de música nesta sexta-feira (22). A música explora temas profundos como a aceitação das sombras interiores e os desafios da vida adulta, com referências simbólicas aos sete pecados capitais.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Temos cinco mulheres no palco que não estão rivalizando".

Rafa Kaliman sobre especial de fim de ano Amigas, da Globo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (12/22) 426/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2024 – ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024 – Objeto do SEI Processo n° 5974/2021-12, visando à contratação unificada de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 09/12/2024, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.sp.gov.br/licitacao.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90315 /2024
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de agua mineral sem gas 1,5 L
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/12/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Aberto
MODO DE DISPUTA: Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90344/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE (UASG) 90141 – **HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Contratação de serviço de construção de cabine acústica
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009744/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90127/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSULINA GLARGINA E INSULINA LISPRO – RESTRITA - ENTREGA ÚNICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/12/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL MATERNIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90142/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE E TESTE RÁPIDO PARA INFLUENZA A E B** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 04/12/2024 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90194/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/12/2024 às 08:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90196/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/12/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90197/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90199/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ANESTESIA E CIRURGIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90345/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Aquisição de esfigmomanômetro portátil e estetoscópio
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009738/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90346/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 42 barras de apoio e 06 portas DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009746/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SEI nº 006.00425253/2024-17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-PMAR
COMUNICADO

Encontra-se aberta na Penitenciária de Marília, Chamada Pública 02/2024-PMAR, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025 – PPAIS – Inexigibilidade de Licitação, para esta Unidade Prisional e para o Centro de Ressocialização de Marília/SP. O edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no sitio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrs.sp.gov.br/ppais e compras.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Marília, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 465, Marília/SP, mediante apresentação de CD virgem, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024. As propostas serão recebidas até o dia 09/12/2024 às 09:00 horas. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 09/12/2024 às 09:30 horas. Eventuais contatos poderão ser realizados através dos telefones: (14) 3401-4300 ramais 210/ 211 ou (14) 3401-4309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: **Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº** 0037/2024. **Processo Administrativo nº** 1055/2024. **Pregão no Portal de Compras nº 90038/2024. Tipo**: Menor preço por lote. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE TUIUTI-SP. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 22/11/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES**: 04/12/2024 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212/6214, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2024
ÉRIKA APARECIDA DA SILVA
Chefe de Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 081/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de carnês e disponibilização por meio eletrônico, referente arrecadação de tributos, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 22/11/2024 às 17h à 09/12/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 09/12/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 21 de novembro de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO – CPI-4
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

O Dirigente da UGE 180159 do Comando de Policiamento do Interior Quatro (CPI-4), torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Nº 90036/2024) objetivando a Aquisição de Mira (Red Dot) do tipo Visão Termal para o 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP, localizado no Município de Bauru/SP. A sessão pública ocorrerá no dia 09/12/2024, às 09h, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Seção de Despesa Orçamento e Custos, UGE 180.159, é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA – CAES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O Dirigente da UGE 180372 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção/conservação de poços e reservatório – limpeza de caixa d'agua e serviços de limpeza de fossa séptica/esgoto/boca de lobo, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos necessários.** A sessão pública ocorrerá no dia **05/12/2024, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro de Altos Estudos de Segurança – CAES é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DEZ
UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UASG)180.373 - CPI-10 - ARAÇATUBA/SP.
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

O Dirigente da UGE 180373 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Processo SEI **057.00518605/2024-64 - 20241213089**, objetivando a **prestação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados nas sedes do 1º Pelotão da 1ª Cia com sede em Castilho/SP e 1º Grupo/PM da 3ª Cia, com sede em Guaraçaí, ambos do 28º BPM/I**. A sessão pública ocorrerá no dia **09/12/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Dez – CPI-10 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 90040/24
Processo nº 057.00441349/2024-18

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90040/24, objetivando Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de até 28.450 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta) pares de coturno tático (Termo de Referência nº 131/2024). A realização da sessão dar-se-á no dia **05 de dezembro de 2024, às 09h10min**, no sítio **www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR DOIS – CBI-2 - UASG: 180208
ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90019/600/2024

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9ºGB-90019/600/2024**, PROCESSO SEI Nº **057.00269178/2024-85** e Nº DO PROCESSO **20241215951**, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO: **Contratação de serviços de fornecimento, instalação e montagem de 03 portas de enrolar automatizadas em 02 (dois) vãos de abertura, na entrada destinada ao estacionamento das viaturas, do 9º Grupamento de Bombeiros, às 09:00 horas do dia 09/12/2024**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Ten Cel PM VITOR PUATO DE ALMEIDA. Pregoeiro: 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, e Sd PM FÁBIO HENRIQUE SILVA VITORIANO.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SETE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM7-178/0028/24 (90028/2024)

O Dirigente da UGE 180178 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a ***Aquisição de de Bobinas de Papel para Impressora Térmica***. A sessão pública ocorrerá no dia **06/12/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SETE (CPA/M-7), é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90192/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE REVISÃO DE JOELHO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/12/2024 às 08:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90193/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90195/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE INCUBADORA ESTACIONÁRIA E DE TRANSPORTE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/12/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90058/2024 - SEI 024.00191933/2024-03 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Materiais Odontológicos e Central de matérias e Esterilização.
O Referido pregão será realizado dia 05/12/2024 as 10:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90356/24
CONTRATANTE (UASG): 90141- HOSPITAL GUILHERME ALVARO
OBJETO: Aquisição de medicamento.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2024 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-009783/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90358/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Aquisição de papel termossensível
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009816/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90144/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de produção e impressão fotolito.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-009812/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 22/11/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90106/2024-SEI 024.00150785/2024-69
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Serviço de Locação de Chiller para o Hospital Heliópolis.Vistoria Agendada através do fone:2067-0518
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 06/12/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90191/2024
CONTRATANTE (UASG) CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI (090172)
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/12/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

eletromidia — Eletromidia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3 | Código CVM nº 02556-9
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 19 de Dezembro de 2024

Eletromidia S.A. sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.458.89-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 09.347.516/0001-81, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02556-9 ("**Companhia**") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**") e dos arts. 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/21 ("**RCVM 81**"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 19 de dezembro de 2024, às 10h,** de forma exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio do mecanismo de votação a distância, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) diante da apresentação de renúncia, com eficácia condicionada, pelos Sr(a)s Fernando Marques Oliveira, Fabio Isay Saad, Tiago Branco Waiselfisz e Débora Mayor Vizeu aos cargos de membros do Conselho de Administração, a outorga de quitação integral aos membros renunciantes; (ii) a eleição de membros do Conselho de Administração para ocuparem os cargos que ficarão vagos com a eficácia das renúncias apresentadas, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração; e (iii) a ratificação da eleição da Sra. Paula Bromfman Puppi para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2024, bem como seu enquadramento como membro independente, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração. Considerando que a renúncia dos Conselheiros mencionada no item (i) da ordem do dia está condicionada à efetiva consumação da operação objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 4 de novembro de 2024 entre o Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e a Globo Comunicação e Participações S.A., conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 4 de novembro de 2024 ("**Fechamento**"), as matérias previstas nos itens (i) e (ii) da ordem do dia, caso aprovadas, terão sua eficácia igualmente condicionada ao Fechamento. A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de (a) mecanismo de votação a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**"); e (b) disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem remotamente na Assembleia ("**Participação Remota**"), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na RCVM 81. Ressalta-se que **não haverá** a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia. ***1. Participação Remota na Assembleia por meio de Sistema Eletrônico:*** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**") deverão realizar seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**"), por meio do link https://assembleia.ten.com.br/518346643, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, isto é, impreterivelmente até 10:00 horas do dia **17 de dezembro de 2024** ("**Cadastro**"), devidamente acompanhado das informações e documentos descritos a seguir: (i) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPFs ou CNPJs, conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; (ii) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (iii) comprovante de titularidade de suas ações, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, (a) pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (b) por entidade compentente, caso suas ações estejam sujeitas a custódia fungível, depositadas em depositário central; e (iv) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) demonstre que trata-se de representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) procuração que demonstre poderes do representante do acionista para representá-lo na Assembleia. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. A aprovação pela Companhia se dará após a análise da documentação enviada para o Cadastro. Uma vez enviada a documentação nos termos exigidos no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração da Eletromidia S.A. ("**Manual**"), o acionista receberá da Companhia, em seu e-mail utilizado para o Cadastro, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, confirmação do credenciamento para participação na Assembleia. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://assembleia.ten.com.br/518346643. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar, além dos documentos relativos a cada acionista, **(i)** documento de identidade com foto do procurador; e **(ii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizados de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba confirmação do credenciamento e as informações de acesso para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@eletromidia.com.br, com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento da confirmação do credenciamento e/ou das informações de acesso para participação na Assembleia na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista, ressalvada a participação por meio do boletim de voto a distância, somente se dará mediante o acesso do acionista à Plataforma Digital, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Após o horário estabelecido para o início da Assembleia não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do Cadastro e do recebimento das instruções de acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação na Assembleia com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário marcado para o início da Assembleia.** A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para a Participação Remota na Assembleia, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br), incluindo o Manual contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio de envio de Boletim de Voto ou remotamente por meio de acesso por sistema eletrônico. Reitera-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que esta será realizada exclusivamente de modo digital. ***2.*** Participação na Assembleia por meio do envio de Boletim de Voto: Conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da RCVM 81, os acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da ordem do dia da Assembleia, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto. O conteúdo do Boletim de Voto para a Assembleia encontra-se disponível nas páginas eletrônicas (i) da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), (ii) da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), e (iii) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (http://www.b3.com.br). O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções: (i) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, conforme instruções contidas no Manual; (ii) por instruções de preenchimento do Boletim de Voto transmitidas para **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme instruções contidas no Manual, caso suas ações estejam depositadas no escriturador; ou (iii) pelo preechimento e envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual. Mais informações encontram-se disponíveis na RCVM 81, no Manual e no Boletim de Voto disponibilizado pela Companhia nos endereços da rede mundial de computadores indicados acima. A Administração ressalta que, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., a Assembleia se instalará, em primeira convocação, caso presentes acionistas da Companhia representando ao menos 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia. Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia. Nos termos do art. 129 da Lei das S.A., as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, em primeira ou em segunda convocação. A Companhia informa que a requisição da adoção do processo de voto múltiplo e a votação em separado não é aplicável para esta Assembleia. São Paulo, 19 de novembro de 2024.

Fernando Marques Oliveira - Presidente do Conselho de Administração

APOLO TUBULARS
Apolo Tubos | U.S. Steel

APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL E HORA: Realizada por videoconferência, às 14:00 horas. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **MESA**: Rafael Alcides Raphael – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a transferência de filial da Companhia localizada no Rio de Janeiro/RJ, com base no Artigo 26, item II do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foram declarados abertos os trabalhos da reunião e lida a ordem do dia, tendo o Presidente esclarecido aos demais Diretores que a ata a que se refere esta reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após debates acerca do tema constante da ordem do dia a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade de votos, pela transferência da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.419.150/0006-99, NIRE 33.9.0149819-7, atualmente localizada na Rua do Passeio, nº 70, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para a Rua do Passeio, nº 62, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mantendo o capital social destacado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que funcionará, única e exclusivamente, como escritório corporativo da Companhia, para serviços combinados de escritório e apoio administrativo, correspondentes ao CNAE 82.11-3-00, sem a circulação e/ou armazenagem de produtos/mercadorias no estabelecimento. A Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à execução da deliberação acimada. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da Diretoria presentes: Membros Presentes à reunião: Rafael Alcides Raphael – Diretor Presidente; Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Diretor Jurídico; e Igor de Oliveira Gomes – Diretor de Operações. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Diretor Jurídico. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 425.003/24-3 em 19/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

O Dirigente da UGE 180174 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Aquisição de cabeamento de áudio e vídeo**. A sessão pública ocorrerá no dia **05/12/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO DTIC nº 90018/24, do tipo menor preço unitário, PROCESSO SEI Nº 057.00269421/2024-65, objetivando o registro de preços para contratação (ões) futura(s) de baterias estacionárias e automotivas destinadas ao Subsistema de Infraestrutura de radiocomunicação digital instalado nos 106 sítios de propagação eletromagnética da capital, região metropolitana e interior do Estado de São Paulo, tudo em conformidade com o Termo de Referência constante do edital.
A sessão pública da licitação será realizada às **09:30 horas do dia 05/12/24**, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos, www.pncp.gov.br ou pelo e-mail: dticslic@policiamilitar.sp.gov.br - Telefone: (011) 3327-7612.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UASG RESPONSÁVEL: 180175
ESP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90009/2024
ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Dirigente da UGE 180175 torna público, nos termos da Lei no 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS**. A sessão pública ocorrerá no dia **03/12/2024, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Escola Superior de Sargentos – ESSgt é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948699
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

NOTAS

CADU GOMES/DIVULGAÇÃO GOV.

» A dois dias do fim da COP29, países ainda estão longe de acordar valor da nova meta global de financiamento climático

COP29: meta climática continua sem acordo

A dois dias do fim da COP29, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática no Azerbaijão, os quase 200 países participantes ainda estão longe de desatar o principal nó das negociações: o valor da nova meta global de financiamento climático, mais conhecida pela sigla NCQG (novo objetivo coletivo quantificado).

O impasse entre os países ricos e as nações em desenvolvimento concentra-se em pelo menos cinco propostas de meta financeira, ainda em circulação entre os negociadores.

O G77+China, bloco que reúne nações em desenvolvimento e do qual o Brasil faz parte, apresentou uma proposta de valor anual de US$ 1,3 trilhão anuais. Representantes do grupo vêm reiterando essa cifra em várias ocasiões. Com uma postura menos transparente em relação às cifras propostas, os países ricos trabalham para pagar bem menos do que isso.

Os negociadores da União Europeia discutem internamente valores entre US$ 200 bilhões e US$ 300 bilhões por ano, de acordo com reportagem do portal Politico. Esse montante praticamente não cobre um aumento real em relação à meta atual em vigor, de US$ 100 bilhões anuais, que expira no fim deste ano.

Questionado pela imprensa sobre a proposta de US$ 200 bilhões anuais durante uma entrevista coletiva, o principal negociador da Bolívia, Diego Pacheco, respondeu com um sorriso irônico: "Isso é uma piada?"

Na mesma rodada de conversa com os jornalistas, Ali Mohamed, negociador do Quênia, respondeu com acidez. "Não sabemos de onde você está trazendo esses US$ 200 bilhões. Mas, piada ou não, o quantum que nós estamos propondo não chega nem perto do que você acabou de sugerir."

Diversos levantamentos têm chamado a atenção para os custos crescentes das mudanças climáticas. Em linha com esse entendimento, a declaração de líderes do G20, o grupo das 20 maiores economias do mundo, divulgada na última segunda (18), reforçou que o financiamento do clima deveria sair da casa dos bilhões para a dos trilhões de dólares anuais. Tratou-se de recado aos negociadores em Baku,

À imprensa, os negociadores de países em desenvolvimento enfatizaram que os recursos para o financiamento climático devem ser pagos apenas pelos países desenvolvidos. Essa previsão consta na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, de 1992, e também no Acordo de Paris, de 2015.

Ambos os documentos expressam o entendimento de que os países ricos conseguiram alavancar suas economias graças a um longo período de emissões de gases-estufa. Por essa razão, devem financiar as ações para a transição climática nas nações em desenvolvimento.

As nações mais ricas, por outro lado, insistem na ampliação da base de doadores, com a inclusão de países em desenvolvimento. A ofensiva mira principalmente a China, atualmente a maior emissora de gases estufa do planeta. **(FP)**

Investigação apura fraudes contra BB

» O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e a Polícia Civil fluminense cumpriram mandados de busca e apreensão em endereços ligados a 11 suspeitos de fraudes contra o Banco do Brasil (BB). O esquema criminoso causou um prejuízo de mais de R$ 40 milhões à instituição financeira.

Segundo as investigações da Delegacia de Roubos e Furtos e do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado do MPRJ (Gaeco), o grupo criminoso atua desde dezembro de 2023 e utilizava dispositivos eletrônicos como modens e roteadores clandestinos para acessar sistemas internos de agências bancárias. A partir dessa invasão ao sistema, os criminosos obtinham dados sigilosos de clientes, manipulando essas informações para cometer fraudes financeiras.

De acordo com as investigações, o grupo agia de forma organizada, com divisão de tarefas específicas entre eles: aliciados, instaladores, operadores financeiros e líderes.

8 MESES.

Em apenas oito meses, explica o MPRJ, os investigados invadiram o sistema de segurança de agências do BB localizadas no Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca, Vila Isabel, Centro do Rio, além de unidades localizadas nos municípios de Niterói, Tanguá, Nilópolis e Duque de Caxias.

As investigações da chamada operação Chave Mestra foram iniciadas a partir de informações da Unidade de Segurança Institucional da instituição financeira. Os alvos da operação são investigados por organização criminosa e invasão. **(AB)**

Taxação dos super-ricos no G20 é vaga

ANALISTAS. avaliaram que texto não define como a taxação será feita, mas, ao menos, politiza a desigualdade

RICARDO STUCKERT/DIVULGAÇÃO GOV

» Texto reconhece acumulação de riqueza e mecanismos de evasão fiscal, mas não aponta caminhos para taxar bilionários

De forma inédita, a declaração da cúpula do G20, no Rio de Janeiro, destacou a importância da taxação dos super-ricos. Para analistas consultados pela Agência Brasil, o texto é vago e não define como a taxação de bilionários será feita, mas ressaltaram que a menção ao tema politiza o debate sobre a desigualdade.

O jornalista, doutor em Ciência Política e professor de Relações Internacionais Bruno Lima Rocha Beaklini lembrou que a taxação dos super-ricos depende da legislação nacional dos países, por isso é difícil operacionalizar.

"Como está no campo das intenções, é interesse. É um reconhecimento que há cada vez mais uma acumulação de riqueza e mecanismos de evasão fiscal. Se fosse especificamente um texto dizendo que é preciso tributar direto nos paraísos fiscais, era possível conseguir um caminho mais rápido para tributar os super-ricos, mas isso não foi feito. Ou seja, foi dito a importância, a relevância, mas não foi apontado onde seria feita essa apreensão dos recursos, nem como", ponderou Bruno.

O texto aprovado por consenso das maiores potências do planeta afirma que, com "respeito à soberania tributária, nós procuraremos nos envolver cooperativamente para garantir que indivíduos de patrimônio líquido ultra-alto sejam efetivamente tributados".

A declaração acrescenta que a cooperação pode envolver o intercâmbio de melhores práticas, o incentivo a debates em torno de princípios fiscais e a elaboração de mecanismos antievasão fiscal. Os países afirmam ainda que estão "ansiosos para continuar a discutir essas questões no G20 e em outros fóruns relevantes" e que incentivam políticas fiscais progressivas, que é o princípio de que quem ganha mais deve pagar mais impostos.

Para o professor de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF) Vitelio Brustolin, o documento está no plano das intenções. "Se fala da importância da tributação progressiva como caminho necessário para taxar os super-ricos, mas não se sabe como e nem o caminho para isso", disse.

SOBERANIA TRIBUTÁRIA.

O professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB) Roberto Goulart Menezes, que coordena um grupo de pesquisa sobre o G20 da Revista de Geopolítica, enfatizou que o Brasil tem um dos regimes tributários mais regressivos do mundo, ou seja, os pobres pagam proporcionalmente mais tributos que os ricos.

Ele destaca que o texto deixa claro que os recursos devem ficar nos países que arrecadam. "Não é um dinheiro que vai ser arrecadado nos diferentes países e que vai para um fundo com a supervisão da ONU para ser colocado nos países de menor desenvolvimento relativo. Não é isso. Por isso falam de soberania tributária no documento", disse.

Roberto Goulart lembrou que a proposta de taxação dos bilionários foi inicialmente defendida pelo economista francês Gabriel Zucman. Segundo esse pesquisador, a medida afetaria apenas 3 mil indivíduos em todo o planeta, dos quais cerca de 100 na América Latina. Em contrapartida, teria potencial de arrecadar cerca de US$ 250 bilhões por ano. **(AB)**

Fique ligado

BNDES assina contrato com CAF para abertura de linha de crédito

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinou, nesta terça-feira, (19) durante a Cúpula de Líderes do G20, o primeiro contrato com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) para abertura de linha de crédito do CAF ao BNDES no valor de R$ 2,7 bilhões. A ação visa financiar projetos estratégicos no Brasil, promovendo a reindustrialização sustentável, a economia verde, a inclusão financeira e a emissão de títulos temáticos.

ÁREAS PRIORITÁRIAS.

Os recursos serão destinados a quatro áreas prioritárias. O financiamento para powershoring apoiará plantas industriais novas ou reformadas com alto consumo energético, incentivando a produção de bens manufaturados verdes, como aço, celulose, cimento e químicos, com foco na redução de emissões de carbono e melhorias ambientais.

Além disso, serão apoiados projetos de produção de Hidrogênio Verde (H2V), uma fonte energética limpa e sustentável. Também está prevista a melhoria da infraestrutura necessária para atrair novas plantas industriais sustentáveis, incluindo investimentos em linhas de transmissão, gasodutos, ferrovias e rodovias.

CARTEIRA VERDE.

Outra área de destaque é a carteira verde, voltada para projetos que promovam a economia verde e social, abrangendo setores como eficiência energética, energias renováveis, florestas, agricultura sustentável, infraestrutura, saneamento, educação e desenvolvimento urbano. A linha de crédito também contemplará recursos destinados a iniciativas que aumentem a produtividade de micro, pequenas e médias empresas. **(AB)**

A ação visa financiar projetos estratégicos no Brasil, promovendo a economia verde e a emissão de títulos temáticos

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

» Serão apoiados projetos de produção de Hidrogênio Verde (H2V), uma fonte energética limpa e sustentável, bem como mecanismos para atração de investimentos no setor

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04738364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
S146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo: GAZETA_SP_ABERTURA_PE_76_2024.pdf (14/22) 428/755

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

Grupo Econômico Furlan

Demonstrações financeiras combinadas - Exercícios findos em 31/03/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/03/2024 e 2023, ficando os mesmos de acordo com artigo 133 da Lei 6.404/76 à disposição dos Senhores Acionistas. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.304	5.057
Aplicação financeira	–	3.845
Contas correntes - Cooperativa	25.971	30.974
Estoques	6.547	9.627
Ativo biológico	32.514	34.792
Adiantamento a fornecedores	918	12.047
Impostos a recuperar	10.848	22.457
Outras contas a receber	5.729	8.232
Partes relacionadas	44.349	43.260
Total do ativo circulante	**128.180**	**170.291**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras	4.155	–
Adiantamento a fornecedores	–	–
Outras contas a receber	2.421	380
Impostos a recuperar	40.064	33.178
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	26.939
Depósitos judiciais e outros	2.748	1.439
Partes relacionadas	59.139	49.423
Outros investimentos	2.104	2.104
Propriedades para investimentos	2.058.075	2.008.556
Investimentos	60.073	63.769
Direito de uso	140.665	154.192
Imobilizado e intangível	319.042	323.246
Total do ativo não circulante	**2.688.486**	**2.633.226**
Total do ativo	**2.816.666**	**2.833.517**

Balanço Patrimonial Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	106.986	44.482
Passivo de arrendamento	28.147	36.602
Empréstimos e financiamentos	108.354	62.441
Financiamentos - Cooperativa	13.966	27.154
Adiantamento de clientes	18.982	14.776
Imposto de renda e contribuição social	16.137	13.619
Impostos a recolher	1.294	3.761
Impostos parcelados	12.966	8.519
Outras contas a pagar	8.529	13.040
Total do passivo circulante	**315.361**	**224.393**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	103.313	177.799
Financiamentos - Cooperativa	13.638	14.308
Passivo de arrendamento	103.296	76.169
Adiantamento de clientes	44.257	79.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	646.069	616.793
Mútuo - Cooperativa	8.050	8.050
Provisões para processos judiciais	131.186	21.982
Impostos parcelados	23.459	27.457
Outras contas a pagar	259	–
Partes relacionadas	100	94
Total do passivo não circulante	**1.073.627**	**1.022.212**
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito e integralizado	106.711	106.711
Reserva legal	21.136	21.118
Ajustes de avaliação patrimonial	851.179	890.709
Reserva de retenção de lucros	448.652	568.373
Patrimônio líquido	**1.427.678**	**1.586.912**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.816.666**	**2.833.517**

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Capital Social (-) A Integralizar	Realizado	Reservas Legal	Reservas Retenção	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos Acumulados	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de março de 2022	**106.800**	**(89)**	**106.711**	**11.647**	**202.759**	**890.709**	**(19.688)**	**–**	**1.192.138**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	394.957	394.957
Reserva legal	–	–	–	9.471	–	–	–	(9.471)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(183)	(183)
Compensação de prejuízos acumulados	–	–	–	–	–	–	19.688	(19.688)	–
Reserva de retenção de lucro	–	–	–	–	365.614	–	–	(365.614)	–
Saldo em 31 de março de 2023	**106.800**	**(89)**	**106.711**	**21.118**	**568.373**	**890.709**	**–**	**–**	**1.586.912**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	(158.948)	–	(158.948)
Realização de reserva de avaliação	–	–	–	–	–	(39.530)	39.530	–	–
Reserva legal	–	–	–	18	–	–	(18)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	(285)	–	(285)
Reserva de retenção de lucro	–	–	–	–	(119.721)	–	119.721	–	–
Saldo em 31 de março de 2024	**106.800**	**(89)**	**106.711**	**21.136**	**448.652**	**851.179**	**–**	**–**	**1.427.678**

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa – método indireto	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	(158.948)	394.957
Ajustado para:		
Depreciações e amortizações	34.830	28.094
Valor justo de propriedade para investimento	(49.519)	(426.818)
Amortização de direito de uso	63.330	30.970
Resultado de equivalência patrimonial	–	(15.069)
Reversão de provisão para processos judiciais	109.205	(8.484)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.215	32.720
Recuperação de tributos	–	(22.579)
Redução de ativo biológico (colheita)	34.772	32.365
Variação do valor justo de ativo biológico	(18.469)	(8.790)
Valor residual na alienação de imobilizado	25.032	21.156
Juros sobre arrendamentos	15.041	6.549
Provisão de juros sobre financiamentos e empréstimos	47.148	45.055
Reclassificações CPC 06	24.766	–
Variações de ativos e passivos		
Contas correntes - Cooperativa	5.003	5.165
Estoques	3.080	7.732
Adiantamento a fornecedores	11.129	(5.600)
Impostos a recuperar	4.723	5.741
Outras contas a receber	462	1.306
Depósitos judiciais e outros	(1.309)	(988)
Fornecedores	62.504	4.979
Adiantamento de clientes	(31.098)	5.970
Impostos e contribuições a recolher	51	(16.757)
Impostos parcelados	449	(4.284)
Outras contas a pagar	(4.252)	(239)
Caixa usado nas atividades operacionais	**234.145**	**113.151**
Juros pagos	(24.973)	(38.327)
Fluxo de caixa líquido usado das atividades operacionais	**209.172**	**74.824**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação financeira	(310)	1.214
Adição de tratos	(14.025)	(26.002)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(55.658)	(71.611)
Outros investimentos	–	(618)
Dividendos mínimos obrigatórios	(285)	–
Dividendos recebidos	3.696	2.872
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**(66.582)**	**(94.145)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	31.092	173.093
Empréstimos pagos	(95.698)	(73.782)
Partes relacionadas	(10.799)	(23.371)
Pagamento de passivo de arrendamento	(70.938)	(53.829)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**(146.423)**	**22.111**
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(3.753)**	**2.790**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.057	2.267
No fim do exercício	1.304	5.057
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(3.753)**	**2.790**

Demonstrações combinadas do resultado	2024	2023
Receita operacional líquida	311.521	328.176
Custo das vendas e serviços	(255.056)	(251.527)
Lucro bruto	**56.465**	**76.649**
Despesas de vendas	(16.207)	(16.847)
Despesas administrativas	(95.441)	(27.730)
Outras receitas e despesas operacionais	61.651	430.219
Resultado de equivalência patrimonial	–	15.069
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**6.468**	**477.360**
Despesas financeiras	(95.720)	(65.335)
Receitas financeiras	2.655	1.969
Financeiras líquidas	**(93.065)**	**(63.366)**
Resultando antes do IRPJ e da CSLL	**(86.597)**	**413.994**
Impostos de renda e contribuição social:		
Corrente	(16.137)	(744)
Diferido	(56.214)	(18.293)
(Prejuízo)/ Lucro líquido do exercício	**(158.948)**	**394.957**

Demonstrações combinadas do resultado abrangente	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**(158.948)**	**394.957**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total	**(158.948)**	**394.957**

Notas Explicativas

Contexto operacional: As principais atividades da Agropecuária Furlan S.A., localizada na Rodovia SP 304, KM 143,5, em Santa Barbara D'Oeste - SP, e sua controlada Agro Nova Geração S.A, localizada na Rodovia Castela Branco, KM 259, Fazenda Cantão Rio Pardo, em Avaré - SP, compreendem, basicamente, o plantio e a comercialização de cana-de-açúcar exclusivamente para Companhia ligada Usina Açucareira Furlan S.A.. **Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de pronunciamento contábil – CPC):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Diretoria

Cecilio Domingos Furlan - Diretor Superintendente
Edson Nicolau Furlan - Diretor Adjunto

Contador

Felipe Spati - 1SP351978/O-7

Agropecuária Furlan S.A.

CNPJ nº 56.728.058/0001-00

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/03/2024 e 2023, ficando os mesmos de acordo com artigo 133 da Lei 6.404/76 à disposição dos Senhores Acionistas. **A Diretoria.**

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31/03/2024 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	74	434	74	437
Adiantamento a fornecedores	20	129	130	131
Impostos a recuperar	–	10	–	8.655
Outras contas a receber	1.209	1.294	1.326	2.802
Total do ativo circulante	**1.303**	**1.867**	**1.530**	**12.025**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Outras contas a receber	11	11	1.446	11
Aplicações financeiras	483	–	483	–
Depósitos judiciais e outros	19	22	379	384
Partes relacionadas	228.139	184.029	133.074	90.669
Impostos a recuperar	257	247	8.976	7.314
Propriedades para investimentos	2.058.075	2.008.556	2.058.075	2.008.556
Investimentos	38.872	39.095	4	4
Imobilizado	2.490	3.637	41.182	42.974
Total do ativo não circulante	**2.328.346**	**2.235.597**	**2.243.619**	**2.149.912**
Total do ativo	**2.329.649**	**2.237.464**	**2.245.149**	**2.161.937**

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante				
Fornecedores	1.799	580	1.987	4.695
Empréstimos e financiamentos	16.625	3.291	16.625	3.303
Adiantamento de clientes	18.681	3.056	18.681	3.056
IPRJ e CSLL	16.137	13.619	16.137	13.619
Impostos a recolher	57	2.932	266	3.154
Impostos parcelados	1.820	120	6.735	3.201
Partes relacionadas	28.805	61.142	–	–
Outras contas a pagar	641	341	687	549
Total do passivo circulante	**84.565**	**85.081**	**61.118**	**31.577**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	6.439	9.583	6.439	9.583
Adiantamento de clientes	44.257	47.361	225.402	267.427
IRPJ e CSLL diferidos	631.313	614.380	634.191	616.793
Partes relacionadas	–	–	–	94
Provisões p/perda de investimento	252.685	255.021	–	–
Provisões p/processos judiciais	28.371	278	35.980	6.136
Outras contas a pagar	259	–	259	–
Impostos parcelados	–	759	–	5.326
Total do passivo não circulante	**963.324**	**927.382**	**902.271**	**905.359**
Patrimônio líquido				
Capital social	40.711	40.711	40.711	40.711
Reserva legal	8.160	8.142	8.160	8.142
Ajustes de avaliação patrimonial	814.627	835.777	814.627	835.777
Reserva retenção de lucros	418.262	340.371	418.262	340.371
Patrimônio líquido	**1.281.760**	**1.225.001**	**1.281.760**	**1.225.001**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.329.649**	**2.237.464**	**2.245.149**	**2.161.937**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social Capital social	Capital social (–) Integralizar	Subscrito	Reservas Legal	Reservas Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/03/2022	**40.800**	**(89)**	**40.711**	**–**	**–**	**835.777**	**(19.688)**	**856.800**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	368.371	368.371
Destinações:								
Reserva legal	–	–	–	8.142	–	–	(8.142)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(170)	(170)
Retenção de lucros	–	–	–	–	340.371	–	(340.371)	–
Saldo em 31/03/2023	**40.800**	**(89)**	**40.711**	**8.142**	**340.371**	**835.777**	**–**	**1.225.001**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	57.044	57.044
Realização de custo atribuído	–	–	–	–	21.150	(21.150)	–	–
Destinações:								
Reserva legal	–	–	–	18	–	–	(18)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(285)	(285)
Retenção de lucros	–	–	–	–	56.741	–	(56.741)	–
Saldo em 31/03/2024	**40.800**	**(89)**	**40.711**	**8.160**	**418.262**	**814.627**	**–**	**1.281.760**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxos de caixa - atividades operacionais:				
Lucro líquido	57.044	368.371	57.044	368.371
Ajustados para:				
Depreciações	1.286	1.400	1.933	2.134
Valor justo de propriedade para investimento	(49.519)	(426.818)	(49.519)	(426.818)
Resultado equivalência patrimonial	(2.112)	(9.896)	–	–
Provisão (reversão) para processos judiciais	28.093	(10.960)	29.844	(8.970)
IRPJ e CSLL diferidos	16.932	87.437	17.398	84.565
Valor residual alienação imobilizado	–	342	16	341
Provisão de juros s/ financiamentos e empréstimos	920	2.044	920	2.053
Variações de ativos e passivos:				
Outras contas a receber	84	(391)	41	(239)
Adiantamento a fornecedores	109	(104)	1	(106)
Impostos a recuperar	–	1	6.993	(6.325)
Depósitos judiciais e outros	3	3	3	3
Fornecedores	1.219	270	(2.708)	(3.240)
Adiantamento de clientes	12.521	(3.064)	(26.400)	(1.426)
Impostos e contribuições a recolher	(642)	3.016	(656)	894
Impostos parcelados	941	(301)	(1.792)	(1.227)
Outras contas a pagar	559	(53)	397	(44)
Caixa usado nas atividades operacionais	**67.439**	**11.297**	**33.516**	**9.966**
Juros pagos	(1.378)	(1.757)	(1.390)	(1.762)
Fluxo de caixa líquido usado das atividades operacionais	**66.061**	**9.540**	**32.126**	**8.203**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	(483)	–	(483)	–
Aquisição de imobilizado	(139)	(4.844)	(156)	(4.844)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(622)**	**(4.844)**	**(639)**	**(4.844)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	14.008	–	14.008	–
Empréstimos pagos	(3.360)	(854)	(3.360)	(1.187)
Partes relacionadas	(76.447)	(3.822)	(42.499)	(3.471)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(65.799)**	**(4.676)**	**(31.851)**	**(4.658)**
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	**(360)**	**20**	**(363)**	**(1.298)**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	434	414	437	1.735
No fim do exercício	74	434	74	437
(Diminuição) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(360)**	**20**	**(363)**	**(1.298)**

Demonstrações dos resultados	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	22.138	22.498	27.777	28.047
Custo das vendas e serviços	(449)	(6.663)	(7.192)	(8.776)
Lucro bruto	**21.689**	**15.835**	**20.585**	**19.271**
Despesas administrativas	(7.405)	(2.061)	(9.723)	(3.669)
Outras receitas e (despesas) operacionais	77.514	437.346	83.872	442.904
Resultado de equivalência patrimonial	2.112	9.896	–	–
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**93.910**	**461.016**	**94.734**	**458.506**
Despesas financeiras	(3.856)	(2.366)	(4.267)	(2.762)
Receitas financeiras	59	49	112	83
Financeiras líquidas	**(3.797)**	**(2.317)**	**(4.155)**	**(2.679)**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**90.113**	**458.699**	**90.579**	**455.827**
Impostos de renda e contribuição social:				
Corrente	(16.137)	(2.891)	(16.137)	(2.891)
Diferido	(16.932)	(87.437)	(17.398)	(84.565)
Lucro líquido do exercício	**57.044**	**368.371**	**57.044**	**368.371**

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**57.044**	**368.371**	**57.044**	**368.371**
Resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**57.044**	**368.371**	**57.044**	**368.371**

Notas Explicativas

Contexto operacional: As principais atividades da Agropecuária Furlan S.A., localizada na Rodovia SP 304, KM 143,5, em Santa Barbara D'Oeste - SP, e sua controlada Agro Nova Geração S.A, localizada na Rodovia Castela Branco, KM 259, Fazenda Cantão Rio Pardo, em Avaré - SP, compreendem, basicamente, o plantio e a comercialização de cana-de-açúcar exclusivamente para Companhia ligada Usina Açucareira Furlan S.A.. **Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de pronunciamento contábil – CPC):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Diretoria

Cecilio Domingos Furlan - Diretor Superintendente
Edson Nicolau Furlan - Diretor Adjunto

Contador

Felipe Spati - 1SP351978/O-7

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90054/2024

O CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP), com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2468 - Cidade Universitária - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP, realizará o **Concorrência Eletrônica nº 90054/2024**, cujo objeto é **aquisição de sistemas selados de passagem de cabos (MCT – Multi Cable Transit) para as anteparas do Bloco 40 do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE,. Data de realização: 07/01/2025. Horário: 9 horas (horário de Brasília-DF).** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/**

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90053/2024

O CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP), com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2468 - Cidade Universitária - CEP: 05508-000 - São Paulo - SP, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90053/2024**, cujo objeto é **aquisição de elementos de fixação. Data de realização: 27/11/2024. Horário: 9 horas (horário de Brasília-DF).** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/**

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Louvre Imóveis Ltda
CNPJ 53.130.373/0001-43 – NIRE 35219259525
Redução do Capital Social

Em reunião extraordinária, presentes todos os sócios, após a distribuição do capital social em decorrência do falecimento do antigo sócio majoritário conforme formal de partilha, estes deliberaram pela liquidação de parte do capital social da empresa Louvre Imóveis Ltda, através da alteração contratual, consoante cláusula 6ª do contrato social, as sócias Maria de Fátima Americano Paroni, Ana Teresa Zwolfer Americano, Silvia Helena Zwolfer Americano, Maria Ignez Zwolfer Americano, cada uma delas, liquidaram 16.241 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e um) quotas de suas quotas sociais e Elisabeth Zwolfer Americano, liquidou 118.235 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco) quotas de suas quotas sociais com os respectivos direitos e obrigações na sociedade, ficando o capital social da empresa no valor de R$ 141.801,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e um reais) nos termos dos artigos 1.082, inciso I, e artigo 1.083, ambos do Código Civil. São Paulo, 20 de novembro de 2024.

NEUREM CLÍNICA DE NEUROLOGIA ESPECIALIZADA DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ nº 29.058.830.0001-51
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aviso aos Acionistas: Edital de Retificação do Edital Publicado neste Jornal nos dias 09/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024, onde retifica-se as pautas publicadas que passam a constar: **1.** Apresentação das demonstrações financeiras, exame e discussão do relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **2.** Aprovação das demonstrações financeiras e relatório do exercício de 2023; **3.** Eleição de Administradores e Conselho Fiscal. **4.** Candidatos podem manifestar o seu interesse para concorrer a qualquer tempo, no endereço da Sede da Empresa, inclusive por email (neurem.juridico@gmail.com). Poderão ainda até no dia da assembleia apresentar interesse. **5.** Assuntos gerais. Assemblia será realizada de forma híbrida: **a)** Presencial na Rua Maestro Cardim 560 sobreloja, São Paulo/ SP ou **b)** online através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmMzOGMxMGItZDJjMS00YjY0LWFlNmEtYzI1YmI1ZjJjNTcx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222de917e4-7555-4afd-a603-4bde4d9f35c6%22%2c%22Oid%22%3a%2272e1aa0c-eec3-4796-bb72-7580a166fa4d%22%7d, no dia **04/12/2024 (quarta feira) às 19:00** com presença de representantes de 70% (setenta por cento) ou mais do capital Social, primeira chamada, ou **às 19:30** com presença de representantes de qualquer porcentagem do capital Social, segunda chamada. São Paulo/SP, 21 de novembro de 2024. **Presidente do Conselho de Administração.**

Usina Açucareira Furlan S.A.

CNPJ nº 56.723.257/0001-26

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/03/2024 e 2023, ficando os mesmos de acordo com artigo 133 da Lei 6.404/76 à disposição dos Senhores Acionistas. **A Diretoria.**

Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31/03/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**1.230**	4.620
Aplicações f inanceiras	**–**	3.845
Contas correntes - Cooperativa	**25.971**	30.974
Estoques	**6.547**	9.627
Ativo biológico	**32.514**	34.792
Adiantamento a fornecedores	**788**	11.916
Impostos a recuperar	**10.848**	13.802
Outras contas a receber	**4.403**	5.430
Partes relacionadas	**44.349**	43.260
Total do ativo circulante	**126.650**	158.266
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações f inanceiras	**3.672**	–
Adiantamento a fornecedores	**181.062**	187.866
Impostos a recuperar	**31.088**	25.864
Outras contas a receber	**975**	369
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**–**	26.939
Depósitos judiciais e outros	**2.369**	1.055
Outros investimentos	**2.104**	2.104
Investimentos	**60.069**	63.765
Direito de uso	**140.665**	154.192
Imobilizado e intangível	**277.860**	280.272
Total do ativo não circulante	**699.864**	742.426
Total do ativo	**826.514**	900.692

Balanço Patrimonial Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	**104.999**	39.787
Passivo de arrendamento	**28.147**	36.602
Empréstimos e f inanciamentos	**91.729**	59.138
Financiamentos - Cooperativa	**13.966**	27.154
Adiantamento de clientes	**301**	11.720
Impostos a recolher	**1.028**	607
Impostos parcelados	**6.231**	5.318
Outras contas a pagar	**7.842**	12.491
Total do passivo circulante	**254.243**	192.816
Não circulante		
Empréstimos e f inanciamentos	**96.874**	168.216
Financiamentos - Cooperativa	**13.638**	14.308
Passivo de arrendamento	**103.296**	76.169
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**11.878**	–
Partes relacionadas	**73.952**	41.246
Mútuo - Cooperativa	**8.050**	8.050
Provisões para processos judiciais	**95.206**	15.846
Impostos parcelados	**23.459**	22.132
Total do passivo não circulante	**426.353**	345.966
Patrimônio líquido		
Capital social	**66.000**	66.000
Reserva legal	**12.976**	12.976
Ajustes de avaliação patrimonial	**36.552**	54.932
Reservas de retenção de lucros	**30.390**	228.002
Patrimônio líquido	**145.918**	361.910
Total do passivo e patrimônio líquido	**826.514**	900.692

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas Legal	Reservas Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31/03/2022	66.000	11.647	202.758	54.932	–	335.337
Lucro líquido exercício	–	–	–	–	26.586	26.586
Destinações:						
Reserva legal	–	1.329	–	–	(1.329)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(13)	(13)
Reserva de retenção de lucro	–	–	25.244	–	(25.244)	–
Saldo em 31/03/2023	66.000	12.976	228.002	54.932	–	361.910
Prejuízo do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**(215.992)**	**(215.992)**
Realização da reserva de reavaliação				**(18.380)**	**18.380**	
Destinações:						
Absorção de prejuízos acumulados	**–**	**–**	**(197.612)**	**–**	**197.612**	**–**
Saldo em 31/03/2024	66.000	12.976	30.390	36.552	–	145.918

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(215.992)**	26.586
Ajustes para:		
Depreciações	**32.897**	25.960
Amortização de direito de uso	**63.330**	30.970
Resultado de equivalência patrimonial	**–**	(15.069)
Provisão para processos judiciais	**79.361**	486
Imposto de renda e contribuição social diferido	**38.816**	(51.845)
Redução de ativo biológico (colheita)	**34.772**	32.365
Recuperação de tributos	**–**	(22.579)
Variação do valor justo de ativo biológico	**(18.469)**	(8.790)
Juros sobre arrendamentos	**15.041**	6.551
Resultado na alienação de imobilizado	**25.017**	20.815
Provisão de juros sobre financiamentos e empréstimos	**46.228**	43.002
Reclassificações CPC 06	**24.766**	–
Variações de ativos e passivos:		
Contas correntes - Cooperativa	**5.003**	5.165
Estoques	**3.080**	7.732
Adiantamento a fornecedores	**17.932**	(5.494)
Impostos a recuperar	**(2.270)**	12.066
Outras contas a receber	**421**	1.545
Adiantamento clientes	**(11.419)**	7.396
Depósitos judiciais e outros	**(1.314)**	(991)
Fornecedores	**65.212**	8.219
Impostos e contribuições a recolher	**421**	(17.651)
Impostos parcelados	**2.241**	(3.057)
Outras contas a pagar	**(4.648)**	(197)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**200.426**	103.185
Juros pagos	**(23.584)**	(36.565)
Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	**176.842**	66.620
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação financeira	173	1.214
Adição de tratos	**(14.025)**	(26.002)
Outros investimentos	**–**	(618)
Aquisição de imobilizado	**(55.502)**	(66.767)
Dividendos recebidos	**3.696**	2.872
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	**(65.658)**	(89.301)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	**17.084**	173.093
Empréstimos pagos	**(92.337)**	(72.595)
Partes relacionadas	**31.617**	(19.900)
Pagamento de passivo de arrendamento	**(70.938)**	(53.829)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	**(114.574)**	26.769
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(3.390)**	4.088
No início do exercício	**4.620**	532
No fim do exercício	**1.230**	4.620
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(3.390)**	4.088

Demonstração do resultado	2024	2023
Receita operacional líquida	**289.383**	305.678
Custo das vendas	**(253.503)**	(248.300)
Lucro bruto	**35.880**	57.378
Despesas de vendas	**(16.207)**	(16.847)
Despesas administrativas	**(85.718)**	(23.575)
Outras receitas e (despesas) operacionais	**(22.221)**	(13.171)
Resultado de equivalência patrimonial	**–**	15.069
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**(88.266)**	18.854
Despesas f inanceiras	**(91.453)**	(62.573)
Receitas f inanceiras	**2.543**	1.886
Financeiras líquidas	**(88.910)**	(60.687)
Prejuízo antes dos impostos	**(177.176)**	(41.833)
Impostos de renda e contribuição social:		
Diferido	**(38.816)**	68.419
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(215.992)**	26.586

Demonstração do resultado abrangente	2024	2023
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(215.992)**	26.586
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Total resultado abrangente do exercício	**(215.992)**	26.586

Notas Explicativas

Contexto operacional: As principais atividades da Agropecuária Furlan S.A., localizada na Rodovia SP 304, KM 143,5, em Santa Barbara D'Oeste - SP, e sua controlada Agro Nova Geração S.A, localizada na Rodovia Castela Branco, KM 259, Fazenda Cantão Rio Pardo, em Avaré - SP, compreendem, basicamente, o plantio e a comercialização de cana-de-açúcar exclusivamente para Companhia ligada Usina Açucareira Furlan S.A.. **Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de pronunciamento contábil – CPC):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Diretoria

Cecilio Domingos Furlan - Diretor Superintendente
Edson Nicolau Furlan - Diretor Adjunto

Contador

Felipe Spati - 1SP351978/O-7

Prefeitura Municipal de Orindiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 60/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

TIPO: Menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa de aquisição de novos equipamentos e utensílios de cozinha da escola joaquim mendonça e demais escolas da rede municipal de ensino.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 04/12/2024 09:30
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%-5DH47WlPlLnWnZ%2FUxl_A5MxiiGprdO0nHDx7rvW0yXZ06LtyvSKUvYSJAQlciOLmUIU3ajwK0%-2FD6L78IBIzs4dEU5e8UMG1eDgVwTb5KnPXhs%3D

Orindiúva - SP, 21 de novembro de 2024
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº 90025/2024-RUNESP, Processo nº 2426/2024-RUNESP, objetivando a aquisição de câmeras de videoconferência, monitores de led, fone com microfone headset e fonte de alimentação. A realização da sessão pública "online" será no dia 05/12/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 22/11/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

RUDGE RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.

Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal a Regularização da Licença de Operação, nº 0178/2020 p/ Fabricação de Esquadrias de Metal, localizada à Avenida Dr. Rudge Ramos, n° 403 – Rudge Ramos - Município: SBCampo - Cep: 09637-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 52/2024
Processo Administrativo nº 12952/2024

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIEMNTO SOCIAL E EMENDA FEDERAL DA APAE"

Data da Sessão: 04/12/2024
Horário: 09:00 horas

Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 31/2024
Processo Administrativo nº 7543/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para aquisição futura e parcelada de mobiliários para Creche e Escolas Municipais"

Data da Sessão: 05/12/2024
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031861-94.2012.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Beatriz Eugenia Bold Daruis**, **Vivian Bold Daruis** e **Juliana Daruis**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Edmilson Bento dos Santos** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinária, em que o autor busca a aquisição do domínio do bem imóvel consistente em um lote e casa localizado a Rua Paulo Lenk, Nº 151, Bairro Vila Zaira, Inscrição Número 083.80.86.0326.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de agosto de 2024.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO SEI 057.00227089/2024-61

Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o **REGISTRO DE PREÇO-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº CorregPM – 184/0011/24, Processo Nº 20240974319, do tipo MENOR PREÇO, **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA REPOSIÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS PERTENCENTES À SUBFROTA DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR,** conforme Termo de Referência 16/2024 – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº IRP **18018400001/2024,** Edital **Nº25/2024**. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: **22/11/2024** Abertura da Sessão Pública: **05/12/2024** às 09h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail correguge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3322-0196.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 05 de dezembro de 2024, às 13h00, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2024 – Processo nº 43/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O edital e anexos com todas as informações serão disponibilizados no site www.aluminio.sp.gov.br. Informações e esclarecimentos enviar e-mail p/: licitacao@aluminio.sp.gov.br Gláucia Gomes de Almeida – Pregoeira

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948699
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011240-73.2017.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosangela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE ou desconhecdos que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ** move uma Desapropriação **- Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de** Desapropriação contra **Resedá Empeendimentos Imobiliarios Ltda** objetivando **a expropriação do terreno** localizado na **Rua Armando Amaury de Almeida Azevedo, lotes nº 01C, 01D, 01E, 02D, 02E, 03D, 03E, 04E da Quadra A-2,** Jardim Maria Amélia, Município de Jacareí/SP**, com área total de 250 m²** conforme matrícula de n° 55.788, 55.789, 55.790, 55.791, 55.792, 55.793, 55.794, 55.795 e 55.796, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí/SP (fls. 379/405). Declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 349, datado de 14 de dezembro de 2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de **edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial,** nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **TERCEIROS interessados** ou **desconhecidos** exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado no **do átrio do Fórum e publicado na forma da lei. NADA MAIS.** Dadoe passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de novembro de 2023. Eu,_ Cristiane Aizawa, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. - M370331, digitei. Eu,_Celia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat. 305.246, conferi e assino por determinação judicial, nos termos do art. 85, caput, das - NSCGJ. (a) ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, Juíza de Direito.

Prefeitura do Município de Jacareí

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042426-67.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, CNPJ 30322074000105, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por Evelyn de Jesus Rodrigues, objetivando em síntese: rescisão dos dois termos firmando entre as partes em 16.01.23, por descumprimento da ré, com a restituição dos valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027094-58.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIMÁRIO DA SILVA BASTOS ACESSÓRIOS, CNPJ 11.751.527/0001-74, com endereço à Avenida Cupece, 4075, Jardim Prudencia, CEP 04365-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, foi ajuizada uma Execução de Título Extrajudicial, LUCIMÁRIO DA SILVA BASTOS ACESSÓRIOS, (CNPJ 11.751.527/0001-74), para recuperar o crédito de R$ 239.482,53, atualizado à época do ajuizamento, autuada sob o nº 0027094-58.2016.8.26.0002. Encontrando-se os executados em local incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que, no prazo de 03 (três) dias contados da citação (artigo 829, CPC) paguem a dívida exequenda, sob pena de o Sr. Oficial de Justiça após o prazo supra proceder a avaliação e penhora dos bens que encontrar em nome dos executados (artigo 829, § 1º), ficando consignado que pagando-se no prazo do artigo 829, CPC a verba honorária fixada em 10% sobre o valor do débito, será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, CPC). E em caso de Embargos à Execução, o prazo é de 15 (quinze) dias, contados da data da citação nos termos do artigo 231 e 915 do Código de Processo Civil. Por fim, no mesmo prazo para embargos e reconhecendo o crédito, bem como, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, os executados poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% a.m , nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003215-98.2024.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IURY GUSTAVO DE ALMEIDA, Brasileiro, Empresário, CPF 222.977.858-79, com endereço à Rua do Expressionismo, 184, casa 02, Jardim do Tiro, CEP 02842-130, São Paulo - SP e IG DE ALMEIDA SEGURANÇA - ME, CNPJ 16.717.503/0001-12, com endereço à Rua do Expressionismo, 184, casa 02, Jardim do Tiro, CEP 02842-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Brazil Khon Kaen Trading Ltda, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$23.354,62 (12.08.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de novembro de 2024. K-22e23/11

Processo 1036615-73.2017.8.26.0002 - Inventário - Inventário e Partilha - I.A.P. - - T.A.P.S. - P.O.P.S. - R.M.S. - - K.W.S. - Embora o recolhimento do ITCMD seja requisito necessário para o regular processamento do inventário, verifico que ainda não foram citados os herdeiros Roy Martin Suter e Kurt Willi Suter que residem no exterior, em local incerto e não sabido. A citação dos herdeiros é ato processual essencial, conforme dispõe o art. 626, §1º do CPC. Assim, por ora, determino: A expedição de edital de citação dos herdeiros Roy Martin Suter e Kurt Willi Suter, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 626, §1º; Após a citação editalícia e decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos à Defensoria Pública para nomeação de curador especial; Sem prejuízo, o inventariante deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos certidões de matrícula atualizadas dos imóveis indicados nas primeiras declarações (expedidas nos últimos 90 dias) e certidões negativas de débitos federais, municipais e estaduais em nome do de cujus, bem como regularizar a representação processual do espólio da herdeira ILUIZA ANTONIA PENSO. Cumpra-se e intime-se. - ADV: ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP), ALFREDO TAVARES PESSOA NETO (OAB 324355/SP) K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE EDINALVA REIS BUENO, REQUERIDO POR ELISA MARIA REISBUENO - PROCESSO Nº 1008476-41.2022.8.26.0001. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D r(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/11/2024 15:59:44, foi decretada a INTERDIÇÃO de EDINALVA REISBUENO, CPF 33302711832, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr (a).Elisa Maria Reis Bueno. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012161-33.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OBRAOBRA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ 32.786.903/0001-36, JOSEFA NEIDE DA SILVA, CPF 141.257.063-87, e TEXXAR INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 42.670.312/0001-52, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0040613-87.2022.8.26.0100) requerida por Condomínio Villa Paradiso em face de Obraobra Assessoria e Gerenciamento de Obras Ltda para recebimento de R$64.525,50 (out/22), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão das empresas e sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o EDITAL de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br. São Paulo, 28 de junho de 2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073149-03.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZAKIR REHAMN, CPF 240.474.688-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$153.157,67 (jun/23) decorrente do saldo devedor, apurado até 26.04.23, do empréstimo pessoal nº 2778645 utilizado em 25.11.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010646-77.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEMPO MEDICAL INOXIDÁVEIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34475108000152, que Alfa Eventos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$70.000,00 - 08.02.22) objetivando a rescisão do contrato firmado em 20.08.21 para aquisição de cozinha industrial, por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R$50.000,00), além de danos morais (R$10.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009287-09.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONFIANÇA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 30340309000191, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 1.483.624,72, atualizado em 04/06/2024 10:36:19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024 K-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040344-79.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADANY MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF 367.058.818-36, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se os autos de Processo Digital. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DO BLOQUEIO realizado sobre a quantia de R$ 317,58, realizado pelo sistema SISBAJUD, bem como do prazo de 05 dias úteis para impugnação - nos termos do art. 854, § 3º, do CPC - iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1162930-02.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Barbara Lucas de Carvalho, brasileira, RG 35661497-9, CPF 360012918/02 e Matteo Putinati, italiano, RNE V782777-Q CPF 234759738/80, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Absoluta. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DIRCE CARVALHO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR NILZA CARVALHO DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 1004613-77.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19 de junho de 2024 , foi decretada a INTERDIÇÃO de DIRCE CARVALHO DE ALMEIDA, CPF:030.655.318-01, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nilza Carvalho de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1050460-31.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei etc., FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Leonardo Demartini, CPF 007.***.510-13, e Jocasta Lopes Demartini, CPF 839.***.430-04, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, para separação total de bena. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 31 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024656-66.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA HORTA ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.749.224/0001-97 que BELLA VISTA AGRO SUL LTDA ajuizou AÇÃO MONITÓRIA para recebimento de R$6.224,28 (maio/21) decorrente de 17 (dezessete) faturas vencidas entre 10.09.20 a 11.10.20. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024. K-22e23/11

Processo Digital nº: 0016158-90.2024.8.26.0002 Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Hospital Alemão Oswaldo Cruz Executado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 397.701.328-96, RG 40.038.718-9, com endereço à R Benamin Constant, 840, Centro, CEP 17380-000, Brotas - SP Juiz(a) de Direito: Dr(a). Cinara Palhares Vistos. Na forma do artigo 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil, a publicação desta decisão pela imprensa oficial servirá como EDITAL para fins de intimação do(s) executado(s) Luiz Augusto dos Santos Junior para que, no prazo processual de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispensa-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAN sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 dias, e o advogado nomeado na fase de conhecimento como curador continuará responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%. Outrossim, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; b) CPF/MF ou CNPJ/MF; c) valor atualizado, acrescido da multa e honorários. Transcorrido o prazo de pagamento do art. 523, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão para fins de protesto, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º (inclusão em cadastro de inadimplentes), todos do Código de Processo Civil. Se não forem encontrados bens, desde já fica deferida a suspensão do feito nos termos do art. 921, III, do CPC, bem como o arquivamento dos autos. Se a qualquer momento as partes informarem a existência de acordo para cumprimento voluntário da obrigação de forma parcelada, fica desde já deferida a suspensão do processo, bem como o arquivamento durante o prazo de cumprimento (art. 922 do CPC), devendo a serventia judicial expedir o ato ordinatório correspondente. Caso o acordo implique a satisfação do débito, tornem conclusos para extinção, na forma do artigo 924 do CPC. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo. A fim de evitar a formação equivocada de novos incidentes, as próximas manifestações deverão ser endereçadas a este incidente (que possui numeração própria), mediante peticionamento intermediário de primeiro grau, classificando corretamente o tipo de petição para assegurar o andamento mais célere do processo (ex: Pedido de penhora; pedido de homologação de acordo, etc.). Intime-se. São Paulo, 12/06/2024 K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006844-39.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jonas Paixão Cabral, CPF 052.705.038-59 e Jarlei Paixão Cabral, CPF 119.578.158-09, ajuizaram uma Ação de Usucapião, pelo Procedimento Comum, objetivando o domínio do imóvel localizado à Rua Domênico Botan, nºs 98/102, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, com área de 232,92m2, cadastrado junto à Municipalidade de São Caetano do Sul sob o nº 07.051.0033, confrontando com quem de direito, alegando os requerentes a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supramencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contestem o feito, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 20 e 22

EDITAL AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **VERTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ/MF 31.712.683/0001-33 e **VERTEX VIGILANCIA ELETRONICA**, CNPJ/MF 17.778.145/0001-10, PROCESSO Nº1002117-06.2024.8.26.0260. O(A) MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS à ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER QUE, AS RECUPERANDAS APRESENTARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE SE ENCONTRA JUNTADO ÀS FLS. 1.698/1.726 DOS AUTOS ELETRÔNICOS, QUE PODE SER ACESSADO POR MEIO DE CONSULTA AO WEBSITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (WWW. TJSP.JUS.BR), SENDO FIXADO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTIGOS 53, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005). E PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011516-21.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. PIZZA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME, CNPJ 29.397.283/0001-39, FEMAR COMERCIO DE INSUMO EIRELI, CNPJ 28.977.686/0001-94, e CLEBER CASSIANO, RG 44.205.799-4, CPF 397.951.308-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BFC Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios NP, objetivando o recebimento da quantia referente a aquisição de direitos de crédito das duplicatas nºs 426 A e 426 B, no valor de R$ 36.665,33 cada uma, emitidas em 22/05/2019, vencidas em 01/06/2019 e 16/06/2019, respectivamente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R$ 169.883,35) cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos, atualizado em fevereiro/2024, acrescido de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10 por cento. A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art. 27, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024. K-22e23/11

6ª Vara Cível6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018494-46.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018494-46.2024.8.26.0068. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilberto Evangelista Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à regularização do imóvel sito na avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão 185 - Quadra 9 - Lote 16, Jardim Alberto - Barueri/SP, Inscrição Cadastral 23124.21.97.0258.00.000-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de setembro de 2024. K-22e23/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1051349-95.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao espólio de Genyu Osiro, representado por Gisei Osiro, Marlene Freitas Holanda dos Santos, Ronaldo Dos Santos, Rejane Maria Silva, Joselito Silva e a Doralice Barbosa De Souza, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Raquel de Sena Ferreira e s/m Paulo Rogério Ferreira ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado no nº 216 (atual), antigo nº 17 do lado par da Rua Juramento (antiga Rua "E"), inserido em parte restante do lote 14 da quadra 5 do loteamento denominado Cidade Parque Brasília, Guarulhos/SP, com Inscrição Cadastral sob nº 092.51.54.0108.01.001, encerrando uma área de144,75m² inserida no lote 14 um perímetro de 60,64m e área construída de159,45m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004703-96.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALIMENTOS FRIBAZAN LTDA, CNPJ 21.030.709/0001-00, que Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.986,82 (04.06.20) decorrente da nota fiscal nº 17795 emitida em 01.07.19. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 03 dias pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024. K-22e23/11

Juiz Titular I: Simone De Figueiredo Rocha Soares Oitava Vara Civel Do Foro Regional I- Santana Oitavo Ofício Civel Do Foro Regional I- Santana Edital De Citação - Prazo De Dias. Processo Nº 0004271-20.2021.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, Dra Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hovhannes Karaguelian, CPF 955.374.308-00 e Jose Carlos de Macedo Soares Júnior, CPF 038.901.398-68 que foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Nova Sampa Diretriz Editora Ltda. objetivando ser declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mundo da Cultura Brasil Publicações Ltda. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido, nos termos do art. 135, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial e presumirse-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. 14/05/2024 K-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024240-02.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISA RAINHA LOPES, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 174.696,45, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0001575-81.1985.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e cartório da 2ª vara da fazenda pública da comarca de Guarulhos/SP, regularmente tramitam os autos da ação de desapropriação - processo n.º. 0001575-81.1985.8.26.0224, referente ao imóvel descrito na matrícula sob n° 53.046, do 1º cartório de registro de imóveis de Guarulhos/SP, requerida pelo DER - Departamento de Estradas e Rodagem em face de Almir Roberson Aizzo Sodre, nos termos da r. decisão de fls. 1.199, determinada a publicação de editais, na forma do art. 34 do decreto-lei n.º. 3.365/41, é passado o presente edital, mediante o qual ficam todos intimados, em especial, eventuais terceiros interessados, ficando cientes de que o prazo para manifestação é de 10 dias, contados do encerramento do prazo deste edital, sob as penas da lei. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de outubro de 2024 K-22e23/11

8ª Vara Cível8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032865-79.2024.8.26.0564 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr (a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marina Aparecida Mayo e Márcio Leandro Taloni ajuizaram ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA processo n° 1032865-79.2024.8.26.0564, distribuída na8º Vara Cível da comarca de São Bernardo do Campo/SP, objetivando usucapir o imóvel localizado na área urbana, declara o domínio do Referido imóvel: Uma casa situada na Rua Doutor Mario Santa lucia Número 377, fazendo parte do lote 31, da quadra 15, cadastrado na Prefeitura pelo cadastro do imóvel nº 019.040.046.000, descrição do lote: mede 7.00 metros de frente para a Rua Doutor Mario Santa lucia, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 25,50 e confronta com a residência de número 387, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros e confronta com propriedade de número 371, nos Fundos mede7,28 metros e confronta com a Propriedade de número 255 da Rua Gustavo Teixeira, com todas as benfeitorias e seu terreno mede uma Área de 178,50 metros quadrados de Terreno e dentro desse lote descrito a uma construção de 201,20 metros quadrados, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, foi determinada a citação de eventuais terceiros interessados na lide conforme despacho proferido nos autos de fls. 137, 138 do processo citado acima, a seguir transcrito: "Citem-se, por edital, os réus incertos e desconhecidos, além de eventuais interessados (art. 259, I, do CPC), observando-se o disposto no art. 257, III, do C.P.C.". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008457-11.2022.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rzb Clínica Odontológica - Eireli (Odontoclinic Vila Prudente) CNPJ 32.422.949/0001-76 e a Costa e Marques Odontologia Ltda (Odontoclinic Rudge Ramos) CNPJ 28.355.933/0001-10 que Wilton Dias de Oliveira ajuizou ação pelo Procedimento Comum (R$47.462,71 - 21.07.22) objetivando a condenação das rés à restituição dos valores pagos em danos estéticos, danos morais e a devolução dos cheques oriundos da má prestação do serviços odontológicos contratado em 28.08.19. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003960-71.2020.8.26.0704 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TECNICA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 19.208.284/0001-34, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Hidrotec Conexões Para Saneamento Ltda-ME, objetivando o recebimento de R$ 126.447,46 (julho/2020) decorrentes de 05 boletos vencidos em 26/04/19, 23/05/19, 26/05/19, 25/06/19 e 22/06/19. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada à inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigada dos pagamento das custas processuais, bem como advertida a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultada a apresentação de embargos monitórios, que somente poderão ser ofertados por advogado. Não efetuado o pagamento, ou não opostos embargos monitórios, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095235-65.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) RAFA PET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA, CNPJ 06.270.940/0001-87, e 2) RAFAEL ORTIZ DA SILVA, CPF 311.790.998-26, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ 62.232.889/0001-90, objetivando a citação dos executados para pagamento de R$ 144.068,77 (26/07/2024) decorrente da cédula de crédito bancário nº 20230-00631- Crédito Livre - FGI PEAC, emitida em 22/02/2023. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024. K-22e23/11

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0045093-40.2024.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Atrium Comércio de Artigos para Decoração e Objeto de Artes Ltda CNPJ 07.795.748/0001-77 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Casa Cor Promoções e Comercial Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$87.158,87 (ago/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 28.10.24. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1068045-74.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública contra Marcos Paulo Renesto e Valeria Moreira Cascaldo Renesto, objetivando uma área com 125,25m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Ministro Luis Sparano, nº 589, JardimSanta Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-050, contribuinte 152.126.0057-9, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1053489-89.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de bens movida por Bruno Antonio Iatchuk Alves, R.G.102.783.***; CPF.038.537.***-00 e Cláudia Fachini Dal Secco, R.G.35.511***; CPF.285.581.***-66, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens no casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009064-74.2024.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ricardo Delfino Sousa CPF 336.765.048-01 que Sonia Irngard Spiegler Sposito ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$ 56.855,65 (fev/24) decorrente do instrumento particular de cessão de direitos firmado em 15.12.17 decorrente da cota 249 do grupo 0194 do consórcio para aquisição de imóvel, administrado pela Porto Seguro. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2024. K-22e23/11

NO QUARTO TRIMESTRE

Demanda por crédito deve ficar forte

Instituições financeiras avaliam que a demanda de crédito deve permanecer relativamente forte no quarto trimestre de 2024, mas a oferta de crédito mostra "sinais de inflexão". É o que indica a Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito (PTC), conduzida junto a essas instituições pelo Banco Central (BC) e divulgada nesta quinta-feira (21).

O levantamento foi realizado de 14 a 25 de outubro e coletou as avaliações de 71 instituições financeiras sobre as condições do crédito bancário para grandes empresas; micro, pequenas e médias empresas (MPMEs); crédito voltado ao consumo para pessoas físicas (PF) e crédito habitacional para pessoas físicas.

Segundo a visão das instituições pesquisadas, as condições de oferta de crédito foram moderadamente mais flexíveis no terceiro trimestre deste ano, "com exceção do segmento de grandes empresas, que entrou no campo restritivo".

Segundo a visão das instituições pesquisadas, as condições de oferta de crédito foram moderadamente mais flexíveis no terceiro trimestre deste ano

INADIMPLÊNCIA. Enquanto no terceiro trimestre a avaliação deste segmento ficou neutra, para o quarto trimestre espera-se piora em alguns dos fatores com destaque para inadimplência do mercado, tolerância a risco e condições específicas da indústria/setor das empresas.

Em contraponto, as instituições esperam a manutenção de condições flexíveis de crédito às famílias voltado para o consumo. No terceiro trimestre, o destaque positivo ficou para o nível de tolerância ao risco, o ambiente institucional, a captação de novos clientes e a concorrência de outras instituições.

Para o quatro trimestre de 2024, em geral, a pesquisa aponta que as instituições avaliam que os fatores devem permanecer positivos, embora com leve piora em custo/disponibilidade de funding [mobilização de recursos financeiros de terceiros para um investimento, através do mercado bancário ou de capitais] e inadimplência.

Além disso, a evolução da inadimplência no quarto trimestre deve ficar melhor do que no trimestre anterior, em especial, com queda nos níveis de inadimplência nos segmentos de pessoas físicas (PF) e menor crescimento para micro, pequenas e médias empresas.

DÍVIDAS. Também é esperada uma pequena melhora na avaliação da capacidade das grandes empresas honrarem suas dívidas (ratings); e que o custo/disponibilidade de financiamento (funding) deve ser um fator relativamente mais restritivo no quarto trimestre do que o observado no trimestre anterior nos segmentos de MPMEs e de PF, com maior força no caso do crédito habitacional. **(AB)**

EM 30 ANOS

Arrecadação federal fecha com maior resultado

A arrecadação federal total cresceu 9,77% em outubro na comparação com o mesmo mês do ano passado, informou nesta quinta-feira (21) a Receita Federal. No mês, a arrecadação foi de R$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R$ 225,9 bilhões, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o maior resultado já registrado para meses de outubro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 30 anos.

No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R$ 2,217 trilhões, representando um acréscimo de 9,69%, descontado o IPCA. Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, no mês de outubro, foi de R$ 225,23 bilhões, representando um acréscimo real de 9,93%. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real de 9,70%.

De acordo com a Receita, o resultado da arrecadação pode ser explicado, principalmente, "pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior".

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 7,40% na arrecadação do período acumulado e de 8,87% na arrecadação do mês de outubro.

Em relação ao PIS/Pasep e a Cofins houve uma arrecadação conjunta de R$ 47,19 bilhões, representando crescimento real de 20,25%.

Segundo o órgão, esse desempenho é explicado pela combinação dos aumentos reais de 3,89% no volume de vendas e de 4,02% no volume de serviços de setembro de 2023 a setembro deste ano, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia a Estatística (IBGE), e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volume de importações e pelo desempenho positivo das atividades financeiras.

No período de janeiro a outubro, o PIS/Pasep e a Cofins apresentaram um crescimento real de 19,39%, totalizando uma arrecadação de R$ 444,7 bilhões. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,95% no volume de vendas e de 2,5% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e setembro deste ano, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e setembro de 2023.

Também influenciou no resultado, o aumento no volume de importações e de alterações na legislação, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se encontrava desonerada no ano anterior, e para a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições.

Os dados mostram que o Imposto sobre Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados Vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação conjunta de R$ 11,12 bilhões, representando crescimento real de 58,12%.

O aumento expressivo é resultado dos aumentos reais de 22,21% no valor em dólar sobre o volume das importações, de 11,04% na taxa média de câmbio, de 30,35% na alíquota média efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado. **(AB)**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:30 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Comunicamos que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90618/2024**, Processo **SIAFEM 0038882134** Processo **SEI 145.00024131/2024-31**, Id contratação **PNCP: 000622/2024**, **para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de ÓLEO SANTOVAC 5**, com data para 22/11/2024, **terá uma nova data de realização agendada para o dia 04/12/2024 à partir das 09:00 horas**, por interesse administrativo.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90647/2024**, Processo **SIAFEM 20240842884**, Processo **SEI 145.00022961/2024-24**, Id contratação: **60448040000122-1-000649/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FIOS CIRÚRGICOS**, cuja sessão pública será realizada no **dia 04/12/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ALEX DE OLIVEIRA SALES e suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90649/2024**, Processo **SIAFEM 20241078799** Processo **SEI 145.00029015/2024-17**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000652/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **"PULSEIRA(S) DE ALERTA NA(S) COR(ES): VERMELHO, LARANJA, AMARELO, RISCO DE QUEDA, VERDE, PRECAUCAO, PINK, PRESERVAR MEMBROS, CANULA(S) DE GUEDEL, ESTERIL (EIS), TAMANHO(S): RECEM NASCIDO 55 A 60MM, 85 A 90MM, 40 A 50MM, 75 A 80MM, 95 A 105MM COMPRIMENTO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 04/12/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MARIA DA CONCEIÇÃO F. ALMEIDA SILVA e suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90650/2024**, Processo **SIAFEM,20240871115** Processo **SEI 145.00023602/2024-94**, Id contratação **PNCP: 000653/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 30X40CM, SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM EM POLIETILENO, (50X70) CM, PICOTADO, PLASTICO TUBULAR TRANSPARENTE LARGURA 20 CM**, cuja sessão pública será realizada no **dia 03/12/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMANDA DE SOUZA SILVA e suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90651/2024**, Processo **SIAFEM 20241042581** Processo **SEI 145.00027985/2024-70**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000654/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **"LENTE(S) INTRAOCULAR(ES) DOBRAVEL(IS) DIOPTRIA(S): + 10, + 10,5, + 11, + 11,5, + 12, + 12,5, + 13, + 13,5, + 14, + 14,5, + 15, + 15,5, + 16, + 16,5, + 17, + 17,5, + 18, + 18,5, + 19, + 19,5, + 20, + 20,5, + 21, + 21,5, + 22, + 22,5, + 23, + 23,5, + 24, + 24,5, + 25, + 25,5, + 26, + 26,5, + 27, + 27,5, + 28, + 28,5, + 29, + 29,5, + 30, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica**, cuja sessão pública será realizada no **dia 04/12/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ALICE SANTOS DE SOUZA e suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90652/2024** Processo **SIAFEM 20241203547** Processo **SEI 145.00030109/2024-21**, Id contratação **PNCP: 000655/2024**, para constituição de aquisição futura e eventual de **RECIPIENTE PARA LIXO 68 LITROS COR BRANCA**, cuja sessão pública será realizada no **dia 03/12/2024, às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90653/2024** Processo **SIAFEM 20241194152** Processo **SEI 145.00030385/2024-99**, Id contratação **PNCP: 000656/2024**, para constituição de aquisição futura e eventual de **PONTO DE ACESSO REMOTO** cuja sessão pública será realizada no **dia 03/12/2024, às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 05 de dezembro de 2024, às 9h30, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2024 – Processo nº 44/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e anexos, com todas as informações serão disponibilizados no site www.aluminio.sp.gov.br. Informações e esclarecimentos enviar e-mail p/: licitacao@aluminio.sp.gov.br Kátia Alves Leal– Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 9016/24-CPP do Processo 006.003.91709/2024-20, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de novembro e dezembro de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 04/12/2024, as 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 9017/24-CPP do Processo 006.003.89995/2024-63, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de novembro e dezembro de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 04/12/2024, as 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90139/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de materiais médico-hospitalares. ENCERRAMENTO: 05/12/2024, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 21 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90140/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção e instalação de toldos em policarbonato alveolar, para cobertura da entrada e corredores do Núcleo de Apoio Pedagógico "Lorenzo Baptistella Arturi". ENCERRAMENTO: 09/12/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 21 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 479ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 479ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **12 de dezembro de 2024, às 17h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação de 20% (vinte por cento) da fração ideal da **Nua Propriedade** e do **Direito Real de Superfície** dados em alienação fiduciária aos CRI, através do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Imóvel Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – Nua Propriedade") e do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Superfície Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – DRS") , referentes aos imóveis sob as matrículas de nº 164.390 e 154.331 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí; e (ii) Aprovar o pré-pagamento de 15% (quinze por cento) do Saldo Devedor dos CRI, ficando estabelecido que a Cedente deverá notificar a Securitizadora com antecedência mínima de 06 (seis) Dias Úteis, contados da data intenção de pagamento aos Investidores, assim como realizar o aporte com 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data efetiva da liquidação e, no caso da data do pré-pagamento não ocorrer em uma Data de Pagamento, realizar o pagamento da Remuneração capitalizada até a referida data para posterior amortização do Saldo Devedor dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias.true@opeacapital.com e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e reserva-se o direito de realizar a gravação da Assembleia Especial, nos termos do disposto no artigo 28, §1º, II da Resolução CVM 81. São Paulo, 22 de novembro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 477ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 477ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **12 de dezembro de 2024, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação de 20% (vinte por cento) da fração ideal da **Nua Propriedade** e do **Direito Real de Superfície** dados em alienação fiduciária aos CRI, através do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Imóvel Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – Nua Propriedade") e do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Superfície Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – DRS") , referentes aos imóveis sob as matrículas de nº 164.390 e 154.331 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí; e (ii) Aprovar o pré-pagamento de 15% (quinze por cento) do Saldo Devedor dos CRI, ficando estabelecido que a Cedente deverá notificar a Securitizadora com antecedência mínima de 06 (seis) Dias Úteis, contados da data intenção de pagamento aos Investidores, assim como realizar o aporte com 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data efetiva da liquidação e, no caso da data do pré-pagamento não ocorrer em uma Data de Pagamento, realizar o pagamento da Remuneração capitalizada até a referida data para posterior amortização do Saldo Devedor dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias.true@opeacapital.com_e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e reserva-se o direito de realizar a gravação da Assembleia Especial, nos termos do disposto no artigo 28, §1º, II da Resolução CVM 81. São Paulo, 22 de novembro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 478ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 478ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **12 de dezembro de 2024, às 15h30min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação de 20% (vinte por cento) da fração ideal da **Nua Propriedade** e do **Direito Real de Superfície** dados em alienação fiduciária aos CRI, através do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Imóvel Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – Nua Propriedade") e do *Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Superfície Em Garantia Com Condição Resolutiva,* celebrado em 08 de dezembro de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária – DRS") , referentes aos imóveis sob as matrículas de nº 164.390 e 154.331 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí; e (ii) Aprovar o pré-pagamento de 15% (quinze por cento) do Saldo Devedor dos CRI, ficando estabelecido que a Cedente deverá notificar a Securitizadora com antecedência mínima de 06 (seis) Dias Úteis, contados da data intenção de pagamento aos Investidores, assim como realizar o aporte com 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data efetiva da liquidação e, no caso da data do pré-pagamento não ocorrer em uma Data de Pagamento, realizar o pagamento da Remuneração capitalizada até a referida data para posterior amortização do Saldo Devedor dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias.true@opeacapital.com_e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e reserva-se o direito de realizar a gravação da Assembleia Especial, nos termos do disposto no artigo 28, §1º, II da Resolução CVM 81. São Paulo, 22 de novembro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 0014/24-CPP do Processo 006.00433296/2024-68/2024-53, objetivando a aquisição de Material de consumo para utilização no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de novembro e dezembro de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 04/12/2024, as 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 0015/24-CPP do Processo 006.003.92577/2024-53, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de novembro e dezembro de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 04/12/2024, as 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSE ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 90028/2024. Pregão Eletrônico nº 30/2024-PIREG. Processo Administrativo: 006.00433322/2024-58. Data abertura: 05/12/2024 às 9h. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo - laminado de espuma, colchão e lençol para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional, com entrega única.** Unidade Compradora: 380223 – Penitenciária "Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 05.169.726/0001-76 **- NIRE nº 35300191293**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, bairro Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Efraim Neves da Silva, que convidou a mim, Henrique Constantino, para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a conversão de ações preferenciais em ordinárias; e, uma vez aprovada, **(ii)** deliberar sobre a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração da redação do Artigo 6º, incluindo a exclusão de seu Parágrafo Único; do §2º do Artigo 11º, do Artigo 20ª e §2º do Artigo 23 para atender aos novos interesses sociais; e, por fim **(v)** a consolidação do estatuto social. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram: **5.1** Aprovar a conversão, sem alteração do valor do capital social, que se encontra totalmente integralizado, de 3.469.630 (três milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, seiscentas e trinta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em 3.469.630 (três milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora criadas, na proporção de uma ação preferencial para cada nova ação ordinária. **5.2** Em razão das deliberações acima, o Artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º -*** *O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$255.688.726,68 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), dividido em 21.685.188 (vinte um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* §1º - *As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei 6.404/76.* §2º - *A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais* §3º - *Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6454/76."* **5.3** Aprovar a alteração da redação do Artigo 6º e a exclusão de seu Parágrafo Único, assim como a redação do §2º do Artigo 11º, do Artigo 20ª e do §2º do Artigo 23, que passam a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 6º -*** *A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, neste estatuto ou acordo de acionistas, tomando-se as deliberações com o voto favorável da maioria absoluta do capital social, se não houver outro previsto neste estatuto ou acordo de acionistas, prevalecendo este, quando houver, e se o legalmente previsto não for superior.* ***Art. 11º - (...)*** §2º - *Em caso de impedimento temporário ou ausência os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por outro conselheiro; e em caso de vacância permanente, os acionistas elegerão um substituto, que servirá até o término do mandato do conselheiro substituído.* ***Artigo 20º -*** *O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos.* ***Artigo 23º - (...)*** §2º - *A qualquer tempo, o Conselho de Administração, ou a Diretoria poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral."* **5.4** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que seguirá como Anexo I a presente Ata, devidamente autenticado pela Mesa. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, Aller Participações S.A., Limmat Participações S.A., Thurgau Participações S.A. e Vaud Participações S.A.; por mim secretário Henrique Constantino e pelo Presidente – José Efraim Neves da Silva. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo (SP), 08 de outubro de 2024. **Mesa: José Efraim Neves da Silva -** Presidente. **Henrique Constantino -** Secretário. **Acionistas: ALLER PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Constantino de Oliveira Júnior). **LIMMAT PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Ricardo Constantino). **THURGAU PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Joaquim Constantino Neto). **VAUD PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Henrique Constantino). JUCESP nº 422.567/24-3 em 13/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. **Anexo I - ESTATUTO SOCIAL DA COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 05.169.726/0001-76 - NIRE: 35300191293. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO. Artigo 1º -** A **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, bem como a administração e o desenvolvimento de projetos e empreendimentos dentro do setor de transportes de passageiros por via terrestre, podendo ainda, unir-se com outras Sociedades para desenvolver outras atividades e assumir novos encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas. No cumprimento de seus fins, a Companhia poderá associar-se a outros empreendimentos não ligados ao transporte de passageiros por via terrestre com o intuito de diversificar as atividades empresariais. A Companhia propõe-se, igualmente, a emprestar apoio administrativo, financeiro e operacional às suas controladas e coligadas por todos os meios materiais e técnicos ao seu alcance. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, bairro Baeta Neves, CEP 09751-000, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES. Artigo 5º -** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ R$255.688.726,68 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), dividido em 21.685.188 (vinte um milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o §3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. §2º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais. §3º – Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6454/76. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 6º -** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, neste estatuto ou acordo de acionistas, tomando-se as deliberações com o voto favorável da maioria absoluta do capital social, se não houver outro previsto neste estatuto ou acordo de acionistas, prevalecendo este, quando houver, e se o legalmente previsto não for superior. **Artigo 7º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" ou, na falta deste, por qualquer dos acionistas presentes. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. **Artigo 8º -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Seção I – Normas Gerais. Art. 10º -** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. §1º - Cabe à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia. §2º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, admitida a reeleição. §3º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão como administradores da Sociedade. §4º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão em seus cargos até que sejam substituídos por seus sucessores. **Seção II – Conselho de Administração. Art. 11º -** O conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, residentes no País ou não, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. §1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. §2º - Em caso de impedimento temporário ou ausência os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por outro conselheiro; e em caso de vacância permanente, os acionistas elegerão um substituto, que servirá até o término do mandato do conselheiro substituído. **Art. 12º -** O conselho de administração reunir-se-á sempre que necessário por convocação de qualquer dos seus membros, através de carta, telegrama, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo tal convocação ser dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. §1º - As deliberações objeto das reuniões do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de voto dos membros do Conselho de Administração presentes. §2º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas Reuniões do Conselho de Administração por outro membro, expressamente designado pelo Conselheiro ausente para este fim, que acumulará as funções do direito de voto de seu representado. **Art. 13º -** Compete ao Conselho de Administração: **I -** fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **II -** eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; **III -** fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **IV -** convocar a assembleia geral quando julgar conveniente; **V -** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **VI -** manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; **VII -** escolher e destituir os auditores independentes se houver. **Seção III – Diretoria. Art. 14º -** A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, sendo 03 (três) Diretores Administrativos (integrantes do Bloco "A") e 02 (dois) Diretores Operacionais (integrantes do Bloco "B"), todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. §1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. §2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. §3º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **ARTIGO 15º -** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. §1º - Observado o disposto acima, compete à Diretoria: **I** - a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, observadas as atribuições de lei, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores ou procuradores, ad negotia ou ad judicia, devidamente constituídos na forma deste estatuto social; **II** - a execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos; **III** - o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados; §2º - Dois membros da Diretoria integrantes do "Bloco A" ou um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" em conjunto com um membro da Diretoria integrante do Bloco "B" poderão designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. **ARTIGO 16º -** As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: **I** - convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; **II** - firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; **III** - prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 18º; **IV** - realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia. **ARTIGO 17º -** Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: **I** - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; **II** - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; **III** - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) procurador da Companhia; **IV** - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Companhia. §1º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: **I** - recebimento de citações ou notificações judiciais; **II** - prestação de depoimento pessoal; **III** - negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **IV** - praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras. §2º - As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "A", **OU**, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "B", **OU**, por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade. **ARTIGO 18º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral, por maioria absoluta de votos. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 19º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual numero, não tendo caráter permanente e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 20º -** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. **Artigo 21º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS. Artigo 22º -** O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Artigo 23º -** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em Lei. §1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. §2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração, ou a Diretoria poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. §3º - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. §4º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 24º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. §1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal. §2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o § anterior, destinar-se-á: **I** - 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; **II** - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; **III** - O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO. Artigo 25º -** A Companhia Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará seus honorários. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 26º -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 27º -** A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. São Bernardo do Campo/SP, 08 de outubro de 2024. **Mesa: José Efraim Neves da Silva -** Presidente. **Henrique Constantino -** Secretário

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três!

VENDIDO

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO

Leilões & Negócios

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. objeto:aquisição de mobiliário de escritório para câmara municipal de São Joaquim Da Barra, de acordo com a especificações contidas no termo de referência. legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações ,Resolução nº. 004/2024, de 28 de fevereiro de 2024 (acesso pelo link https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/proposicoes/resolucoes/2024/1/0/12189)e posteriores alterações. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de dezembro de 2024.HORÁRIO: 09hrs. ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30MIN, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.LOCAL: BLL COMPRAS -ttps://bllcompras.com/Home/Login. Edital e informações no Setor de Licitações e Contratos da Câmara, pelo telefone: (16) 3810-0800, de segunda à sexta-feira das 12h às 17h pelos Sites:www. camaramunicipaldesaojoaquimdabarra.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail:compras@ camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br e suporte BLL Compras (41) 3097-4600 /contato@bll.org.br. SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 21 de novembro de 2024.TIETA MELO-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – EDITAL Nº: 076/24- PROCESSO Nº 085/2024 – ROGÉLIO CERVIGNE BARRETO, Torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SANITÁRIOS DE USO DOS ALUNOS DA E.M.E.F. PROF. MARIO FROTA ESCOBAR. A sessão ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2024, às 8h 30m. Início do cadastro das propostas: 25/11/2024. Término do cadastro das propostas 10/12/2024 às 8h. Início da disputa, dia 10/12/2024 às 8h30m. Local: https:// fiorilli.com.br. Eedital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site: www.luiziania.sp.gov.br. ou através de solicitação no e-mail licitacao@luiziania.sp.gov.br - informações através do site ou pelo telefone (18) 3603 1208. Luiziânia-SP, 21 de novembro de 2024. ROGÉLIO CERVIGNE BARRETO - PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeita do MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024, que tinha como objeto a doação com encargos de área proveniente da ampliação do distrito industrial, para instalação de empresas, com fundamento na identificação de falhas insanáveis no instrumento convocatório, que comprometem a legalidade e a regularidade do certame.
Mirassolândia, 21 de novembro de 2024.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS. Prefeita Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeita do MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024, que tinha como objeto, a contratação de serviços de médicos plantonistas e ambulatorial, para atendimento no Centro de Saúde III, Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, com fundamento na identificação de falhas insanáveis no instrumento convocatório, que comprometem a legalidade e a regularidade do certame. Mirassolândia, 21 de novembro de 2024. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS. Prefeita Municipal.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010029-63.2021.5.15.0024 – DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP.
EXEQUENTES: ADEVALDO PEREIRA DE LIMA EXECUTADO: INVICTUS CALCADOS LTDA E OUTROS (2). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903- F/SP e SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Rua Eduardo Selingardi, nº 115, Colina da Paineira, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.833-118, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 29/10/2024 ás 12:00 hs, até 27/01/2025 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **VENDA DIRETA** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula n° 33.419, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua Felipe di Chiachio, lado par, com 125,00 metros quadrado, com as medidas e confrontações descritas na matrícula de nº 33.419 do 1º CRI de Jaú/SP, sobre o terreno penhorado, foi edificado uma casa de morada edificada com tijolos e coberta de telhas que recebeu o número 150, da Rua Felipe Di Chiachio, Jd. Sanzovo. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Felipe Di Chiachio, nº150, Jd. Sanzovo, na cidade de Jaú/SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 07/03/2024 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **ONÛS/OBSERVAÇÕES:** Av.3 **– INDISPONIBILIDADE;** Av.4 – **PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.**Lance mínimo para alienação do bem, o percentual de 60% (sessenta por cento) da avaliação. **2.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **3.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **4. ÔNUS:** A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **5.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **6.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **7. DO IMÓVEL –** O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado em que se encontra. **8.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **9. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **10.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se diretamente o corretor nomeado no e-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br e no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. **11.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **12.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. **13.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789- A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **14.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá fazê-lo posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 12. **15.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **16.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **17.** O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se concretizou. **18.** Servirá também a presente decisão como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo(s) bem(ns) objeto(s) da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **19.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **20.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **21.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listVie w.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio de Posse, 21/11/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0098600-50.1997.5.15.0024 – DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP.
EXEQUENTES: ANTONIO ALVES DE ARAUJO EXECUTADO: CURTUME MINEIRENSE LTDA - ME E OUTROS (3). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903- F/SP e SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Rua Eduardo Selingardi, nº 115, Colina da Paineira, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.833-118, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 30/10/2024 ás 12:00 hs, até 27/01/2025 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **VENDA DIRETA** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula n° 27.475, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo abrigo, sala, copa-cozinha, três dormitórios, b.w.c., lavabo, w.c. e despejo, situado nesta cidade e comarca de Jaú, à Rua 1º de Março, número 777, com terreno de 248,98 metros quadrados, com as medidas e confrontações descritas na matrícula de nº 27.475 do 1º CRI de Jaú. **LOCALIZAÇÃO:** Rua 1º de Março, número 777, na cidade de Jaú/SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 07/10/2024 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **ONÛS/OBSERVAÇÕES:** R.04 **– HIPOTECA;** R.05,6,7,8,11 e 13 **– PENHORA;** Av.18,20,21,22 e 23 **– INDISPONIBILIDADE. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.**Lance mínimo para alienação do bem, o percentual de 60% (sessenta por cento) da avaliação. **2.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL**, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **3.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **4. ÔNUS:** A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **5.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **6.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **7. DO IMÓVEL –** O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado em que se encontra. **8.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **9. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **10.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se diretamente o corretor nomeado no e-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br e no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. **11.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **12.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. **13.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789- A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. **14.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá fazê-lo posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 12. **15.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **16.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **17.** O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se concretizou. **18.** Servirá também a presente decisão como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo(s) bem(ns) objeto(s) da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **19.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **20.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **21.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listVie w.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio de Posse, 21/11/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

INFRA BR V MISSOURI HOLDING I S.A.

CNPJ/MF nº 56.932.606/0001-10 - NIRE 35.300.644.778

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 21 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da **Infra BR V Missouri Holding I S.A.** ("Companhia"), no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olimpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa.** Presidente: **Sr. Daniel Becker;** Secretário: **Sr. Felipe Louzada Ticoulat. 4. Ordem do Dia.** Deliberar e aprovar sobre: **(i)** a alteração dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 14, 16, 23 e 25 do Estatuto Social da Companhia para excluir a menção da existência do Acordo de Quotistas da Companhia; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação "i" acima. **5. Deliberações.** A única acionista da Companhia, após exame das matérias, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar a alteração dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 14, 16, 23 e 25 do Estatuto Social da Companhia para excluir a menção da existência do Acordo de Quotistas da Companhia; e **(ii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir a deliberação acima. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1.º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **7. Assinaturas.** Sr. **Daniel Becker** - Presidente; Sr. **Felipe Louzada Ticoulat** - Secretário; Acionista: **Patria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (representado por BRL Trust Investimentos Ltda.). São Paulo, 21 de novembro de 2024. **Mesa: Daniel Becker** - Presidente, **Felipe Louzada Ticoulat** - Secretário. **Anexo I**: **Estatuto Social: Capítulo I: Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração E Objeto: Artigo 1º -** A **Infra BR V Missouri Holding I S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 40,00 (quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 40 (quarenta) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º -** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo III: Administração: Seção I - Disposições Gerais: Artigo 6º -** A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observadas as disposições do presente Estatuto Social, da legislação aplicável. **Parágrafo 1º -** A investidura dos administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º -** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado (i) pela Assembleia Geral, em relação aos membros do Conselho de Administração, ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. **Parágrafo 3º -** A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social. **Parágrafo 4º -** Todos e quaisquer atos praticados pelo Conselho de Administração, Diretores, procuradores, agentes ou funcionários da Companhia que não sejam (i) relacionados com o objeto social da Companhia e (ii) realizados de acordo com os termos do presente Estatuto Social, serão nulos e sem efeito. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 7º -** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, os quais serão nomeados, destituídos e substituídos pelos acionistas em Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deve indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º -** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição e preenchimento dos cargos vagos. **Parágrafo 3º -** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. **Artigo 8º -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou conjuntamente por 2 (dois) membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º -** A convocação para reuniões extraordinárias, ou a alteração das datas fixadas para as reuniões ordinárias, deverá ser enviada com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, e: (i) indicar expressamente a data, o horário e o local da reunião; (ii) indicar expressamente a ordem do dia; e (iii) anexar cópias de todos os documentos e propostas existentes e disponíveis relativos ao objeto da ordem do dia. A convocação não será necessária para as reuniões do Conselho de Administração em que estejam presentes todos os seus membros. **Parágrafo 2º -** As reuniões do Conselho de Administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração um secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro do Conselho de Administração. Caso o quórum estabelecido neste Parágrafo 2º não seja estabelecido em até 1 (uma) hora a partir do horário agendado na convocação, presencialmente ou por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, a reunião do Conselho de Administração será reagendada para data posterior ao 7º (sétimo) dia útil subsequente, a ser determinada pelo Presidente, no mesmo horário e local. **Parágrafo 3º -** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro sistema de telecomunicação que permita a identificação do conselheiro e comunicação simultânea com os demais conselheiros presentes na reunião, sendo considerados, neste caso, presentes na reunião. A ata da assembleia poderá ser validamente assinada por meio eletrônico, cuja cópia deverá ser arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via original assinada. **Parágrafo 4º -** Os conselheiros que não puderem comparecer a uma reunião do Conselho de Administração poderão: (i) ser representados por outro conselheiro por meio de instrumento de mandato a ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração previamente à referida reunião; ou (ii) ser representados por outro conselheiro indicado pelo mesmo acionista que tiver indicado o conselheiro ausente. Nesses casos, os conselheiros que não puderem comparecer à reunião do Conselho de Administração serão considerados presentes em referida reunião, inclusive para fins de convocação de tal reunião. **Parágrafo 5º -** Exceto conforme disposto em contrário neste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, cabendo a cada Conselheiro um voto e não cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade, em caso de empate. **Parágrafo 6º -** As atas de reunião do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado. **Parágrafo 7º -** Caso algum membro do Conselho de Administração deixe de votar em cumprimento às regras previstas no Acordo de Quotistas, seu voto será considerado nulo e sem efeito, nos termos do artigo 118, parágrafos 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 9º -** Sem prejuízo do disposto na legislação, compete privativamente ao Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias, deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e aprovação e/ou alteração do plano de negócios, o qual deverá conter o orçamento e os detalhes dos objetivos e das estratégias de negócios para o período; (ii) eleger, destituir e substituir qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social; (iii) fixação e alteração da remuneração individual dos administradores, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral; (iv) aprovação dos planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Companhia; (v) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia; (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas dos Diretores; (vii) escolher, contratar e destituir os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, bem como convocar os auditores para prestar esclarecimentos; (viii) autorizar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário; (ix) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório; (x) praticar quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos pela Companhia, ou qualquer sociedade controlada pela Companhia, envolvendo um valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), seja em ato único ou em uma série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do plano de negócios do correspondente exercício social; (xi) contratar qualquer transação, endividamento ou que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Companhia que exceda o plano de negócios, ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelo Conselho quando da aprovação do plano de negócios; (xii) realizar qualquer investimento (incluindo capital, despesas operacionais ou aquisições de empresas ou ativos) em valor superior a R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, pela Companhia ou por sociedades controladas pela Companhia, exceto se previstos no plano de negócios do correspondente exercício social; (xiii) celebrar contratos ou acordos de prestação de serviços para clientes por parte da Companhia, ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, com prazo de vigência igual ou superior a 3 (três) anos, que não tenham sido previstos no plano de negócios do exercício social correspondente; (xiv) constituir ônus sobre quaisquer ativos, bem como a prestação de garantias, pela Companhia ou por qualquer sociedade controlada, a obrigações de terceiros; (xv) quaisquer desinvestimentos, incluindo a venda, cessão ou transferência de ativos da Companhia ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (xvi) conceder aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos ou acordos, bem como a contratação de transações de qualquer natureza, entre a Companhia ou por qualquer sociedade controlada pela Companhia e partes relacionadas (incluindo seus acionistas); (xvii) conceder aprovação prévia para a Companhia e/ou qualquer subsidiária ou sociedade controlada propor ou firmar acordo em qualquer medida judicial ou administrativa que envolva (a) valor superior a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); ou (b) que possa ter impacto negativo nas atividades, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer ações relacionadas às matérias ambiental, de anticorrupção, lavagem de dinheiro, sanções, leis, estatutos, decretos, regras ou regulamentos anti-escravatura, trabalho infantil ou antidiscriminação; (xviii) adquirir ou alienar, pela Companhia ou por sociedades controladas, participação em outras sociedades; (xix) determinar o voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta, incluindo com relação a todas as matérias listadas neste Artigo; (xx) realizar chamadas de capital, dentro do limite do capital social autorizado, se aplicável; (xxi) recomendar à Assembleia Geral o pedido para registro da Companhia como companhia aberta; admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou mercados de balcão; (xxii) deliberar qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, podendo convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; (xxiii) recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (xxiv) celebrar qualquer contrato (a) contendo qualquer compromisso da Companhia que possa restringir a capacidade de qualquer pessoa que seja direta ou indiretamente titular de qualquer participação societária em um acionista direto ou indireto de transferir tal participação societária, ou (b) exigindo que os acionistas diretos ou indiretos concedam qualquer tipo de garantia, exceto em cada caso conforme previsto no plano de negócios; (xxv) alterar quaisquer programas antissuborno, anticorrupção e/ou de compliance da Companhia; (xxvi) fixar e alterar a remuneração anual individual de qualquer empregado chave da Companhia; (xxvii) qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral relativa a qualquer forma de reorganização societária da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à fusão, incorporação, incorporação de ações e/ou cisão da Companhia e/ou seus ativos, exceto conforme previsto no plano de negócios; e (xxviii) alteração de quaisquer disposições relacionadas ao reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário do contrato de concessão. **Parágrafo Único -** Caso a Companhia possua investimento ou participação acionária em outras sociedades, o Conselho de Administração terá competência para deliberar sobre outras matérias que digam respeito às referidas companhias e/ou subsidiárias, conforme aplicável. **Seção III - Diretoria: Artigo 10º -** A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, todos com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1 º -** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, observadas as disposições da lei e do presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pelo Conselho de Administração. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Conselho de Administração deverá ser convocado para eleição e preenchimento do cargo vago. **Artigo 11 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores. **Parágrafo 1 º -** As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença da totalidade de seus membros, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, sendo que um deles atuará como presidente da reunião e escolherá um secretário, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro da Diretoria. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro sistema de telecomunicação que permita a identificação do diretor e comunicação simultânea com os demais diretores presentes na reunião, sendo considerados, neste caso, presentes na reunião. A ata da assembleia poderá ser validamente assinada por meio eletrônico, cuja cópia deverá ser arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via original assinada. **Parágrafo 3º -** Nas reuniões, a Diretoria deliberará por maioria simples de votos, cabendo a cada Diretor um voto. **Parágrafo 4º -** As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado. **Artigo 12 -** Tendo em consideração as matérias sujeitas à aprovação dos Acionistas ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, a Companhia será representada da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, nos termos do Parágrafo 1º abaixo, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação; ou (iii) por qualquer Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo, para a prática dos seguintes atos: (a) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais da Companhia ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; (b) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e (c) para a prática de quaisquer atos em valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma única operação. **Parágrafo 1 º -** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores em conjunto, e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações "*ad judicia*", que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Seção IV - Conselho Fiscal: Artigo 13 -** O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente e somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei. Se instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **Capítulo IV: Assembleia Geral: Artigo 14 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral será convocada e realizada de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei 6.404/76 e terá competência exclusiva para deliberar acerca das matérias ali previstas, além das matérias previstas na Lei das S.A. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral será convocada nos termos da Lei da S.A. e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por outro Conselheiro escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de tal escolha, por outro Conselheiro escolhido pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia. O presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para secretariá-lo. **Parágrafo 3º -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, no Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 4º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo 1 º do artigo 126 da Lei 6.404/76. **Capítulo V: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 15 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas em lei, as quais serão auditadas pelo auditor independente da Companhia, registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 16 -** Em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório, não cumulativo, correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. O Conselho de Administração poderá determinar, sujeito à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, pagar dividendos adicionais sobre o lucro líquido disponível em dinheiro, desde que tais distribuições de dividendos adicionais não afetem adversamente os investimentos projetados da Companhia no plano de negócios, a estabilidade econômica e financeira da Companhia. **Artigo 17 -** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 18 -** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercido, juros sobre capital próprio. **Artigo 19 -** Os dividendos e juros sobre capital próprio pagos ou creditados nos termos dos artigos acima serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 20 -** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VI: Liquidação: Artigo 21 -** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. **Capítulo VII: Da Resolução de Conflitos: Artigo 22 -** A Companhia, seus acionistas, os membros do Conselho de Administração, os administradores, os Diretores e os membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, bem como seus respectivos sucessores (em conjunto, "Partes" e isoladamente "Parte"), obrigam-se a resolver qualquer disputa, controvérsia e/ou reclamação decorrente ou relacionada a este Estatuto ("Disputa"), incluindo no que diz respeito à sua redação, aplicação, existência, validade, interpretação, execução, violação e/ou rescisão, exclusivamente por meio de arbitragem, nos termos e em conformidade com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("ICC"), e de forma subsidiária, nos termos da Lei Federal nº 9.307 de 1996. **Parágrafo 1º** - O tribunal arbitral terá poderes para resolver toda e qualquer controvérsia relacionada à Disputa, incluindo questões acessórias, e terá poderes para emitir quaisquer ordens necessárias às partes da arbitragem, incluindo liminares e ordens intermediárias após sua constituição e antes para uma decisão final. A arbitragem será processada e decidida de acordo com a legislação brasileira, e os árbitros não estão autorizados a atuar como *amiable compositeur* ou a decidir *ex aequo et bono*. **Parágrafo 2º** - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, que serão nomeados de acordo com o seguinte procedimento. A parte do(s) requerente(s), agindo em conjunto e entendida como uma única parte ou múltiplas partes na arbitragem atuando como requerentes, nomeará 1 (um) árbitro. A parte do(s) requerido(s), agindo em conjunto e entendida como uma única parte ou como múltiplas partes na arbitragem atuando como réus, nomeará o segundo árbitro. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido pelos dois árbitros nomeados pelas Partes, em consulta com as Partes na arbitragem, no prazo de 15 (quinze) dias após a confirmação do último árbitro nomeado pelas Partes. Se qualquer uma das partes não conseguir fazer sua nomeação no prazo de 10 (dez) dias, ou caso os árbitros nomeados pela Parte não consigam nomear o terceiro árbitro, as nomeações serão feitas pela CCI, de acordo com o Regulamento. **Parágrafo 3º** - No caso de uma arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes que não estejam definidas em um grupo de requerentes ou em um grupo de requeridos, as Partes da arbitragem, de comum acordo, nomearão 2 (dois) árbitros dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da última notificação pela CCI neste sentido. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos árbitros nomeados pela Parte no prazo de 15 (quinze) dias após a confirmação do último árbitro ou, se isso não for possível por qualquer motivo, pela CCI, de acordo com o Regulamento. Se as Partes na arbitragem não nomearem os árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados pela CCI, de acordo com o Regulamento, que designará um deles para atuar como presidente do tribunal arbitral. **Parágrafo 4º** - A sede da arbitragem será na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sendo certo que todas as audiências relevantes deverão ocorrer na cidade de Nova York, NY, Estados Unidos da América, e a sentença arbitral será emitida em São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o inglês, sendo certo que as provas podem ser produzidas em português juntamente com a tradução para o inglês. **Parágrafo 5º** - A existência do processo de arbitragem e quaisquer documentos e informações nele apresentados e/ou divulgados (incluindo, mas não se limitando às alegações e submissões das Partes, declarações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo tribunal arbitral) estarão sujeitos a confidencialidade e só serão divulgados ao tribunal arbitral, às Partes na arbitragem, aos seus representantes e a qualquer pessoa necessária à arbitragem. **Parágrafo 6º -** A sentença arbitral poderá ser executada em qualquer tribunal de jurisdição competente sobre as Partes ou seus bens. A sentença arbitral será definitiva e vinculativa, renunciando as Partes a qualquer direito de recurso, ressalvado o pedido de esclarecimentos previsto no artigo 30 da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e a possibilidade de ação anulatória, na forma prevista nos artigos 32 e 33 da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. **Parágrafo 7º** - Cada Parte mantém o direito de buscar assistência judicial conforme permitido pela Lei Federal Brasileira nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, incluindo, mas não se limitando a, (i) obrigar a arbitragem; (ii) obter medidas provisórias e urgentes antes da constituição do tribunal arbitral, desde que, após a sua constituição, todas as medidas provisórias e urgentes sejam solicitadas ao tribunal arbitral, podendo o tribunal arbitral manter, modificar e/ou revogar as ordem concedida pelos tribunais; (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, incluindo a sentença arbitral; (iv) solicitar a anulação da sentença arbitral quando permitido pelas leis aplicáveis; e (v) solicitar qualquer outra medida de apoio à arbitragem, conforme permitido pela Lei Federal Brasileira nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e leis aplicáveis adicionais. Caso as Partes busquem assistência judicial nas circunstâncias acima previstas, os tribunais de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, terão jurisdição exclusiva. A solicitação de qualquer medida judicial disponível nos termos da Lei Federal Brasileira nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, não será interpretada como uma renúncia aos direitos previstos nesta cláusula compromissória e/ou no Regulamento, ou à arbitragem como o único meio de resolução de disputas selecionado pelas Partes. **Parágrafo 8º** - As despesas do processo arbitral, incluindo, mas não se limitando, aos custos administrativos da CCI, honorários de árbitros e honorários de peritos independentes, quando aplicável, serão arcados por cada Parte de acordo com as Regras. Ao proferir a sentença arbitral, o tribunal arbitral poderá determinar que a Parte vencedora seja reembolsada proporcionalmente pela Parte vencida pelas despesas do processo arbitral, incluindo, mas não se limitando, aos custos administrativos da CCI, honorários do árbitro, honorários de peritos independentes e/ou honorários advocatícios contratuais razoáveis. **Parágrafo 9º -** Antes de assinar o Termo de Referência, ou antes de sua aprovação pela CCI, a CCI poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos, conforme previsto no Regulamento. Após a assinatura do Termo de Referência, ou após sua aprovação pela CCI, o tribunal arbitral poderá, mediante solicitação de uma das Partes na arbitragem, consolidar processos arbitrais simultâneos envolvendo qualquer uma das Partes e/ou sociedade controlada da Companhia, ainda que não sejam todas partes em ambos os processos, e qualquer outro instrumento relacionado celebrado, se (i) as convenções de arbitragem forem compatíveis; e (ii) a consolidação não causaria prejuízo a nenhuma das Partes da arbitragem. A competência para consolidar caberá ao primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será definitiva e vinculativa para as Partes. **Capítulo VIII: Disposições Gerais: Artigo 23 -** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. e nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 24** - No caso de obtenção de registro perante a CVM de companhia aberta de categoria A, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. **Artigo 25 -** Neste Estatuto Social, sempre que iniciados por letra maiúscula, os seguintes termos e expressões, no singular ou no plural, no masculino ou feminino, terão os significados que lhes são atribuídos abaixo, sem prejuízo dos demais termos e expressões definidos em outras cláusulas deste Estatuto Social: "Assembleia Geral" significa a assembleia geral de acionistas da Companhia. "Companhia" tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 1º. "Conselho de Administração" significa o conselho de administração da Companhia. "Conselho Fiscal" significa o conselho fiscal da Companhia. "Diretoria" significa a diretoria da Companhia. "Lei das S.A." tem o significado que lhe é atribuído no Artigo 1º. "Presidente" significa o presidente do Conselho de Administração da Companhia."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90054/2024 - Processo Digital nº 348/2024

Objeto: Contratação de serviço de subscrição de licenças, suporte e manutenção para o ambiente de sistema operacional Suse Linux Enterprise Server e ferramenta de gerenciamento e monitoramento de Sistema Operacional, com serviço associado de instalação do último item.

Abertura: 09/12/2024 às 11h

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - Processo Digital nº 577/2023

Objeto: Contratação de empresa em ambiente externo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) para prestação de serviços de impressão e acabamento de material gráfico por demanda, sob o regime de execução empreitada por preço unitário.

Abertura: 09/12/2024 às 10h

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90052/2024 - Processo Digital nº 313/2024
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e a gestão de novos portais Web para a Alesp, com a modernização da arquitetura e da segurança de informação, leiaute, identidade visual e funcionalidades; suporte, monitoramento e sustentação da solução desenvolvida, com garantia de alta disponibilidade; desenvolvimento de aplicativos móveis complementando as funcionalidades dos portais; transferência de conhecimento e treinamento; fornecimento de licença de uso perpétuo de Plataforma de Experiência Digital (Digital Experience Platform) para gestão de portais Web, na modalidade de subscrição de software, com serviços de instalação no datacenter da CONTRATANTE e configuração de ambientes de infraestrutura, conforme Termo de Referência.
Abertura: 09/12/2024 às 11h
UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO
Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90053/2024 - Processo Digital nº 282/2024
Objeto: Modernização tecnológica da estrutura de conectividade da estrutura de armazenamento de dados através de tecnologia de fibra ótica (Fibre Channel) através da contratação de empresa especializada para fornecimento de atualização tecnológica, através de novos switches com tecnologia de conexão de 16/32 Gbps, habilitação de licenças de utilização de portas e suporte e readequação da solução, além de serviços técnicos de readequação, instalação, configuração, e garantia e suporte técnico por 60 meses.
Abertura: 09/12/2024 às 9h
UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO
Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735384000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:53:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de veículo de passeio adaptado (transporte de pacientes em hemodiálise, visando garantir um atendimento de excelência no serviço de saúde.
* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 09/12/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de novembro de 2024
ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.043/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.043/2024, Processo n.º 45.125/2024-46, que tem como objeto a aquisição de de brinquedos e mobiliários de madeira para equipagem das UMEs "Lydia Federici", "Professora Margareth Buchmann", "Professor Orlando Adegas", "Terezinha Maria Calçada Bastos", de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/11/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 14.043/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de novembro de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

EDITAL - O Ex.mo Sr. Dr. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Capital, Diego Bocuhy Bonilha, na forma da lei, FAZ SABER, à **TRADELLA SERVIÇOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ 34.131.203/0001-39, que **SUELI MARIA BELINELLI PASSARI**, CPF 067.408.368-76; **VERÔNICA BELINELLI PASSARI**, CPF 405.716.878-81; e **ANGÉLICA BELINELLI PASSARI**, CPF 428.066.258-40, ingressaram, em desfavor dela, com uma AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM COBRANÇA (Processo 1099421-97.2024.8.26.0100, da 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – Capital), onde requereram a rescisão do contrato de prestação de serviços financeiros com ela firmado, assim como o pagamento do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que lhe foi entregue, corrigido desde o desembolso e acrescido de juros desde a citação, além das despesas do processo e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se este edital para que a ré seja citada e, em 15 dias, conteste os pedidos que contra ela foram realizados, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na ação de rescisão contratual, além de lhe ser nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSE ROBERTO FERREIRA LEITE, REQUERIDO POR AUDREY MUNHOZ LEITE - PROCESSO Nº 1035825-47.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/09/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSE ROBERTO FERREIRALEITE, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Audrey Munhoz Leite. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Douglas Williams da Silva Jacó, REQUERIDO POR Luiz Vandoque Jaco Filho e outros - PROCESSO Nº 1032788-18.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12.04.23 foi decretada a INTERDIÇÃO de Douglas Williams da Silva Jacó (CPF 366.683.538-43), declarando-o relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do C.C. (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou doação, sem assistência da curadora, nomeada em caráter definitivo, a Sra. Susana da Silva Jacó (CPF 301.252.878-44). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. NADA MAIS. K-22/11

E D I T A L DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083154-21.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE NICOLAU PINTO JORGE, Brasileiro, Médico, CPF 04577884887, com último endereço conhecido à Rua Conselheiro Brotero, 1505, São Paulo - SP, que, por parte de Luiz Henrique Vaz lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum Cível, constando da inicial que teria sido fruto do relacionamento de sua genitora, Ana Maria Vaz e o réu durante o ano de 1968. O autor pede a declaração de paternidade em relação ao réu. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de l5 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004381-30.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO RAFAEL MEDEIROS VALADÃO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 44.982.176, CPF 36307434805, com endereço à Rua Julio Felipe da Silva, 130, antiga rua 37, Parque Rodrigo Barreto, CEP 07417-190, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de José Ramos de Carvalho, alegando em síntese: Cobrança de R$20.256,27 (maio/23) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Tabor, 593, Altos, bairro Ipiranga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 13 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083467-48.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, GERSON FERRARI, com inscrição no CPF sob o nº 003.842.378-27, que se encontra em lugar incerto e não sabido, , foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta aos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO, processo n° 1083467-48.2023.8.26.0002, em que figuram como autores ADRIANO IGINO OLMEDA e MONICA OLMEDA FLORIO, para que reconheça inexigível o débito relativo à nota promissória vencida em 14/12/2001 constante do registro dos imóveis de matrículas 134.269 e 134.281 por já quitado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expedi-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. K-22e23/11

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021050-14.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Airton Gadelha Dos Santos Pimentel, CPF 47899540801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa do Saber, alegando em síntese: o requerido contratou os serviços educacionais preparatórios para exames vestibulares e não cumpriu as devidas obrigações legais, estando em atraso no importe de R$ 9.843,38, valor em abril/2003. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011249-35.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CIPRIANO, CPF 125.633.434-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 20 de setembro de 2024 K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001303-41.2023.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OZANA ALVES DOS SANTOS, CPF 35352737810 que Maria Helena Ribeiro de Araujo ajuizou de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, prosseguindo somente em relação a cobrança de R$13.074,75 (12/06/2023) - fls. 41/46 dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua das Margaridas, 825, Vila Santa Margarida, Ferraz de Vasconcelos - SP, CEP 08543-220, apurados até a data da entrega das chaves (12/06/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de novembro de 2024. K-22e23/11

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004593-09.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos titulares de domínio, Romeu da Silva Filho, CPF 042.167.728-70 e a Ana Paula Soares da Silva, CPF 087.412.698-37 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença movida por Condomínio Projeto Paulistano em face de Izildinha das Graças da Costa para recebimento de R$102.935,19 (22.02.23 - fls. 354/355), foi deferida a penhora dos direitos derivados de compromisso de compra e venda que a executada possui sobre o imóvel descrito na matrícula nº 33.048 do 2º CRI de Guarulhos (apto 01 do Edifício Itu, Bloco 09 do Projeto Paulistano, sito a Rua Hélio Manzoni, 200). Estando os titulares de domínio do imóvel penhora em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, oferecer impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024265-73.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ajade Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 03.872.853/0001-01, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Aço Inoxidável Artex Ltda para recebimento de R$89.364,49 (maio/24 - fls. 59) foi deferida a penhora com a restrição dos veículos VW/Gol 1.6, placas FBB-8012, Fiat/Ducato Cargo, placas HKU-7401, Honda/Fit LX Flex, placas EDM-6934, Ford/Fiesta Sedan Flex, placas EDE-7775, Fiat/Idea ELX Flex, placas EAZ-2146, Fiat/Palio ELX Flex, placas EAZ-2153 e do Fiat/Uno Mille EP, placas CGA-4893 de sua propriedade. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e das restrições, bem como sua nomeação como depositária, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028424-42.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Matias Empreiteira de Obras Eireli, CNPJ 36.115.712/0001-01, e a Matheus Morais Matias, CPF 037.909.063-52, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$145.766,31 (16.06.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.065.309 emitida em 19.08.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014300-47.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERALDO OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ 26944379000181, com endereço à Avenida Custodio de Sa e Faria, 29, Vila Renato (zona Leste), CEP 03979-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Frigbrasil Comercial de Carnes e Alimentos Ltda, visando o recebimento de R$ 14.271,13 (05.07.22), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão das empresas e sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014433-69.2024.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosangela Moureira Neiva, CNPJ 25.425.615/0001-90, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Erika de Jesus Angelico. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$7.127,31 (agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 24 de setembro de 2024. K-22e23/11

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n15/24 – Proc. N272/24.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, PELO PERÍODO DE 60 MESES, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública:09/12/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: licitacao@camaramiracatu.com.br.

Miracatu, 21/11/24.
Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n16/24 – Proc. N320/24.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública:10/12/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: licitacao@camaramiracatu.com.br.

Miracatu, 21/11/24.
Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

1ª Vara - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001912-96.2021.8.26.0028 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita de Cassia da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Bball Assessoria e Consultoria Desportiva Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel rural localizado no município de Potim, denominado Área Desmembrada da Fazenda Nova, localizada na Estrada Municipal Rafael Américo Ranieri, bairro Barranco Alto, com área de 102.091 m2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias** úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 13 de setembro de 2024. N - 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017735-88.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Laboramedi Análises e Pesquisas Clínicas S/c Ltda**, CPF/CNPJ 52567864000193, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Climefar Clinica Medica S/s Ltda Me**, com o seguinte objeto: cobrança referente a contrato de prestação de serviços autônomos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009112-26.2017.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO SANTANA ALEIXO, Brasileiro, CPF 026.558.165-60, com endereço à Rua Eunápolis, 232, Clerolândia, CEP 45700-000, Itapetinga - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPC IPANEMA VI – NÃO PADRONIZADO., alegando em síntese: "O Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npc Ipanema VI - Não Padronizado, substituto processual de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 15.318,44 (01.09.22 - fls. 190/191) decorrente do contrato nº 12087000094904 firmado em 11.10.15.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague em 03 dias o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 12 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004560-56.2022.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Alex de Paula Costa, CPF nº. 105.686.507-51, que o Banco J. Safra S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 24.827,41 (mar/24 - fls. 309), decorrente do contrato de financiamento nº 97127922, firmado em 10/10/18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025653-29.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BALLISTIC GLASS LAMINAÇÃO DE VIDROS LTDA, CNPJ 10.401.444/0001-92,na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco BTG Pactual S.A., visando a procedência do incidente para sua inclusão no polo passivo da execução de título extrajudicial n° 1073174-31.2014.8.26.0100, a fim de que responda com seu patrimônio pela dívida exequenda, nos termos do art. 135 do CPC. Encontrando-se a ré emlugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,comfundamento no art. 256, inciso II, do CPC, para os atos e termos do incidente proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (art. 257, inciso III, do CPC), apresente resposta e as provas cabíveis. Não sendo contestado o incidente, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme previsto no art. 344 do CPC, ficando advertida de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2024. K-22e23/11

E D I T A L DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083154-21.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE NICOLAU PINTO JORGE, Brasileiro, Médico, CPF 04577884887, com último endereço conhecido à Rua Conselheiro Brotero, 1505, São Paulo - SP, que, por parte de Luiz Henrique Vaz lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum Cível, constando da inicial que teria sido fruto do relacionamento de sua genitora, Ana Maria Vaz e o réu durante o ano de 1968. O autor pede a declaração de paternidade em relação ao réu. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de l5 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-22e23/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001402-14.2022.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELE DE SOUZA FIGUEIRA FELICIANO, RG 40.063.562-8, CPF34623677818, e FIGUEIRA E FELICIANO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ nº 21.085.169/0001-61, e ARGEU FRANCISCO FELICIANO, CPF 331.175.718-17, RG n°40.185.873-X, que lhe foram proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Glaucia Maria Albino e outros, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Alameda Corcovado nº 579, Jardim Parati II, objeto da matrícula20.510, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e demais encargos inadimplidos, no valor de R$ 34.349,19 (Mar/22). Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 08 de novembro de 2024. P-21e22/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

A A TANOUE RESTAURANTE E LANCHONETE FAST FOOD EIRELI., inscrita no CNPJ nº 29.303.297/0001-46, com endereço na R. Palestra Itália, 500, Loja SUC FF233-A, CEP 05005-030, Perdizes, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **26/11/2024, com início às 14:30 e término às 15:30**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: piso salarial, trabalho aos domingos e feriados, adicionais, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 22 de novembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

NAVARROPEREIRA GASTRONOMIA LTDA., inscrita no CNPJ nº42.088.672/0001-40, com endereço na Alameda Campinas, nº 1061– Jd. Paulista , CEP: 01404-001, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no **dia 04/12/2024 com início às 9:30 h e término às 10:30 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 22 de novembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.971.136/0001-87, com endereço na Avenida Otto Baumgart nº 500– Loja 1027- Vila Guilherme, CEP: 02049-900, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá **no dia 27/11/2024 com início às 10:45 h e término às 11:45h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 22 de novembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

P&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº48.466.702/0001-91, com endereço na Avenida Aricanduva nº 5555– Loja 06 – Arco FF -Jd. Santa Terezinha, CEP: 03527-904, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **28/11/2024, com início às 14:30h e término às 15:30h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 22 de novembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES, REQUERIDO POR RAFAEL NEVES SILVA - PROCESSO Nº 1059560-12.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 7 Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES, CPF 49417215868, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Rafael Neves Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024. K-22,23e26/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2025/2026. Campinas, 18 de novembro de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) Chang Il Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Jr.) K-22,23e26/11

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, através do seu Reitor Leandro Campi Prearo, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Principio da Autotutela Administrativa, resolve ANULAR o pregão em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão documental, compreendendo os serviços de suporte ao acervo a partir da gestão integrada de informações, cujo escopo abarca, inclusive, a transferência, migração, higienização, digitalização por demanda, com assinatura digital, além de armazenamento físico e digital, devidamente fundamentada nos autos do Processo 698/2024 e após ter aguardado o prazo recursal.
São Caetano do Sul
21 de novembro de 2024.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009878-02.2024.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Ahmad Hussein Chouman e Samira Saleh Chouman, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens, com efeito retroativo à data do casamento (ex tunc), nos termos do art. 734, § 1º do CPC. Nestas condições, expede-se EDITAL com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 21,22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

T M TANOUE RESTAURANTE E LANCHONETE., inscrita no CNPJ nº 09.268.435/0001-96, com endereço na R. Turiassu, 2100, Perdizes, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **28/11/2024, com início às 15:00 e término às 16:00.** O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: piso salarial, trabalho aos domingos e feriados, adicionais, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 22 de novembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004440-34.2024.8.26.0152O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) SILMEIRE LUCOVEIC, RG 133682886, CPF 088.939.068-13 e FERNANDO COUTO BONILHA, CPF 881.022.628-34, que por este Juízo, tramita uma ação de cumprimento de sentença, movida por LAPA - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$34.516,64,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 16 de outubro de 2024

Processo nº: 1146598-91.2023.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: LÚCIA ANTÔNIA TAVEIRA, CPF 26311976820, RG 5.369.239-1, Rua Sao Carlos do Pinhal, 582, Apto 62, Bela Vista, CEP 01333-001, São Paulo - SP Requerido: BEATRIZ ALVES TAVEIRA, CPF 04911644834, RG 1.713.915-6, com endereço à Rua Sao Carlos do Pinhal, 582, Apto 62, Bela Vista, CEP 01333-001, São Paulo - SP Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Wipfli Vistos. Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Beatriz Alves Taveira, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Lúcia Antônia Taveira curador(a)(es) do requerido e determino venham contas anualmente, para conferência, nos termos do artigo 553 do Código de Processo Civil, a partir da nomeação provisória. As contas deverão ser instruídas, sempre, com cópia da última declaração de imposto de renda, certidão de benefícios previdenciários recebidos, informes bancários e certidões imobiliárias/escrituras, contratos de locação, e cópia da última prestação apresentada e homologada, além de cópia da presente sentença, entre outros documentos relevantes. Por fim, anote-se em livro próprio a frequência ora determinada, para controle e arquivem-se os autos, após. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9,III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. Oficie-se ao SCPC conforme provimento CG nº 43/2012, anexo V. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, para todos os fins legais. Publicada a presente, tornem para outras deliberações. P.R.I.C. São Paulo, 30 de agosto de 2024. K-22/11

Processo nº: 1121685-16.2021.8.26.0100 - Curatela Curador (Ativo): Henrique Jose Rodstein e outro Interditando (Passivo): Letícia Rodstein Juiz de Direito : Leonardo Aigner Ribeiro Vistos. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição parcial de Letícia Rodstein, RG 34.221.453-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.498.798-95, filha de Henrique José Rodstein e Françoise Yvonne Romano Rodstein, nascida aos 8 de fevereiro de 1980, residente na Rua Renato Paes de Barros, nº 1.054, apartamento nº 71, nesta Capital, para atos da vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. Nomeio Henrique José Rodstein, RG nº 5.164.059 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.511.948-15 e Françoise Yvonne Romano Rodstein, RG nº 4.626.398-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 898.043.098-15, residentes na mesma Rua Renato Paes de Barros, nº 1.054, apartamento nº 71, nesta Capital, como CURADORES DEFINITIVOS. A causa da interdição é Síndrome de Down (CID10: Q90) ou trissomia do cromossomo 21. Nos termos da manifestação ministerial de fls. 172/173, dispenso os Curadores da prestação de contas e da caução a que se refere o artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. INSCREVA-SE a presente no Registro Civil e publique-se pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, consoante o disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil, na forma do art. 9º, inciso III, do Código Civil. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL E COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento. Os curadores deverão, no prazo de cinco dias, assinar cópia impressa desta sentença, digitalizando esta via assinada para os autos, que servirá como TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA DEFINITIVA. P.I.C. São Paulo, 22 de julho de 2024. K-22/11

PROCESSO Nº1028451-64.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/05/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ROSA BENITE DA SILVA, CPF 66248434891, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Avelina Benite Buer, CPF 27833332879 e o Sr. José Alessandro Benite da Silva, CPF 26158123862. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de agosto de 2024. K-22/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023161-37.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS ENRICO BUENO, CNPJ 42639855000107, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$249.063,25 (set/22) decorrente do contrato de financiamento nº 5.812.099 firmado em 04.03.22, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Renault/Master Extra Furgão L3H@ 2.3DC, cor branca,21/22, chassi 93YMAFEXANJ890133; Placa: FOI-9F37, Renavam 1293935953, devidamente apreendido (fls. 105). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta sob pena de confissão e revelia, caso em que nomear-se-á um curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de novembro de 2024. K-22/11

Processo Digital nº: 1032002-94.2023.8.26.0100 Classe – Assunto Interdição/Curatela – Nomeação Requerente: Dario de Abreu Pereira Júnior e outros Curadora Fernanda Fernandes Gallucci - OAB/SP 287.483 Requerido: Roberto de Abreu Pereira - CPF 11289224870 Juiz(a) de Direito: Dr (a). Tatiana Federighi Saba. Vistos. Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de Roberto de Abreu Pereira, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, RG 14189441-6, CPF 11289224870, com endereço à Jose Maria Lisboa, 1000, Apartamento 171, Jardim Paulista, CEP 01423-002, São Paulo - SP, nascido em 27/06/1967, natural de São Paulo, SP, filho Dário de Abreu Pereira Júnior e Maria Lúcia Pires de Abreu Pereira, portador de Síndrome de Dependência de Cocaína, F14.2 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando- lhe curadora Fernanda Fernandes Galluci, Advogada, RG 34.626.487-X, CPF 341.302.308-08. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interditado foi lavrado sob a matrícula 111286 01 55 1967 1 00275 052 0285117-47, 17º RCPN da Capital. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá a curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. ("Outros procedimentos de jurisdição voluntária - classe 1294 e assunto 50299", por dependência à presente interdição). A curadora deverá manter consigo os comprovantes de recebimentos e despesas realizadas em nome do interditado, para a prestação de contas ao Juízo, conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/05. Ante a manifestação do Ministério Público a fls. 3428/3429, determino a reavaliação do interdito em 12 meses, com realização de nova perícia médica, contados da publicação desta sentença. Ressalto que o dever de prestação de contas se constitui quando se administra bens, valores ou interesses de terceiro, e no presente caso, a nomeação como curadora provisória fixa o termo inicial para o cumprimento de tal dever (23 de fevereiro de 2024). Custas na forma da lei (fls. 21/22). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 04 de outubro de 2024. K-22/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO SALVADOR MARTINEZ, REQUERIDO POR VÂNIA RINALDI MARTINEZ DE DEUS E OUTROS - PROCESO Nº 1009221-36.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/05/2024 16:42:48, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO SALVADOR MARTINEZ, CPF 5716490868, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pesoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Vanesa Rinaldi Martinez, Vivian Rinaldi Martinez e Vânia Rinaldi Martinez de Deus. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024. K-22/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Santina da Silva Souza, REQUERIDO POR Rosy Veloso de Souza Vieira - PROCESSO Nº 1003772-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/04/2024 16:09:07, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA SANTINA DA SILVA SOUZA, declarandoo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em razão de acometimento de demência (CID F03), tendo sido nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rosy Veloso de Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. K-22/11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Beatriz Jacintho Neves, REQUERIDO POR Carolina Jacintho Neves e outros - PROCESSO Nº 1003910-11.2021.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/08/2024 20:10:40, foi decretada a INTERDIÇÃO de BEATRIZ JACINTHO NEVES, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeadas como CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as Sras. LAIS HELENA JACINTHO NEVES MIRANDA, MARINA JACINTHO NEVES e CAROLINA JACINTHO NEVES BUZZINI. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2024. K-22/11

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Fabricio Amorim Santos CTPS: 005045663/08319- SP Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Fabricio Amorim Santos CTPS: 005045663/08319- SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 14/08/2024, dentro do prazo de 2 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. São Paulo, FC Oliveira Construções LTDA. Avenida Marechal tito, 4719, Itaim Paulista. São Paulo - SP. K-22/11

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que a Sra. KEILA SILVA ARAUJO, portadora da CTPS nº 0011006-0422, ex funcionária da empresa BAR E LANCHES PRINCESA DA LAPA LTDA-ME, CNPJ 13.709.457/0001-11, situada na Rua: Guaicurus, 1413- Água Branca- Cep: 05033-002- São Paulo-SP. A comparecer ao nosso departamento pessoal no prazo de 48 horas a partir desta publicação para que seja reintegrada. Esgotado esse prazo, será configurado abandono de emprego, o que importará em desligamento por justa causa e futura indenização gestacional. K-22/11

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA 04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:54:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5148939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO:

Trata-se de "RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO" proferido pelo Pregoeiro, cujos integrantes se encontram identificados nos autos do Processo Licitação nº 7858/2024, Pregão Eletrônico nº 53/2024, cujo objeto é a "contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal". Servimo-nos do presente, considerando os poderes a mim conferidos como Secretária de Saúde do Município de Araraquara Estado de São Paulo, ante aos documentos, DECIDO pelo acatamento e manutenção do quanto já processado e decidido por aquele Pregoeiro e Equipe Técnica que manteu a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita sob C.N.P.J. n.º 00.331.788/0031-34 sua **CLASSIFICAÇÃO** e **HABILITAÇÃO** no certame
Cumpra-se.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Autoridade Competente
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 47/2024 – Registro de Preços - Processo nº 17.985/2024.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 22/11/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 05/12/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/12/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 05/12/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 05/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 133/2024, Processo SICOM 3386/2024** objetivando a **Manutenção de plantio de mudas nas margens do Córrego dos Macacos e fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços. Prazo de execução:** 36 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **06.12.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 06.11.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 138/2024, Processo SICOM 3407/2024** objetivando a **Aquisição de cabos de instrumentação e telemetria para compor os sistemas de controle e automação dos poços e reservatórios. Prazo de entrega:** 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **04.12.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 18.11.2024 – Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

DAE SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Café, açúcar, chá e filtro de papel
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2024, às 08h00
Valor estimado: R$ 48.315,00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

DAE SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de um muro de gabião
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2025, às 08h00
Valor estimado: R$ 251.171,20
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 50/2024 - Processo nº 20.763/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PATRIMONIADOS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 22/11/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 22/11/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 05/12/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 05/12/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 05/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 145/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024** – Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS COMUNS E SANITÁRIOS ACESSÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17h00min horas do dia 22/11/2024 às 08h00min horas do dia 04/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 04/12/2024 às 08:59 horas do dia 04/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 04/12/2024. Licitação exclusiva para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-042/2024-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 7392/2024. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição parcelada de carne e miúdo bovino, carne de frango, carne suína, peixe e processados". Sessão pública de processamento: dia 11/12/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 21 de novembro de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1996/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 22 de novembro de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIODE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: partir das 08h30min do dia 26/11/2024 às 08h30min do dia 09/12/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/11/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

DAE SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) caçamba basculante de 06 m³
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2024, às 08h00
Valor estimado: R$ 61.652,59
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9400/2024 – PA. 80.411/2024
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 12 horas do dia 22 de Novembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, TAIS COMO IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS LASER, MATRICIAIS E SCANNERS PARA UM PERÍODO DE 36 MESES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
TIPO: MENOR PREÇO.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 21 de Novembro de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO nº 12485/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A REDE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROGRAMA REMÉDIO EM CASA. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 de DEZEMBRO de 2024 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ . O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 21/11/2024. São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2024. Sílvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 3665/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 25 de novembro de 2024 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. **São Caetano do Sul,** 21 de novembro de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 12959/2024– Contratação de Serviço de Buffet corporativo para realização do evento: 2º Ciclo de Palestras para capacitação da rede protetiva de São Caetano do Sul. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação do serviço de Buffet corporativo para realização do evento: 2º Ciclo de Palestras para capacitação da rede protetiva de São Caetano do Sul, por meio da empresa Pand'oro Eventos, CNPJ 44.288.791/0001-72, no valor total de R$19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 21/11/2024. São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo de Compras 790/2024

Encontra-se aberto na Universidade USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item, e terá como objeto a aquisição de equipamentos de informática, medicos e de mobília com o intuito de atender aos alunos do curso de medicina da USCS, em face de convênio de estágio celebrado com o Centro de Estudos Dr. Sylvio Torres, conforme detalhamento das condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O instrumento convocatório estará disponível na íntegra a partir de 22/11/2024, nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br/web, bem como no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 05/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/.
São Caetano do Sul,
21 de novembro de 2024.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-041/2024-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 26917/2024. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de ar comprimido, oxigênio gasoso medicinal, com concessão dos cilindros e entrega ponto a ponto". Sessão pública de processamento: dia 09/12/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 21 de novembro de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N.º 07/2024
PROCESSO N.º 7518/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Concorrência Publica Eletrônico nº 07/2024, do tipo menor preço global, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para Cobertura de entrada na USF Abaitinga e USF Pocinho de São Miguel Arcanjo – SP, - USF Abaitinga, localizado na Rua Laurino Gomes Ferreira, s/n, B: Abaitinga, São Miguel Arcanjo - SP, CEP: 18230-000 e USF Pocinho, localizado na Rua Pedro Nunes de Almeida, s/n, B:Pocinho, São Miguel Arcanjo – SP, CEP: 18230-000, conforme especificações do edital, no termo de referência, Anexo I. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/12/2024 – Horas 13:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/12/2024 – Horas 13:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2024 – Horas 14:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

EXTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: LUCAS ALEXANDRE SESSO COMÉRCIO LTDA CONTRATO N : 146/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos mobiliários, com destinação dos bens para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), oriundo do recurso: Emenda Parlamentar Processo nº 202281000306 - Programação SIGTV n 352030120220002. Pregão Eletrônico nº 014/2024 DATA: 14/11/2024 VALOR: Global R$ 11.642,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) VIGENCIA: Período de 90 (noventa) dias – 18/11/2024 a 15/02/2025.

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima Sexta Convocação** do **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 21 de novembro de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 793/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) veículos automotores, novos, zero km (furgões e caminhonetes pick up) e 1 (um) caminhão novo, zero km para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Ribeira E Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No Uso De Suas Atribuições Legais, Diante Dos Elementos De Instrução Dos Autos Homologa A Adjudicação Proferida Pela Pregoeira No Processo Nº **4.724/2024** – Pregão Eletrônico Nº **049/2024** Que Objetiva Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos ANTIMICROBIANOS para atender a demanda do Consaude/HRLB e Prefeituras participantes. Pelo Critério De Menor Preço Às Empresas vencedoras: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04192876000138 com os itens 12 e 48. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73856593000166 com os itens 03, 04, 07, 11, 20, 34, 52, 56, 57, 58 e 68. PORTAL LTDA CNPJ: 05005873000100 com o item 08. CIRURGICA SAO JOSE LTDA CNPJ: 55309074000104 com os itens 33 e 65.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05847630000110 com os itens 05, 13, 37, 43, 49 e 60. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67729178000491 com os itens 18 e 69. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05439635000456 com os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 42, 51 e 70. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81706251000198 com os itens 16 e 41. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14271474000182 com os itens 22 e 47. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12418191000195 com os itens 44, 46, 63 e 67. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56081482000106 com os itens 23 e 53. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03945035000191 com o item 19. CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01140868000150 com o item 36. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 94389400000184 com o item 17. SP HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27817504000155 com o item 45. DOVALLE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 30861408000119 com o item 38. HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35472743000149 com os itens 14 e 62. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44734671002286 com os itens 39, 64 e 66. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05782733000220 com os itens 40 e 55. INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12889035000293 com os itens 02, 21 e 24. DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02520829000493 com o item 54. CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: 02814497000700 com os itens 01, 09, 10 e 50. MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17700763000733 com o item 06. TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 22862531000126 com o item 61.
Pariquera-Açu SP 21 de novembro de 2024.
WILBER ROSSINI
Diretor superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 623/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 057/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Em razão do Deferimento dos recursos administrativos para os itens 126 e 183, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 057/2024 que no dia 22/11/2024 às 09:00 horas estará reaberto o procedimento para as negociações dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSAÚDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 055/2024, do tipo "Menor Preço – Lote Único", Processo Administrativo nº 6.265/2024. Objeto: Contratação de serviços médicos de neonatologia e pediatria para atender uti neonatal, ucinco, ucinca, alojamento conjunto, centro obstétrico, enfermaria pediátrica, pronto socorro e ambulatórios de pediatria e neonatologia pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br na "PCP" www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/. Recebimento das Propostas a partir da 08:00h do dia 22/11/2024 até às 08h50min do dia 06/12/2024 pela PCP www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 06/12/2024.
Pariquera-Açu, 21 de novembro de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

DocuSigned by GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:54:15 BRT
O: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
S146936EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão dos direitos de bem imóvel e para intimação de Humberto Sergio Duran Martinez, Maria Regio Peres Duran, bem como dos terceiros interessados Futura 1 Empreendimentos Ltda, Evando Alves Feitosa, Luciana Barros Feitosa, Itaquiri Técnologia Ltda, Quadra U2 Empreendimentos Ltda e Banco Santander (Brasil) S.A., expedido nos autos da ação de Cumprimento de Senteça, que lhe requer Yara Delfim Shigueno, Mituaki Shigueno e Caroline Shigueno. **Processo n° 0007208-55.2020.8.26.0577** O Dr. Heitor Febeliano Dos Santos Costa, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lorenço, JUCESP nº 1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 22/11/2024 às 10:20 horas e encerramento do 1° leilão em 25/11/2024 às 10:20 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 17/12/2024 às 10:20 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SP para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet. Bem: Direitos sobre o apartamento nº 68C, localizado no 5º pavimento – tipo ou 6º andar, da Torre 3 – Edifício Camboriú, integrante do empreendimento denominado Condomínio "Spazio Club Barueri", situado na Estrada das Nações nº 395, no Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, Débito Exequendo: R$ 161.303,35 (outubro/2024) Avaliação R$ 350.000,00. (março/2024) Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2° Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**. Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, §2° do CPC. São José dos Campos, 30/09/2024 . **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

LEILÃO
Somente Online

13 LOTES

VEÍCULOS COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS

Leilão dia 22/11/2024 às 10h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

11 LOTES COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - 02 LOTES DE MATERIAIS DIVERSOS

[redacted]

*** Maiores informações e visitação, no site.**
Leiloeiro Oficial: Mateus Alves Ferraz - JUCESP 1471
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/97 - TIAGO TESSLER BLECHER, Leiloeiro Público Oficial inscrito na **JUCESP N°1.098,** sediado à Av. Angélica, 672 - 15º andar - Sala 155 - Santa Cecília, São Paulo - SP, 01228-000, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO C6 S.A.,** com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 31.872.495/0001-72, no qual figuram como Devedores **BRUNA COELHO BRAUNE BUENO,** brasileira, Global Market Campaign Manager, RG nº 66328510 SSP/SP, CPF nº 099.166.567-89, e seu marido **RAFAEL DE PAIVA BUENO,** brasileiro, especialista de comunicação, RG nº 30985448 SSP/SP, CPF nº 339.243.138-90, domiciliados na Avenida Mofarrej, nº 710, apto 162, Vila Leopoldina e Garantidores, **IVELISE COELHO BRAUNE**, brasileira, aposentada, RG nº 213955214 DIC/RJ, CPF nº 640.061.747-72, e seu marido **ALBERTO BRAUNE**, brasileiro, administrador, RG nº 813200722 DIC/RJ, CPF nº 519.502.437-53, domiciliados na Rua Casemiro de Abreu, nº , Centro, Nova Friburgo/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO na modalidade eletrônica online através do website www.webleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos do art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97 em consonância, ainda, com o contrato de alienação fiduciária firmado em 08 de setembro de 2022, de acordo com as seguintes disposições: O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16H00MIN** com lance mínimo igual ou superior a **R$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)**, onde será leiloado o imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome do **Credor Fiduciário**, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária firmado na data de 08 de setembro de 2022, constituído pelo seguinte bem: APARTAMENTO Nº 112, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO CONDE DE MONTEVERDI, situado na Avenida Dr. Cardoso de Mello, nº 1032, no 2º Subdistrito - Jardim Paulista, com a área total de 103,61m2, sendo de 54,75m2 de área útil e 48,86m2 de área comum, a fração ideal no terreno e participação nas coisas comuns de 3,7442%, com o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado, com auxílio de manobrista, para um veículo de passeio, na garagem localizada parte no subsolo e parte no térreo. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 510,00m2. O dito imovel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob n. 299.091.0113-9. Objeto da **Matrícula nº 115.626** do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º LEILÃO** que se encerrará em **02 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 16H00MIN**, com lances não inferiores a **R$212.323,78 (duzentos e doze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, sendo este o valor correspondente a soma dos débitos imobiliários. **Avaliação do bem: R$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso VI, § único da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÕES: 1 –** Imóvel ocupado. A desocupação será por conta e risco do adquirente, observado o previsto no art. 30 da Lei 9.514/97. **2 –** O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* – art. 500, § 3º do Código Civil, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado *in loco.* **3 –** Responde o GARANTIDOR pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o Credor Fiduciário, até a data em que este vier a ser imitido na posse, conforme artigo 27, § 8º da Lei 9.514/97 combinado com as disposições previstas no instrumento particular. **4 –** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5 –** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor não se responsabiliza por eventual evicção. **6 –** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1 –** No prazo impreterível de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da arrematação, o ARREMATANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO à vista, a importância equivalente ao valor do lance vencedor. **2 -** O valor referente a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou do exercício do direito de preferência, deverá ser pago diretamente ao leiloeiro, mediante transferência bancária, DOC, TED ou PIX para a conta indicada por este. **3 -** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 10 (dez) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **4 -** Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. **CONDIÇÕES GERAIS: 1 –** O leilão eletrônico será realizado no Portal Webleilões (www.webleiloes.com.br) nos horários previamente estabelecidos neste Edital. **2 –** O leilão será realizado na modalidade eletrônica *online* exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais serão inseridas digitalmente na página do imóvel. **3 –** Todos os horários previstos no presente Edital, constantes do *website* do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação são considerados o horário oficial de Brasília/DF. **4 –** O presente Edital em sua íntegra está disponível no *site* acima descrito. **DISPOSIÇÕES FINAIS: 1 –** O presente Edital pode ser publicado por extrato e em resumo nos termos do art. 886 e 887 do Código de Processo Civil, não eximindo os interessados em acessar e cientificar do presente Edital na íntegra, disponível nos termos já descritos. **2 –** O acesso ao website do leiloeiro mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade. **3 –** O não cadastramento e/ou não acesso ao website do leiloeiro por parte da DEVEDORA/FIDUCIANTE caracteriza desinteresse destes nos procedimentos e trâmites adotados pelo CREDOR FIDUCIÁRIO bem como pelo Leiloeiro Público Oficial e não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos. **4 –** O não exercício, pela FIDUCIÁRIA, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e/ou instrumento particular de contrato importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. **5 –** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **6 –** Fica eleito o Foro da Comarca do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital. **7 –** CIENTIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações e/ou intimações pessoais de todos os devedores e interessados, ficando-os INTIMADOS, caso não sejam localizados, sendo que ainda, ficam cientes da alienação, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em jornal de grande circulação. **8 –** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024. **Tiago Tessler Blecher - JUCESP nº 1.098**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/97 - TIAGO TESSLER BLECHER, Leiloeiro Público Oficial inscrito na **JUCESP N°1.098,** sediado à Av. Angélica, 672 - 15º andar - Sala 155 - Santa Cecília, São Paulo - SP, 01228-000, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO C6 S.A.,** com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 31.872.495/0001-72, no qual figura como Devedor **OTAVIO HENRIQUE PACHECO**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 1088462021 IFP/RJ, CPF nº 071.614.967-21, domiciliado na Rua Tangará, nº 53, apto 41, Vila Mariana, São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO na modalidade eletrônica online através do website www.webleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos do art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97 em consonância, ainda, com o contrato de alienação fiduciária firmado em 30 de março de 2023, de acordo com as seguintes disposições: O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 16H00MIN** com lance mínimo igual ou superior a **R$1.086.923,00 (um milhão, oitenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais)**, onde será leiloado o imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome do **Credor Fiduciário**, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária firmado na data de 30 de março de 2023, constituído pelo seguinte bem: APARTAMENTO GARDEN nº 12, localizado no 1º pavimento do CONDOMÍNIO VN CASA ALAMEDA CAMPINAS, situada na Alameda Campinas, nº 708, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 115,689m2 (já incluída a área de 3.200m2 correspondente ao depósito tipo "E" nº26, localizado no 1º subsolo), a área comum de 114,585m2, incluído o direito ao uso de 01 vaga de garagem, individual e indeterminada, a ser utilizada com, auxílio de manobrista, localizado no 2º andar ou 1º subsolo do condomínio, perfazendo a área total de 230,274m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0513688. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 660,00m2. O dito imovel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob n. 009.074.0508-8. Objeto da **Matrícula nº 188.786** do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º LEILÃO** que se encerrará em **02 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 16H00MIN**, com lances não inferiores a **R$1.074.636,66 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sendo este o valor correspondente a soma dos débitos imobiliários. **Avaliação do bem: R$1.086.923,00 (um milhão, oitenta e seis mil novecentos e vinte e três reais)**, nos termos do art. 24, inciso VI, § único da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÕES: 1 –** Imóvel ocupado. A desocupação será por conta e risco do adquirente, observado o previsto no art. 30 da Lei 9.514/97. **2 –** O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* – art. 500, § 3º do Código Civil, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado *in loco.* **3 –** Responde o GARANTIDOR pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o Credor Fiduciário, até a data em que este vier a ser imitido na posse, conforme artigo 27, § 8º da Lei 9.514/97 combinado com as disposições previstas no instrumento particular. **4 –** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5 –** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor não se responsabiliza por eventual evicção. **6 –** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1 –** No prazo impreterível de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da arrematação, o ARREMATANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO à vista, a importância equivalente ao valor do lance vencedor. **2 -** O valor referente a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou do exercício do direito de preferência, deverá ser pago diretamente ao leiloeiro, mediante transferência bancária, DOC, TED ou PIX para a conta indicada por este. **3 -** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 10 (dez) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **4 -** Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. **CONDIÇÕES GERAIS: 1 –** O leilão eletrônico será realizado no Portal Webleilões (www.webleiloes.com.br) nos horários previamente estabelecidos neste Edital. **2 –** O leilão será realizado na modalidade eletrônica *online* exclusivamente não sendo permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, as quais serão inseridas digitalmente na página do imóvel. **3 –** Todos os horários previstos no presente Edital, constantes do *website* do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação são considerados o horário oficial de Brasília/DF. **4 –** O presente Edital em sua íntegra está disponível no *site* acima descrito. **DISPOSIÇÕES FINAIS: 1 –** O presente Edital pode ser publicado por extrato e em resumo nos termos do art. 886 e 887 do Código de Processo Civil, não eximindo os interessados em acessar e cientificar do presente Edital na íntegra, disponível nos termos já descritos. **2 –** O acesso ao website do leiloeiro mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade. **3 –** O não cadastramento e/ou não acesso ao website do leiloeiro por parte da DEVEDORA/FIDUCIANTE caracteriza desinteresse destes nos procedimentos e trâmites adotados pelo CREDOR FIDUCIÁRIO bem como pelo Leiloeiro Público Oficial e não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos. **4 –** O não exercício, pelo FIDUCIÁRIO, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e/ou instrumento particular de contrato importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. **5 –** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **6 –** Fica eleito o Foro da Comarca do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital. **7 –** CIENTIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações e/ou intimações pessoais de todos os devedores e interessados, ficando-os INTIMADOS, caso não sejam localizados, sendo que ainda, ficam cientes da alienação, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em jornal de grande circulação. **8 –** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. São Paulo/SP, 06 de novembro de 2024. **Tiago Tessler Blecher - JUCESP nº 1.098**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Lei nº 9.514/97 – Online - CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP nº 661, com escritório na Rua Laura, nº 138 – Centro – Santo André – SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **FARIA ADVOGADOS E CONSULTORES DE EMPRESAS,** inscrita no CNPJ nº 02.024.033/0001-05, por meio do Instrumento Público de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária (livro 79, página 289) e s seu aditamento (livro 147, página 17), no qual configura como devedores fiduciantes **RONALDO DORACIO**, brasileiro, casado, empreendedor, natural de São Paulo, RG nº 8.177.522-2 – SSP/SP, CPF sob nº 039.267.228-60, e **REGINA MARIA DE ARRUDA MENDES DORACIO,** brasileira, casada, empreendedora, natural de São Paulo, RG nº 10.440.208-8 – SSP/SP, CPF sob nº 065.455.108-19, conforme por meio do Instrumento Público de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária e seu(s) aditamento(s), levará a **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e suas alterações, exclusivamente pelo site www.lanceja.com.br, **no dia 29/11/2024, às 10h30 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de **R$ 1.689.398,07 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO no dia 13/12/2024 no mesmo horário, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida atualizada e despesas de R$ 1.301.138,30 (um milhão, trezentos e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos),** o imóvel a seguir descrito com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, do imóvel da **MATRÍCULA nº 81.786 do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, sendo: Apartamento nº 151, localizado no 15º andar do *"EDIFÍCIO GAUDI"* situado na Rua das Pitangueiras, nº 237,** nesta Cidade, contendo sala de estar com terraço e jardineira e sala de jantar corn jardineiras conjugadas, hall de circulação, lavabo, escritório, 04 (quatro) dormitórios todos do tipo suite, sendo o dormitório 1 corn banheiro e terraço privativos; os dormitórios 2 e 3 com banheiro privativos, com jardineira comum; e o dormitório 4 com banheiro e terraço privativos; copa/cozinha conjugadas, circulação de serviço, lavanderia e banheiro de empregada. Possui a área privativa de 296,1550m², área comum de divisão proporcional igual a 137,7665m² (nesta inclutda a área de garagem), perfazendo urna área total construída de 433,9215m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,050000 ou 5,00%, ou ainda, 60,00m². Postando-se o observador na confluência da Rua das Pitangueiras com a Rua das Paineiras e olhando de frente para o Edifício, dita unidade confronta por este lado com área do condomínio (recuo do prédio em relação as referidas vias públicas) e com o poço do elevador social e hall social, do andar; pelo lado direito, confronta com área do condomínio (recuo do Edifício em relação ao lote n° 11 - prédios nºs. 269 e 279 da Rua das Pitangueiras); pelo lado esquerdo, também com a área do condominio (recuo do prédio em relação a Rua das Paineiras); e, pelos fundos, com o poço do elevador de serviço e com o hall de serviço, do andar, e ainda com área do condomínio (recuo do Edifício em relação ao lote n°. 14 - prédio n°. 183 da Rua das Paineiras). O terreno onde se assenta o "EDIFÍCIO GAUDI" encerra uma área de 1.200,00m² e situa-se na Rua das Pitangueiras, esquina com a Rua das Paineiras, constituído pelos totes n°s. 12 e 13, da quadra n°. 12, do Bairro Operário, encontrando-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matricula n°. 76.849, deste Registro. **R.05 –** Para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado fiduciariamente para FARIA ADVOGADOS E CONSULTORES DE EMPRESAS, sociedade de advogados registrada na OAB sob nº 3.751, seccional de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.024.033/0001-05, com sede na Rua Alegre, nº 470, 9º Andar, salas 901 e 902, em São Caetano do Sul, deste estado, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes. **Av.06** para constar o Aditamento por instrumento público referente ao repactuamento do valor da dívida. **Av. 07 –** Para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matricula em favor de FARIA ADVOGADOS E CONSULTORES DE EMPRESAS. ***Venda ad corpus*** e no estado em que se encontra.Sem ônus ao arrematante até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA**. O arrematante pagará, à vista, o valor total da arrematação e da comissão correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação diretamente na conta corrente de titularidade da Leiloeira, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após expresso comunicado pela leiloeira acerca da efetiva arrematação, através de TED, PIX e/ou TEF, os dados serão enviados, com as orientações. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações que regula a profissão de Leiloeiro Oficial

Condições de Venda do Leilão e outras informações pertinentes através do telefone (11) 4426-5064, email: adm@lanceja.com.br e site www.lanceja.com.br.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - PEDRO HENRIQUE MORAES LOPES, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 1386, com escritótio apoio na Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que levará a **PÚBLICO LEILÃO ONLINE exclusivamente pelo site www.pedrolopesleiloes.com.br**, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e suas alterações, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 19 LTDA.,** CNPJ sob nº 08.908.784/0001-62, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 279, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP em garantia do pagamento da dívida assumida pelo devedora fiduciante **JESSIKA SINATRA SHINKAI**, brasileira, empresária, RG nº 47.699.860-8 - SSP/SP, CPF/MF nº 363.617.778-80, solteira, residente e domiciliada no município de Araçatuba/SP, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóveis com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia junto a **SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 19 LTDA**, CNPJ sob nº 08.908.784/0001-62, doravante denominada **CREDORA FIDUCIÁRIA,** e **Alphaville Araçatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ sob nº 14.869.870/0001-06, doravante denominada INTERVENIENTE datado de 26 de novembro de 2016, **no dia 28 de novembro de 2024, às 15h00 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação **R$ 467.287,78 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos),** e no dia **12 de dezembro de 2024 às 15h00, em SEGUNDO LEILÃO, caso não haja licitante no primeiro leilão**, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais, honorários advocatícios e despesas da realização do leilão no valor de **R$ 428.727,14 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos),** em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. As demais condições de venda constarão no catálogo que será disponibiliado na internet através do site www.pedrolopesleiloes.com.br. Considerar horário de Brasilia/DF. **DO BEM: - IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 16 da quadra "B2", situado na Rua Três , no loteamento denominado "Alphaville Araçatuba 2", Araçatuba/SP, pertencente a Matrícula sob nº 110.255 do Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba-SP, que assim se descreve**: Lote de terreno sob n°. 16 da quadra "B2", situado na Rua Três, no loteamento denominado "ALPHAVILLE ARAÇATUBA 2", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,15m em curva, de frente para a referida Rua Três; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00m, confrontando com o lote nº 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote nº 17; e, nos fundos mede 11,91m em curva, confrontando com a viela 1 – Trecho 2, sendo todos os lotes da mesma quadra; perfazendo a área de 361,02m². **Av-01 –** Para constar r. imóvel matriculado está vinculado as RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS estabelecida pelos loteadores conforme detalhado na referida matrícula; **R-02** para constar Venda e Compra de São José Desenvolvimento Imobiliário 19 Ltda, já qualificada, a JessiKa Sinatra Shinkai, já qualificada; **R-03 -** Para constar que por instrumento particular com força de escritura pública, datado de 26 de novembro de 2016, JESSIKA SINATRA SHINKAI, já qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel matriculado a SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 19 LTDA., já qualificado. **Av-04** - Para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** pelo requerimento datado de 25/09/2024, do imóvel objeto desta matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 19 LTDA, já qualificada, sendo à DEVEDORA FIDUCIANTE JESSIKA SINATRA SHINKAI, já qualificado e notificada. **OBSERVAÇÃO.:** Imóvel desocupado, sendo a desocupação será por conta do adquirente, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do art. 30, da Lei nº 9.514/97. Venda *Ad Corpus* e no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal, e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, será por conta do arrematante. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Condições para participação do Leilão online no site www.pedrolopesleiloes.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios, cadastra-se ao site e solicitar HABILITAÇÃO antecipadamente ao leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. O arrematante pagará, o valor total da arrematação e da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação diretamente na conta corrente de titularidade do Leiloeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, através de TED, PIX e/ou TEF, na conta a ser indicada. É de inteira responsabilidade do arrematante/comprador todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, como despesas com a regularização e encargos perante a quaisquer órgãos competentes, despesas com Escritura Pública e Registro, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, averbações, débitos de luz e água, débitos de IPTU, emolumentos cartorários, registrários, entre outras que se fizerem necessárias e estabelecidas nas condições de venda do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, bem como as condições de venda e de participação do site pedrolopesleiloes.com.br.

Outras informações: Escritório Apoio: (11) 4426-5064 - e-mail: atendimento@pedrolopesleiloes.com.br PEDRO HENRIQUE MORAES LOPES - Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 1386.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 22/11/2024 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 381.562 TELHAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 22/11/2024 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** BENS DIVERSOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 22/11/2024 às 11h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 09: 3 BARBEADORES FOR MEN; Lote 10: 3 BARBEADORES FOR MEN; Lote 12: 3 BARBEADORES FOR MEN; Lote 31: ESTEIRA DREAM FITNESS ENERGY 2.1 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 32: ESTEIRA DREAM FITNESS ENERGY 2.1 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 33: ESTEIRA DREAM FITNESS ENERGY 2.1 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 34: ESTEIRA DREAM FITNESS ENERGY 2.1 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 35: ESTEIRA DREAM FITNESS ENERGY 2.1 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 42: ESTEIRA DREAM FITNESS CONCEPT 2.5 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 43: ESTEIRA DREAM FITNESS DR2110 + BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA; Lote 46: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZU; Lote 49: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 50: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 52: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 53: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 54: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 55: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 56: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 57: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 58: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 59: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 60: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 61: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 62: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12; Lote 63: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12; Lote 64: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 65: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 66: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 67: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 68: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 69: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 70: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 71: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 72: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 74: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 75: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 76: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 77: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 78: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 79: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 80: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 81: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 82: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 83: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS TWS 20 + SAMSUNG A12 AZUL; Lote 84: FONE WESDAR WIRELESS BLUETOOTH EARBUDS; Lote 86: TV TCL QLED 4K 55" GOOGLE TV; Lote 87: TV SAMSUNG FULL HD TV 43" MODELO T5300; Lote 89: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO E200 WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 2GB RAM; Lote 90: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE WINDOWS 10 PROCESSADOR INTEL CORE I3-3220 8GB RAM; Lote 91: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M7099 WINDOWS 7 PROCESSADOR INTEL CORE DUO E7500 2GB RAM; Lote 92: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M90AT WINDOWS 10 PROCESSADOR INTEL CORE I3-4130 4GB RAM; Lote 93: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M7099 WINDOWS 7 PROCESSADOR DUAL CORE E5400 4GB RAM; Lote 94: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M10AS WINDOWS 10 PROCESSADOR INTEL CORE I3-4130 8GB RAM; Lote 95: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 2GB RAM; Lote 96: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 1GB RAM; Lote 97: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 5300 2GB RAM; Lote 98: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 5300 2GB RAM; Lote 99: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M1577 WINDOWS 7 PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120 4GB RAM; Lote 100: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M7099 WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5400 2GB RAM; Lote 101: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 10 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 2GB RAM; Lote 102: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 2GB RAM; Lote 103: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M58E WINDOWS 7 PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 2GB RAM; Lote 104: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO M10AS WINDOWS 10 PROCESSADOR INTEL CORE I3-4130 8GB RAM; Lote 105: MONITOR SAMSUNG 15,6" MODELO B1630N + TECLADO + MOUSE + CABO VGA + CPU LENOVO THINKCENTRE M90 WINDOWS 7 PROCESSADOR INTEL CORE I3-550 4GB RAM; Lote 106: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 107: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 108: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 109: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 110: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 111: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 112: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 113: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 114: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 115: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 116: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 117: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 118: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 119: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 120: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 121: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 122: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 123: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 124: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 125: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 126: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 127: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 128: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 129: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 130: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 131: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 132: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 133: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 134: FRAGMENTADORA APP-TECH; Lote 135: FRAGMENTADORA APP-TECH; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br**

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00 com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 07/09/2017, devidamente registrado na matrícula nº 152.868, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciante IZILDINHA BONFIM PEREIRA, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.544.668-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 103.988.248-00, residente e domiciliada na Rua Donato Vessechi, nº 450, apto. 92A, bloco 2, Bairro Vila Curuça, São Paulo/SP, CEP 08030-470, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 22/11/24às 10:00 e finalizando dia 05/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$943.412,62 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 2003, localizado no 20º pavimento da Torre Íris – Torre B, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOTÂNICA CIDADE MAIA (Subcondomínio 3)" situado nos fundos do terreno de quem da Avenida Bartolomeu de Carlos olhar para o imóvel, com fundos para a área verde, com a área privativa de 68,440m², comum de 57,562m 2 , (43,047m 2 coberta e 14,515m 2 descoberta), perfazendo a área total de 126,002m 2 , correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000414% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independentemente de tamanho, localizada indistintamente no 1º, 2º, 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 05/12/24 às 10:00 e finalizando 06/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$1.067.541,62 (um milhão sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados a realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial SAMI RAICHER LEILOEIRO OFICIAL (JUCESP930SP) - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: RAICHER@GMAIL.COM As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – **22/11/2024 às 14h00.** O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial **TATIANA HISA SATO, Jucesp 817**, autorizada pela comitente **S. O. S. Sucata Eletrônica, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: APROX 133 UNID. - QUADROS DECORATIVOS LACRADOS; Lote 02: APROX 145 UNID. - QUADROS DECORATIVOS. LACRADOS; Lote 03: APROX 145 UNID. - QUADROS DECORATIVOS LACRADOS; Lote 04: APROX 105 UNID. - QUADROS DECORATIVOS. LACRADOS SORTIDOS; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL Leilão de Paleteiras, Plataformas e Empilhadeira e Leilão de Brinquedos Disney, Roupas e Materiais. – Será realizado nos dias 10 e 12 de dezembro de 2024, às 14h conforme horário de Brasília, no site www.megavaleleiloes.com.br Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1031525-61.2023.8.26.0071 – TJSP; **Executado:** JORGE FLAVIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO (CPF/MF Nº 266.986.968-89); **Bem:** Direitos do bem imóvel localizado na Rua Telezinho Gomes Sardim, nº 1-70, Apartamento nº 31, do Condomínio Vitta Jardim Oliveiras, Vitta São José, Bauru/SP – CEP: 17024-831, **assim descrito:** Uma unidade autônoma denominada apartamento, identificada sob nº 31, localizada no 3º pavimento, do Bloco B, da Torre nº 2 do empreendimento Vitta Jardim Oliveiras, situado na Rua A, s/nº, na cidade de Bauru/SP. Tendo 84,057m² de área real total, sendo 41,970m² de área real privativa; 20,450m² de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e área de circulação; 21,637m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2492158% e 46,113m² de terreno. **Matrícula Imobiliária**: 141.947 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Ônus: **R. 04**. 09/07/2020, Alienação Fiduciária, -. **OBS.01:** O preço da arrematação será o do valor dos direitos fiduciantes, correspondendo à quantia até então paga pela devedora fiduciante ao credor fiduciário, conforme Decisão de Fls. 386. Assim, o Arrematante ficará responsável pelo saldo devedor do contrato de Alienação Fiduciária, que perfaz o montante de R$ 103.921,38 (Jun/2024), sub-rogando-se na qualidade de devedor fiduciante perante a Caixa Econômica Federal, e será responsável pelo adimplemento do saldo devedor. **OBS.02:** A penhora deferida às fls. 322 está pendente de registro na correspondente Matrícula Imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS DO IMÓVEL:** R$ 89.633,51 (Out/2024 – às fls. 467). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 271,59 (Out/2024) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 4.285,50 de Débitos Condominiais e R$ 857,10 de Honorários Advocatícios (Abr/2024 – fls. 314/315). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.12.2024, 14:30, e término em 19.12.2024, 14:30 / **2ª Praça – início em 18.12.2024, 14:30, e término em** 30.01.2025, às 14:30. **Lance mínimo:** 70% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 6% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644 www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1007589-46.2019.8.26.0071 – TJSP; **Executado:** LUIS FLAVIO LUQUIARI 27919557801 (CNPJ/MF Nº 20.024.373/0001-00); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Benedito Augusto de Godoy Fonseca, s/n Parque Val de Palmas – Bauru/SP – CEP: 17057-791, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 107,14m² de área construída, anteriormente descrito como: O terreno, sem benfeitorias, destacado dos lotes E e F, identificado como parte do lote E, da quadra 67, do Parque Val de Palmas, situado na rua Benedito Augusto de Godoy Fonseca, antiga rua XVII, quarteirão 5, lado par, distante 23,5 metros mais a curva de esquina da rua Profa. Lacy Jabur Damião, na cidade, município, comarca e Circunscrição Imobiliária de Bauru. Tendo 181,5m² de área de terreno (total), cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 5,5 metros de frente e de fundos, por 33 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Benedito Augusto de Godoy Fonseca, do lado direito, com o terreno destacado dos lotes E e F, identificado como parte do lote E, do lado esquerdo com terreno destacado dos lotes E e F, identificado como parte do lote F e pelos fundos, com a lote I. **Matrícula Imobiliária**: 65.137 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. **Inscrição Municipal:** 51224023. Ônus: **Av. 04**. 06/04/2023, Penhora, Proc. nº 0016887-45.2020.8.26.0071; **Av. 05**. 12/03/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1007589-46.2019.8.26.0071. **OBS.01:** De acordo com a Certidão de Valor Venal e com o Documento de Informações do Imóvel há uma edificação de 107,14m² de área construída em relação ao imóvel, referente à uma "residência horizontal médio". Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS.02:** Foi deferida a penhora de 25% de propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 314), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 253.314,54 (Mai/2024 – Avaliação pela média às fls. 395/404 – Homologação às fls. 463/464). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 256.647,21 (Out/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 1.775,99 (Set/2024) – R$ 1.367,57 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa e R$ 408,42 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 25.675,89 (Out/2024). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.12.2024, 14:00, e término em 19.12.2024, 14:00 / **2ª Praça – início em 1**9.12.2024, 14:00, e término em 23.01.2025, às 14:00. **Lance mínimo**: 85% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644 www.alfaleiloes.com**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90023/2024
PROCESSO SEI n° 057.00165699/2024-64

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **(Participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte)**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a Contratação de Serviço de **VIDRAÇARIA**, **com fornecimento total de mão de obra, materiais e acessórios necessários para produção e instalação de BOX DE BANHEIRO E ESPELHOS** para a Primeira Companhia do Segundo Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Araçatuba/SP Data da Sessão Pública: **06 de dezembro de 2024, às 10h00min.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008702-68.2019.8.26.0001
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) NATALIA MARTINS DOS SANTOS,** CPF 430.982.738-10, que Angela Maria de Freitas Cunha Rein ajuizou incidente de cumprimento de Sentença onde fora bloqueado R$ 14.049,66 em contas da executada via convênio Sisbajud, bem como fora penhora as cotas sociais que detém junto a empresa Lumiar Comércio Atacadista de Vidros Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, **por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação acerca da penhora de valores, e no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 supra apresente impugnação sobre a penhora das cotas. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024.

www.gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035679-98.2023.8.26.0564** A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHÓZ ROSSI, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a Eudanio da Silva Alves, CPF n° 362.252.118-02, que lhe foi ajuizada por Reginaldo Fernandes da Cruz, ação de despejo por falta de pagamento, alegando em inicial que firmou contrato de locação para fins comerciais no imóvel situado Rua Rodrigues Alves, 51, Bairro Jardim Olavo Bilac, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09720-050, inadimplido. Deu à causa o valor de R$66.000,00 em 13/11/2023. E constando nos autos que o requerido Eudanio da Silva Alves encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADO dos termos da ação ajuizada, para que querendo conteste o feito no prazo de quinze dias úteis, contados do decurso do prazo do edital. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial.NADA MAIS.Será o presente afixado e publicado na forma da lei.SBCampo,05/11/2024. | **21,22**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by
GAZETA DE S PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA 04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:54:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Proc. Administrativo 23- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2024 às 09:04:59

Segue Proposta Inicial das empresas participantes do PE 76-2024 para assiantura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	06/12/2024 10:56:56	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 10:23:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8387-82ED-94F6-A764**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE076/2024CJ
Processo Administrativo Nº 788/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 21/11/2024 14:33:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.445,00

Descrição: Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 860	LG / 43LR6700PSA	2.440,00
PARTICIPANTE 810	TCL / 4K	2.445,00
PARTICIPANTE 179	AIWA / AWS-TV-43-BL-02-A	2.445,00
PARTICIPANTE 270	BAK	2.445,00
PARTICIPANTE 344	TRONOS / TELA LED 43" TRONOS SMART FHD WI-FI TR43SFA11	2.410,00
PARTICIPANTE 675	hq / tv	2.445,00
PARTICIPANTE 266	LG / LG LED 4K 43 43UT8000PSA	2.439,00
PARTICIPANTE 899	LG / 43LR671COSA.Awz	2.445,00
PARTICIPANTE 208	LG / 43UR781C	2.445,00
PARTICIPANTE 304	PHILIPS / 43PUG7908/78 (43" 4k)	2.440,00
PARTICIPANTE 375	Tcl 43P755 / Tcl 43P755	2.445,00
PARTICIPANTE 591	MULTILASER / TL067M	2.445,00
PARTICIPANTE 029	LG / UHD 43UT8000	2.445,00
PARTICIPANTE 975	TCL / 43P755	2.445,00
PARTICIPANTE 932	SAMSUNG / Samsung LH43BETMLGGXZD	2.445,00
PARTICIPANTE 979	SAMSUNG / 43DU7700	4.306,88
PARTICIPANTE 854	LG / 43UT8000	2.445,00
PARTICIPANTE 438	BAK	2.445,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3.345,00

Descrição: Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

Assinado por 2 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES COSTA e JAILTON FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8387-82ED-94F6-A764 e informe o código 8387-82ED-94F6-A764

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 964	TCL / 55P755	3.345,00
PARTICIPANTE 518	TCL / 4K	3.345,00
PARTICIPANTE 072	LG / 55UR871C	3.345,00
PARTICIPANTE 558	PHILCO	3.345,00
PARTICIPANTE 813	SEMP / SEMP LED 4K 55 55S61	3.339,00
PARTICIPANTE 302	hq / tv	3.345,00
PARTICIPANTE 454	SEMP / Smart TV LED 4K UHD 55" SEMP	3.345,00
PARTICIPANTE 869	philips / 55 pol smart	3.345,00
PARTICIPANTE 473	Tcl 55P755 / Tcl 55P755	3.345,00
PARTICIPANTE 200	MULTILASER / TL061M (55")	3.340,00
PARTICIPANTE 476	LG / 55UT8050	3.340,00
PARTICIPANTE 387	MULTILASER / TV 55" SMART 4K / TL061M	3.345,00
PARTICIPANTE 158	TRONOS / TELA LED 55" TRONOS SMART FHD WI-FI TR55SFA12	3.277,00
PARTICIPANTE 504	LG / 55UR871C0SA.Bwz	3.345,00
PARTICIPANTE 700	Philips / Smart TV Philips 55" 4K 55PUG7408/78,	3.345,00
PARTICIPANTE 671	MULTILASER / TL061M	3.345,00
PARTICIPANTE 756	LG / UHD 55UT8050	3.345,00
PARTICIPANTE 889	TCL / 55P755	3.345,00
PARTICIPANTE 948	PHILIPS / 55PUG7408/78	3.345,00
PARTICIPANTE 134	BAK	3.345,00
PARTICIPANTE 244	SAMSUNG / 50DU7700	5.207,72

Assinado por 2 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e JAILTON BERGAMO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8387-82ED-94F6-A764 e informe o código 8387-82ED-94F6-A764

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8387-82ED-94F6-A764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 06/12/2024 10:56:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 10:23:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8387-82ED-94F6-A764

Proc. Administrativo 24- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/12/2024 às 10:06:01

Segue proposta e catalogo das empresas declaradas vencedoras para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CATALOGO_LOTE_01.pdf
CATALOGO_LOTE_02.pdf
CATALOGO_LOTE_02_01.pdf
CATALOGO_LOTE_02_2.pdf
CATALOGO_LOTE_02_3.pdf
DECLARACAO_LOTE_02.pdf
PROPOSTA_LOTE_01.pdf
PROPOSTA_LOTE_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	06/12/2024 10:53:57	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Leandro de Moraes	06/12/2024 15:44:19	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 10:23:56	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1FCD-6B8F-3206-2ABA**

TCL | Google TV

TIME TO **GO BIG**

TCL 4K UHD TV

P755

Imagem poderosa na medida certa.

4K ULTRA HD 3840 X 2160 Pixels

Dolby VISION

HDR10+

Com resolução 4 vezes maior que a Full HD, a TV 4K reproduz detalhes impressionantes, tornando seus conteúdos muito mais realistas, e com uma experiência de visualização imersiva.

A tecnologia HDR 10+ oferece um padrão superior de contraste e brilho. Os parâmetros de cores, brilhos e contraste são ajustados cena a cena, proporcionando uma imagem muito mais realista.

A TV é compatível com conteúdos Dolby Vision, o que permite reproduzir a melhor imagem em streaming de séries ou filmes que contam com esta tecnologia, proporcionando intensidade de brilho, contraste e cor de acordo com a cena.

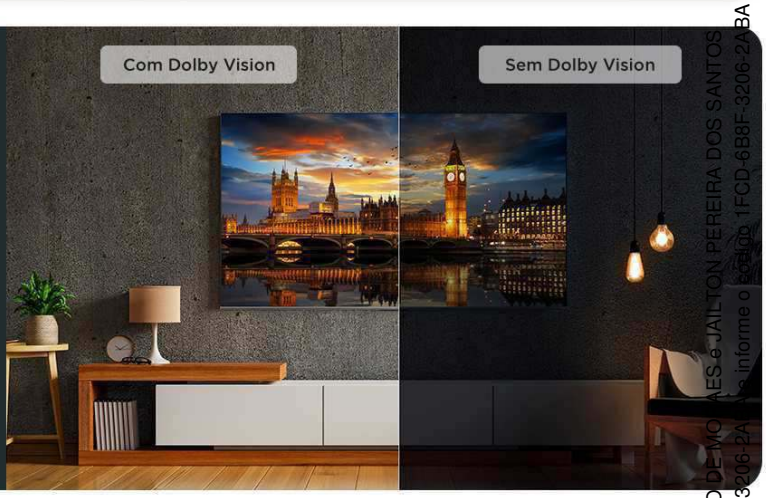

Wide Color GAMUT

Apresenta uma impressionante variedade de cores, cobrindo até 93% da gama de cores DCI-P3. Desfrute de cores vivas e realistas.

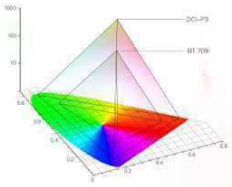

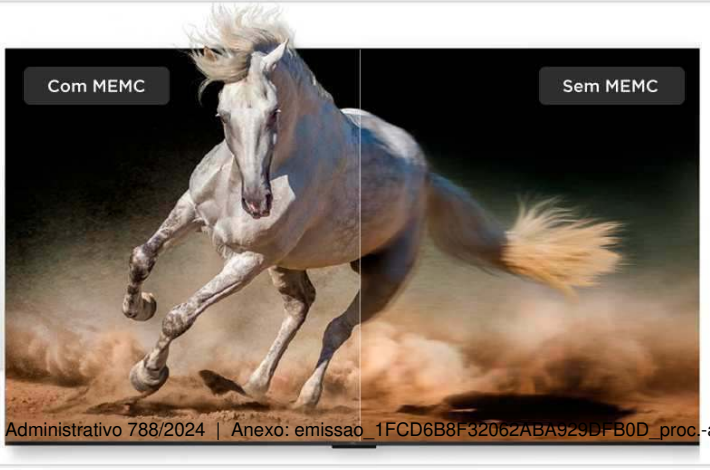

60Hz MEMC

Transições de imagens mais suaves para movimentos rápidos com o algoritmo MEMC, da TCL. Desta forma, cenas rápidas e de ação parecem mais nítidas, sem desfoque.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

MICRO DIMMING

Controle da iluminação em centenas de regiões da tela para o máximo de qualidade de brilho, contraste e cores perfeitas.

GAME MASTER

120Hz DLG
VRR

ALLM

AMD FreeSync

HDMI 2.1

O máximo da experiência gamer com consistência, suavidade e melhor imagem na sua TV com as funcionalidades: VRR (até 120 Hz), 120Hz DLG, ALLM, FreeSync, HDMI 2.1.

*120Hz DLG e VRR 120Hz estão disponíveis a partir da 55".

Google TV

Eleve a sua experiência de entretenimento com o Google TV™: tenha uma navegação mais fluida, obtenha recomendações personalizadas de conteúdo e mais funções ao seu alcance.

Mais de 400.000 filmes e demais conteúdos disponíveis em mais de 10.000 aplicativos, o Google TV leva o streaming para o próximo nível, reunindo seu entretenimento favorito em todos os seus aplicativos e organizando tudo, só para você.

Para desfrutar de todos recursos e serviços inteligentes em sua Google TV™ da TCL, são necessárias uma conta gratuita do Google, uma conta TCL gratuita e uma conexão de internet banda larga.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Hey Google

HANDS FREE
VOICE CONTROL

Use somente sua voz e esqueça do controle remoto. Com o Google Assistente você pode controlar a TV, programar lembretes, buscar sugestões de filmes e séries, obter a previsão do tempo e muito mais, totalmente sem usar as mãos - diga só “Hey Google” para começar.

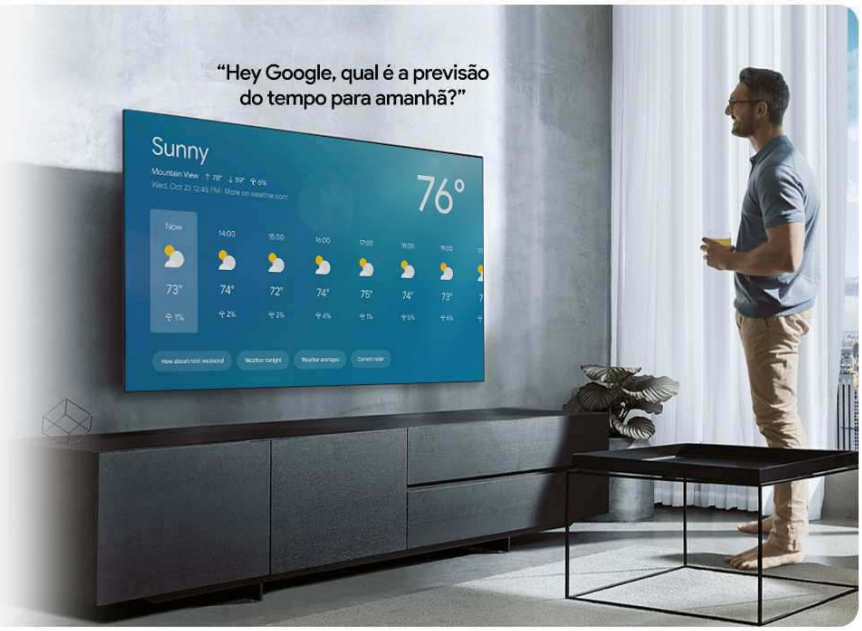

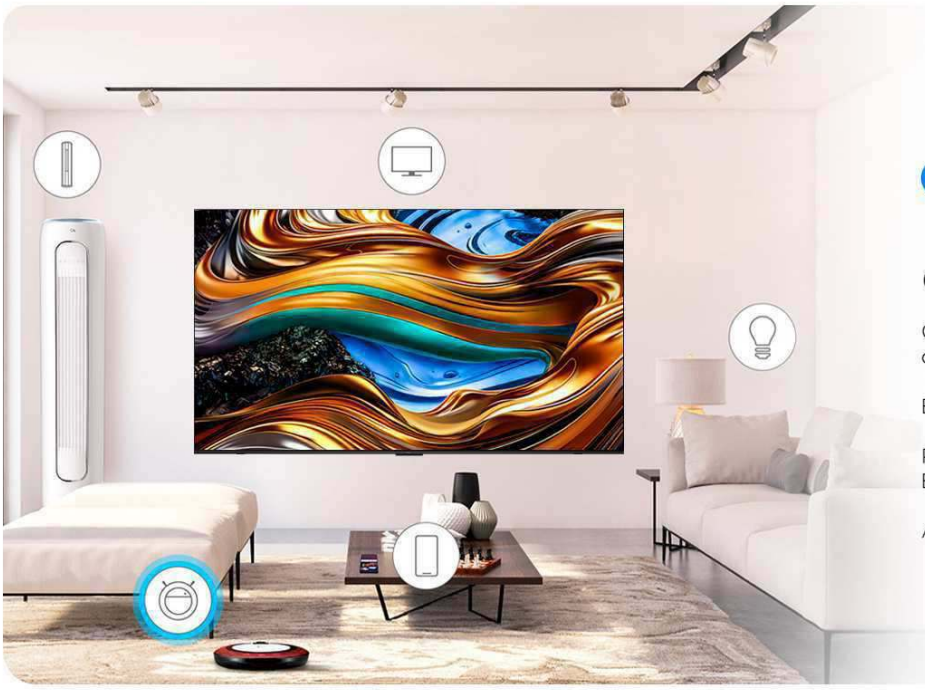

Hey Google

CASA CONECTADA

Configure o ar-condicionado, escureça as luzes, comande o seu aspirador robô e mais.

Bem-vindo à casa e TV do amanhã.

Permite que a TV controle dispositivos inteligentes. Basta acionar o Google Assistente.

Além disso, é compatível com Works with Alexa.

Conectividade

Chromecast built-in

Transmita facilmente filmes, programas, fotos e muito mais do seu telefone ou tablet, diretamente na sua TV com Chromecast built-in™.

Bluetooth®

Sua conexão sem fios que possibilita que dispositivos se interligem de maneira rápida, descomplicada e sem uso de cabos, bastando que um esteja próximo do outro.

Dual Band

Com o Wi-Fi Dual Band obtenha mais versatilidade na sua conexão.
*Requer roteador compatível.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

YouTube

Assista a uma grande variedade de vídeos on-line via YouTube, diretamente na sua TV.

O acesso ao YouTube requer conexão à internet.

Google Play

É uma ferramenta ideal para os usuários encontrarem apps Android™ de seu interesse.

O acesso ao Google Play requer conexão à internet.

tv

Veja programas Apple Originals.

O acesso ao Apple TV requer assinatura e conexão à internet.

twitch

Seu streaming de jogos favorito.

O acesso ao Twitch requer conexão à internet.

TikTok

Assista milhões de vídeos curtos personalizados e explore um universo de tendências, desafios e entretenimento.

O acesso ao TikTok requer conexão à internet.

NETFLIX

Suas séries preferidas e os melhores filmes diretamente na sua TV, na hora que você quiser, e com a melhor qualidade de imagem.

Acesso ao Netflix requer assinatura e conexão à internet.

Disney+

Assista aos conteúdos da Disney, Pixar, Marvel, Star Wars e National Geographic.

O acesso ao Disney+ requer assinatura e conexão à internet.

max

Todos os filmes e séries de TV favoritos da HBO, além dos novos Max Originals.

O acesso à Max requer assinatura e conexão à internet.

deezer

Ouça milhões de músicas, podcasts e canais de rádio.

O acesso requer assinatura e conexão à internet.

globoplay

Você dá um play em tudo da Globo. A qualquer hora. Em todo lugar.

Dependendo do conteúdo, será necessário ser assinante do pacote Globoplay; e requer conexão à internet.

prime video

Milhares de filmes e séries exclusivas.

O acesso ao Prime Video requer assinatura e conexão à internet.

Spotify

Desfrute de sua playlist preferida na potência da sua TV ou soundbar TCL.

O acesso ao Spotify requer conexão à internet.

STAR+

Encontre suas séries, filmes, comédias animadas e esportes favoritos.

O acesso requer assinatura e conexão à internet.

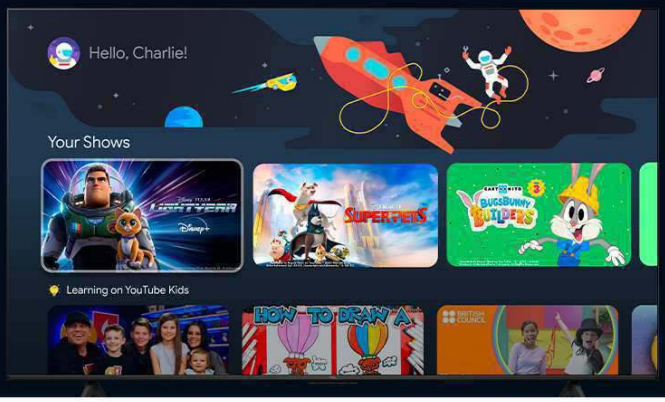

Perfil infantil

Com perfis infantis, as crianças podem ter sua própria experiência com o Google TV - um espaço que é só para elas, com os seus próprios aplicativos e entretenimento. Desta forma, os adultos podem restringir quais serviços de streaming serão mostrados, escolhendo o limite de tempo de exibição e definindo, inclusive, a hora de dormir.

Google Meet

O Google Meet é um app de videochamadas fácil de usar, com uma interface bastante simples. É uma ótima alternativa para se conectar à distância com familiares e amigos. Suporta até 100 pessoas em uma chamada de vídeo e possui comunicação protegida por criptografia de ponta a ponta. Videochamadas para Smartphones e Smart TVs[4].

[4]Necessário câmera compatível. Não acompanha o produto. Modelos compatíveis Logitech C920, C920s, C922, C922x, C925e, C930e.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA

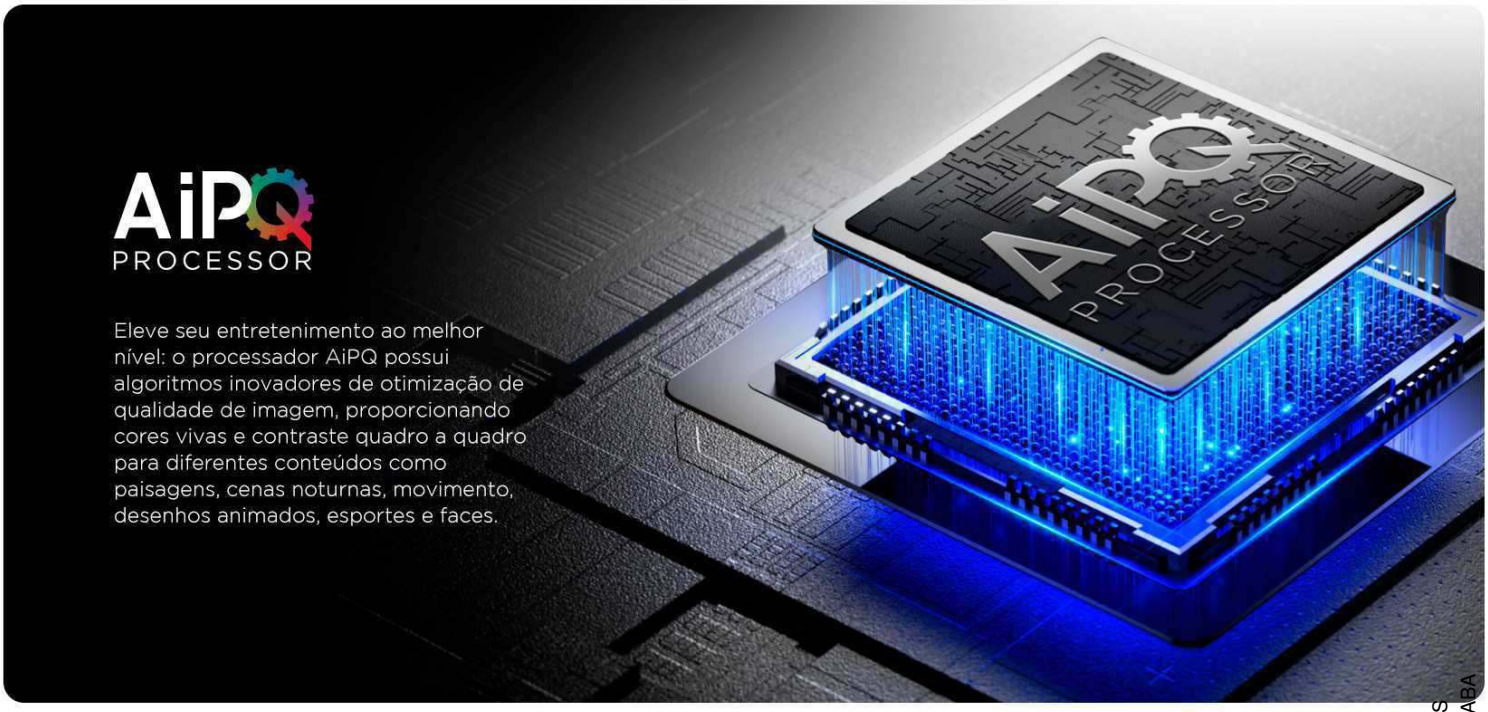

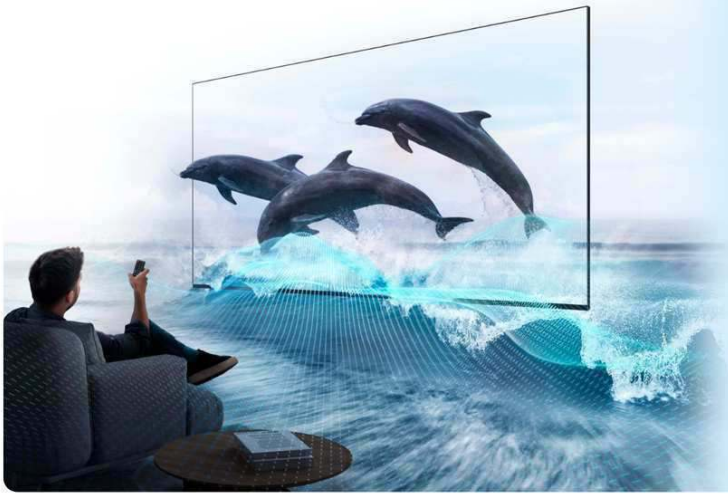

Dolby Atmos dts-HD dts X

Dolby Atmos: Imersão total no entretenimento, com sons precisos e fiéis à realidade, proporcionando uma atmosfera 3D de som.

DTS Virtual:X projetado para fornecer ao som uma sensação de espaço multidimensional (ou de som se movendo ao seu redor), dentro de um ambiente.

DESIGN sem borda

Design minimalista, sem bordas com máximo de tela.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

TCL P755 - Ficha Técnica

VÍDEO

FORMATO DE TELA	WideScreen 16:9
TIPO DE PAINEL	LED
RESOLUÇÃO EM PIXEL	3840 x 2160 (4K UHD)
FREQUÊNCIA REAL	60 Hz
MODO DE IMAGEM	Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC
HDR	Sim (HDR 10+)
MICRO DIMMING	Sim
DOLBY VISION	Sim
TEMPO DE RESPOSTA DO PAINEL (MS)	43" ~ 65" = 6.5 | 75" = 8.5
AJUSTE DE COR	Frio, Padrão, Quente e Personalizado
OUTROS RECURSOS	Freesync, MEMC 60 Hz, ALLM, VRR 120Hz*, DLG 120Hz* (*disponível para telas a partir de 55"), Miracast PC, WCG
SISTEMA OPERACIONAL	Android TV™
INTERFACE	Google TV

RECURSO SMART TV

APLICATIVOS	YouTube, Netflix, GloboPlay, YouTube Music, Disney+, Directv GO, Prime Video, Apple TV, Spotify, Max, Twitch, Deezer, TikTok, Star+
RECONHECIMENTO DE VOZ	Sim, através do controle remoto (Google Assistente)
COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA	Sim, sem uso do controle remoto. Hands Free Voice Control, com Google Assistente
INPUT LAG	15 ms (em modo jogo)
MEMÓRIA INTERNA (GB)	16
PROCESSADOR	AIPQ
COMPATÍVEL COM OUTROS ASSISTENTES VIRTUAIS	Sim, Works with Alexa

CONEXÕES

ENTRADAS E SAÍDAS	1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB 3.0, 1 entrada RF para antena/cabo 1 saída Áudio digital (óptica)
HDMI CEC	Sim
HDMI eARC	Sim
HDMI 2.1	Sim
WI-FI INTEGRADO	Sim (Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz)
BLUETOOTH	Sim (5.0)
CHROMECAST BUILT-IN	Sim

DESIGN

TIPO DE ACABAMENTO	Borda e pedestal metálicos
COR DA MOLDURA/PEDESTAL	Preto

RECURSOS TV

GINGA	Sim
TV DIGITAL	Sim
GRAVAÇÃO (PVR)	Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou "Pen drive"
IDIOMAS	Português, Inglês ou Espanhol
FUNÇÕES ADICIONAIS	Acessibilidade para deficiente visual, closed caption/legenda, perfil infantil, relógio, sleep timer, TCL Channel

ÁUDIO

MODO SOM	Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos
POTÊNCIA DE ÁUDIO	43"~65"= 2*10W | 75" = 2*15W
DOLBY ATMOS	Sim
DTS-HD & DTS VIRTUAL:X	Sim

ENERGIA

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	100-240V ~ 50/60Hz
CONSUMO MÁXIMO (W)	43" = 115 | 50"=125 | 55"=135 | 65"=165 | 75"= 245
CONSUMO STAND BY	< 0,5 W

SUPORTE DE PAREDE

PADRÃO VESA (MM)	43"=200 x 100 | 50"~55"= 300 x 300 | 65"=400 x 300 | 75"= 400 x 400

GARANTIA

PERÍODO	12 meses

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

TCL P755 - Ficha Técnica

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA - DESCRIÇÃO PARA CADASTRO

Produto	Descrição do produto	Descrição internet (e-commerce)
43P755	TCL LED SMART TV 43" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 43" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
50P755	TCL LED SMART TV 50" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 50" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
55P755	TCL LED SMART TV 55" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 55" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
65P755	TCL LED SMART TV 65" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 65" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
75P755	TCL LED SMART TV 75" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 75" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas

Produto	EAN	Classificação fiscal	Peso líquido (kg)	Peso bruto (kg)	Cód. Anatel	Empilhamento máximo	Dimensões (sem pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões (com pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões caixa (mm)
43P755	7899968301679	85287200	6,80	8,70	00738-24-06714	4	958 x 559 x 72	958 x 607 x 185	1.069 x 642 x 119
50P755	7899968301563	85287200	8,80	11,50	00738-24-06714	3	1.111 x 646 x 72	1.111 x 702 x 280	1.259 x 767 x 132
55P755	7899968301570	85287200	10,80	14,10	00738-24-06714	3	1.226 x 711 x 73	1.226 x 768 x 280	1.353 x 819 x 125
65P755	7899968301587	85287200	16,20	20,90	00738-24-06714	2	1.445 x 833 x 73	1.445 x 898 x 324	1.604 x 992 x 143
75P755	7899968301594	85287200	23,70	33,80	00738-24-06714	2	1.668 x 959 x 73	1.668 x 1.036 x 348	1.848 x 1.125 x 183

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Google TV é o nome da experiência de software deste dispositivo e uma marca registrada da Google LLC. Google, YouTube, Chromecast built-in, Google Meet e outras marcas são marcas registradas da Google LLC.

APROVAÇÃO DE LAYOUT

Envision. INDUSTRIADE PROD. ELET. LTDA.

Cliente	PHILIPS	Modelo	55PUG7408/78	Material	BOPP
Descrição	Etiqueta Inmetro	Dimensões	115x60 mm	Revisão	00 - New model
Código	M40G000361669A	Cor	FUNDO BRANCO	Data	06/04/2023

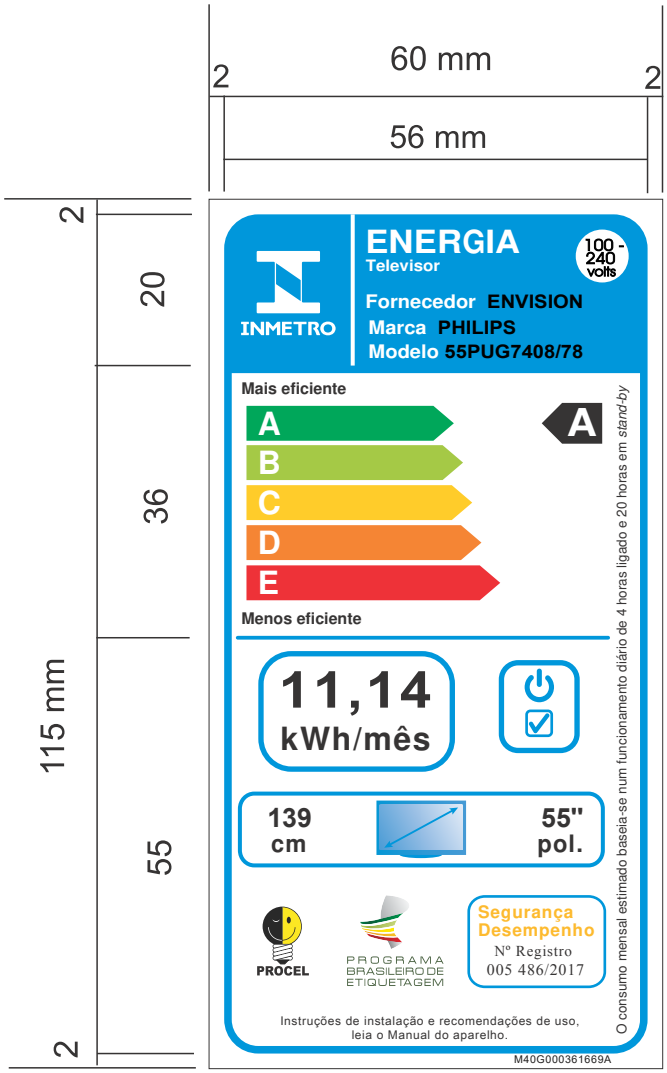

C100 M20 Y0 K0
C100 M0 Y100 K0
C40 M0 Y100 K0
C0 M20 Y100 K0
C0 M60 Y100 K0
C0 M100 Y100 K0

ESPECIFICAÇÕES:

1. Tipo de Papel: BOPP
2. Tipo de Adesivo: Fasson R175 REMOVÍVEL
3. Tamanho: 115x60mm
4. Fundo: BRANCO;
5. Cor da letra: ver tabela CMYK
6. Rebarba Máxima Admissível: 0,05
7. Tolerâncias: +/- 0,2 mm
8. Espaço Vertical: 3 mm
9. Sobra de Liner na Esquerda: 4 mm
10. Sobra de Liner na Direita: 4 mm
11. Todas as medidas em Milimetros (mm)
12. Apresentação: EM ROLO
13. A impressão deve estar isenta de borrados, serrilhados, falhas e outras anormalidades
15. Validade da etiqueta: 6 meses

QUANTIDADE: USO 1X

Elaborado	Verificado	Aprovado
Carlos Aguilar	Fernanda	Carlos Aguilar

Rev.No 00 | DOCUMENTAÇÃO LIVRE

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

PHILIPS

Modelo 7408
55” 55PUG7408/78

Google TV

Plataforma fácil de usar, onde você pode personalizar a tela inicial com seus apps favoritos e controlar o que você assiste de forma rápida.

Comando de Voz

Controle a sua TV ou dispositivos smartphone compatíveis com o Ok Google usando apenas a sua voz.

Imagem HDR10+ e 4K

Processamento de imagem HDR e resolução 4K para você aproveitar as imagens com detalhes mais ricos e pretos mais profundos.

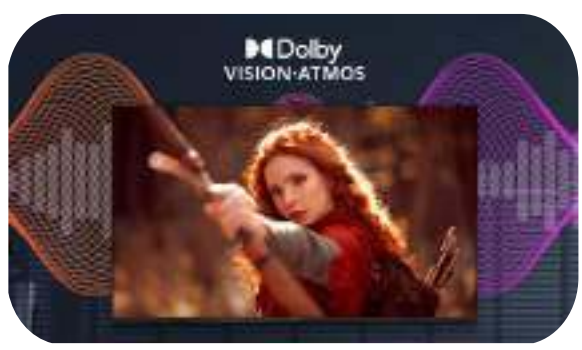

Dolby Vision Atmos

Veja seus programas com uma riqueza absurda de detalhes com Dolby Vision e escute cada detalhe em uma ambientação sonora em 3D com o Dolby Atmos.

Perfeita para qualquer ambiente

A tela praticamente sem bordas e um suporte fino e alto fica bem em qualquer ambiente, trazendo mais sofisticação para a sua casa.

Perfeita para jogos

Conta com os principais recursos para jogos, como tempo de resposta < 20ms, VRR e ALLM, que trazem uma experiência muito maior nos jogos.

Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado

Assista aos seus conteúdos favoritos conectando-se a vários dispositivos diferentes com uma conexão sem fio com rápida resposta e ampla distância de sinal.

Comande a sua casa apenas com a voz

Com o Google Nest, você decide o que assistir e também comanda outros aparelhos da sua casa.

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_1FCD6B8F32062ABA929DFB0D_proc.-administrativo-788-2024_assinado_versaoimpressao.pdf 09/23 450755

Tamanho de tela	55"
Processador	Quad Core

Imagem/Display

Tipo de Painel	DLED
Design	Bordas Ultrafinas
Resolução do Painel	4K UHD
Frequência	60 Hz
Proporção de Tela	16:9
Ângulo de Visão	178°
Brilho (cd/m²)	300
Engine de Imagem	Pixel Precise UHD
Taxa de contraste dinâmico	1:200.000
Tempo de resposta (ms)	<8 ms
Resolução de Display Suportada (inputs de video)	480i, 480p,576i, 576p,720p,1080i,1080p, 3840x2160p 24/25/30/50/60Hz
HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Aprimoramento de Imagem	Dolby Vision, HLG (Hybrid Log Gamma), Compatível com HDR10 ou superior, Pixel Plus Ultra HD, Ultra Resolution

Som

Potência de Áudio (RMS)	20 W
Configuração dos alto falantes	10 W x 2
Sistema dos alto falantes	2.0
Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Aprimoramento de Som	Dolby Atmos, Clear Dialogue

Interface Smart

Interface Smart (Sistema Operacional)	Google TV
Idiomas	Multilinguagem
Características Controle Remoto	Comando de Voz c/ Google Assistant, Botões de atalho Netflix, YouTube, e Prime Video
Comando de Voz	Sim
Assistentes Virtuais	Google Assistant Built-in
Aplicativos Disponíveis	Netflix, YouTube, Prime Video, Disney Plus e Apple TV pré-instalados. Milhares de aplicativos disponíveis na Google Play Store

Conectividade

Conexões	3 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45
Versão do HDMI HDCP	2.3
HDMI ARC	Sim - HDMI 1
VRR	Sim - todas as portas
ALLM (Modo Automático de Baixa Latência)	Sim - todas as portas
Recursos de HDMI 2.1	Suporte HDR10+/Dolby Vision/ VRR/ ALLM
Wi-Fi	Sim - 11ac Dual Band
Bluetooth	Sim - v 5.0
Espelhamento de Tela	Sim - Via Google Home App
Chromecast Integrado	Sim

Multimídia

Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1
Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10), FLAC
Formatos de imagens/ fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 2 GB Flash: 16 GB

Tuner/Recepção/Transmissão

ISDBT (Brazil)	Sim
Ginga	Sim
Guia Eletrônico de Programação 8 dias	Sim
Sistema de cores (Analógico)	NTSC / PAL-M
Closed caption	Sim
Controle de conteúdo (Parental control)	Sim
Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_1FCD6B8F32062ABA929DFB0D_proc.-administrativo-24-788-2024 assinado (versaocompressao.pdf) 10/23 451755

Sustentabilidade/Energia

Modo Eco	Sim
Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
Consumo de energia no modo espera	<0.5W
Consumo de Energia (Watts)	125 W
Consumo de energia em kwh/mês	11,14
Classificação de Energia - Inmetro	A
Temporizador de Desligamento Automático	Sim

Peso e Dimensões

Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte	10,48 Kg
Peso Líquido (apenas o produto)	10,78 Kg
Peso Bruto (Produto na embalagem)	14,48 Kg
Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte	1226,8 x 782,8 x 257,58 mm
Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte	1226,8 x 720,31 x 87,5 mm
Dimensões da embalagem (L, A, P)	1360,0 x 840,0 x 160,0 mm
VESA	200 x 100
EAN	7898620271800

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

D E C L A R A Ç Ã O D O F A B R I C A N T E

A **ENVISION INDÚSTRIA DE PROUTOS ELETRÔNICOS LTDA**. estabelecida na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 2º Andar – Vila Olímpia – CEP. 04548-004 - São Paulo/SP **(Empresa do GRUPO TOP VICTORY INVESTMENTS, com sede em Hong Kong)**, fabricante dos televisores **AOC/PHILIPS** no Brasil, declara para os devidos fins que a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51** localizada na RODOVIA ES-010 número 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A, Cidade: Serra -ES é uma Revenda Autorizada a comercializar os televisores das marcas AOC e PHILIPS e está apta a prestar serviços de manutenção e assistência técnica.

Informamos que esta declaração possui validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos desde já à sua inteira disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, bem como renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Morari Silva
Diretor de marketing, produto e BI

THIAGO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Gerente de Vendas TV

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Av. Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Serra/ES, FORNECEU para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PARANÁ, 25.000 (vinte e cinco) mil SMART TV de 43" FULL HD com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, através dos contratos nº 173/2021, nº 180/2021 e nº 192/2021:

MATERIAL	Quantidade
Smart TV de 43" FULL HD Marca: AOC - Modelo: 43S5195/78G	25.000

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934

Assinado de forma digital por CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934
Dados: 2022.09.20 12:22:59 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
(Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas)
RG 5669918-0 e CPF 844.496.409-34
E-mail: claudio.o@seed.pr.gov.br
Gestor do Contrato nº 173/2021, 180/2021 e 192/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 173/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 180/2021
Portaria Gestor 013/2022 – Contrato 192/2021

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rod. ES-010 - 4255A, Sala 05 - Chácara 274A - Jardim Limoeiro, Serra, ES - CEP: 29164140, venceu o procedimento licitatório nº 025/2021 ao qual forneceu a Secretaria de Estado de Educação/SEDU, 1.417 TV LED 50' do contrato 00030/2021, conforme detalhamento a seguir:

- NF 921 foram adquiridos 200 (duzentos) TV LED 50', no prazo de 07 dias úteis;
- NF 1.036 foram adquiridos 273 (duzentos e setenta e três) TV LED 50', no prazo de 26 dias úteis;
- NF 1.145 foram adquiridos 472 (quatrocentos e setenta e dois) TV LED 50', no prazo de 43 dias úteis;
- NF 1.212 foram adquiridos 204 (duzentos e quatro) TV LED 50', no prazo de 47 dias úteis;
- NF 1.213 foram adquiridos 268 (duzentos e sessenta e oito) TV LED 50', no prazo de 48 dias úteis.

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

Elaine Leopoldino Ferreira
Subgerente de Mobiliário e Equipamento

Marcelo Coimbra de Resende
Gerente de Apoio Escolar

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA
2021-9X8QBB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2021 11:21 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE LEOPOLDINO FERREIRA
SUBGERENTE QCE-05
SUMOBE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 11:21:32 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
GERENTE QCE-03
GAE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 09:27:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/09/2021 11:21:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDINE LINHARES RODRIGUES (SUPERVISOR I QC-01 - SUMOBE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9X8QBB

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rodovia ES-010, 4255A, sala 05, na cidade de Serra, Estado de Espirito Santo, forneceu à **FUNDAÇÃO CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 0053/2021, oriundo do Processo SDE 0592/21, o material abaixo mencionado, dentro das especificações técnicas exigidas no edital de licitação e no prazo de entrega previsto no referido instrumento convocatório conforme consta do atesto em Nota-fiscal, conferido pelo gestor responsável pelo recebimento, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação

Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo
496 UNIDADE	TELEVISAO; A CORES; TELA LED; DE 55 POLEGADAS WIDESCREEN - 4K UHD – SMART TV	PHILIPS / 55PUG7625/78

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

MARINA BARBOSA PEREIRA
Suplente Gestor da Contratação

FUNDAÇÃO CASA / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DPIL
Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004
Telefone: (11) 3204-2751 / 3204-2769

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS DAMASCENO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES COSTA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA
FUNDCASASPDCI202118237

Assinado com senha por MARINA BARBOSA PEREIRA - CHEFE DE SEÇÃO I / SPAT - 05/10/2021 às 17:25:05.
Documento Nº: 25950750-4160 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25950750-4160

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024

D E C L A R A Ç Ã O

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações:

Declaro para fins de participação, que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declaro para fins de habilitação, que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Declaro que inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Repremig
INFORMÁTICA

Declaro que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaro que em cumprimento à legislação trabalhista, observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Declaro que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Serra/ES, 05 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-14
SERRA - ES

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Informações:

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49 **Inscrição Estadual:** 084.245.39-5
Endereço: Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705,
Bairro: Jardim Limoeiro **Cidade:** Serra/ES **CEP:** 29.164-044
E-mail: creativelicitacoes@hotmail.com **Tel:** (27) 9510-2421
Dados Bancários:
Banco: Sicoob – 756 **Agência:** 4092. **Conta Corrente:** 52.130-2.

Dados representante legal:
Responsável legal: FLAVIO JUNIOR DA SILVA
RG: 12232042 SSP MG **CPF:** 054.026.566-73

Apresentamos nossa proposta acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	6	UNID	Televisor : tipo smar t TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou super ior , potência áudio 20w ou super ior , 3 entradas hdmi 2.0 ou super ior , Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou super ior , Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuár io e Acessór ios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Por tuguês; Garantia 12 (doze) meses.	TCL 43P755	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 9.900,00**

Valor total da proposta: R$9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Assinado por 3 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

- CONDIÇÕES GERAIS:
  A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
  De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
- Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 076/ 2024.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:
  60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
  De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Serra, 05 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673

Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.05 16:49:08 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES, CEP: 29.164-044
(27) 9510-2421 creativelicitacoes@hotmail.com

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses *** Marca/Fabricante: PHILIPS** *** Modelo: 55PUG7408/78** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**32**	**R$ 1.969,00** ***(mil novecentos e sessenta e nove reais)***	**R$ 63.008,00** ***(Sessenta e três mil e oito reais)***

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:
- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega:
- O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Prazo de Garantia:
- Prazo de Garantia, dos equipamentos ofertados, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:
- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da PHILIPS do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
  - Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: **www.repremig.com.br**;
  - E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: **assistencia@repremig.com.br**;

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-132

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-042

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina Miranda / Bianca Castro;
- Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declarações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Serra/ES, 05 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-132

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Assinado por 3 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA e informe o código 1FCD-6B8F-3206-2ABA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FCD-6B8F-3206-2ABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 06/12/2024 10:53:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 06/12/2024 15:44:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 10:23:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1FCD-6B8F-3206-2ABA

Proc. Administrativo 25- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 06/12/2024 às 10:08:24

Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI

Bom dia, segue proposta e catalogo das emrpesas declaradas vencedoras para analise e parecer tecnico, segue abaixo classificação:

LOTE 01: CREATIVE LICITACOES LTDA

LOTE 02: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CATALOGO_LOTE_01.pdf
CATALOGO_LOTE_02.pdf
CATALOGO_LOTE_02_2.pdf
CATALOGO_LOT_02.pdf
CATAL_LOTE_02.pdf
DECLARACAO_LOTE_02.pdf
PROPOSTA_LOTE_01.pdf
PROPOSTA_LOTE_02.pdf

TCL | Google TV

TIME TO **GO BIG**

TCL 4K UHD TV

P755

Imagem poderosa na medida certa.

4K ULTRA HD 3840 X 2160 Pixels

Dolby VISION

HDR10+

Com resolução 4 vezes maior que a Full HD, a TV 4K reproduz detalhes impressionantes, tornando seus conteúdos muito mais realistas, e com uma experiência de visualização imersiva.

A tecnologia HDR 10+ oferece um padrão superior de contraste e brilho. Os parâmetros de cores, brilhos e contraste são ajustados cena a cena, proporcionando uma imagem muito mais realista.

A TV é compatível com conteúdos Dolby Vision, o que permite reproduzir a melhor imagem em streaming de séries ou filmes que contam com esta tecnologia, proporcionando intensidade de brilho, contraste e cor de acordo com a cena.

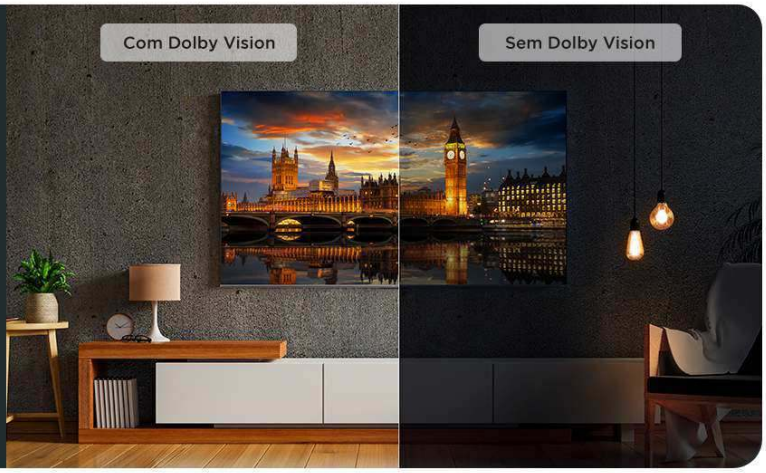

Wide Color GAMUT

Apresenta uma impressionante variedade de cores, cobrindo até 93% da gama de cores DCI-P3. Desfrute de cores vivas e realistas.

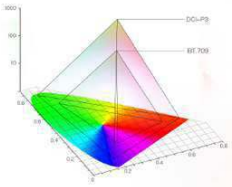

60Hz MEMC

Transições de imagens mais suaves para movimentos rápidos com o algoritmo MEMC, da TCL. Desta forma, cenas rápidas e de ação parecem mais nítidas, sem desfoque.

MICRO DIMMING

Controle da iluminação em centenas de regiões da tela para o máximo de qualidade de brilho, contraste e cores perfeitas.

GAME MASTER

120Hz DLG
VRR

ALLM

AMD FreeSync

HDMI 2.1

O máximo da experiência gamer com consistência, suavidade e melhor imagem na sua TV com as funcionalidades: VRR (até 120 Hz), 120Hz DLG, ALLM, FreeSync, HDMI 2.1.

*120Hz DLG e VRR 120Hz estão disponíveis a partir da 55".

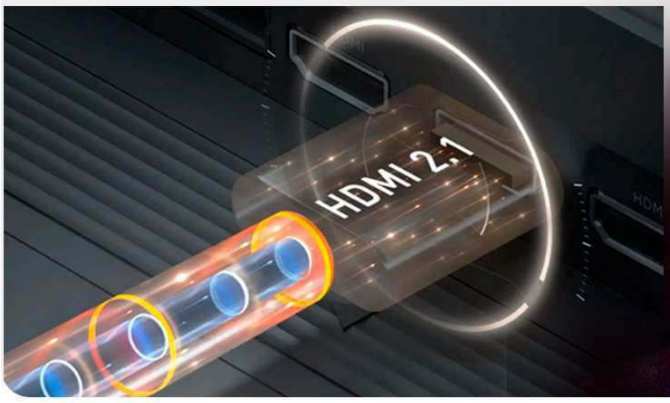

Google TV

Eleve a sua experiência de entretenimento com o Google TV™: tenha uma navegação mais fluida, obtenha recomendações personalizadas de conteúdo e mais funções ao seu alcance.

Mais de 400.000 filmes e demais conteúdos disponíveis em mais de 10.000 aplicativos, o Google TV leva o streaming para o próximo nível, reunindo seu entretenimento favorito em todos os seus aplicativos e organizando tudo, só para você.

Para desfrutar de todos recursos e serviços inteligentes em sua Google TV™ da TCL, são necessárias uma conta gratuita do Google, uma conta TCL gratuita e uma conexão de internet banda larga.

Hey Google

HANDS FREE
VOICE CONTROL

Use somente sua voz e esqueça do controle remoto. Com o Google Assistente você pode controlar a TV, programar lembretes, buscar sugestões de filmes e séries, obter a previsão do tempo e muito mais, totalmente sem usar as mãos - diga só “Hey Google” para começar.

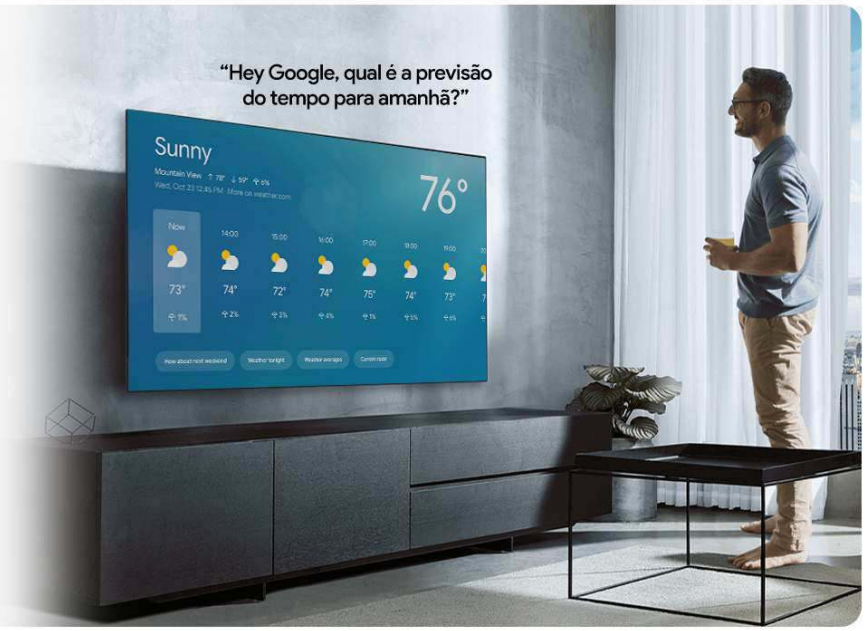

Hey Google

CASA CONECTADA

Configure o ar-condicionado, escureça as luzes, comande o seu aspirador robô e mais.

Bem-vindo à casa e TV do amanhã.

Permite que a TV controle dispositivos inteligentes. Basta acionar o Google Assistente.

Além disso, é compatível com Works with Alexa.

Conectividade

Chromecast built-in

Transmita facilmente filmes, programas, fotos e muito mais do seu telefone ou tablet, diretamente na sua TV com Chromecast built-in™.

Bluetooth®

Sua conexão sem fios que possibilita que dispositivos se interligem de maneira rápida, descomplicada e sem uso de cabos, bastando que um esteja próximo do outro.

Dual Band

Com o Wi-Fi Dual Band obtenha mais versatilidade na sua conexão.
*Requer roteador compatível.

YouTube

Assista a uma grande variedade de vídeos on-line via YouTube, diretamente na sua TV.

O acesso ao YouTube requer conexão à internet.

Google Play

É uma ferramenta ideal para os usuários encontrarem apps Android™ de seu interesse.

O acesso ao Google Play requer conexão à internet.

tv

Veja programas Apple Originals.

O acesso ao Apple TV requer assinatura e conexão à internet.

twitch

Seu streaming de jogos favorito.

O acesso ao Twitch requer conexão à internet.

TikTok

Assista milhões de vídeos curtos personalizados e explore um universo de tendências, desafios e entretenimento.

O acesso ao TikTok requer conexão à internet.

NETFLIX

Suas séries preferidas e os melhores filmes diretamente na sua TV, na hora que você quiser, e com a melhor qualidade de imagem.

Acesso ao Netflix requer assinatura e conexão à internet.

Disney+

Assista aos conteúdos da Disney, Pixar, Marvel, Star Wars e National Geographic.

O acesso ao Disney+ requer assinatura e conexão à internet.

max

Todos os filmes e séries de TV favoritos da HBO, além dos novos Max Originals.

O acesso à Max requer assinatura e conexão à internet.

deezer

Ouça milhões de músicas, podcasts e canais de rádio.

O acesso requer assinatura e conexão à internet.

globoplay

Você dá um play em tudo da Globo. A qualquer hora. Em todo lugar.

Dependendo do conteúdo, será necessário ser assinante do pacote Globoplay; e requer conexão à internet.

prime video

Milhares de filmes e séries exclusivas.

O acesso ao Prime Video requer assinatura e conexão à internet.

Spotify

Desfrute de sua playlist preferida na potência da sua TV ou soundbar TCL.

O acesso ao Spotify requer conexão à internet.

STAR+

Encontre suas séries, filmes, comédias animadas e esportes favoritos.

O acesso requer assinatura e conexão à internet.

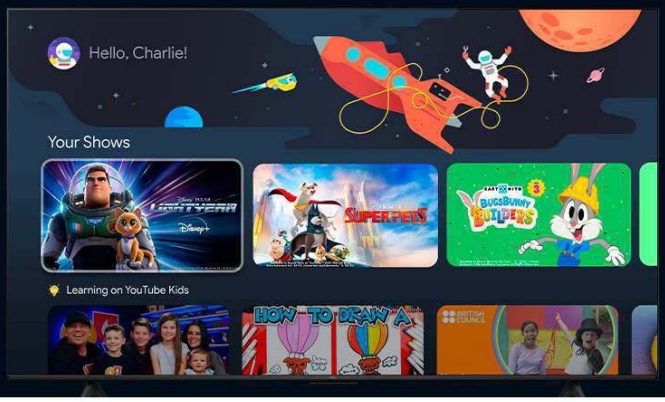

Perfil infantil

Com perfis infantis, as crianças podem ter sua própria experiência com o Google TV - um espaço que é só para elas, com os seus próprios aplicativos e entretenimento. Desta forma, os adultos podem restringir quais serviços de streaming serão mostrados, escolhendo o limite de tempo de exibição e definindo, inclusive, a hora de dormir.

Google Meet

O Google Meet é um app de videochamadas fácil de usar, com uma interface bastante simples. É uma ótima alternativa para se conectar à distância com familiares e amigos. Suporta até 100 pessoas em uma chamada de vídeo e possui comunicação protegida por criptografia de ponta a ponta. Videochamadas para Smartphones e Smart TVs[4].

[4]Necessário câmera compatível. Não acompanha o produto. Modelos compatíveis Logitech C920, C920s, C922, C922x, C925e, C930e.

AiPQ PROCESSOR

Eleve seu entretenimento ao melhor nível: o processador AiPQ possui algoritmos inovadores de otimização de qualidade de imagem, proporcionando cores vivas e contraste quadro a quadro para diferentes conteúdos como paisagens, cenas noturnas, movimento, desenhos animados, esportes e faces.

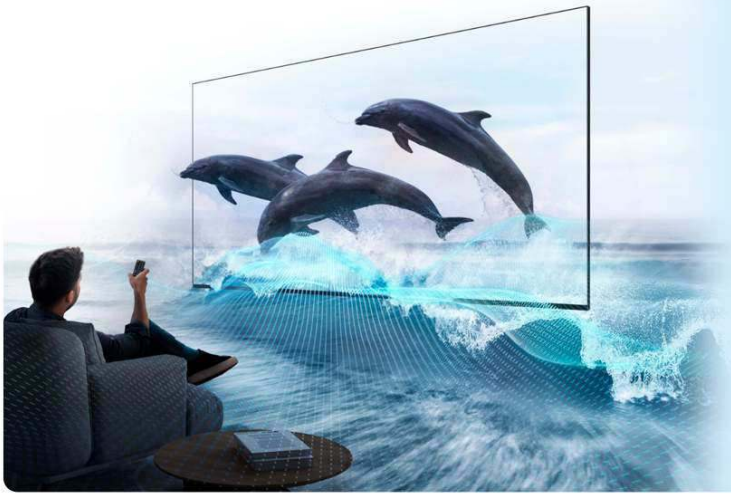

Dolby Atmos dts-HD dts X

Dolby Atmos: Imersão total no entretenimento, com sons precisos e fiéis à realidade, proporcionando uma atmosfera 3D de som.

DTS Virtual:X projetado para fornecer ao som uma sensação de espaço multidimensional (ou de som se movendo ao seu redor), dentro de um ambiente.

DESIGN sem borda

Design minimalista, sem bordas com máximo de tela.

TCL P755 - Ficha Técnica

VÍDEO

FORMATO DE TELA	WideScreen 16:9
TIPO DE PAINEL	LED
RESOLUÇÃO EM PIXEL	3840 x 2160 (4K UHD)
FREQUÊNCIA REAL	60 Hz
MODO DE IMAGEM	Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC
HDR	Sim (HDR 10+)
MICRO DIMMING	Sim
DOLBY VISION	Sim
TEMPO DE RESPOSTA DO PAINEL (MS)	43" ~ 65" = 6.5 | 75" = 8.5
AJUSTE DE COR	Frio, Padrão, Quente e Personalizado
OUTROS RECURSOS	Freesync, MEMC 60 Hz, ALLM, VRR 120Hz*, DLG 120Hz* (*disponível para telas a partir de 55"), Miracast PC, WCG
SISTEMA OPERACIONAL	Android TV™
INTERFACE	Google TV

RECURSO SMART TV

APLICATIVOS	YouTube, Netflix, GloboPlay, YouTube Music, Disney+, Directv GO, Prime Video, Apple TV, Spotify, Max, Twitch, Deezer, TikTok, Star+
RECONHECIMENTO DE VOZ	Sim, através do controle remoto (Google Assistente)
COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA	Sim, sem uso do controle remoto. Hands Free Voice Control, com Google Assistente
INPUT LAG	15 ms (em modo jogo)
MEMÓRIA INTERNA (GB)	16
PROCESSADOR	AIPQ
COMPATÍVEL COM OUTROS ASSISTENTES VIRTUAIS	Sim, Works with Alexa

CONEXÕES

ENTRADAS E SAÍDAS	1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB 3.0, 1 entrada RF para antena/cabo 1 saída Áudio digital (óptica)
HDMI CEC	Sim
HDMI eARC	Sim
HDMI 2.1	Sim
WI-FI INTEGRADO	Sim (Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz)
BLUETOOTH	Sim (5.0)
CHROMECAST BUILT-IN	Sim

DESIGN

TIPO DE ACABAMENTO	Borda e pedestal metálicos
COR DA MOLDURA/PEDESTAL	Preto

RECURSOS TV

GINGA	Sim
TV DIGITAL	Sim
GRAVAÇÃO (PVR)	Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou "Pen drive"
IDIOMAS	Português, Inglês ou Espanhol
FUNÇÕES ADICIONAIS	Acessibilidade para deficiente visual, closed caption/legenda, perfil infantil, relógio, sleep timer, TCL Channel

ÁUDIO

MODO SOM	Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos
POTÊNCIA DE ÁUDIO	43"~65"= 2*10W | 75" = 2*15W
DOLBY ATMOS	Sim
DTS-HD & DTS VIRTUAL:X	Sim

ENERGIA

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	100-240V ~ 50/60Hz
CONSUMO MÁXIMO (W)	43" = 115 | 50"=125 | 55"=135 | 65"=165 | 75"= 245
CONSUMO STAND BY	< 0,5 W

SUPORTE DE PAREDE

PADRÃO VESA (MM)	43"=200 x 100 | 50"~55"= 300 x 300 | 65"=400 x 300 | 75"= 400 x 400

GARANTIA

PERÍODO	12 meses

TCL P755 - Ficha Técnica

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA - DESCRIÇÃO PARA CADASTRO

Produto	Descrição do produto	Descrição internet (e-commerce)
43P755	TCL LED SMART TV 43" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 43" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
50P755	TCL LED SMART TV 50" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 50" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
55P755	TCL LED SMART TV 55" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 55" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
65P755	TCL LED SMART TV 65" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 65" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas
75P755	TCL LED SMART TV 75" P755 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 75" P755 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi Dual Band e Bluetooth integrados, Google Assistente, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10+ e design sem bordas

Produto	EAN	Classificação fiscal	Peso líquido (kg)	Peso bruto (kg)	Cód. Anatel	Empilhamento máximo	Dimensões (sem pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões (com pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões caixa (mm)
43P755	7899968301679	85287200	6,80	8,70	00738-24-06714	4	958 x 559 x 72	958 x 607 x 185	1.069 x 642 x 119
50P755	7899968301563	85287200	8,80	11,50	00738-24-06714	3	1.111 x 646 x 72	1.111 x 702 x 280	1.259 x 767 x 132
55P755	7899968301570	85287200	10,80	14,10	00738-24-06714	3	1.226 x 711 x 73	1.226 x 768 x 280	1.353 x 819 x 125
65P755	7899968301587	85287200	16,20	20,90	00738-24-06714	2	1.445 x 833 x 73	1.445 x 898 x 324	1.604 x 992 x 143
75P755	7899968301594	85287200	23,70	33,80	00738-24-06714	2	1.668 x 959 x 73	1.668 x 1.036 x 348	1.848 x 1.125 x 183

Google TV é o nome da experiência de software deste dispositivo e uma marca registrada da Google LLC. Google, YouTube, Chromecast built-in, Google Meet e outras marcas são marcas registradas da Google LLC.

APROVAÇÃO DE LAYOUT

Envision INDUSTRIA DE PROD. ELET. LTDA.

Cliente	PHILIPS	Modelo	55PUG7408/78	Material	BOPP
Descrição	Etiqueta Inmetro	Dimensões	115x60 mm	Revisão	00 - New model
Código	M40G000361669A	Cor	FUNDO BRANCO	Data	06/04/2023

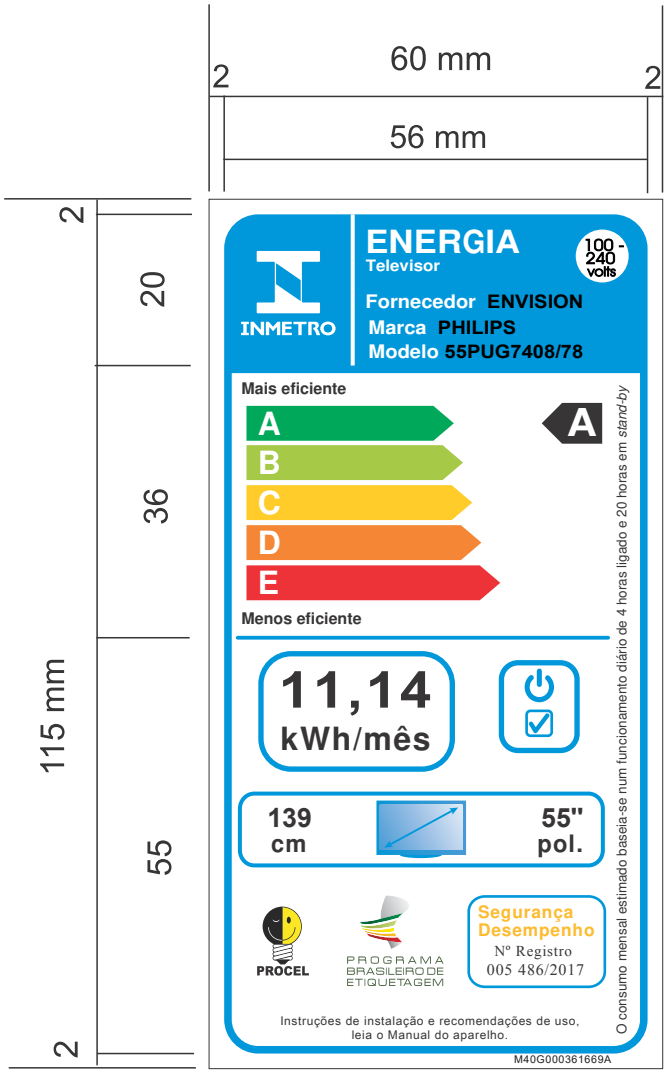

C100 M20 Y0 K0
C100 M0 Y100 K0
C40 M0 Y100 K0
C0 M20 Y100 K0
C0 M60 Y100 K0
C0 M100 Y100 K0

ESPECIFICAÇÕES:

1. Tipo de Papel: BOPP
2. Tipo de Adesivo: Fasson R175 REMOVÍVEL
3. Tamanho: 115x60mm
4. Fundo: BRANCO;
5. Cor da letra: ver tabela CMYK
6. Rebarba Máxima Admissível: 0,05
7. Tolerâncias: +/- 0,2 mm
8. Espaço Vertical: 3 mm
9. Sobra de Liner na Esquerda: 4 mm
10. Sobra de Liner na Direita: 4 mm
11. Todas as medidas em Milimetros (mm)
12. Apresentação: EM ROLO
13. A impressão deve estar isenta de borrados, serrilhados, falhas e outras anormalidades
15. Validade da etiqueta: 6 meses

QUANTIDADE: USO 1X

Elaborado	Verificado	Aprovado
Carlos Aguilar	Fernanda	Carlos Aguilar

Rev.No	DOCUMENTAÇÃO LIVRE
00	

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

D E C L A R A Ç Ã O D O F A B R I C A N T E

A **ENVISION INDÚSTRIA DE PROUTOS ELETRÔNICOS LTDA**. estabelecida na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 2º Andar – Vila Olímpia – CEP. 04548-004 - São Paulo/SP **(Empresa do GRUPO TOP VICTORY INVESTMENTS, com sede em Hong Kong)**, fabricante dos televisores **AOC/PHILIPS** no Brasil, declara para os devidos fins que a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51** localizada na RODOVIA ES-010 número 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A, Cidade: Serra -ES é uma Revenda Autorizada a comercializar os televisores das marcas AOC e PHILIPS e está apta a prestar serviços de manutenção e assistência técnica.

Informamos que esta declaração possui validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos desde já à sua inteira disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, bem como renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Morari Silva
Diretor de marketing, produto e BI

THIAGO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Gerente de Vendas TV

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Av. Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Serra/ES, FORNECEU para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PARANÁ, 25.000 (vinte e cinco) mil SMART TV de 43" FULL HD com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, através dos contratos nº 173/2021, nº 180/2021 e nº 192/2021:

MATERIAL	Quantidade
Smart TV de 43" FULL HD Marca: AOC - Modelo: 43S5195/78G	25.000

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934

Assinado de forma digital por CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934
Dados: 2022.09.20 12:22:59 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
(Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas)
RG 5669918-0 e CPF 844.496.409-34
E-mail: claudio.o@seed.pr.gov.br
Gestor do Contrato nº 173/2021, 180/2021 e 192/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 173/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 180/2021
Portaria Gestor 013/2022 – Contrato 192/2021

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rod. ES-010 - 4255A, Sala 05 - Chácara 274A - Jardim Limoeiro, Serra, ES - CEP: 29164140, venceu o procedimento licitatório nº 025/2021 ao qual forneceu a Secretaria de Estado de Educação/SEDU, 1.417 TV LED 50' do contrato 00030/2021, conforme detalhamento a seguir:

- NF 921 foram adquiridos 200 (duzentos) TV LED 50', no prazo de 07 dias úteis;
- NF 1.036 foram adquiridos 273 (duzentos e setenta e três) TV LED 50', no prazo de 26 dias úteis;
- NF 1.145 foram adquiridos 472 (quatrocentos e setenta e dois) TV LED 50', no prazo de 43 dias úteis;
- NF 1.212 foram adquiridos 204 (duzentos e quatro) TV LED 50', no prazo de 47 dias úteis;
- NF 1.213 foram adquiridos 268 (duzentos e sessenta e oito) TV LED 50', no prazo de 48 dias úteis.

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

Elaine Leopoldino Ferreira
Subgerente de Mobiliário e Equipamento

Marcelo Coimbra de Resende
Gerente de Apoio Escolar

2021-9X8QBB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2021 11:21 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE LEOPOLDINO FERREIRA
SUBGERENTE QCE-05
SUMOBE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 11:21:32 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
GERENTE QCE-03
GAE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 09:27:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/09/2021 11:21:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDINE LINHARES RODRIGUES (SUPERVISOR I QC-01 - SUMOBE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9X8QBB

2021-9X8QBB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2021 11:21 PÁGINA 2 / 2

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rodovia ES-010, 4255A, sala 05, na cidade de Serra, Estado de Espirito Santo, forneceu à **FUNDAÇÃO CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 0053/2021, oriundo do Processo SDE 0592/21, o material abaixo mencionado, dentro das especificações técnicas exigidas no edital de licitação e no prazo de entrega previsto no referido instrumento convocatório conforme consta do atesto em Nota-fiscal, conferido pelo gestor responsável pelo recebimento, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação

Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo
496 UNIDADE	TELEVISAO; A CORES; TELA LED; DE 55 POLEGADAS WIDESCREEN - 4K UHD – SMART TV	PHILIPS / 55PUG7625/78

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

MARINA BARBOSA PEREIRA
Suplente Gestor da Contratação

FUNDAÇÃO CASA / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DPIL
Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004
Telefone: (11) 3204-2751 / 3204-2769

FUNDCASASPDCI202118237

Assinado com senha por MARINA BARBOSA PEREIRA - CHEFE DE SEÇÃO I / SPAT - 05/10/2021 às 17:25:05.
Documento Nº: 25950750-4160 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25950750-4160

PHILIPS

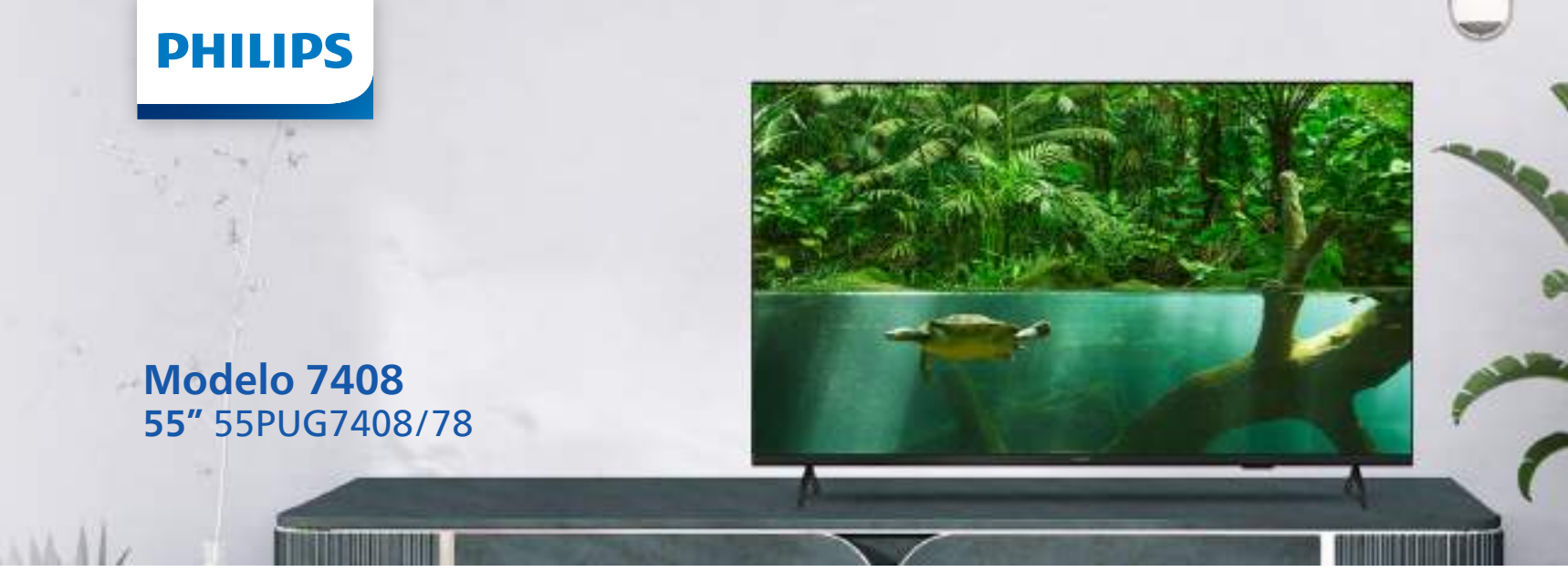

Modelo 7408
55” 55PUG7408/78

Google TV

Plataforma fácil de usar, onde você pode personalizar a tela inicial com seus apps favoritos e controlar o que você assiste de forma rápida.

Comando de Voz

Controle a sua TV ou dispositivos smartphone compatíveis com o Ok Google usando apenas a sua voz.

Imagem HDR10+ e 4K

Processamento de imagem HDR e resolução 4K para você aproveitar as imagens com detalhes mais ricos e pretos mais profundos.

Dolby Vision Atmos

Veja seus programas com uma riqueza absurda de detalhes com Dolby Vision e escute cada detalhe em uma ambientação sonora em 3D com o Dolby Atmos.

Perfeita para qualquer ambiente

A tela praticamente sem bordas e um suporte fino e alto fica bem em qualquer ambiente, trazendo mais sofisticação para a sua casa.

Perfeita para jogos

Conta com os principais recursos para jogos, como tempo de resposta < 20ms, VRR e ALLM, que trazem uma experiência muito maior nos jogos.

Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado

Assista aos seus conteúdos favoritos conectando-se a vários dispositivos diferentes com uma conexão sem fio com rápida resposta e ampla distância de sinal.

Comande a sua casa apenas com a voz

Com o Google Nest, você decide o que assistir e também comanda outros aparelhos da sua casa.

Saiba mais em:
www.audiovideo.philips.br

1Doc: Proc. Administrativo 7/8/2024 | Anexo: CAMTAL_LOTE_02.pdf (1/3) - 479755

Tamanho de tela	55"
Processador	Quad Core

Imagem/Display

Tipo de Painel	DLED
Design	Bordas Ultrafinas
Resolução do Painel	4K UHD
Frequência	60 Hz
Proporção de Tela	16:9
Ângulo de Visão	178°
Brilho (cd/m²)	300
Engine de Imagem	Pixel Precise UHD
Taxa de contraste dinâmico	1:200.000
Tempo de resposta (ms)	<8 ms
Resolução de Display Suportada (inputs de video)	480i, 480p,576i, 576p,720p,1080i,1080p, 3840x2160p 24/25/30/50/60Hz
HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Aprimoramento de Imagem	Dolby Vision, HLG (Hybrid Log Gamma), Compatível com HDR10 ou superior, Pixel Plus Ultra HD, Ultra Resolution

Som

Potência de Áudio (RMS)	20 W
Configuração dos alto falantes	10 W x 2
Sistema dos alto falantes	2.0
Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Aprimoramento de Som	Dolby Atmos, Clear Dialogue

Interface Smart

Interface Smart (Sistema Operacional)	Google TV
Idiomas	Multilinguagem
Características Controle Remoto	Comando de Voz c/ Google Assistant, Botões de atalho Netflix, YouTube, e Prime Video
Comando de Voz	Sim
Assistentes Virtuais	Google Assistant Built-in
Aplicativos Disponíveis	Netflix, YouTube, Prime Video, Disney Plus e Apple TV pré-instalados. Milhares de aplicativos disponíveis na Google Play Store

Conectividade

Conexões	3 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45
Versão do HDMI HDCP	2.3
HDMI ARC	Sim - HDMI 1
VRR	Sim - todas as portas
ALLM (Modo Automático de Baixa Latência)	Sim - todas as portas
Recursos de HDMI 2.1	Suporte HDR10+/Dolby Vision/ VRR/ ALLM
Wi-Fi	Sim - 11ac Dual Band
Bluetooth	Sim - v 5.0
Espelhamento de Tela	Sim - Via Google Home App
Chromecast Integrado	Sim

Multimídia

Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1
Formatos de legenda suportados	SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT
Formatos de música suportados	MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10), FLAC
Formatos de imagens/ fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF
Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 2 GB Flash: 16 GB

Tuner/Recepção/Transmissão

ISDBT (Brazil)	Sim
Ginga	Sim
Guia Eletrônico de Programação 8 dias	Sim
Sistema de cores (Analógico)	NTSC / PAL-M
Closed caption	Sim
Controle de conteúdo (Parental control)	Sim
Guia eletrônico de programação (EPG)	Sim

1Doc: Proc. Administrativo 768/2024 / Anexo: 04 Ad - LOTE_02.pdf (2/3) 480755

Sustentabilidade/Energia

Modo Eco	Sim
Alimentação da Rede	AC 110-240V 50/60Hz
Consumo de energia no modo espera	<0.5W
Consumo de Energia (Watts)	125 W
Consumo de energia em kwh/mês	11,14
Classificação de Energia - Inmetro	A
Temporizador de Desligamento Automático	Sim

Peso e Dimensões

Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte	10,48 Kg
Peso Líquido (apenas o produto)	10,78 Kg
Peso Bruto (Produto na embalagem)	14,48 Kg
Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte	1226,8 x 782,8 x 257,58 mm
Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte	1226,8 x 720,31 x 87,5 mm
Dimensões da embalagem (L, A, P)	1360,0 x 840,0 x 160,0 mm
VESA	200 x 100
EAN	7898620271800

Saiba mais em:
www.audiovideo.philips.br

1Doc: Proc. Administrativo 768/2024 | Anexo: CAMTAB - OTE_02.pdf (3/3) 481/755

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024

D E C L A R A Ç Ã O

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações:

Declaro para fins de participação, que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declaro para fins de habilitação, que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Declaro que inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-137

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Repremig
INFORMÁTICA

Declaro que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaro que em cumprimento à legislação trabalhista, observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Declaro que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Serra/ES, 05 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-137

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Informações:

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49 **Inscrição Estadual:** 084.245.39-5
Endereço: Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705,
Bairro: Jardim Limoeiro **Cidade:** Serra/ES **CEP:** 29.164-044
E-mail: creativelicitacoes@hotmail.com **Tel:** (27) 9510-2421
Dados Bancários:
Banco: Sicoob – 756 **Agência:** 4092. **Conta Corrente:** 52.130-2.

Dados representante legal:
Responsável legal: FLAVIO JUNIOR DA SILVA
RG: 12232042 SSP MG **CPF:** 054.026.566-73

Apresentamos nossa proposta acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	6	UNID	Televisor : tipo smar t TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou super ior , potência áudio 20w ou super ior , 3 entradas hdmi 2.0 ou super ior , Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou super ior , Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuár io e Acessór ios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Por tuguês; Garantia 12 (doze) meses.	TCL 43P755	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 9.900,00**

Valor total da proposta: R$9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

- CONDIÇÕES GERAIS:
  A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
  De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
- Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 076/ 2024.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:
  60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
  De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Serra, 05 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673

Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.05 16:49:08 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses *** Marca/Fabricante: PHILIPS** *** Modelo: 55PUG7408/78** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**32**	**R$ 1.969,00** ***(mil novecentos e sessenta e nove reais)***	**R$ 63.008,00** ***(Sessenta e três mil e oito reais)***

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:
- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega:
- O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Prazo de Garantia:
- Prazo de Garantia, dos equipamentos ofertados, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:
- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da PHILIPS do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
  - Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: **www.repremig.com.br**;
  - E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: **assistencia@repremig.com.br**;

- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina Miranda / Bianca Castro;
- Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declarações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Serra/ES, 05 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Proc. Administrativo 26- 788/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 06/12/2024 às 14:52:24

Prezado,

Após análise dos catálogos apresentados para os lotes 1 e 2, constato que ambos atendem aos seus respectivos requisitos exigidos no Termo de Referência.

Sem mais,

–

Diogo Ribeiro de Freitas
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 27- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 09:48:25

Segue documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOC_CREATIVE.pdf
DOC_REPREMIG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	10/12/2024 10:22:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/12/2024 08:39:51	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Diogo Ribeiro de Freitas	11/12/2024 09:28:22	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 10:24:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6AEA-0194-4943-05F7**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

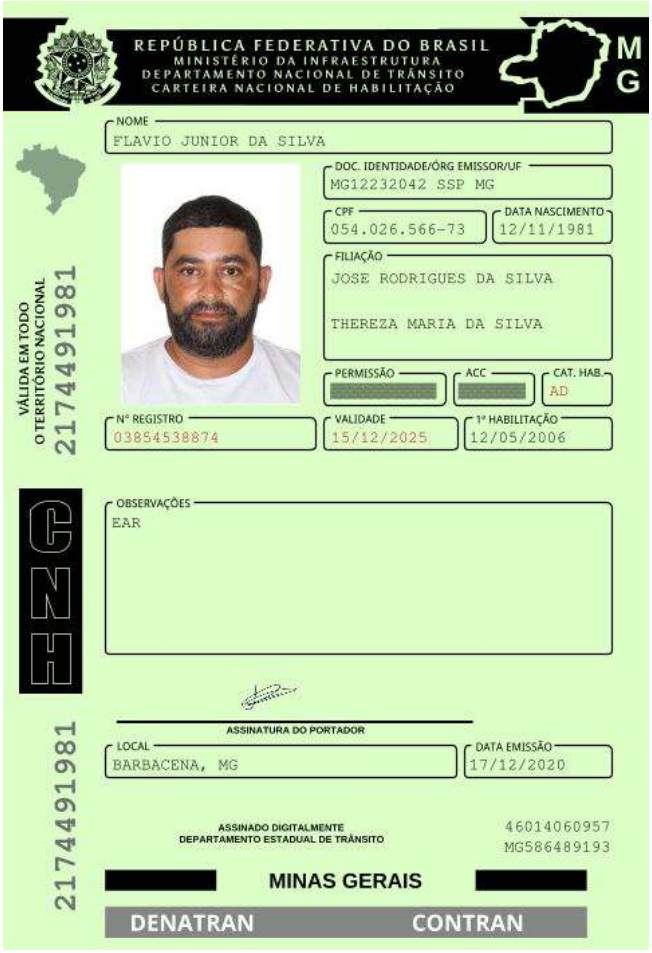

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatór io, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 076/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673
Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:42:06 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES, CEP: 29.164-044
(27) 9510-2421 creativelicitacoes@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673
Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:42:17 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673
Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:41:30 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DECLARAÇÃO DE EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673

Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:41:19 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 076/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673
Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:41:07 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES, CEP: 29.164-044
(27) 9510-2421 creativelicitacoes@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 076/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673

Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:38:30 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 788/2024

Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

A empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.362.519/0001-49, estabelecida na cidade de Serra/ES, na Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Júnior da Silva, portador do RG nº 12.232.042 e inscrito sob o CPF nº 054.026.566-73, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Serra, 04 de dezembro de 2024

Flavio Junior Da Silva:05402656673
Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.04 20:40:10 -03'00'

FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA
Sócio administrador

Av Desembargador Mário Da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705, bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES, CEP: 29.164-044
(27) 9510-2421 creativelicitacoes@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.362.519/0001-49 **MATRIZ**		**18/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
CREATIVE LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES	**717**	**SALA 705**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-044	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CREATIVELICITACOES@HOTMAIL.COM	**(27) 9510-2421/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **10:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CREATIVE LICITACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FLAVIO JUNIOR DA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 12/11/1981, n° do CPF 054.026.566-73, residente e domiciliado na cidade de Serra - ES, na AVENIDA Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 647, CASA SAUIPE CS 83;, Praia da Baleia, CEP: 29172-680;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **CREATIVE LICITACOES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, SALA 705;, Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP: 29164044.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 13/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FLAVIO JUNIOR DA SILVA	100000	100.000,00	100,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CREATIVE LICITACOES LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO JUNIOR DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CREATIVE LICITACOES LTDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 11 de março de 2024

_____

FLAVIO JUNIOR DA SILVA
Sócio/Administrador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CREATIVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05402656673	FLAVIO JUNIOR DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2024 10:33 SOB Nº 32203290786.
PROTOCOLO: 240434285 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403784509. CNPJ DA SEDE: 54362519000149.
NIRE: 32203290786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2024.
CREATIVE LICITACOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 202400014157 87

Identificação do Requerente: CNPJ N° 54.362.519/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/10/2024**, válida até **20/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/10/2024.

Autenticação eletrônica: **000A.A73A.D7E0.8E38**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ:	54.362.519/0001-49		
Data de Expedição:	28/11/2024 09:13:49	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023972304 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ:	54.362.519/0001-49		
Data de Expedição:	28/11/2024 09:14:14	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023972306 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA

CNPJ:	54.362.519/0001-49		
Data de Expedição:	28/11/2024 09:14:37	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023972308 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução n° **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:15:44** do dia **28/11/2024**.
Válido até **28/12/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:54 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.
Código de controle da certidão: **387A.7AF2.30CD.DE44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.362.519/0001-49

Razão Social: CREATIVE LICITACOES LTDA

Endereço: AV DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES 717 SALA 705 / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111503026218602768

Informação obtida em 28/11/2024 09:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 20/03/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	54.362.519/0001-49	**Inscrição Estadual:**	084.245.39-5
Razão Social :	CREATIVE LICITACOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES		
Número:	717	**Complemento:**	SALA 705;
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164044	**Telefone:**	(27) 95102421

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Inicio de Atividade: 20/03/2024

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/03/2024

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/03/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4777420	**4777420**	**54.362.519/0001-49**		**18/03/2024**

Nome
CREATIVE LICITACOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29164-044 - AVENIDA DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717 sala	**29164-044**

Bairro	CIdade	U.F
JARDIM LIMOEIRO	**SERRA**	**ES**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento
Ativo	**Nao**	**Sem ISS**	

Atividade Livre

Código e descrição da atividade econômica principal

Código e descrição da atividade de licença

Código e descrição das atividades de licença

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs

4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https:

Chave de XZNEU-UKKJW

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CREATIVE LICITACOES LTDA **NIRE :** 32203290786 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402280317
NIRE (Sede) 32203290786	**CNPJ** 54.362.519/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2024	**Início de Atividade** 13/03/2024
Endereço Completo Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Nº 717, SALA 705;, Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP 29164-044			
Objeto Social comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIO JUNIOR DA SILVA	054.026.566-73	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIO JUNIOR DA SILVA	054.026.566-73	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
15/04/2024	20240505182	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2024, às 16:58:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **JK11NJUA**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11899726/2024 **Data Geração:22/10/2024** **Data Validade:22/12/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**10793709 Crc Original: 10793709 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**CREATIVE LICITACOES LTDA**
CNPJ / CPF	**54.362.519/0001-49**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29164-044 - AVENIDA DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717 sala 705**
Bairro	**JARDIM LIMOEIRO Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

N° da Certidão: 11899726/2024

Inscrição: 10793709

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREATIVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Certidão nº: 66401612/2024
Expedição: 26/09/2024, às 16:57:42
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREATIVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.362.519/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, ONICOSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS E JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Repremig
INFORMÁTICA

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024

D E C L A R A Ç Ã O

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório, o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que minha proposta econômica terá validade de acordo nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negócio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10 sócio Administrador responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.

DECLARO, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: repremig@repremig.com.br;leandro@repremig.com.br; Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja através do telefone (31) 3047-4990 ou encaminhado para E-mail: repremig@repremig.com.br; leandro@repremig.com.br;

Serra/ES, 9 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-50
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 - Anexo emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA proc-administrativo-27--788-2024_assinado_vereaolmpressao.pdf (28/147) 517/755

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3772/2024

Data Abertura Empresa	N° Inscriçao Municipal	N° Processo Administrativo	Validade
	4694079	**32294**	**10/06/2027**

Contribuinte

Nome REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51

RG/Insc

Endereço

Logradouro 29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A **Cep** 29164-140

Complemento A; SALA 05 CHACARA 274 A

Bairro JARDIM LIMOEIRO

Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Observações

Atividades

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 3772/2024

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCAS AMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BFL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICAS LTDA

CNPJ 38.126.212/0001-92

Av. Abílio Machado,1621 – Frei Eustáquio – Belo Horizonte- MG - CEP 30830-233 – (31)34741396

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70, com sede na Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A, bairro Álvaro Camargos, Belo Horizonte – MG – CEP 30860-130, forneceu para BFL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA ar condicionado Split Inverter 12000 Btu's – frio – 220v – Marca LG – Modelo S4NQ12JA314. Referente a nota fiscal de compra nº 012.909

MATERIAL
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTU"s – FRIO – 220V – MARCA LG – MODELO S4NQ12JA314

Atesta também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que desabone.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2023

BFL COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICAS LTDA:38126212000192

Assinado de forma digital por BFL COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICAS LTDA:38126212000192
Dados: 2023.04.22 10:06:05 -03'00'

BFL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICAS LTDA

38.126.212/0001-92

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Av. Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140 – Serra/ES, FORNECEU para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PARANÁ, 25.000 (vinte e cinco) mil SMART TV de 43" FULL HD com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, através dos contratos nº 173/2021, nº 180/2021 e nº 192/2021:

MATERIAL	Quantidade
Smart TV de 43" FULL HD Marca: AOC - Modelo: 43S5195/78G	25.000

Atesta, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas, não existindo até a presente data nada que a desabone.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934

Assinado de forma digital por CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA:84449640934
Dados: 2022.09.20 12:22:59 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
(Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas)
RG 5669918-0 e CPF 844.496.409-34
E-mail: claudio.o@seed.pr.gov.br
Gestor do Contrato nº 173/2021, 180/2021 e 192/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 173/2021
Portaria Gestor 311/2021 – Contrato 180/2021
Portaria Gestor 013/2022 – Contrato 192/2021

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rod. ES-010 - 4255A, Sala 05 - Chácara 274A - Jardim Limoeiro, Serra, ES - CEP: 29164140, venceu o procedimento licitatório nº 025/2021 ao qual forneceu a Secretaria de Estado de Educação/SEDU, 1.417 TV LED 50' do contrato 00030/2021, conforme detalhamento a seguir:

- NF 921 foram adquiridos 200 (duzentos) TV LED 50', no prazo de 07 dias úteis;
- NF 1.036 foram adquiridos 273 (duzentos e setenta e três) TV LED 50', no prazo de 26 dias úteis;
- NF 1.145 foram adquiridos 472 (quatrocentos e setenta e dois) TV LED 50', no prazo de 43 dias úteis;
- NF 1.212 foram adquiridos 204 (duzentos e quatro) TV LED 50', no prazo de 47 dias úteis;
- NF 1.213 foram adquiridos 268 (duzentos e sessenta e oito) TV LED 50', no prazo de 48 dias úteis.

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

Elaine Leopoldino Ferreira
Subgerente de Mobiliário e Equipamento

Marcelo Coimbra de Resende
Gerente de Apoio Escolar

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7
2021-9X8QBB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/09/2021 11:21 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE LEOPOLDINO FERREIRA
SUBGERENTE QCE-05
SUMOBE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 11:21:32 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
GERENTE QCE-03
GAE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 09:27:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/09/2021 11:21:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDINE LINHARES RODRIGUES (SUPERVISOR I QC-01 - SUMOBE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9X8QBB

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rodovia ES-010, 4255A, sala 05, na cidade de Serra, Estado de Espirito Santo, forneceu à **FUNDAÇÃO CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, por meio do Pregão Eletrônico nº 0053/2021, oriundo do Processo SDE 0592/21, o material abaixo mencionado, dentro das especificações técnicas exigidas no edital de licitação e no prazo de entrega previsto no referido instrumento convocatório conforme consta do atesto em Nota-fiscal, conferido pelo gestor responsável pelo recebimento, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação

Quantidade	Descrição	Marca/ Modelo
496 UNIDADE	TELEVISAO; A CORES; TELA LED; DE 55 POLEGADAS WIDESCREEN - 4K UHD – SMART TV	PHILIPS / 55PUG7625/78

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

MARINA BARBOSA PEREIRA
Suplente Gestor da Contratação

FUNDAÇÃO CASA / DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – DPIL
Rua Izidoro Matheus, 316 - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP: 02113-004
Telefone: (11) 3204-2751 / 3204-2769

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DEMO RAMOS LUCIANO, LEN DE FREITAS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7
FUNDCASASPDCI202118237

Assinado com senha por MARINA BARBOSA PEREIRA - CHEFE DE SEÇÃO I / SPAT - 05/10/2021 às 17:25:05.
Documento Nº: 25950750-4160 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25950750-4160

PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 573/2021

Processo nº 14183/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** estabelecida na cidade de Serra, Estado de Espirito Santo, na ROD ES-010, n.º4255A, CEP 29.164- 140, e-mail repremig.bh@terra.com.br, leandro@repremig.com.br telefone nº (31) 30474990, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 65.149.197/0002-51, forneceu 550 unidades de projetores multimidia, referente ao Pregão Eletrônico nº 573/2021, Processo nº 14193/2021.

totalizando o valor de R$ 2.299.000,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove reais) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos abaixo relacionados.

Especificação – Pregão Eletrônico 147/2021:

Item	Qtde.	Unidade / Vl. Unit.	Código	Descrição
01	550	Unidade / R$ 4.180,00	32517	Projetores Multimídia

São José do Rio Preto, 03 de Fevereiro de 2023.

Jean Batista de Oliveira
Gerencia de Educação Digital

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
CNPJ 46.588.950/0001-80

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA**, *inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197-0002-51*, estabelecida na Rodovia ES-010 , nº 4255 A (sala 5, Chácara 274 A), Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, Estado do Espirito Santo, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerquilho** CNPJ nº 46.634.614/0001-26, estabelecida na Avenida Doutor Vinicius Gagliardi, nº 1180, bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para fornecimento de projetores multimidia 3LCD – Marca Epson – Modelo PowerLite W49.

Registramos que a empresa prestou serviços/ entregou os seguintes produtos: 54 projetores multimidia 3LCD – Marca Epson – Modelo PowerLite W49, conforme Notas Fiscais: 002.002, 002.003 e 002.004 – Emissão: 18/11/2021 – Ref. Pedido 5573/0-2021 – Proc 2636/21 – Requisição 7834/21.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/ entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente dada.

Cerquilho, 15 de dezembro de 2021

Leila Cristina Ruy Dell Agnelo
Equipe técnica

Waldivino Grisotto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REPREMIG** Representação e comércio de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ: 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274ª, Bairro Jardim Limoeiro – Serra/ES – CEP: 29164-140, forneceu para a Secretaria da Educação do Município de Papanduva, CNPJ: 83.102.533/0001-01, trinta (30) Projetores Multimidia – 3LCD – Marca: Epson: Modelo PowerLife W49, através co Consórcio CIMCATARINA, Nota Fiscal: 001.280, emissão 06/09/2021, autorização de fornecimento n.º 76893/2021. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos bens solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Papanduva, 15 DE outubro de 2021

Zeneli Kohut
Fiscal de Contratos

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (37/147) 526/755

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO**,** Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através da sua filial com sede na, ROD ES-010, n.º 4255 A, Bairro Jardim Limoeiro – Serra / ES – CEP: 29164-140, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, forneceu a este órgão, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

Processos nº 106/19 - FED – Pregão nº 121/2019

- EMPENHO 2020 NE00019 - CONTRATO 006/20

185 Unidades de Impressora HP M404DW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

50 Unidades de Multifuncional HP M428FDW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

- EMPENHO 2020 NE00109 - CONTRATO 093/20

65 Unidades de Impressora HP M404DW, acompanhadas de 03 toners adicionais , com garantia on-site de 48 meses

33 Unidades de Multifuncional HP M428FDW, acompanhadas de 03 toners adicionais, com garantia on-site de 48 meses

São Paulo, data supra

MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Antonio Rodrigues Cordeiro Filho
Diretor de Subdivisão do MP
Matrícula nº 929
Agente Fiscalizador

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Cordeiro Filho**, **Diretor**, em 10/05/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano**, **Diretor-Geral**, em 12/05/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **2752767** e o código CRC **5C78E7E8**.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CNPJ 34.621.748/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ de nº 65.149.197/0001-70, estabelecida na Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A - Bairro Álvaro Camargos - Belo Horizonte/MG - CEP 30.860-160. Forneceu-nos: 319 Impressoras a laser colorida; 592 Impressoras multifuncional laser; 158 Monitores; 19 Notebook e 3.370 Toner para impressoras.

Atestamos ainda que, o contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Belém, 3 de dezembro de 2014

MARIA FRANCISCA PENA LIMA
Diretora de Almoxarifado e Patrimônio
CPF: 174.370.912-91

Maria Francisca P. Lima
Mat. SIAPE: 327115
Diretora da DAP

Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro - Guamá CEP-66.075-110 Belém-PA-Brasil
Fone: 91-201.7137 3201-7137 Fax 91 3201-7464

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, HENRIQUE SSON COSTA, RIGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38061904219059021865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38061904219059021865-1
Data: 19/04/2021 12:31:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55103-YSL8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Doc.: Doc. Administrativo 7682024 - Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27-768-2024-assinado_versaoimpressao.pdf (4614... 1/755
Assinado em 19/04/2021 12:39:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38061904219059021865-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c5f842648a0b074ed019faccc8fa0773f3a487d8c9d3fe50d220318775a1abc3c557
264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONSA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON EREMITA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, situada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275-A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.860-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.149.197/0001-70, forneceu para o Tribunal de Justiça do Pará mediante Notas Fiscais abaixo os seguintes Toners:

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: ML-3750ND, com toner adicional para 15.000 páginas, MLT-D305L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4952	24/07/2013	2013NE04447	490 unidades
3938	26/12/2012	2012NE01198	
3922	20/12/2012	2012NE01198	

Impressora a Laser Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: SCX-6555N, com toner adicional para 25.000 páginas, SCX-D6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
1737	24/11/2011	2011NE07576	35 unidades

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: LEXMARK, Modelo: MS-610DN, com toner adicional para 20.000 páginas, Ref: 50FBU00.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8347	19/09/2014	2014NE08272	200 unidades

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C831DN.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
7587	14/05/2014	2014NE03519	10 unidades
6884	28/12/2013	2013NE09635	

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C830DN, com toner adicional, Ref: 44059110.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
1084	10/08/2011	2011NE05151	01 unidades

Toner para impressora Samsung D6555N, Preto, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-D6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4658	03/06/2013	2013NE03013	180 unidades
3514	10/10/2012	2012NE07182	

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e utilize o código 6AEA0194494305F736F8DBFA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, Colegiado 1 0c com o código 6AEA0194494305F736F8DBFA.
Este documento foi gerado pelo usuário 380601122055948704 62 em 01/12/2020 14:35:34 GMT-03:00
O presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/380601122055948704 62

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060112205594870462-1
Data: 01/12/2020 14:35:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48138-29E8;
CNJ: 0570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Toner para impressora Samsung ML3750ND, Preto, Ref: MLT-D305L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
8473	16/10/2014	2014NE09211	1550 unidades
7564	09/05/2014	2014/156	
4977	31/07/2013	2013NE04568	

Cilindro para impressora Samsung SCX-6555N, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-R6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
6960	15/01/2014	2013 NE09639	128 unidades

Toner para impressora Samsung ML3310ND/SCX4833, Ref: MLT-D205L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
7652	23/05/2014	2014/156	4.500 unidades
5057	14/08/2013	2013NE04568	
5007	05/08/2013	2013NE04568	
4694	10/06/2013	2013NE03314	
4693	10/06/2013	2013NE03314	
2949	18/05/2012	2012NE03321	
2704	16/03/2012	2012NE01054	
2606	16/02/2012	2012NE01054	
2607	16/02/2012	2012NE01054	

Toner para impressora Okidata C831DN, Ref: 44844509, 44844510, 44844511, 44844512.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	40

Toner para impressora Lexmark MX710DHE/MX711DHE, Ref: 62DBX00.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Toner para impressora Lexmark X656DE, Ref: X654X11B.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Atestamos, ainda, que o material foi entregue em sua totalidade, dentro do prazo e das especificações contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 07 de Novembro de 2014.

Marcus Sérgio Ferreira Neves – Mat: 10442-6
Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos
Secretaria de Informática TJPA

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e utilize o código 6AEA.0194.4943.0557.7
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 6AEA.0194.4943.0557.7
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060112205594870462 presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38060112205594870462-2
Data: 01/12/2020 14:35:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48139-9OYX;
CNJ: 0870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 14:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38060112205594870462-1 a 38060112205594870462-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315fb677735b569eb20c675a018b7775d641fefb995c52565b12459e415d8a133375
e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAVALCANTE, DIOGO HENRIQUE SON COSTA, DIOGO FREITAS DE ALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Salvador
Prefeitura de Participação Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Coordenadoria Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, sito a Rua Presidente Afonso Pena, nº. 196, Boa Esperança – Santa Luzia – Minas Gerais - CNPJ: 65.149.197/0001-70, forneceu os equipamentos abaixo discriminados.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	P.ELETRÔNICO	NOTA DE EMPENHO
306	Impressoras lexmark.	060/2005	45896/2005
150	Impressoras lexmark	060/2005	45897/2005
72	Scanners	060/2005	45897/2005

Salvador, 27 de julho de 2006.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-...
B.HTE. MG 16 OUT. 2008
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AYT 68242
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 2,52 + RECOMPE: R$ 0,15 + TX. FISC.: R$ 0,84
TOTAL: R$ 3,51

Atenciosamente,

NAIR PRAZERES
Coordenadora Administrativa

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Solar Boa Vista, s/nº Engenho Velho de Brotas – Salvador – Bahia
CEP 40.240-640 - Tel.: 3611-3000 Fax:381-8561
CNPJ: 13.927.801/0006-53

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31204721968	65.149.197/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	29

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FE.79.54.02.B0.CF.6C.A9.BF.C7.1E.6E.4A.15.1D.76.62.89.D2.F1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

FE.79.54.02.B0.CF.6C.A9.BF.C7.1E.6E
.4A.15.1D.76.62.89.D2.F1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2023 às 11:13:39

75.2C.DF.FC.F8.FC.AD.B
8
EE.04.C0.AE.0D.84.5C.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2021	em reais 2022	PASSIVO	em reais 2021	em reais 2022
CIRCULANTE	**24.851.928,75**	**41.917.925,53**	**CIRCULANTE**	**11.110.275,78**	**12.203.650,22**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	6.768.273,60	10.765.792,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	741.286,33	2.472.459,32	OUTRAS CONTAS A PG	0,00	0,00
CLIENTES	10.341.931,80	14.624.048,97	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42.600,00	1.932,85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	0,00	0,00	OBRIG TRIBUTÁRIAS	1.064.099,14	985.749,11
OUTROS INVESTIMENTOS	4.000.251,92	68.817,62	ADIANT DE CLIENTES	0,00	68.800,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.051.567,52	2.076.964,42	EMPRESTIMOS	3.277.903,04	383.308,63
ESTOQUES PARA REVENDA	8.674.291,18	22.673.702,35			
REALIZÁVEL A L.P.	**1.987.210,66**	**2.180.171,57**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**359.381,85**	**356.299,87**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	359.381,85	356.299,87
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	199.709,21	392.670,12			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**562.673,31**	**738.075,14**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**15.932.155,09**	**32.276.222,15**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	5.739.428,59	19.494.067,06
VEÍCULOS	97.130,00	223.062,83	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	9.958.726,50	12.548.155,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.491,97	95.784,45			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.685,00	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-66.864,00			
TOTAL DO ATIVO	**27.401.812,72**	**44.836.172,24**	**TOTAL DO PASSIVO**	**27.401.812,72**	**44.836.172,24**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2022

LC = AC/PC	41.917.925,53	3,43	GI= AP/PL	738.075,14	0,02
Liquidez corrente	12.203.650,22		Grau de Imobilização	32.276.222,15	
LG = AC+RLP/PC+ELP	44.098.097,10	3,51	ECP = PC/PC+ELP	12.203.650,22	0,97
Liquidez Geral	12.559.950,09		Endividamento de Curto Prazo	12.559.950,09	
SG = AT/PC+ELP	44.836.172,34	3,57	EG = PC+ELP/AT	12.559.950,09	0,28
Solvência Geral	12.559.950,09		Endividamento Geral	44.836.172,24	
LS = AC-EST/PC	19.244.223,18	1,58	GE = PC+ELP/PL	12.559.950,09	0,39
Liquidez Seca	12.203.650,22		Grau de Endividamento	32.276.222,15	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.06.22 11:17:59 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.06.22 11:20:13 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2022

	em reais 2021	em reais 2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**50.449.804,16**	**148.729.019,28**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**-31.148,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-505.026,02	-1.677.888,78
PIS SOBRE VENDAS	-288.312,07	-850.729,98
COFINS SOBRE VENDAS	-1.330.671,16	-3.926.446,11
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**48.294.646,91**	**142.273.954,41**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-38.208.571,48	-111.954.165,49
LUCRO BRUTO	**10.086.075,43**	**30.319.788,92**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	15.228,59	116.647,63
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	2.800,00	54.715,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.106.185,11	-5.496.385,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-464.640,64	-609.747,47
DESPESAS FINANCEIRAS	-328.457,11	-571.487,81
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-43.243,64
DESCONTOS DE FORNECEDORES	63.502,04	401.390,15
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	0,00	-96.756,96
LUCRO ANTES DA CSLL	**7.268.323,20**	**24.074.920,85**
CSLL	-544.521,48	-1.606.273,41
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**6.723.801,72**	**22.468.647,44**
IRPJ	-605.023,88	-1.784.748,23
ADICIONAL DE IRPJ	-379.349,25	-1.189.832,15
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**5.739.428,59**	**19.494.067,06**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.06.22 11:35:19 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.06.22 11:34:12 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
NIRE	31204721968
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47118

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47118
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 3.316.359,13	R$ 4.210.995,25
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 4.420.793,52	R$ 5.678.199,33
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 4.420.793,52	R$ 5.678.199,33
RECEITA LIQUIDA		R$ 25.694.943,38	R$ 33.790.883,12
RECEITA BRUTA		R$ 488.164,00	R$ 150.428,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R$ 488.164,00	R$ 150.428,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 25.206.779,38	R$ 33.640.455,12
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ 26.059.490,03	R$ 34.761.837,08
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (700.858,07)	R$ (921.683,80)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (151.852,58)	R$ (199.698,16)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (19.801.394,08)	R$ (26.852.120,75)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (19.801.394,08)	R$ (26.852.120,75)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (19.801.394,08)	R$ (26.852.120,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 63.220,04	R$ 58.867,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 63.220,04	R$ 58.867,01
Outras Receitas Financeiras		R$ 1,96	R$ 1.302,52
Outras Receitas Operacionais		R$ 63.218,08	R$ 57.564,49
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.535.975,82)	R$ (1.319.430,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.535.975,82)	R$ (1.319.430,05)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (1.535.975,82)	R$ (1.319.430,05)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.104.434,39)	R$ (1.467.204,08)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.104.434,39)	R$ (1.467.204,08)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.104.434,39)	R$ (1.467.204,08)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.104.434,39)	R$ (1.467.204,08)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R$ (286.714,66)	R$ (377.052,46)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R$ (817.719,73)	R$ (1.090.151,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 4.210.995,25	R$ 5.197.930,30
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 5.678.199,33	R$ 7.136.841,16
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.678.199,33	R$ 7.136.841,16
RECEITA LIQUIDA		R$ 33.790.883,12	R$ 44.616.336,19
RECEITA BRUTA		R$ 150.428,00	R$ 54.394,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R$ 150.428,00	R$ 54.394,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 33.640.455,12	R$ 44.561.942,19
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ 34.761.837,08	R$ 46.042.576,89
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (921.683,80)	R$ (1.216.960,03)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (199.698,16)	R$ (263.674,67)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (26.852.120,75)	R$ (35.240.589,42)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (26.852.120,75)	R$ (35.240.589,42)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (26.852.120,75)	R$ (35.240.589,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 58.867,01	R$ 11.811,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 58.867,01	R$ 11.811,09
Outras Receitas Financeiras		R$ 1.302,52	R$ 3,89
Outras Receitas Operacionais		R$ 57.564,49	R$ 11.807,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.319.430,05)	R$ (2.250.716,70)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.319.430,05)	R$ (2.250.716,70)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (1.319.430,05)	R$ (2.250.716,70)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.467.204,08)	R$ (1.938.910,86)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.467.204,08)	R$ (1.938.910,86)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.467.204,08)	R$ (1.938.910,86)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.467.204,08)	R$ (1.938.910,86)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R$ (377.052,46)	R$ (497.847,29)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R$ (1.090.151,62)	R$ (1.441.063,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 5.197.930,30	R$ 3.924.705,06
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 7.136.841,16	R$ 5.243.983,18
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 7.136.841,16	R$ 5.243.983,18
RECEITA LIQUIDA		R$ 44.616.336,19	R$ 30.401.472,78
RECEITA BRUTA		R$ 54.394,00	R$ 11.611,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R$ 54.394,00	R$ 11.611,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 44.561.942,19	R$ 30.389.861,78
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ 46.042.576,89	R$ 31.398.762,98
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (1.216.960,03)	R$ (829.233,87)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (263.674,67)	R$ (179.667,33)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (35.240.589,42)	R$ (23.664.840,34)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (35.240.589,42)	R$ (23.664.840,34)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (35.240.589,42)	R$ (23.664.840,34)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 11.811,09	R$ 43.130,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 11.811,09	R$ 43.130,65
Outras Receitas Financeiras		R$ 3,89	R$ 26.926,14
Outras Receitas Operacionais		R$ 11.807,20	R$ 16.204,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.250.716,70)	R$ (1.535.779,91)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (2.250.716,70)	R$ (1.535.779,91)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (2.250.716,70)	R$ (1.535.779,91)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.938.910,86)	R$ (1.319.278,12)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.938.910,86)	R$ (1.319.278,12)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.938.910,86)	R$ (1.319.278,12)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.938.910,86)	R$ (1.319.278,12)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R$ (497.847,29)	R$ (339.232,04)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R$ (1.441.063,57)	R$ (980.046,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 3.924.705,06	R$ 6.160.436,45
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 5.243.983,18	R$ 7.698.778,75
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.243.983,18	R$ 7.698.778,75
RECEITA LIQUIDA		R$ 30.401.472,78	R$ 35.143.151,10
RECEITA BRUTA		R$ 11.611,00	R$ 164.077,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R$ 11.611,00	R$ 164.077,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 30.389.861,78	R$ 34.979.074,10
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ 31.398.762,98	R$ 36.145.332,33
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (829.233,87)	R$ (958.568,41)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (179.667,33)	R$ (207.689,82)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (23.664.840,34)	R$ (26.196.614,98)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (23.664.840,34)	R$ (26.196.614,98)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (23.664.840,34)	R$ (26.196.614,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 43.130,65	R$ 458.944,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 43.130,65	R$ 458.944,18
Outras Receitas Financeiras		R$ 26.926,14	R$ 81.779,83
Outras Receitas Operacionais		R$ 16.204,51	R$ 377.164,35
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.535.779,91)	R$ (1.706.701,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.535.779,91)	R$ (1.706.701,55)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (1.535.779,91)	R$ (1.706.701,55)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.319.278,12)	R$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.319.278,12)	R$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.319.278,12)	R$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.319.278,12)	R$ (1.538.342,30)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R$ (339.232,04)	R$ (392.141,62)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R$ (980.046,08)	R$ (1.146.200,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.401.812,72	R$ 33.710.704,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.851.928,75	R$ 31.222.008,00
DISPONIBILIDADES		R$ 741.286,33	R$ 232,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 741.286,33	R$ 232,12
Bancos Conta Movimento - No Pais		R$ 741.286,33	R$ 232,12
CREDITOS		R$ 15.436.351,24	R$ 22.936.470,99
ADIANTAMENTOS		R$ 42.600,00	R$ 42.611,44
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R$ 42.600,00	R$ 42.611,44
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 10.341.931,80	R$ 21.866.654,13
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R$ 10.341.931,80	R$ 21.866.654,13
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 618.691,17	R$ 594.329,07
CSLL Retida na Fonte		R$ 618.691,17	R$ 594.329,07
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R$ 4.000.251,92	R$ (0,00)
Demais Creditos a Receber - Circulante		R$ 4.000.251,92	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 8.674.291,18	R$ 8.285.304,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 8.674.291,18	R$ 8.285.304,89
Mercadorias para Revenda		R$ 8.674.291,18	R$ 8.285.304,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.549.883,97	R$ 2.488.696,12
INVESTIMENTOS		R$ 1.987.210,66	R$ 1.909.782,42
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 1.987.210,66	R$ 1.909.782,42
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R$ 1.987.210,66	R$ 1.909.782,42
IMOBILIZADO		R$ 562.673,31	R$ 578.913,70
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R$ 562.673,31	R$ 578.913,70
Edificios e Construcoes		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R$ 50.491,97	R$ 62.555,84
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R$ 17.685,00	R$ 21.861,52
Veiculos		R$ 97.130,00	R$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R$ (66.864,00)	R$ (66.864,00)
PASSIVO		R$ 27.401.812,72	R$ 33.710.704,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.110.275,78	R$ 13.567.956,16
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 11.110.275,78	R$ 13.567.956,16
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.509,36
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.157,36
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 352,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 6.768.273,60	R$ 10.608.790,59
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R$ 6.768.273,60	R$ 10.608.790,59
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R$ 0,00	R$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 399.775,76	R$ 473.136,12
IRRF a Recolher - Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recolher - Circulante		R$ 49.525,55	R$ 58.899,51
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 228.579,47	R$ 271.843,95
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 121.670,74	R$ 142.392,66
PROVISOES - CIRCULANTE		R$ 664.323,38	R$ 1.008.972,90
Provisao para o Imposto de Renda		R$ 477.095,73	R$ 662.068,11
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R$ 187.227,65	R$ 346.904,79
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R$ 3.277.903,04	R$ 1.405.747,19
Dividendos a Pagar - Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R$ 3.277.903,04	R$ 1.405.747,19
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 359.381,85	R$ 449.597,62
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 359.381,85	R$ 449.597,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 359.381,85	R$ 449.597,62
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R$ 359.381,85	R$ 449.597,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.932.155,09	R$ 19.693.150,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
RESERVAS		R$ 9.958.726,50	R$ 15.248.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 9.958.726,50	R$ 15.248.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 9.958.726,50	R$ 15.248.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.739.428,59	R$ 4.210.995,25
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.739.428,59	R$ 4.210.995,25
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R$ 5.739.428,59	R$ 4.210.995,25

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 33.710.704,12	R$ 46.713.327,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.222.008,00	R$ 43.957.826,19
DISPONIBILIDADES		R$ 232,12	R$ 367.260,73
(-) Caixa Matriz		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 232,12	R$ 367.260,73
Bancos Conta Movimento - No Pais		R$ 232,12	R$ 367.260,73
CREDITOS		R$ 22.936.470,99	R$ 35.258.729,71
ADIANTAMENTOS		R$ 42.611,44	R$ 77.566,44
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R$ (0,00)	R$ 34.400,00
Outros Adiantamentos - Circulante		R$ 42.611,44	R$ 43.166,44
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 21.866.654,13	R$ 34.153.621,19
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R$ 21.866.654,13	R$ 34.153.621,19
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 594.329,07	R$ 585.391,53
CSLL Retida na Fonte		R$ 594.329,07	R$ 585.391,53
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 9.274,20
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R$ (0,00)	R$ 9.274,20
ESTOQUES		R$ 8.285.304,89	R$ 8.331.835,75
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 8.285.304,89	R$ 8.331.835,75
Mercadorias para Revenda		R$ 8.285.304,89	R$ 8.331.835,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.488.696,12	R$ 2.755.501,45
INVESTIMENTOS		R$ 1.909.782,42	R$ 2.176.587,75
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 1.909.782,42	R$ 2.176.587,75
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R$ 1.909.782,42	R$ 2.176.587,75
IMOBILIZADO		R$ 578.913,70	R$ 578.913,70
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R$ 578.913,70	R$ 578.913,70
Edificios e Construcoes		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R$ 62.555,84	R$ 62.555,84
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
Veiculos		R$ 97.130,00	R$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R$ (66.864,00)	R$ (66.864,00)
PASSIVO		R$ 33.710.704,12	R$ 46.713.327,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.567.956,16	R$ 21.410.778,10
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 13.567.956,16	R$ 21.410.778,10
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 2.509,36	R$ 0,00
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R$ 2.157,36	R$ 0,00
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 352,00	R$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 10.608.790,59	R$ 11.518.525,57
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R$ 10.608.790,59	R$ 11.518.525,57
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 473.136,12	R$ 740.590,78
PIS a Recolher - Circulante		R$ 58.899,51	R$ 93.796,50
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 271.843,95	R$ 432.907,01
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 142.392,66	R$ 213.887,27
PROVISOES - CIRCULANTE		R$ 1.008.972,90	R$ 1.347.547,24
Provisao para o Imposto de Renda		R$ 662.068,11	R$ 880.253,88
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R$ 346.904,79	R$ 467.293,36
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R$ 1.405.747,19	R$ 7.735.314,51
Dividendos a Pagar - Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R$ 1.405.747,19	R$ 7.735.314,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 449.597,62	R$ 411.468,90
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 449.597,62	R$ 411.468,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 449.597,62	R$ 411.468,90
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R$ 449.597,62	R$ 411.468,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.693.150,34	R$ 24.891.080,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
RESERVAS		R$ 15.248.155,09	R$ 15.248.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 15.248.155,09	R$ 15.248.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 15.248.155,09	R$ 15.248.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.210.995,25	R$ 9.408.925,55
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.210.995,25	R$ 9.408.925,55
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R$ 4.210.995,25	R$ 9.408.925,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.713.327,64	R$ 40.627.081,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 43.957.826,19	R$ 37.859.292,98
DISPONIBILIDADES		R$ 367.260,73	R$ 2.957,93
(-) Caixa Matriz		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 367.260,73	R$ 2.957,93
Bancos Conta Movimento - No Pais		R$ 367.260,73	R$ 2.957,93
CREDITOS		R$ 35.258.729,71	R$ 24.596.656,93
ADIANTAMENTOS		R$ 77.566,44	R$ 43.483,18
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R$ 34.400,00	R$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R$ 43.166,44	R$ 43.483,18
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 34.153.621,19	R$ 19.462.513,39
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R$ 34.153.621,19	R$ 19.462.513,39
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 585.391,53	R$ 955.188,43
CSLL Retida na Fonte		R$ 585.391,53	R$ 955.188,43
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R$ 9.274,20	R$ 3.702.595,58
Demais Creditos a Receber - Circulante		R$ 9.274,20	R$ 3.702.595,58
ESTOQUES		R$ 8.331.835,75	R$ 13.259.678,12
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 8.331.835,75	R$ 13.259.678,12
Mercadorias para Revenda		R$ 8.331.835,75	R$ 13.259.678,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.755.501,45	R$ 2.767.788,43
INVESTIMENTOS		R$ 2.176.587,75	R$ 2.176.587,75
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 2.176.587,75	R$ 2.176.587,75
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R$ 2.176.587,75	R$ 2.176.587,75
IMOBILIZADO		R$ 578.913,70	R$ 591.200,68
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R$ 578.913,70	R$ 591.200,68
Edificios e Construcoes		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R$ 62.555,84	R$ 74.842,82
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
Veiculos		R$ 97.130,00	R$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R$ (66.864,00)	R$ (66.864,00)
PASSIVO		R$ 46.713.327,64	R$ 40.627.081,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.410.778,10	R$ 12.315.130,25
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 21.410.778,10	R$ 12.315.130,25
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 633,48
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 316,74
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 316,74
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 11.518.525,57	R$ 9.287.336,48
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R$ 11.518.525,57	R$ 9.287.336,48
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 740.590,78	R$ 434.370,50
PIS a Recolher - Circulante		R$ 93.796,50	R$ 54.687,37
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 432.907,01	R$ 252.403,38
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 213.887,27	R$ 127.279,75
PROVISOES - CIRCULANTE		R$ 1.347.547,24	R$ 833.168,79
Provisao para o Imposto de Renda		R$ 880.253,88	R$ 551.735,58
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R$ 467.293,36	R$ 281.433,21
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R$ 7.735.314,51	R$ 1.690.821,00
Dividendos a Pagar - Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R$ 7.735.314,51	R$ 1.690.821,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 411.468,90	R$ 396.165,46
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 411.468,90	R$ 396.165,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 411.468,90	R$ 396.165,46
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R$ 411.468,90	R$ 396.165,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 24.891.080,64	R$ 27.915.785,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
RESERVAS		R$ 15.248.155,09	R$ 14.348.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 15.248.155,09	R$ 14.348.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 15.248.155,09	R$ 14.348.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.408.925,55	R$ 13.333.630,61
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.408.925,55	R$ 13.333.630,61
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R$ 9.408.925,55	R$ 13.333.630,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 40.627.081,41	R$ 44.836.172,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 37.859.292,98	R$ 41.917.925,53
DISPONIBILIDADES		R$ 2.957,93	R$ 2.472.459,32
(-) Caixa Matriz		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 2.957,93	R$ 2.472.459,32
Bancos Conta Movimento - No Pais		R$ 2.957,93	R$ 2.472.459,32
CREDITOS		R$ 24.596.656,93	R$ 16.771.763,86
ADIANTAMENTOS		R$ 43.483,18	R$ 1.932,85
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R$ 43.483,18	R$ 1.932,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.462.513,39	R$ 14.624.048,97
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R$ 19.462.513,39	R$ 14.624.048,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R$ 432.876,35	R$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 955.188,43	R$ 1.644.088,07
CSLL Retida na Fonte		R$ 955.188,43	R$ 1.644.088,07
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R$ 3.702.595,58	R$ 68.817,62
Demais Creditos a Receber - Circulante		R$ 3.702.595,58	R$ 68.817,62
ESTOQUES		R$ 13.259.678,12	R$ 22.673.702,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 13.259.678,12	R$ 22.673.702,35
Mercadorias para Revenda		R$ 13.259.678,12	R$ 22.673.702,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.767.788,43	R$ 2.918.246,71
INVESTIMENTOS		R$ 2.176.587,75	R$ 2.180.171,57
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 2.176.587,75	R$ 2.180.171,57
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R$ 2.176.587,75	R$ 2.180.171,57
IMOBILIZADO		R$ 591.200,68	R$ 738.075,14
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R$ 591.200,68	R$ 738.075,14
Edificios e Construcoes		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R$ 74.842,82	R$ 95.784,45
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
Veiculos		R$ 97.130,00	R$ 223.062,83
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R$ (66.864,00)	R$ (66.864,00)
PASSIVO		R$ 40.627.081,41	R$ 44.836.172,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.315.130,25	R$ 12.203.650,22
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 12.315.130,25	R$ 12.203.650,22
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 633,48	R$ 0,00
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R$ 316,74	R$ 0,00
INSS a Recolher		R$ 316,74	R$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 9.287.336,48	R$ 10.765.792,48
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R$ 9.287.336,48	R$ 10.765.792,48
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 434.370,50	R$ 283.518,14
PIS a Recolher - Circulante		R$ 54.687,37	R$ 28.473,62
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 252.403,38	R$ 131.416,75
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 127.279,75	R$ 123.627,77
PROVISOES - CIRCULANTE		R$ 833.168,79	R$ 702.230,97
Provisao para o Imposto de Renda		R$ 551.735,58	R$ 580.550,88
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R$ 281.433,21	R$ 121.680,09
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R$ 1.690.821,00	R$ 383.308,63
Dividendos a Pagar - Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R$ 1.690.821,00	R$ 383.308,63
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 396.165,46	R$ 356.299,87
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 396.165,46	R$ 356.299,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 396.165,46	R$ 356.299,87
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R$ 396.165,46	R$ 356.299,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.915.785,70	R$ 32.276.222,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
RESERVAS		R$ 14.348.155,09	R$ 12.548.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R$ 14.348.155,09	R$ 12.548.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 14.348.155,09	R$ 12.548.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.333.630,61	R$ 19.494.067,06
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.333.630,61	R$ 19.494.067,06
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R$ 13.333.630,61	R$ 19.494.067,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2022 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.06.22 11:29:11 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.06.22 11:28:28 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/20212
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	234.000,00	9.958.726,50	5.739.428,59	**15.932.155,09**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	5.736.428,59	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-5.736.428,59	-5.736.428,59
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	19.494.067,06	19.494.067,06
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-3.150.000,00	0,00	-3.150.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2022	**234.000,00**	**12.545.155,09**	**19.497.067,06**	**32.276.222,15**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.06.22 11:22:06 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.06.22 11:21:14 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	65.149.197/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não
Administrador	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.7
1.63.64.8B.49.9F.4A.22-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 07:40:09

1C.0E.F7.9B.67.A4.0D.26
D4.27.0E.68.3D.8C.9D.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2022	em reais 2023	PASSIVO	em reais 2022	em reais 2023
CIRCULANTE	**41.917.925,53**	**49.506.760,25**	**CIRCULANTE**	**12.203.650,22**	**19.424.754,60**
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	10.765.792,48	14.305.572,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.472.459,32	1.601.864,13	OUTRAS CONTAS A PG	0,00	1.793,75
CLIENTES	14.624.048,97	13.673.781,39	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.932,85	624,83	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇOES EM CDB	0,00	10.662.966,77	OBRIG TRIBUTÁRIAS	985.749,11	5.026.426,58
OUTROS INVESTIMENTOS	68.817,62	0,00	ADIANT DE CLIENTES	68.800,00	90.961,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.076.964,42	3.657.466,68	EMPRESTIMOS	383.308,63	0,00
ESTOQUES PARA REVENDA	22.673.702,35	19.910.056,45			
REALIZÁVEL A L.P.	**2.180.171,57**	**2.143.324,17**	**EXIGÍVEL A L.P.**	**356.299,87**	**199.248,27**
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	356.299,87	199.248,27
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	392.670,12	355.822,72			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	**738.075,14**	**829.086,67**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**32.276.222,15**	**32.855.168,22**
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	19.494.067,06	1.928.946,07
VEÍCULOS	223.062,83	348.594,22	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	12.548.155,09	30.692.222,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.784,45	154.844,16			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.861,52	21.861,52			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-160.443,57			
TOTAL DO ATIVO	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**	**TOTAL DO PASSIVO**	**44.836.172,24**	**52.479.171,09**

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2023

LC = AC/PC	49.506.760,25	2,55	GI= AP/PL	829.086,67	0,03
Liquidez corrente	19.424.754,60		Grau de Imobilização	32.855.168,22	
LG = AC+RLP/PC+ELP	51.650.084,42	2,63	ECP = PC/PC+ELP	19.424.754,60	0,99
Liquidez Geral	19.624.002,87		Endividamento de Curto Prazo	19.624.002,87	
SG = AT/PC+ELP	52.479.171,09	2,67	EG = PC+ELP/AT	19.624.002,87	0,37
Solvência Geral	19.624.002,87		Endividamento Geral	52.479.171,09	
LS = AC-EST/PC	26.833.057,90	1,38	GE = PC+ELP/PL	19.624.002,87	0,60
Liquidez Seca	19.424.754,60		Grau de Endividamento	32.855.168,22	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2024.04.23 17:42:34 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2024.04.23 17:43:59 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2023

	em reais 2022	em reais 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**148.729.019,28**	**87.881.653,71**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
DEVOLUÇÕES	**0,00**	**0,00**
ICMS SOBRE VENDAS	-1.677.888,78	-5.884.513,17
PIS SOBRE VENDAS	-850.729,98	-1.289.026,41
COFINS SOBRE VENDAS	-3.926.446,11	-5.938.950,95
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**142.273.954,41**	**74.769.163,18**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-111.954.165,49	-64.535.587,27
LUCRO BRUTO	**30.319.788,92**	**10.233.575,91**
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	116.647,63	697.180,01
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	54.715,15	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.496.385,12	-6.838.062,73
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-609.747,47	-1.089.560,99
DESPESAS FINANCEIRAS	-571.487,81	-112.840,41
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-43.243,64	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	401.390,15	0,00
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-96.756,96	-4.009,87
LUCRO ANTES DA CSLL	**24.074.920,85**	**2.886.281,92**
CSLL	-1.606.273,41	-259.765,38
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	**22.468.647,44**	**2.626.516,54**
IRPJ	-1.784.748,23	-432.942,29
ADICIONAL DE IRPJ	-1.189.832,15	-264.628,18
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**19.494.067,06**	**1.928.946,07**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2024.04.23 17:53:10 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2024.04.23 17:54:16 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza do Livro	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36719
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 20.777.898,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 21.072.413,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ 24.755.604,26
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.683.190,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 222.084,84
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (516.599,56)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ 6.160.436,45	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (19.757.440,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (17.944.219,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.402.407,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (394.754,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (16.058,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.020.457,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20.777.898,59	R$ 12.698.698,54
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.072.413,31	R$ 12.743.528,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 24.755.604,26	R$ 14.875.322,87
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.683.190,95)	R$ (2.131.794,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 222.084,84	R$ 37.246,83
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (516.599,56)	R$ (82.076,99)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (19.757.440,64)	R$ (12.521.725,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (17.944.219,54)	R$ (10.855.680,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.402.407,81)	R$ (1.481.516,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (394.754,44)	R$ (175.790,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.058,85)	R$ (8.738,34)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.020.457,95	R$ 176.972,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

1Doc - Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (66/147) 554/755

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.698.698,54	R$ 19.263.831,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.743.528,70	R$ 19.267.005,58
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 14.875.322,87	R$ 22.620.653,89
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (2.131.794,17)	R$ (3.353.648,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.246,83	R$ 180.946,08
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (82.076,99)	R$ (184.120,28)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.521.725,56)	R$ (18.888.774,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.855.680,18)	R$ (16.690.974,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.481.516,83)	R$ (1.845.333,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (175.790,21)	R$ (300.237,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.738,34)	R$ (52.228,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 176.972,98	R$ 375.057,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-0

1Doc - Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (66/147) 555/755

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.263.831,38	R$ 21.768.578,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 19.267.005,58	R$ 21.686.215,59
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 22.620.653,89	R$ 25.630.072,69
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R$ (3.353.648,31)	R$ (3.943.857,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 180.946,08	R$ 256.902,26
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (184.120,28)	R$ (174.539,02)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (18.888.774,36)	R$ (21.412.120,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (16.690.974,96)	R$ (19.044.712,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.845.333,54)	R$ (2.108.804,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (300.237,10)	R$ (218.779,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.228,76)	R$ (39.824,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 375.057,02	R$ 356.458,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-0

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (67/147) 556/755

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
CIRCULANTE		R$ 41.917.925,53	R$ 43.210.357,62
DISPONIVEL		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.472.459,32	R$ 1.402,91
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 16.702.946,24	R$ 14.920.263,73
CLIENTES		R$ 14.624.048,97	R$ 12.768.021,92
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 1.932,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.076.964,42	R$ 2.150.308,96
ESTOQUES		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.673.702,35	R$ 20.829.033,30
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
INVESTIMENTO		R$ 68.817,62	R$ 7.459.657,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 738.075,14	R$ 719.318,94
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 95.784,45	R$ 98.284,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (66.864,00)	R$ (88.120,20)
PASSIVO		R$ 44.836.172,24	R$ 46.109.848,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
EXIGIVEL		R$ 12.203.650,22	R$ 12.497.873,52
FORNECEDORES		R$ 10.765.792,48	R$ 10.732.065,07
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 383.308,63	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 985.749,11	R$ 1.673.053,07
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 68.800,00	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 356.299,87	R$ 315.294,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL		R$ 32.276.222,15	R$ 33.296.680,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 19.494.067,06	R$ 1.020.457,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.548.155,09	R$ 32.042.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
CIRCULANTE		R$ 43.210.357,62	R$ 40.261.470,93
DISPONIVEL		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.402,91	R$ (34.398,98)
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 14.920.263,73	R$ 10.470.717,97
CLIENTES		R$ 12.768.021,92	R$ 8.085.400,81
ADIANTAMENTOS		R$ 1.932,85	R$ 624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.150.308,96	R$ 2.384.692,78
ESTOQUES		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 20.829.033,30	R$ 22.039.654,20
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
INVESTIMENTO		R$ 7.459.657,68	R$ 7.785.497,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.180.171,57
ATIVO PERMANENTE		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 719.318,94	R$ 722.989,85
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 98.284,45	R$ 124.523,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (88.120,20)	R$ (110.688,36)
PASSIVO		R$ 46.109.848,13	R$ 43.164.632,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
EXIGIVEL		R$ 12.497.873,52	R$ 10.317.812,12
FORNECEDORES		R$ 10.732.065,07	R$ 8.707.704,40
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.673.053,07	R$ 1.517.352,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 315.294,51	R$ 273.167,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL		R$ 33.296.680,10	R$ 32.573.653,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.020.457,95	R$ 1.197.430,93
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.042.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
CIRCULANTE		R$ 40.261.470,93	R$ 44.832.691,76
(-) DISPONIVEL		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (34.398,98)	R$ 2.322,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 10.470.717,97	R$ 15.734.896,64
CLIENTES		R$ 8.085.400,81	R$ 13.472.337,64
ADIANTAMENTOS		R$ 624,38	R$ 1.624,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.384.692,78	R$ 2.260.934,62
ESTOQUES		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 22.039.654,20	R$ 19.449.140,20
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
INVESTIMENTO		R$ 7.785.497,74	R$ 9.646.332,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.180.171,57	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 722.989,85	R$ 729.731,65
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 223.062,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 124.523,52	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (110.688,36)	R$ (134.267,20)
PASSIVO		R$ 43.164.632,35	R$ 47.705.747,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
EXIGIVEL		R$ 10.317.812,12	R$ 14.521.727,53
FORNECEDORES		R$ 8.707.704,40	R$ 11.577.093,99
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 23.513,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.517.352,34	R$ 2.828.364,86
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 273.167,15	R$ 235.309,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL		R$ 32.573.653,08	R$ 32.948.710,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.197.430,93	R$ 1.572.487,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 31.142.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (76/147) 559/755

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
CIRCULANTE		R$ 44.832.691,76	R$ 49.506.760,25
DISPONIVEL		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.322,28	R$ 1.601.864,13
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 15.734.896,64	R$ 17.331.872,90
CLIENTES		R$ 13.472.337,64	R$ 13.673.781,39
ADIANTAMENTOS		R$ 1.624,38	R$ 624,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.260.934,62	R$ 3.657.466,68
ESTOQUES		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 19.449.140,20	R$ 19.910.056,45
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
INVESTIMENTO		R$ 9.646.332,64	R$ 10.662.966,77
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CREDITOS		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
CLIENTES		R$ 2.143.324,17	R$ 2.143.324,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 729.731,65	R$ 829.086,67
IMÓVEIS		R$ 464.230,34	R$ 464.230,34
VEICULOS		R$ 223.062,83	R$ 348.594,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 154.844,16	R$ 154.844,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.861,52	R$ 21.861,52
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R$ (134.267,20)	R$ (160.443,57)
PASSIVO		R$ 47.705.747,58	R$ 52.479.171,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
EXIGIVEL		R$ 14.521.727,53	R$ 19.424.754,60
FORNECEDORES		R$ 11.577.093,99	R$ 14.305.572,64
EMPRSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 1.793,75	R$ 1.793,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 23.513,30	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.828.364,86	R$ 5.026.426,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 90.961,63	R$ 90.961,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 235.309,95	R$ 199.248,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL		R$ 32.948.710,10	R$ 32.855.168,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 234.000,00	R$ 234.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.572.487,95	R$ 1.928.946,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 31.142.222,15	R$ 30.692.222,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.74.50.A1.91.39.B1.14.14.AF.F6.37.71.63.64.8B.49.9F.4A.22-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (74/147) 560/755

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2023 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais
A empresa é tributada pelo Lucro Real, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2024.04.23 17:56:16 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2024.04.23 17:57:31 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/20212
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	234.000,00	12.545.155,09	19.497.067,06	**32.276.222,15**
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	19.497.067,06	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-19.497.067,06	-19.497.067,06
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	1.928.946,07	1.928.946,07
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-1.350.000,00	0,00	-1.350.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2023	**234.000,00**	**30.692.222,15**	**1.928.946,07**	**32.855.168,22**

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Dados: 2024.04.23 17:45:26 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Dados: 2024.04.23 17:47:48 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:27:11

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:16:24

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEPIM

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:28:17

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Portador do CNPJ 65.149.197/0002-51 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** ESC2402536560
Nome Empresarial: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 31204721968	**CNPJ 65.149.197/0001-70**
Endereço Completo RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS, Nº 275, A, ALVARO CAMARGOS - Belo Horizonte/MG - CEP 30860-130	

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição	Situação / Status
07/10/2019	Indeterminado	FILIAL COM SEDE FORA DA UF	ATIVA / SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 16:48:55 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código AFU3OSG8.

Paulo Cezar Juffo Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000008388852

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA ou CNPJ nº 65.149.197/0002-51**.

Certidão **emitida em:** 13/11/2024, às 19:57:11 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FB2791525DC6D2E1**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

O **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo *CERTIFICA*** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecorrível, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

Certidão emitida às 19h58min33 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio http://www.tcees.tc.br/

Código de controle da certidão: **43BB1376-AB85-28AD-0529-4CD16EFCA28F**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 - www.tce.es.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 71.507.376.461

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 13/11/2024 às 20:02

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 65.149.197/0002-51
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/11/2024, às 20:00:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **D6HN9P559N**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	26/11/2024 08:42:00	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023956486 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHACARA 274 A, , , ,	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA **NIRE (filial):** 32900777270 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2402536514

Filial(ais) nesta Unidade da Federação
1- NIRE: 32900777270 **CNPJ:** 65.149.197/0002-51
Endereço Completo
RODOVIA ES-010, Nº 4255, SALA 05 CHACARA 274 A , JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, CEP:29164140

Último Arquivamento **Data** 15/10/2020 **Ato/eventos** 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Número** 20200817582	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 16:48:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5FAFNZGT**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:20:11 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HE8rrPDS3VHSChzBXoOO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO..... : MG-011803/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.675.906-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 22/07/2024 as 11:33:06.
Válido até: 20/10/2024.
Código de Controle: 487105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
CERTIDÃO EMITIDA em 13/11/2024, às 20:05:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/11/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação vd23sg6HtukGIdQ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
CERTIDÃO EMITIDA em 13/11/2024, às 20:03:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação xaIjMAX0KNEFOQ2.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Certidão nº: 58422933/2024
Expedição: 26/08/2024, às 11:19:17
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.149.197/0002-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS E JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 65149197000251

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2024 15:17:39

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2024 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6734.ECCB.0676.6739 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.149.197/0002-51 **FILIAL**		**23/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ES-010	**4255 A**	**SALA 05 CHACARA 274 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-140	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	**(31) 3047-4990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **07:22:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
65.149.197/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
Qualificação:
22-Sócio

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/08/2024** às **09:31** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204721968	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900749419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

21 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar o documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 19401002699479 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 7522749 - Anexo emissão_6AEA0194494305F7A6F5BEFA_proc.administrativo_9_7522749_assinado_versaoimpressao.pdf (99.147) 384/755

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral - Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/472.766-1 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 7522749 - Anexo emissão - 6AEA0194943005.pdf SSEP Proc. Administrativo - 9-748-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (96.147) 385/755

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/14

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
END. Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos
Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993,

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo. 219100269947 9 cod 755
1Doc: Proc. Administrativo 7522749 - Anexo emissão_6AEA0194494305f7ac95e1fa (proc. administrativo 7522749) assinado_versaoimpressao.pdf (197747) 936755
de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa **"REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA
DA ABERTURA DE FILIAL

Nesse ato é constituída uma filial, que será instalada na Rodovia ES 010, n° 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, com a mesma denominação social da matriz e com o mesmo ramo de atividade. (Art. 1.000, CC/2002)

2ª. CLÁUSULA
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atribuído à presente filial será de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz. (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo. Cl 1Doc: Proc. Administrativo 7681264 - Anexo emissão_6AEA0194494305f7acf5bef1.pdf - Proc. administrativo 7681264_assinado_versaoimpressa.pdf (96147) - 337755
de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	.....	R$ 54.000,00

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
END.: **MATRIZ**: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos,
Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, n° 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro,
Serra – Espírito Santo CEP 29.164-140

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo. Cl 191002699479 e 338755 de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
1Doc: Proc. Administrativo 7522749 - Anexo emissão_6AEA0194494305f7acf5bef1_proc.administrativo_7522749_assinado_versaoimpressao.pdf (99.147) 338755

parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de **"REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA"**, com **sede** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **filial** à Rod ES 010, n° 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002).

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº de protocolo 194727661 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 001/2024 - Anexo - emissão 6AEA-0194-4943-05F7-5BBF - proc. administrativo 29-930-2024 - assinado - versão impressão.pdf (100.747) 389/755

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social** da **Matriz** é de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	.....	R$ 180.000,00

O **Capital Social** da **Filial** é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R$ 1,00....	R$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	.....	R$ 54.000,00

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº do protocolo 194727661 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 7522024 | Anexo emitido 6AEA-0194-4943-05F7-5BBF | proc. administrativo 29-936-2024 | assinado | versão impressão.pdf (107.747) 390755

4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº do protocolo 194727661 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 7522024 | Anexo emitido 6AEA-0194-4943-05F7-5BBF | proc. administrativo-22-9-30-2024 - assinado - versão impressão.pdf (102.747) 9/11/755

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou e virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº de protocolo 194727661 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
1Doc: Proc. Administrativo 7522024 | Anexo emitido 6AEA-0194-4943-05F7-3AF5-8DBF | proc-adm-justificativa-29-930-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (003.147) 932755

Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, NIRE 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 194727661 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 08/2024 - Anexo - emissão 6AEA-0194-4943-05F7 - proc. administrativo 29-938-2024 - assinado - versão impressão.pdf (104.147) 338755

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 219100269479 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
1Doc: Proc. Administrativo Geral 2024 - Anexo - emissão 6AEA-0194-4943-05F7 - proc adm justiça 29-set-2024 - assinado - versão impressão.pdf (100.747) 394/755
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 1/14

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/472.766-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7522749 em 23/10/2019 da empresa 3120472196-8 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077727-0	RODOVIA ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-140 - SERRA/ES

24 de out de 2019

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 194727661 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de nire 3120472196-8 e protocolado sob o número 19/472.766-1 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522749, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº de protocolo 19/1002699479 e código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 7522024 | Anexo emitido 6AEA0194-4943-05F7-3AF6-5B8F4 | proc. administrativo 23-9-30-2024 assinado | versão impressão.pdf (107747) 336755

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe o nº de protocolo 194727661 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

1Doc: Proc. Administrativo Geral 2024 - Anexo emissão 6AEA0194494305F73E6BBF - proc adm justiça 20-set-2024 assinado versão impressão.pdf (100.147) 397755

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO..... : MG-011803/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.675.906-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 22/07/2024 as 09:13:48.
Válido até: 20/10/2024.
Código de Controle: 673995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

Assunto: Confirmação de Conta Corrente

Informamos que o cliente **REPREMIG REPRESENTACAO C. M. G. LTDA** CNPJ 65.149.197/0002-51, possui a seguinte conta corrente:

Banco: 237 – Bradesco

Agência: 2485 – 6

Conta Corrente: 46308 – 6

Cliente desde: 11/02/2020

A disposição para maiores esclarecimentos,

184229 - Elyson Francisco R. Silva

Banco Bradesco S.A.

Ag. 2485 Alípio de Melo – UBH

AV. Abílio Machado, 1597

Belo Horizonte – MG

Cep: 30.830-233

CONFERE COM ORIGINAL

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11454362 SSP MG

CPF
013.371.746-10

DATA NASCIMENTO
26/07/1980

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02743834210

VALIDADE
23/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2003

OBSERVAÇÕES
A ;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138772222

PROIBIDO PLASTIFICAR
2138772222

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
24/09/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

60206466245
MG581242408

MINAS GERAIS

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br com o código 6AEA0194494305F736F8DBFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br com o código 6AEA0194494305F736F8DBFA
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/380608102024128113 16
Autenticação Digital Código: 38060810202412811316-1
Data: 08/10/2020 11:45:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50375-Q1TA;
CARTÓRIO
CNJ: 0570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27-788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/147) 600/755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38060810202412811316-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18acc0
e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, DIOGO PEREIRO FREITAS e ALTON EREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 202400014224 32

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/10/2024**, válida até **21/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/10/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.1A3A.D7F0.93A7**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202406425**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 65149197000251 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espirito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **http://www.sefaz.es.gov.br.**

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 26/08/2024 às 11:45 h.

Validade: 26/08/2024 a 25/10/2024 .

Vitória-ES, 26 de agosto de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 107D.3ACBA.0A558

Imprimir

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Novembro de 2024 às 08:44

BELO HORIZONTE, 26 de Novembro de 2024 às 08:44

Código de Autenticação: 2411-2608-4458-0814-3250

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, JEISON COSTA ADOLFO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ:	65.149.197/0002-51		
Data de Expedição:	26/11/2024 08:41:10	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023956474 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	ES-010	**Número:**	4255 A
Complemento:	SALA 05, CHACARA 274 A, , , ,	**CEP:**	29.164-140
-- CONTATO --			
Email:	LEANDRO@REPREMIG.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:36 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **331C.2EF5.B839.8D40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.149.197/0002-51

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Endereço: ROD ES-010 4255 A SL 05 CHACARA 274A / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701160464009011

Informação obtida em 02/12/2024 08:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 03/12/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	65.149.197/0002-51	**Inscrição Estadual:**	083.614.25-7
Razão Social:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA ES-010		
Número:	4255 A	**Complemento:**	SALA 05 CHACARA 274 A;
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164140	**Telefone:**	(27) 32003126

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Data de Inicio de Atividade:	11/11/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/11/2019
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/12/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4694079	**4694079**	**65.149.197/0002-51**		**04/11/2019**

Nome
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A	**29164-140**

Bairro	CIdade	U.F
JARDIM LIMOEIRO	**SERRA**	**ES**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Nao**	**1 - Sem ISS**	

Atividade Livre

Código e descrição da atividade econômica principal

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição da atividade de licença

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

Código e descrição das atividades de licença

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática **4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática** **4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *** **4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/.

Chave de Verificação: BTESQ-YQCXH

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11927274/2024 **Data Geração:02/12/2024** **Data Validade:02/02/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**8396001 Crc Original: 8396001 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ / CPF	**65.149.197/0002-51**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29164-140 - ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A**
Bairro	**JARDIM LIMOEIRO Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2024

N° da Certidão: 11927274/2024

Inscrição: 8396001

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA ES-010, 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO - 29.164-140 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**65.149.197/0002-51**	DUNS®:	**89*****45**
Razão Social:	**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 013.XXX.XXX-10 Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Ass: _____

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11454362 SSP MG

CPF
013.371.746-10

DATA NASCIMENTO
26/07/1980

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02743834210

VALIDADE
23/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2003

OBSERVAÇÕES
A ;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02138772222

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
24/09/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

60206466245
MG581242408

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
02138772222

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar as assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br ou leia o código QR abaixo e informe o código 6AEA.0194.4943.055F.4F1B
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br ou leia o código QR abaixo e informe o código 6AEA.0194.4943.055F.4F1B
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/380608102024128113l6 presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38060810202412811316-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18acc0
e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA, DIOGO PEREIRO FREITAS e ALTON EREIRE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/02/1974 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
23/07/2022

4b VALIDADE
21/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6997443 SSP MG

4d CPF
000.440.656-71

5 Nº REGISTRO
02393671760

3 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

33728113813
MG620855614

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

04220076200

04220076200

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e VAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Digitalizado com CamScanner

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023936717<608<<<<<<<<<<<<
7402289M3207213BRA<<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<R<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/02/1976 SETE LAGOAS/MG

4a DATA EMISSÃO
21/10/2022

4b VALIDADE
21/10/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8862499 SSP MG

4d CPF
028.335.796-75

5 Nº REGISTRO
02340367289

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA FIGUEIREDO DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A ;X;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR
88480686859
MG626981980

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

Valid
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
25080371627

PROIBIDO PLASTIFICAR
25080371627

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, CONSTANTINO COSTA THIAGO RIBEIRO DE FREITAS e JALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Scanned with CamScanner

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023403672<898<<<<<<<<<<<<
7602160M3210215BRA<<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES CORDEIRO, JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja ti.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1666449245

NOME
RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG8991707 SSP MG

CPF
028.834.616-51

DATA NASCIMENTO
07/09/1978

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
00775029300

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1998

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
31/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

79315455004
MG5440437 40

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1666449245

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21804337741

NOME
CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG12194097 SSP MG

CPF
056.500.096-94

DATA NASCIMENTO
02/12/1980

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
05367272444

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2011

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
03/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

06658484467
MG5633722737

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
21804337741

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, DIGA FIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

0194494305F736F8DBFA_proc.-administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (133/147) 622/755

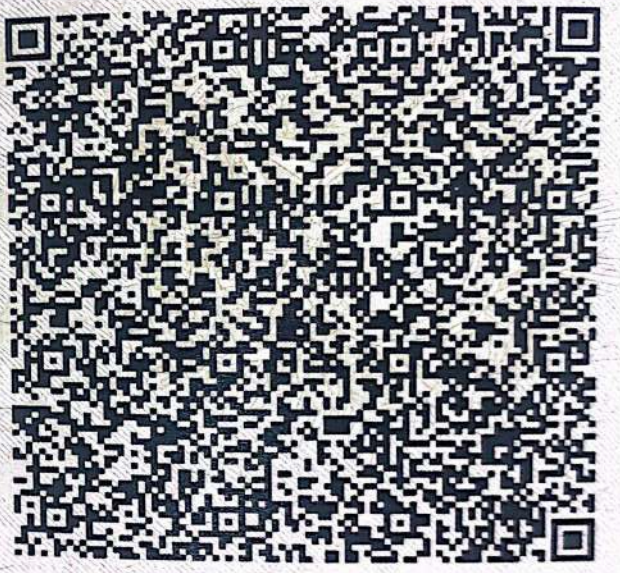

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALID

NOME
PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG15260861 SSP MG

CPF
089.067.826-08

DATA NASCIMENTO
17/08/1986

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03894681400

VALIDADE
19/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2006

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
219443369 9

VALID

Paulo Osorio de Castro Jr

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/04/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

13588662699
MG592482154

PROIBIDO PLASTIFICAR
219443369 9

MINAS GERAIS

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA DIDOR RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajam.tjdft.jus.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

0194494305F736F8DBFA_proc--administrativo-27--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (137/147) 626/755

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/01/1988 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
10/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC
[redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14900959 SSP MG

4d CPF
090.147.426-65

5 Nº REGISTRO
04190945084

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA PINTO
DIRETOR DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

09013455929
MG6221813

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
24308172 54

PROIBIDO PLASTIFICAR
Void
24308172 54

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES MONTEIRO, DIOGO RIBEIRO BARRETO e JAILTON PEIXOTO SANTOS
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajar.tjdft.jus.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041909450<846<<<<<<<<<<<<
8801111M3208092BRA<<<<<<<<<<<4
MARCUS<<V<FIGUEIREDO<DE<CASTRO

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO CEZAR DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG17621748 SSP MG

CPF
125.484.926-21

DATA NASCIMENTO
07/01/1993

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO

ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05712376733

VALIDADE
20/05/2031

1º HABILITAÇÃO
19/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22162090 97

OBSERVAÇÕES
A ;

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

56106325500
MG594548489

PROIBIDO PLASTIFICAR
22162090 97

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:13:28 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CGCW131124151328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **65.149.197/0002-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:29 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MV4V131124151029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 15:08:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZSFO.1O6Z.TAXJ.20VK.IVML**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES DA COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.0EM1.7OZV.4C9G.3E27.3R3S**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, HENRIQUES COSTA CODIGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7 e informe o código 6AEA-0194-4943-05F7

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_6AEA0194494305F7_proc_administrativo_24_788_024_assinado_impressaoImpressao.pdf (146/147) 635/755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6AEA-0194-4943-05F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 10:22:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/12/2024 08:39:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 11/12/2024 09:28:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 10:24:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AEA-0194-4943-05F7

Proc. Administrativo 28- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 10:22:09

Segue autenticidade dos documentos de habilitação para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CERTIDAO.pdf
certidao_54362519000149.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador_1.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_1.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador_2.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao.pdf
solucoes_receita_fazenda_gov_br_Servicos_certidaointernet_PJ_Consultar_RelacaoCertidao_2.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	10/12/2024 11:19:13	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lucielen de Jesus Camargo ...	10/12/2024 14:19:51	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Diogo Ribeiro de Freitas	11/12/2024 09:27:31	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 10:24:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3AEE-D1E7-136F-0C61**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20240001415787
CNPJ:	54.362.519/0001-49
Data de Emissão:	22/10/2024
Válida Até:	**20/01/2025**
Autenticação Eletrônica:	000A.A73A.D7E0.8E38
Data da Validação:	10/12/2024

Fechar

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREATIVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Certidão nº: 66401612/2024
Expedição: 26/09/2024, às 16:57:42
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREATIVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.362.519/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES, JONE COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS E JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 54.362.519/0001-49
Razão social: CREATIVE LICITACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024120403496218602778
15/11/2024	15/11/2024 a 14/12/2024	2024111503026218602768
27/10/2024	27/10/2024 a 25/11/2024	2024102702276218602751
08/10/2024	08/10/2024 a 06/11/2024	2024100809116218602707
19/09/2024	19/09/2024 a 18/10/2024	2024091920296218602781
31/08/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	2024083103076218602735
12/08/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	2024081207226218602707
24/07/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024072422246218602752
05/07/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024070507276218602785
16/06/2024	16/06/2024 a 15/07/2024	2024061601206218602786
28/05/2024	28/05/2024 a 26/06/2024	2024052803396218602710
09/05/2024	09/05/2024 a 07/06/2024	2024050903036218602782
20/04/2024	20/04/2024 a 19/05/2024	2024042000493790352426
01/04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	2024040115285921871533

Resultado da consulta em 10/12/2024 10:10:25

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 65.149.197/0002-51
Razão social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	202411270116046400901 1
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	20241108182804640090 21
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	20241020015404640090 07
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	20241001182504640090 30
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	20240912044504640090 82
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	20240824010604640090 86
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	20240805072604640090 80
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	20240717181904640090 75
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	20240628181604640090 86
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	20240609003404640090 76
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	20240521061104640090 44
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	20240502181636969121 47
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	20240413010105208156 82
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	20240325074804372768 40
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	20240306181256480280 10
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	20240216015833494532 40
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	20240128003313731383 81
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	20240109054637872846 84
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	20231221065607791998 23
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	20231202003238866317 51
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	20231113181647895609 07
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	20231025041907685950 79
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	20231006181641918417 35
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	20230917001925327860 13
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	20230829181759980596 01
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	20230810181722243441 05
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	20230722003112341775 47
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	20230703002754600659 57
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	20230614003858554534 60
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	20230528080141854397027
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	20230507002720685272 74

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	202304180038352671 1803
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	20230330004048526768 11
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	20230311004023592853 06
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	20230220002604060052 80
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	20230201003607858877 53
13/01/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	20230113003723733068 60
25/12/2022	25/12/2022 a 23/01/2023	20221225001923904827 06
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 10/12/2024 10:12:37

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 54.362.519/0001-49
Razão social: CREATIVE LICITACOES LTDA

Resultado da consulta em 10/12/2024 10:10:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 65.149.197/0002-51
Razão social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Resultado da consulta em 10/12/2024 10:12:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 65.149.197/0002-51
Razão social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Resultado da consulta em 10/12/2024 10:18:36

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 54.362.519/0001-49 - CREATIVE LICITACOES LTDA
Período: 13/06/2024 a 10/12/2024

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
71AC.3FE9.EE5D.25BA	Negativa	27/11/2024 09:32:51	26/05/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
387A.7AF2.30CD.DE44	Negativa	26/09/2024 16:56:54	25/03/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
F85E.392A.FADF.774E	Negativa	24/09/2024 13:59:31	23/03/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
9988.0EE9.4F0D.C9CE	Negativa	24/09/2024 09:17:49	23/03/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
47BD.51B9.2274.F15C	Positiva com efeitos de negativa	12/07/2024 08:59:46	08/01/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul

1 2

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241210.BF7636A3)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 65.149.197/0001-70 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Período: 13/06/2024 a 10/12/2024

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
EB08.9D25.F4A1.E6A6	Positiva com efeitos de negativa	06/12/2024 12:34:02	04/06/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul
879B.7BA2.C97B.A890	Positiva com efeitos de negativa	05/12/2024 11:04:20	03/06/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
23D9.30C2.3B7D.9EF8	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2024 16:39:58	02/06/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
8DFE.FC84.111B.5A9E	Positiva com efeitos de negativa	04/12/2024 15:14:45	02/06/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult
29E7.6D98.F4BF.8CE6	Positiva com efeitos de negativa	02/12/2024 10:41:45	31/05/2025	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult

1 2 3 4 5

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241210.08A3DE39)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61 e informe o código 3AEE-D1E7-136F-0C61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AEE-D1E7-136F-0C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 11:19:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 10/12/2024 14:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 11/12/2024 09:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 10:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AEE-D1E7-136F-0C61

Proc. Administrativo 29- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 10:29:45

SEGUE COMUNICADO DO PE 76-2024.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

COMUNICADO_PE_76.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	10/12/2024 10:29:56	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FC8D-0E56-0E9E-9B8E**

PROCESSO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº76/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 76/2024 que no dia 11/12/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 10 de Dezembro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC8D-0E56-0E9E-9B8E e informe o código FC8D-0E56-0E9E-9B8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC8D-0E56-0E9E-9B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 10:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC8D-0E56-0E9E-9B8E

Proc. Administrativo 30- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 10:53:14

Segue comunicado do PE 76/2024 publicado no mural do paço. Soliciito assinatura do servidor.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000006.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	10/12/2024 11:34:25	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **055C-7277-7E41-38CB**

PROCESSO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº76/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 76/2024 que no dia 11/12/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 10 de Dezembro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural
Em 10 / 12 / 2024
Responsável

Assinado por 1 pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/055C-7277-7E41-38CB e informe o código 055C-7277-7E41-38CB
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC8D-0E56-0E9E-9B8E e informe o código FC8D-0E56-0E9E-9B8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC8D-0E56-0E9E-9B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 10/12/2024 10:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC8D-0E56-0E9E-9B8E

Assinado por 1 pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/055C-7277-7E41-38CB e informe o código 055C-7277-7E41-38CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 055C-7277-7E41-38CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 10/12/2024 11:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/055C-7277-7E41-38CB

Proc. Administrativo 31- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/12/2024 às 11:00:30

Segue comunicado do PE 76-2024 publicado no BLL.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

COMUNICADO_BLL_RECURSO.pdf
COM_BLL_PE_76_2024.pdf

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
10/12/2024 10:55:35	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº76/2024 que no dia 11/12/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
10/12/2024 10:55:00	Bom dia, após analise dos documentos de habilitação as empresas CREATIVE e REPRIMIG, as empresas foram declaradas habilitadas.
10/12/2024 10:53:41	O arquivo COMUNICADO PE 76-2024.pdf foi adicionado ao processo.
09/12/2024 15:44:40	O participante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA adicionou o arquivo 4b1538e6949c472f9e094d3ba29c82bf.pdf aos documentos complementares.
09/12/2024 13:31:59	Boa Tarde, após analise da proposta atualizada e do catalogo, solicitamos as empresas declaradas vencedoras que no prazo de até 03 (tres) horas anexe em documentos complementares os documentos de habilitação caso não tenha anexado ainda.
09/12/2024 13:29:31	O arquivo PARECER TEC. INFORM..pdf foi adicionado ao processo.
06/12/2024 14:57:53	O arquivo PARECER TECNICO- PE 76-2024.pdf foi removido pelo condutor do processo.

Limite **500** caracteres

Enviar

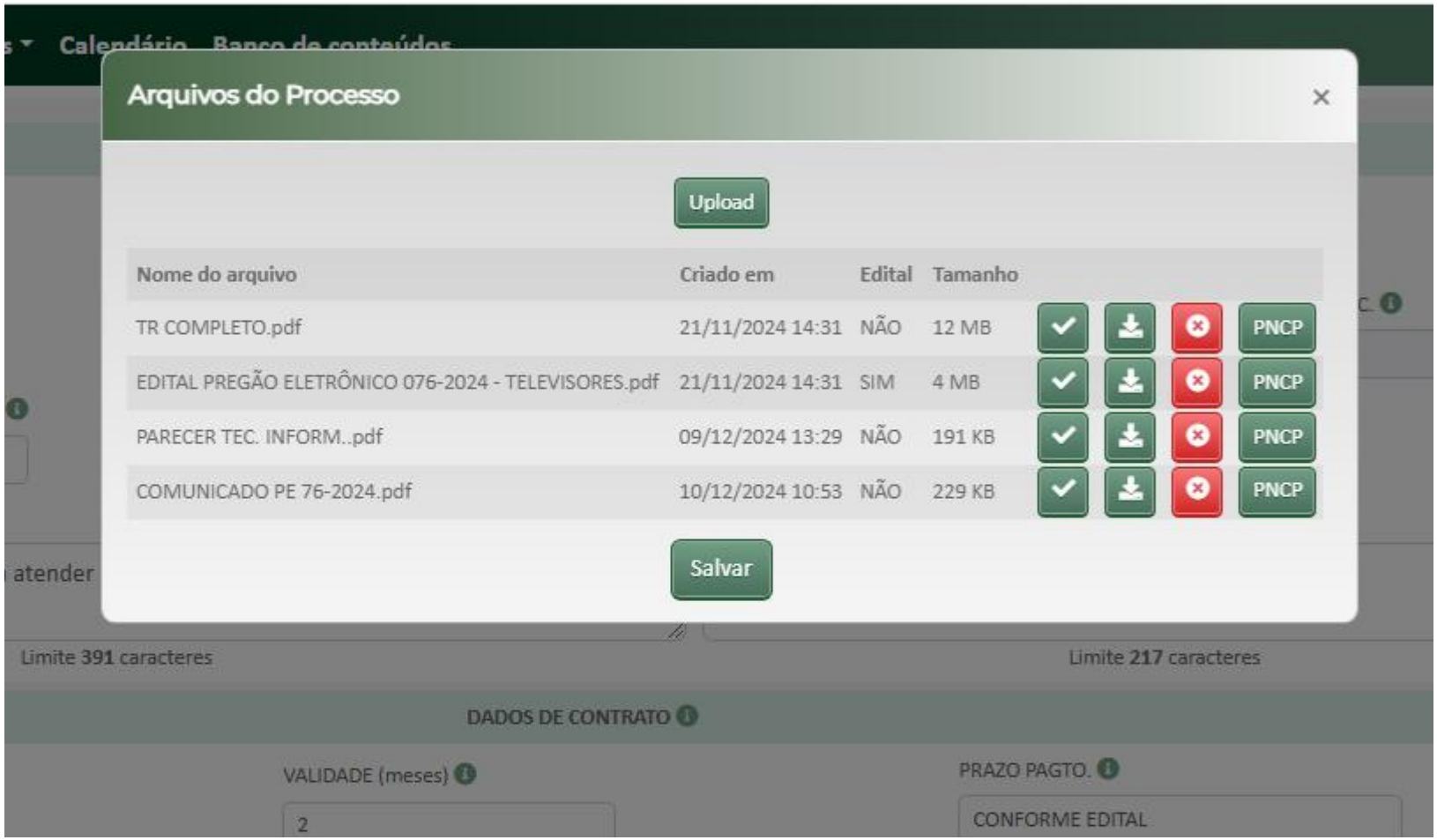
Calendário
Banco de conteúdos
Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
Tamanho
TR COMPLETO.pdf
21/11/2024 14:31
NÃO
12 MB
PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 076-2024 - TELEVISORES.pdf
21/11/2024 14:31
SIM
4 MB
PNCP
PARECER TEC. INFORM..pdf
09/12/2024 13:29
NÃO
191 KB
PNCP
COMUNICADO PE 76-2024.pdf
10/12/2024 10:53
NÃO
229 KB
PNCP
Salvar
atender
Limite 391 caracteres
Limite 217 caracteres
DADOS DE CONTRATO
VALIDADE (meses)
2
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL

Proc. Administrativo 32- 788/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 11/12/2024 às 11:06:39

Bom dia, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame,

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PE_76_2024_em_Adjudicacao.pdf
relatorio_PE_76_2024_JURIDICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	11/12/2024 11:07:22	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **50C3-0980-75E0-F8DE**

MICO | FECHADO 1 | DESEMPATE FINAL | DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃ

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: PE076/2024CJ

0

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação				
☐	ℹ	1	Televisor: tipo smart TV; 43 p	11/12/2024 10:30:56	EM ADJUDICAÇÃO	**0/18**	⏩	CREATIVE LICITACOES LTDA	1.650,00	2.445,00	**32,52%**	🏆	💬	📄	📋
☐	ℹ	2	Televisor: tipo smart TV; 55 p	11/12/2024 10:30:57	EM ADJUDICAÇÃO	**1/21**	⏩	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.969,00	3.345,00	**41,14%**	🏆	💬	📄	📋

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C3-0980-75E0-F8DE e informe o código 50C3-0980-75E0-F8DE

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC: 788/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2024

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, o qual tem por objeto a ***"Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP".***

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 76/2024 foi realizada no Portal BLL COMPRAS no dia 05/12/2024, com a participação de 21(vinte e um) licitantes, sendo: **(01)** THAISE ROSA OSAWA, **(02)** MIX EXPRES LTDA; **(03)** PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; **(04)** GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA; **(05)** CB ELETRO E INFORMATICA LTDA; **(06)** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA; **(07)** CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; **(08)** COMERCIO NOVO RUMO LTDA; **(09)** DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA; **(10)** 47220593FLAVIA DOS SANTOS CONSTANTINO SILVA; **(11)** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; **(12)** LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI; **(13)** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA; **(14)** D M R BICAS; **(15)** R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**; (16)** VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; **(17)** CREATIVE LICITACOES LTDA; **(18)** VENDON ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA; **(19)** MAGAZINE G&G LTDA; **(20)** RG COMERCIO LTDA; **(21)** TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA.

<u>Ocorrências da Sessão:</u>

A licitante **(15) R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA f**oi inicialmente declarada vencedora para o lote 01 no valor de R$1.410,00(mil quatrocentos e dez reais), porém a licitante <u>deixou de anexar a proposta atualizada e catalogo</u> do produto que foi declarado vencedor dentro do prazo estimado em edital, sendo assim foi <u>*desclassificada*</u> para o lote. Diante disso o lote foi transferido para a licitante **(17)** CREATIVE LICITACOES LTDA. Após

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C3-0980-75E0-F8DE e informe o código 50C3-0980-75E0-F8DE

análise da proposta atualizada, catalogo e documentos de habilitação foi declarada vencedora por atender a todas as exigências do edital, conforme despachos nº26 e27.

A licitante **(06) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** foi declarada vencedora do lote 02 no valor de R$1.969,00 (um mil novecentos e sessenta e nove reais), por atender a todas as exigências do edital, conforme despachos nº26 e 27.

Salientamos que foi anunciado via chat no Portal BLL COMPRAS em 10/12/2024 sobre a abertura de prazo em sistema a ser realizada em 11/12/2024 às 10 horas. Todavia, não houve manifestação.

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação do certame, conforme classificação das licitantes a seguir:

Empresas declaradas vencedoras:

CREATIVE LICITACOES LTDA:

Lote 01	R$ 1.650,00

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA:

Lote 02	R$ 1.969,00

Cajati, 11 de Dezembro de 2024

Leandro de Morais
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C3-0980-75E0-F8DE e informe o código 50C3-0980-75E0-F8DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50C3-0980-75E0-F8DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/12/2024 11:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50C3-0980-75E0-F8DE

Proc. Administrativo 33- 788/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 11/12/2024 às 14:46:07

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_788_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	11/12/2024 14:46:17	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3949-9491-C692-33BA**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 788/2024
PE nº 076/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 14**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 05/12/2024 (Despacho 92), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes THAISE ROSA OSAWA, MIX EXPRES LTDA; PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA; CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; COMERCIO NOVO RUMO LTDA; DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA; 47220593FLAVIA DOS SANTOS CONSTANTINO SILVA; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI; F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA; D M R BICAS; R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; CREATIVE LICITACOES LTDA;VENDON ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA; MAGAZINE G&G LTDA; RG COMERCIO LTDA; TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA. Após a abertura da proposta, análises das documentações e recursos foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 32).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3949-9491-C692-33BA e informe o código 3949-9491-C692-33BA

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_3949949|C69233BA3D70AE4B_proc_administrativo-33_-788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 665/755

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP,*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 11 de dezembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3949-9491-C692-33BA e informe o código 3949-9491-C692-33BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3949-9491-C692-33BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 11/12/2024 14:46:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3949-9491-C692-33BA

Proc. Administrativo 34- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/12/2024 às 09:02:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação parcial do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

Obs.: Só colocado no 1doc em 12/12/2024 face à queda de energia e internet a partir das 17:00 h de 11/12/2024.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_076_2024.pdf
PE076_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE076_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/12/2024 09:24:14	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F8D-A195-744C-0A83**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguinte valores:

1) **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/0001-49):**

Item 001:	R$ 1.650,00

2) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 65.149.197/0002-51):**

Item 002:	R$ 1.969,00

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE076/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
1	Televisor: tipo smart TV; 43 p	11/12/2024 17:15:27	ADJUDICADO	CREATIVE LICITACOES LTDA	1.650,00	2.445,00	**32,52%**
2	Televisor: tipo smart TV; 55 p	11/12/2024 17:15:27	ADJUDICADO	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.969,00	3.345,00	**41,14%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE076/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação				
☐	1	Televisor: tipo smart TV; 43 p	11/12/2024 17:15:51	HOMOLOGADO		CREATIVE LICITACOES LTDA	1.650,00	2.445,00	**32,52%**				
☐	2	Televisor: tipo smart TV; 55 p	11/12/2024 17:15:52	HOMOLOGADO		REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.969,00	3.345,00	**41,14%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F8D-A195-744C-0A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 09:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83

Proc. Administrativo 35- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 11:26:10

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

Obs.: Publicações só efetuadas e colocadas na data de hoje por problemas na energia elétrica em 11/12/2024 as partir das 17:00 horas que impossibilitaram as publicações nesta data.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000291.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/12/2024 11:26:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A775-C6F8-ACDF-E321**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/ 2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguinte valores:

1) **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/ 0001-49):**

Item 001:	R$ 1.650,00

2) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 65.149.197/ 0002-51):**

Item 002:	R$ 1.969,00

Cajati/ SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 11 / 12 / 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775C6F8ACDFE32136D2348C
1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissao_A775C6F8ACDFE32136D2348C_proc.-administrativo-35--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 674/755

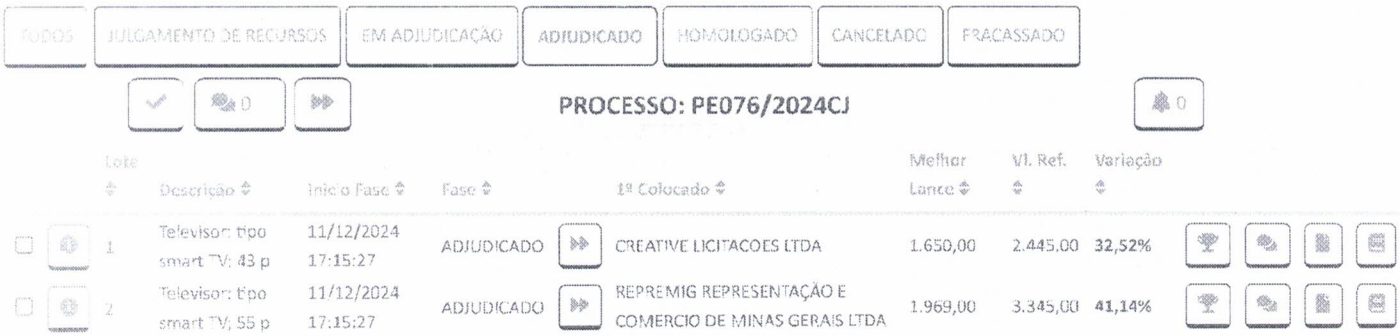

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775C6F8ACDFE321
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775C6F8ACDFE321

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE076/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
☐	1	Televisor: tipo smart TV; 43 p	11/12/2024 17:15:51	HOMOLOGADO	CREATIVE LICITACOES LTDA	1.650,00	2.445,00	32,52%
☐	2	Televisor: tipo smart TV; 55 p	11/12/2024 17:15:52	HOMOLOGADO	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.969,00	3.345,00	41,14%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775C6F8ACDFE321
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775C6F8ACDFE321

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F8D-A195-744C-0A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 09:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321 e informe o código A775-C6F8-ACDF-E321

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A775-C6F8-ACDF-E321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/12/2024 11:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A775-C6F8-ACDF-E321

Proc. Administrativo 36- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 08:44:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_76_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PE_76_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB1-72DB-C7BC-E356 e informe o código 1DB1-72DB-C7BC-E356

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DB1-72DB-C7BC-E356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2024 08:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DB1-72DB-C7BC-E356

(sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 7 no valor total de R$ 11.995,56 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Brotas, 12 de dezembro de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2024, aberta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 034/2023 – ENTREGA ÚNICA, foi adjudicado e homologado a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 no valor total de R$ 14.768,74 (quatorze mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Brotas, 12 de dezembro de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo do menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento eletrônico (circuito fechado de TV) do Município em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura do recebimento das propostas: do dia 16/12/2024 ao dia 08/01/2025

- Data e horário do início da sessão de disputa: 08/01/2025 - a partir das 9:30hs.

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16/12/2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Buri, 12 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 16/12/2024 às 09:00 horas do dia 15/01/2025

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: às 09:30 horas do dia 15/01/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.

Cabrália Paulista, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo.

Prefeito Municipal.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 002 - Contrato nº. 0161/2022 de 15/12/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: JOÃO GUILHERME MONTEIRO MIRANDA 41850762821, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.281.127/0001-30. OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93. João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2024

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 27.936/2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico no 114/2024, para registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos, conforme informações contidas no termo de referência, conforme descritivos e anexos estáREVOGADA,de acordo com todo o expediente e parecer disposto no processo administrativo em epigrafe.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2024

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Pregoeiro Municipal

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 119/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e congelados, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Educação de Caieiras, e demais Secretarias solicitantes, conforme as especificações técnicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 14h00min horas do dia 13/12/2024 até às 14h00min do dia 02/01/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 14h05min do dia 02/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2.024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 120/2024. OBJETO: Registro depreços para eventual execução de serviços de reformas diversas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais nos próprios públicos e espaços públicos do Município de Caieiras, com fornecimento do material e mão de obra necessários, conforme Termo de Referência.MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 13/12/2024 até às 08h00min do dia 03/01/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 08h05min do dia 03/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Dezembro de 2.024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10.714/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de J.M Freitas, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Serviços Artistico durante o evento Natal Cajamar Feliz - Valor Total R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 10 de dezembro de 2024

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretario Municipal de Eventos

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 728/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção e Fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação, personalizados, para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME (CNPJ 11.383.230/0001-01):

Item 001: R$ 2,65; e Item 004: R$ 2,49.

2) IDPROMO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 17.791.755/0001-54):

Item 002: R$ 0,50; Item 003: R$ 1,90; e Item 005: R$ 2,30.

3) INNOVA BIDDING LTDA - ME (CNPJ 53.289.244/0001-00):

Item 006: R$ 92,00; Item 007: R$ 92,00; Item 008: R$ 92,00; Item 009: R$ 92,00; Item 010: R$ 92,00; e Item 011: R$ 92,00.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguinte valores:

1) CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/0001-49): Item 001: R$ 1.650,00.

2) CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/0001-49): Item 002: R$ 1.969,00.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 766/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa para reforma elétrica, civil e Hidráulica na EMEIF Anna Maria Chaves, situada na Rua Indiara nº 100, Jardim Anna Maria – Cajati-/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) J. S. O. CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 09.262.70/0001-30):

Valor Total: R$ 1.362.180,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos)

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 765/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de muro de contenção e obras complementares na Rua Isabel Francisca de Sales – Bairro Centro – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 17.155.297/0001-67):

Valor Total: R$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais).

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 886/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis, através do SRP (Sistema de Registro de Preço) para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 887/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de pães para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 888/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento in loco de produtos lácteos para compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal e escovas para bebês para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal do Município de Cajati-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 875/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

OBJETO: Aquisição de Lixeira/Contêiner/Contentor rotomoldado para atender as necessidades dos setores e USFs – Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATOS DE RECISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL. Fundamento Legal: Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 45/2023. Contrato n.º 38/2023. Modalidade: Convite nº 03/2023; Contratada: MVR Engenharia Eireli. Representante Legal: Marcos Vinícius Barros Ribeiro. Objeto: Adequações (reforma e ampliação) na antiga Escola Alzira de Oliveira Garcia. Data da rescisão 16/04/2024. Termo de Rescisão Contratual de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024

PROCESSO nº 17.344/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO AQUELAS JÁ INSTALADAS, BEM COMO AQUELAS QUE AINDA SERÃO INSTALADAS ATRAVÉS DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitações torna público, e para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die" do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO AQUELAS JÁ INSTALADAS, BEM COMO AQUELAS QUE AINDA SERÃO INSTALADAS ATRAVÉS DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, conforme orientações do TCESP. Campos do Jordão, 12 de dezembro de 2024. Lucinéia Gomes da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

"A Chefe da Sindicância e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, intima (o)a agente pública(o) Alex Cardoso Monteiro, matricula funcional nº 12286, ocupante do emprego público de Auxiliar Técnico em Educação Infantil, quanto à decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 32402/20241, por violação dos incisos da Lei Municipal 390. Fica (o)a agente pública acima referido intimado para que se apresente ao USH no prazo de 05(cinco) dias para ciência da decisão do referido processo. O edital será publicado por dez dias nos seguintes locais: No Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Gabinete do Prefeito desta administração pública. Caso não compareça a Supervisão de RH, o processo administrativo disciplinar prosseguirá com a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 3° da Lei nº 3907/18.

Eu Ana Maria Corrêa

Chefe de Sindicância e Processo Administrativo, digitei e conferi.

Campos do Jordão, 05 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

"A Chefe da Sindicância e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, intima (o)a agente pública(o) Thaynara Antão Lyra Cardoso, matricula funcional nº 12285, ocupante do emprego público de Auxiliar Técnico em Educação Infantil, quanto à decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 32404/2024, por violação dos incisos da Lei Municipal 390. Fica (o)a agente pública acima referido intimado para que se apresente ao USH no prazo de 05(cinco) dias para ciência da decisão do referido processo. O edital será publicado por dez dias nos seguintes locais: No Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Gabinete do Prefeito desta administração pública. Caso não compareça a Supervisão de RH, o processo administrativo disciplinar prosseguirá com a rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 3° da Lei nº 3907/18.

Eu Ana Maria Corrêa

Chefe de Sindicância e Processo Administrativo, digitei e conferi.

Campos do Jordão, 05 de dezembro de 2024.

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 39/2024, firmando em 19/07/2024. Objeto: Alteração do valor total do contrato, passando dos atuais R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para R$ 580.635,62 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme nova planilha de custos, a qual foi apresentada em decorrência da necessidade de supressão do BDI de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 07.10 da planilha de custos inicialmente apresentada pela Contratada à administração. Fundamento legal: art. 104, inciso I, §1° c/c o art. 124, inciso I, alínea "b", todos da Lei Federal nº 14.133/21. Concorrência nº 04/2024 – Processo Administrativo nº 1088/2024. Signatários: Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Fermino Euflauzino, Contratante e a Empresa KJB Empreendimentos Ltda., CNPJ 53.736.866/0001-00, representada por Evandro Ribeiro dos Santos, Contratada. Campos Novos Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024. FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO – Prefeito Municipal.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo Licitatório nº. 40/2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que resolve REVOGAR integralmente o Pregão Eletrônico nº 23/2024, com fundamento no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/21. REVOGAÇÃO publicada na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br). Cândido Rodrigues, em 10 de dezembro de 2024. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato – Primeiro Aditivo do Contrato: 44/2023. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. Contratada: 20.719.468 ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI ME. Fica o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 44/2023, referente ao Processo Licitatório nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/11/2024 a 23/11/2025. Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, de 22 de novembro de 2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 232/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 053/2024

OBJETO: Aquisição de Painel DR para digitalização de RX (fixo), Detector digital (DR) para a substituição das placas do aparelho de Raio-x do Pronto Atendimento.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/12/2024– Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/01/2025 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/01/2025 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Dezembro de de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 236/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 054/2024

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de dependência química em regime de internação para cumprimento de demandas judiciais de internação compulsória /involuntária/ voluntária para adolescentes e adultos de ambos

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/12/2024– Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/01/2025 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 – Horas 09:05:00.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_76_2024.pdf (1/1) 681/755

sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 05:01:39

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2343**
Ano **2024**
Página **1** de **54**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 18
Homologação 20
Ratificação 36

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 788/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/ 2024
OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguinte valores:

1) **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 54.362.519/ 0001-49):**

Item 001:	R$ 1.650,00

2) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 65.149.197/ 0002-51):**

Item 002:	R$ 1.969,00

Cajati/ SP, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

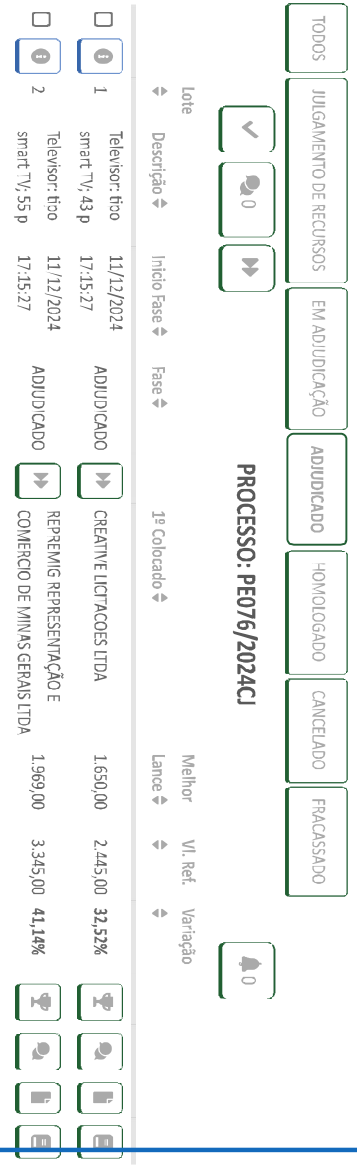

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_PE_76_2024.pdf (3/5) 68417/55

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: PE076/2024CJ** 0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
☐	1	Televisor: tipo smart TV; 43 p	11/12/2024 17:15:51	HOMOLOGADO	CREATIVE LICITACOES LTDA	1.650,00	2.445,00	32,52%
☐	2	Televisor: tipo smart TV; 55 p	11/12/2024 17:15:52	HOMOLOGADO	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.969,00	3.345,00	41,14%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83 e informe o código 7F8D-A195-744C-0A83
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F8D-A195-744C-0A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 09:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F8D-A195-744C-0A83

Proc. Administrativo 37- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 13/12/2024 às 09:58:40

Bom dia! Anexo para assinatura digital o memorando solicitando a elaboração dos contratos do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_185_e_186_2024_JAILTON_PE_76_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2024 10:01:32	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2009-6F9F-1AAD-FAC6**

MEMORANDO Nº 234/2024-JPS

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 185/2024
13/12/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME** referente à **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

SEGUINTES DADOS:

CNPJ/MF:	54.362.519/0001-49
ENDEREÇO:	Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705 – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-044)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA:	O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.
DATA DO EMPENHO:	13/12/2024
PROCESSO Nº:	788/2024
MODALIDADE:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 76/2024
RESPONSÁVEL:	Sr. Flávio Júnior da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 12232042, CPF nº 054.026.566-73, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 647 – casa Sauipe – CS 83 – Praia da Baleia – Serra – ES (29172-680), nascido em 12/11/1981, representante legal
OBSERVAÇÕES:	21 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde – Portaria 2.381/2024 de 13/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Conforme minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 54.362.519/0001-49
Nome do Contratado: **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME**
Responsável: Sr. Flávio Júnior da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 12232042, CPF nº 054.026.566-73, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 647 – casa Sauipe – CS 83 – Praia da Baleia – Serra – ES (29172-680), nascido em 12/11/1981, representante legal
Endereço: Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705 – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-044)
Número do Contrato: 185/2024
Data de assinatura: 13/12/2024
Tipo de objeto: Televisores
Objeto: **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**
Data início da vigência: 13/12/2024
Data término da vigência: 11/02/2025
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2009-6F9F-1AAD-FAC6 e informe o código 2009-6F9F-1AAD-FAC6

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo emissão 20096F9F1AADFAC6577E2F7B_proc.-administrativo-37--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 688/755

Valor do Contrato: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Fonte de recurso: Conforme minuta do contrato
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE076/ 2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregã, por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso I do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sob nº 076/ 2024
Processo: 788/ 2024 1DOC
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 14.670,00
Número de Proponentes: 21 (vinte e um)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 21 (vinte e um)
Houve Recurso (Adm/ Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: creativelicitacoes@hotmail.com
Telefone: (27) 99510-2421

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **NSA**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2009-6F9F-1AAD-FAC6 e informe o código 2009-6F9F-1AAD-FAC6

MEMORANDO Nº 235/2024-JPS

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 186/2024
13/12/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** referente à **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.**

SEGUINTES DADOS:

CNPJ/MF:	65.149.197/0002-51
ENDEREÇO:	Rodovia ES-010, nº 4255 A – Sala 05 – Chácara 274 A – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-140)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 63.008,00 (sessenta e três mil e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA:	O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.
DATA DO EMPENHO:	13/12/2024
PROCESSO Nº:	788/2024
MODALIDADE:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 76/2024
RESPONSÁVEL:	Sr. Leandro Figueiredo de Castro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 11.454.362, CPF nº 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, nº 310 – Apartamento 404 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG (30840-430), nascido em 12/11/1981, representante legal
OBSERVAÇÕES:	21 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde – Portaria 2.381/2024 de 13/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Conforme minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 65.149.197/0002-51
Nome do Contratado: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
Responsável: Sr. Leandro Figueiredo de Castro, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 11.454.362, CPF nº 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, nº 310 – Apartamento 404 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG (30840-430), nascido em 12/11/1981, representante legal
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A – Sala 05 – Chácara 274 A – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-140)
Número do Contrato: 186/2024
Data de assinatura: 13/12/2024
Tipo de objeto: Televisores
Objeto: **Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP**
Data início da vigência: 13/12/2024
Data término da vigência: 11/02/2025
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor do Contrato: R$ 63.008,00 (sessenta e três mil e oito reais)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2009-6F9F-1AAD-FAC6 e informe o código 2009-6F9F-1AAD-FAC6

Fonte de recurso: Conforme minuta do contrato
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE076/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregã, por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o inciso I do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 076/2024
Processo: 788/2024 1DOC
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 107.040,00
Número de Proponentes: 21 (vinte e um)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 21 (vinte e um)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: leandro@repremig.com.br
Telefone: (31) 3047-4990

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **NSA**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2009-6F9F-1AAD-FAC6 e informe o código 2009-6F9F-1AAD-FAC6

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: emissão 20096F9F1AADFAC6577E2F7B_proc.-administrativo-37--788-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/5) 691/755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2009-6F9F-1AAD-FAC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 10:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2009-6F9F-1AAD-FAC6

Proc. Administrativo 38- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 13/12/2024 às 09:59:28

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, visando seus posteriores empenhos contábeis.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_9677_9678_0_2024_PE_76_2024_CREATIVE.pdf
Pedidos_9679a9687_0_2024_PE_76_2024_REPREMIG.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2024 10:02:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6C46-5E07-D9C9-5DAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9677/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14829/2024 **Contrato:** 185/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 569 IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 310 SAÚDE - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (43 POL - 05 UBS´s; 55 POL - 03 PRONTO ATENDIMENTO; 01 FISIOTERAPIA; 01 CAPS; 01 ODONTO; 01 PASC; 02 SECRETARIA SAÚDE; 11 UBS)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15980 - CREATIVE SOLUÇÕES LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (27)99510-2421 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 - jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164044 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 54362519000149 **Inscrição Estadual:** 084.245.39-5 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	UND	35.27053-0	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: TCL 43P755*	1.650,0000	8.250,00

Valor Total: 8.250,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 8.250,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9678/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14833/2024 **Contrato:** 185/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 873 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 2 RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - EMEIF ANNA MARIA CHAVES - 1 43 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15980 - CREATIVE SOLUÇÕES LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (27)99510-2421 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 - jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164044 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 54362519000149 **Inscrição Estadual:** 084.245.39-5 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UND	35.27053-0	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: TCL 43P755*	1.650,0000	1.650,00

Valor Total: 1.650,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.650,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9679/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14829/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 569 IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 310 SAÚDE - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (43 POL - 05 UBS´s; 55 POL - 03 PRONTO ATENDIMENTO; 01 FISIOTERAPIA; 01 CAPS; 01 ODONTO; 01 PASC; 02 SECRETARIA SAÚDE; 11 UBS)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	20,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	39.380,00

Valor Total: 39.380,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 39.380,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9680/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14830/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Ficha: 265 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SESMT - 1 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	1.969,00

Valor Total: 1.969,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.969,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9681/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14831/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 63 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,315396	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	2.590,01

Valor Total: 2.590,01 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.590,01

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9682/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14832/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 52 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	0,684604	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	1.347,99

Valor Total: 1.347,99 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.347,99

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9683/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14834/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 1024 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - ESPORTES - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	3.938,00

Valor Total: 3.938,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.938,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9684/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14835/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 622 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SOCIAL - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	3.938,00

Valor Total: 3.938,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.938,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9685/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14836/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 672 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CRAS VILA ANTUNES - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	3.938,00

Valor Total: 3.938,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.938,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9686/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14837/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 774 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CADASTRO ÚNICO - 1 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	1.969,00

Valor Total: 1.969,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.969,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 9687/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 76/2024

Processo/ Ano: 788 / 2024 **Requisição Nro.:** 14838/2024 **Contrato:** 186/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000331
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 699 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - PRÓ - IDOSO - 2 55 POL
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 12854 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Fantasia: **Fone:** (31)3047-4990 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274 - Jardim Limoeiro
Cidade: SERRA **Cep:** 29164140 **Estado:** ES
Cnpj/ Cpf: 65149197000251 **Inscrição Estadual:** 083.614.25-7 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	UND	35.27054-0	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. *Marca: Philips 55PUG7408/78*	1.969,0000	3.938,00

Valor Total: 3.938,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.938,00

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD e informe o código 6C46-5E07-D9C9-5DAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C46-5E07-D9C9-5DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 10:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C46-5E07-D9C9-5DAD

Proc. Administrativo 39- 788/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 10:36:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Bom dia! Leandro de Moraes - SEADM-DESUP

O procedimento está finalizado, favor verificar com as Secretarias requisitantes para as tratativas necessárias.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6C7-3E21-E031-DFB0 e informe o código E6C7-3E21-E031-DFB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6C7-3E21-E031-DFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2024 10:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6C7-3E21-E031-DFB0

Proc. Administrativo 40- 788/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/12/2024 às 11:38:52

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 38.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

788.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13631/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	569

Fonte de Recurso:	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	310	SAÚDE - GERAL	**FUNDO** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**PROCESSO** 788/2024 — **CONTRATO Nº** 185/2024
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	**VENCIMENTO**
Função:	10	SAÚDE	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 76/2024
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Programa:	0012	SAÚDE É VIDA	**PEDIDO** 09677/000-2024
Projeto/Atividade:	2208	IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS	**CENTRO DE CUSTO**
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Vínculo:	S	SAÚDE	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15980	CREATIVE SOLUÇÕES LTDA - ME	54.362.519/0001-49	084.245.39-5

ENDERECO	BAIRRO
Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717	jardim Limoeiro

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SERRA	ES	29164044	(27)99510-2421

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (43 POL - 05 UBS´s; 55 POL - 03 PRONTO ATENDIMENTO; 01 FISIOTERAPIA; 01 CAPS; 01 ODONTO; 01 PASC; 02 SECRETARIA SAÚDE; 11 UBS) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: TCL 43P755	UND	5,0000	1.650,00	8.250,00

VL. BRUTO → 8.250,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	0,00	8.250,00	71.750,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

CAJATI

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13632/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	873

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	220	ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	2	RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 788/2024 | **CONTRATO Nº** 185/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 76/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 09678/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15980	CREATIVE SOLUÇÕES LTDA - ME	54.362.519/0001-49	084.245.39-5

ENDERECO Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717
BAIRRO jardim Limoeiro
CIDADE SERRA | **UF** ES | **CEP** 29164044 | **TELEFONE** (27)99510-2421

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - EMEIF ANNA MARIA CHAVES - 1 43 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: TCL 43P755	UND	1,0000	1.650,00	1.650,00

VL. BRUTO → 1.650,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
180.000,00	75.053,30	1.650,00	103.296,70

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13633/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	569

Fonte de Recurso:	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação:	310	SAÚDE - GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0012	SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2208	IMPL. SISTEMA SENHAS E OUTROS SERVIÇOS
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	S	SAÚDE
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
788/2024	186/2024

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
09679/000-2024	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274

BAIRRO
Jardim Limoeiro

CIDADE
SERRA

UF	CEP	TELEFONE
ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (43 POL - 05 UBS´s; 55 POL - 03 PRONTO ATENDIMENTO; 01 FISIOTERAPIA; 01 CAPS; 01 ODONTO; 01 PASC; 02 SECRETARIA SAÚDE; 11 UBS) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	20,0000	1.969,00	39.380,00

VL. BRUTO → **39.380,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	8.250,00	39.380,00	32.370,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13634/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	265

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	110	GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	O	ORDINÁRIO
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
788/2024	186/2024

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
09680/000-2024	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274

BAIRRO
Jardim Limoeiro

CIDADE
SERRA

UF	CEP	TELEFONE
ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SESMT - 1 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	1,0000	1.969,00	1.969,00

VL. BRUTO → **1.969,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	6.350,00	1.969,00	1.681,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13635/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	63

Fonte de Recurso:	1	TESOURO	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FUNDO** 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
Variação:	20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	14	GABINETE DO PREFEITO	**PROCESSO** 788/2024 — **CONTRATO Nº** 186/2024
Unid. Executora:	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	**VENCIMENTO**
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 76/2024
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Programa:	0030	VIVER MELHOR	**PEDIDO** 09681/000-2024
Projeto/Atividade:	2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**CENTRO DE CUSTO**
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO	BAIRRO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274	Jardim Limoeiro

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SERRA	ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	1,3154	1.968,99	2.590,01

VL. BRUTO → 2.590,01

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	5.585,66	2.590,01	1.824,33

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13636/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	52

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14	GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO 04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
788/2024	186/2024

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
09682/000-2024	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274

BAIRRO
Jardim Limoeiro

CIDADE
SERRA

UF	CEP	TELEFONE
ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - FUNDO SOCIAL - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	0,6846	1.969,02	1.347,99

VL. BRUTO → 1.347,99

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	7.485,83	1.347,99	1.166,18

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13637/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	1024

Fonte de Recurso:	1	TESOURO	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110	GERAL	**FUNDO** 08 - FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPA
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**PROCESSO** 788/2024 — **CONTRATO Nº** 186/2024
Unid. Executora:	01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER	**VENCIMENTO**
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 76/2024
Programa:	0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Projeto/Atividade:	2180	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	**PEDIDO** 09683/000-2024
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	**CENTRO DE CUSTO**
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Vínculo:	O	ORDINÁRIO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO	BAIRRO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274	Jardim Limoeiro

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SERRA	ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - ESPORTES - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	2,0000	1.969,00	3.938,00

VL. BRUTO → **3.938,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	15.227,00	3.938,00	10.835,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13638/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	622

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
788/2024	186/2024

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
09684/000-2024	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDEREÇO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274

BAIRRO
Jardim Limoeiro

CIDADE
SERRA

UF	CEP	TELEFONE
ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - SOCIAL - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	2,0000	1.969,00	3.938,00

VL. BRUTO → **3.938,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	2.879,14	3.938,00	3.182,86

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13639/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	672

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FUNDO** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Variação:	33	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**PROCESSO** 788/2024 — **CONTRATO Nº** 186/2024
Unid. Executora:	02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL	**VENCIMENTO**
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 76/2024
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Projeto/Atividade:	2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE	**PEDIDO** 09685/000-2024
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	**CENTRO DE CUSTO**
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP	TELEFONE
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274	Jardim Limoeiro			
CIDADE: SERRA		ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CRAS VILA ANTUNES - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	2,0000	1.969,00	3.938,00

VL. BRUTO → 3.938,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	18.646,99	3.938,00	7.415,01

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13640/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	774

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FUNDO** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	
Variação:	38 IGD FIXO	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**PROCESSO** 788/2024	**CONTRATO Nº** 186/2024
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO	**VENCIMENTO**	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 76/2024	
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**PEDIDO** 09686/000-2024	
Projeto/Atividade:	2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	**CENTRO DE CUSTO**	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO	BAIRRO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274	Jardim Limoeiro

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SERRA	ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - CADASTRO ÚNICO - 1 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	1,0000	1.969,00	1.969,00

VL. BRUTO → **1.969,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	12.000,00	1.969,00	6.031,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
13641/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/12/2024	699

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO 06 - FMDI-FUNDO MUNICIPAL DOS

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
788/2024	186/2024

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
09687/000-2024	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12854	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	083.614.25-7

ENDERECO
Rodovia ES-010, nº 4255 A - Sala 05 - Chácara 274

BAIRRO
Jardim Limoeiro

CIDADE
SERRA

UF	CEP	TELEFONE
ES	29164140	(31)3047-4990

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
001 - BB	1631-4	58717-6		Conta Corrente	

APLICAÇÃO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP - PRÓ - IDOSO - 2 55 POL (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 076/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses. Marca: Philips 55PUG7408/78	UND	2,0000	1.969,00	3.938,00

VL. BRUTO → **3.938,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	591,76	3.938,00	20.470,24

Secret. de Finanças

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

___/___/_____

Proc. Administrativo 41- 788/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/12/2024 às 15:49:14

Prezados,

Encaminho os contratos, a portaria e as publicações no PNCP.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

contrato_185_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
contrato_186_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf
portarias_2381_24.pdf
REPREMIG_REPRESENTACAO_E_COMERCIO_DE_MINAS_GERAIS_CONTRATO_186_2024.pdf

Contrato nº 185/2024

Última atualização 16/12/2024

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 788/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 **Data de assinatura:** 13/12/2024 **Vigência:** de 13/12/2024 a 11/02/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-001371/2024 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000420/2024

Objeto:

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

VALOR CONTRATADO

R$ 9.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 54.362.519/0001-49 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CREATIVE SOLUÇÕES LTDA - ME

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
d6d1d848e50848cba4f4a9de156c029f1852024.pdf	16/12/2024	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 186/2024

Última atualização 16/12/2024

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 788/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 **Data de assinatura:** 13/12/2024 **Vigência:** de 13/12/2024 a 11/02/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-001372/2024 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000420/2024

Objeto:

Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

VALOR CONTRATADO

R$ 63.008,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 65.149.197/0002-51 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
4385d9672d4c468db4ed1da9e639ad9e1862024.pdf	16/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONTRATO Nº 185/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME**, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 – Sala 705 – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-044), inscrita no C.N.P.J sob nº 54.362.519/0001-49, aqui representada pelo Sr. **FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 12232042, CPF nº 054.026.566-73, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, nº 647 – casa Sauipe – CS 83 – Praia da Baleia – Serra – ES (29172-680), nascido em 12/11/1981, representante legal, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 076/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	06	Unidade	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00	TCL 43P755

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:20:15 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

CONTRATO Nº 185/2024

3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),** sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:20:30 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (2/15) 726/755

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

CONTRATO Nº 185/2024

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149 Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149 Dados: 2024.12.16 17:20:48 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (3/15) 727/755

CONTRATO Nº 185/2024

Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que enha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:21:01 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

CONTRATO Nº 185/2024

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:21:14 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (5/15) 729/755

CONTRATO Nº 185/2024

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora do presente contrato será a servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, sendo que a fiscalização será exercida por cada Secretaria Requisitante, conforme Portaria 2.381/2024 de 13/12/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54366251900149 Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54366251900149 Dados: 2024.12.16 17:21:28 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (6/15) 730/755

CONTRATO Nº 185/2024

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital,

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149 Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149 Dados: 2024.12.16 17:21:42 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (7/15) 731/755

CONTRATO Nº 185/2024

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:22:30 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (8/15) 732/755

CONTRATO Nº 185/2024

momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:22:56 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

CONTRATO Nº 185/2024

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:23:10 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: CREATIVE_LICITACOES_LTDA_ME_CONTRATO_185_2024.pdf (10/15) 734/755

CONTRATO Nº 185/2024

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Flavio Junior Da Silva:05402656673 Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673 Dados: 2024.12.16 17:23:27 -03'00'

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2024.

Flávio Júnior da Silva
CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO Nº 185/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 13 de dezembro de 2024.

CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Assinado de forma digital por CREATIVE LICITACOES LTDA:54362519000149
Dados: 2024.12.16 17:23:44 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 054.026.566-73

Assinatura: _____

Flavio Junior Da Silva:05402656673

Assinado de forma digital por Flavio Junior Da Silva:05402656673
Dados: 2024.12.16 17:24:01 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F e informe o código BA59-F1FF-4BF6-C22F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA59-F1FF-4BF6-C22F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 16:13:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/12/2024 16:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 13/12/2024 16:32:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2024 16:54:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA59-F1FF-4BF6-C22F

PORTARIA Nº 2381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 186/2024, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por cada secretaria requisitante**,** Modalidade Pregão eletrônico, sob nº 76/2024, Processo nº 788/2024 1DOC, firmado com a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** referente à Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AC8-8E54-FCBB-D32F e informe o código 3AC8-8E54-FCBB-D32F

CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,** estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, situada na Rodovia ES-010, nº 4255 A – Sala 05 – Chácara 274 A – Jardim Limoeiro – Serra – ES (29164-140), inscrita no C.N.P.J sob nº 65.149.197/0002-51, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 11.454.362, CPF nº 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, nº 310 – Apartamento 404 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG (30840-430), nascido em 12/11/1981, representante legal, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 076/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 788/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
2	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.	32	Unidade	R$ 1.969,00	R$ 63.008,00	Philips 55PUG7408/78

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 63.008,00 (sessenta e três mil e oito reais),** sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Fundo Social de Solidariedade; Departamento de Educação Básica; Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer; Departamento de Proteção Social; Divisão do Centro de Referência a Assistência Social; Divisão de Gestão do Cadastro Único; Divisão de Proteção de Alta Complexidade;
Código: 04.128.004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 08.244.0030.2090 – Viver Melhor – Benefícios Eventuais; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 12.361.0009.2174 – Gestão de Ensino Fundamental; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fichas de Despesa: 265; 63; 52; 873; 1024; 622; 672; 774; e 699.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: REPREMIG_REPRESENTACAO_E_COMERCIO_DE_MINAS_GERAIS_CONTRATO_186_2024.pdf (3/15) 743/755

CONTRATO Nº 186/2024

Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que enha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora do presente contrato será a servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, sendo que a fiscalização será exercida por cada Secretaria Requisitante, conforme Portaria 2.381/2024 de 13/12/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual, exceto para a Garantia dos equipamentos conforme normas e condições dos fabricantes.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital,

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

CONTRATO Nº 186/2024

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 13 de dezembro de 2024.

Leandro Figueiredo de Castro
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CONTRATO Nº 186/2024

OBJETO: Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 13 de dezembro de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: REPREMIG_REPRESENTACAO_E_COMERCIO_DE_MINAS_GERAIS_CONTRATO_186_2024.pdf (12/15) 752/755

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 013.371.746-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 788/2024 | Anexo: REPREMIG_REPRESENTACAO_E_COMERCIO_DE_MINAS_GERAIS_CONTRATO_186_2024.pdf (14/15) 754/755

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436 e informe o código A11E-B729-DD86-3436

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A11E-B729-DD86-3436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 16:13:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/12/2024 16:21:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 13/12/2024 16:26:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/12/2024 16:52:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO (CPF 013.XXX.XXX-10) em 16/12/2024 10:20:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11E-B729-DD86-3436